

GABRIEL SANTOS BERUTE

**DOS ESCRAVOS QUE PARTEM PARA OS PORTOS DO SUL:
CARACTERÍSTICAS DO TRÁFICO NEGREIRO DO RIO GRANDE DE
SÃO PEDRO DO SUL, c. 1790- c. 1825**

Porto Alegre – RS
AGOSTO DE 2006

GABRIEL SANTOS BERUTE

**DOS ESCRAVOS QUE PARTEM PARA OS PORTOS DO SUL:
CARACTERÍSTICAS DO TRÁFICO NEGREIRO DO RIO GRANDE DE
SÃO PEDRO DO SUL, c. 1790- c. 1825**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

ORIENTADORA: Prof^a. Dr^a. Helen Osório

Porto Alegre – RS
AGOSTO DE 2006

GABRIEL SANTOS BERUTE

**DOS ESCRAVOS QUE PARTEM PARA OS PORTOS DO SUL:
CARACTERÍSTICAS DO TRÁFICO NEGREIRO DO RIO GRANDE DE
SÃO PEDRO DO SUL, c. 1790- c. 1825**

BANCA EXAMINADORA:

Prof^ª. Dr^ª. Helen Osório (orientadora)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Titular Dr. João Luís Ribeiro Fragoso
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof^ª. Dr^ª. Regina Célia Lima Xavier
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Fábio Kühn
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

Ao CNPq, agradeço pela bolsa de estudos concedida, que tornou viável o desenvolvimento desta pesquisa. Ao Programa de Pós-Graduação em História desta Universidade e à Pró-Reitoria de Pesquisa, agradeço pelo apoio e pelo auxílio financeiro que possibilitaram a participação em eventos acadêmicos e a realização de pesquisas fora do estado.

À professora Helen Osório, agradeço por ter aceitado orientar-me e pelo rigor acadêmico com o qual pautou a orientação deste trabalho.

Aos professores João Luís Ribeiro Fragoso, Fábio Kühn e Regina Célia Lima Xavier, agradeço por terem aceitado participar da banca de avaliação desta dissertação, bem como ao professor Paulo Roberto Staudt Moreira que, juntamente com a professora Regina Xavier, fez parte da banca do colóquio no primeiro semestre de 2005.

Aos funcionários das instituições onde pesquisei, agradeço pela atenção e pelo auxílio na localização da documentação necessária para a minha pesquisa.

Muitos amigos e colegas contribuíram, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento e conclusão deste trabalho. É impossível agradecer nominalmente a todos, porém não posso deixar de citar alguns deles. À Joana d'Ávila e Gabriel Aladrén, agradeço a amizade, o incentivo e o apoio em todos os instantes; ao Gabriel, devo agradecer, ainda, pela leitura de diferentes versões dos capítulos, suas críticas e sugestões me pouparam de alguns equívocos e imprecisões. Ao amigo Rodrigo Weimer, agradeço pela leitura cuidadosa e por suas críticas e sugestões, e principalmente por ter me ajudado a dar os primeiros passos da minha, ainda breve, trajetória de pesquisador. Ao amigo Diego Marins, agradeço pela ajuda na revisão do texto.

À Ana, David e Juliana, meus pais e irmã, assim como aos demais familiares, agradeço por me apoiarem desde sempre. Por fim, mas não menos importante, agradeço à “Fabi”, pelo companheirismo, por entender meu mau humor, e por ter trazido amor e alegria para a minha vida.

RESUMO

O objetivo desta investigação é analisar o tráfico de escravos na Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, na passagem do século XVIII para o XIX. Duas questões básicas orientaram nossa investigação: a análise das características demográficas dos escravos traficados (sexo, naturalidade, condição e faixa etária) e a caracterização da dinâmica de funcionamento do circuito mercantil (composição dos envios, concentração do tráfico e traficantes envolvidos). Verificou-se que, embora se realizasse apenas na sua etapa interna, o tráfico de escravos da capitania apresentava características semelhantes àquelas observadas nas regiões que participavam diretamente do tráfico atlântico de escravos. Quanto ao perfil demográfico, constatou-se o predomínio dos escravos africanos e uma elevada razão de masculinidade, tanto entre os africanos quanto entre os crioulos. Por outro lado, observou-se que aproximadamente 1/3 dos escravos despachados para o Rio Grande de São Pedro do Sul, entre 1788-1802, tinham entre 10 e 14 anos. No que diz respeito ao circuito mercantil, concluiu-se que o comércio se dava através de pequenos envios e era realizado por um grande número de “traficantes eventuais”. Estes pequenos comerciantes foram responsáveis pela comercialização de uma parcela importante do total de escravos e pela maior parte dos envios realizados e, deste modo, foram indispensáveis para o funcionamento do mercado negreiro sul-rio-grandense. As principais fontes utilizadas foram as guias de transporte de escravos emitidas pela Provedoria da Fazenda Real, os despachos e passaporte de escravos emitidos pela Polícia da Corte e o Livro de Sisas da Vila do Rio Grande.

Palavras-chave: *escravidão; tráfico negreiro; comerciantes; Rio Grande do Sul*

ABSTRACT

The objective of this investigation is to analyze the slave trade in *Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul*, during the passage from the 18th to the 19th century. Two basic subjects guided our investigation: the analysis of the demographic characteristics of traded slaves (sex, naturalness, condition and age) and the characterization of the trading circuit (composition of shipments, trade concentration and traders engaged). It was noticed that, although it took place only internally, the slave trade in *capitania* presented characteristics similar to the ones observed in the regions which participated directly in the Atlantic slave trade. As to the demographic profile, it was verified a predominance of african slaves and a high percentage of males, both among africans and *crioulos*. On the other hand, it was observed that approximately 1/3 of the slaves sent to *Rio Grande de São Pedro do Sul*, between 1788-1802, was between 10 and 14 years old. Concerning the trading circuit, it was concluded that the slave trade took place through small shipments and was accomplished by a high number of “eventual traders”. These little traders were responsible for the commercialization of the majority of the slaves and of the shipments. This way, they became indispensable to the success of the slave trade in *Rio Grande de São Pedro do Sul*. The main sources used were the documents of slaves transportation issued by the *Provedoria da Real Fazenda*; the dispatching and passports of slaves issued by the *Polícia da Corte* and the *Livro de Sisas da Vila do Rio Grande*.

Keywords: *slavery; slave trade; traders; Rio Grande do Sul*

SUMÁRIO

Introdução	10
Capítulo I - O negócio negreiro: características demográficas dos escravos e rotas de abastecimento	34
As guias de transporte de escravos: a fase de estabilidade do tráfico atlântico, 1788-1802	35
Os códices da Polícia da Corte do Rio de Janeiro: despachos e passaportes de escravos na fase de aceleração do tráfico atlântico, 1809-1824	45
Sazonalidade dos desembarques	48
Características demográficas dos escravos importados: naturalidade, condição, sexo e idade, 1788-1802 e 1809-1824	50
Os portos abastecedores de escravos	67
Portos africanos de procedência dos escravos	70
Rotas de abastecimento: tráfico interno e etapa interna do tráfico atlântico	76
A população escrava do Rio Grande de São Pedro do Sul	80
Capítulo II - O comércio de africanos ladinos e crioulos	88
O Livro de Sisas da Vila do Rio Grande, 1812-1822	89
Sazonalidade das transações	92
Características demográficas dos escravos transacionados	94
Portos de procedência dos africanos ladinos	95
Preço e ocupação dos escravos	96
Vendedores e compradores de escravos	102
Sobre quem vendeu e comprou escravos	111
Capítulo III - O tráfico rio-grandense e seus agentes	125
A concentração dos negócios negreiros frente às conjunturas de estabilidade e aceleração do tráfico atlântico, 1788-1802 e 1809-1824	125
Sobre quem despachou escravos	136
Conclusão	156
Apêndices	160
Fontes	186
Bibliografia	190

TABELAS

Tabela 1 - Escravos importados pelo Rio Grande de São Pedro do Sul (1786-1824)	40
Tabela 2 - Guias de transporte de escravos: anos selecionados (1788-1794, 1800 e 1802)	41
Tabela 3 - Códices da Polícia da Corte: anos selecionados (1809, 1811, 1816, 1817 e 1822-1824)	47
Tabela 4 - Razões demográficas da população escrava (1790-1825)	84
Tabela 5 - Escravos registrados no Livro de Sisas (1812-1822)	91
Tabela 6 - Preço médio (em réis) dos escravos segundo naturalidade e sexo (1812-1822)	97
Tabela 7 - Atividades ocupacionais dos escravos (1812-1822)	100
Tabela 8 - Preço médio (em réis) dos escravos homens com atividade ocupacional declarada (1812-1822)	102
Tabela 9 - Distribuição das transações (1812-1822)	103
Tabela 10 - Total de escravos transacionados por cada vendedor (1812-1822)	104
Tabela 11 - Total de transações realizadas por cada vendedor (1812-1822)	109
Tabela 12 - Total de escravos adquiridos por cada comprador (1812-1822)	109
Tabela 13 - Total de transações realizadas por cada comprador (1812-1822)	110
Tabela 14 - Número de anos que vendedores e compradores apareceram no Livro de Sisas (1812-1822)	111
Tabela 15 - Aquisições judiciais de escravos: Livro de Sisas (1812-1822)	121
Tabela 16 - Concentração do tráfico negreiro: escravos enviados para o Rio Grande do Sul (1788-1802 e 1809-1824)	126
Tabela 17 - Total de escravos enviados por cada comerciante (1788-1802 e 1809-1824)	130
Tabela 18 - Total de envios realizados por cada comerciante (1788-1802 e 1809-1824)	132
Tabela 19 - Número de anos de participação dos comerciantes no tráfico negreiro (1788-1802 e 1809-1824)	134
Tabela 20 - Lista dos traficantes que despacharam mais de 75 escravos para o Rio Grande de São Pedro do Sul (1788-1824)	144

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Sazonalidade dos despachos de escravos (1791 e 1823) (%)	49
Gráfico 2 - Naturalidade dos escravos traficados: africanos e crioulos (1788-1802 e 1809-1824) (%)	51
Gráfico 3 - Condição dos escravos africanos: ladinos, novos e por batizar (1788-1802 e 1809-1824) (%)	54
Gráfico 4 - Sexo dos escravos importados (1788-1802 e 1809-1824) (%)	56
Gráfico 5 - Faixa etária dos escravos (1788-1802 e 1809-1824) (%)	59
Gráfico 6 - Capitânicas abastecedoras do Rio Grande de São Pedro do Sul (1788-1802) (%)	68
Gráfico 7 - Regiões de procedência dos escravos africanos (1788-1802 e 1809-1824) (%)	74
Gráfico 8 - Distribuição dos escravos: tráfico interno e etapa interna do tráfico transatlântico (1788-1802 e 1809-1824) (%)	79
Gráfico 9 - Sazonalidade dos registros da meia-sisa (1818) (%)	92
Gráfico 10 - Naturalidade dos escravos: africanos ladinos e crioulos (1812-1822) (%)	94
Gráfico 11 - Sexo dos escravos (1812-1822) (%)	95
Gráfico 12 - Regiões de procedência dos escravos africanos (1812-1822) (%)	96

ABREVIATURAS

AHU	Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa
ANRJ	Arquivo Nacional, Rio de Janeiro
AHRS	Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
APERS	Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul
BNRJ	Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro
ISCMPA	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
RS	Rio Grande do Sul
RJ	Rio de Janeiro
cód.	códice
doc.	documento
fl.	folha
mc.	maço
reg.	registro

INTRODUÇÃO

Tema e justificativas

A presente dissertação tem por objeto a análise das características do tráfico de escravos para o Rio Grande de São Pedro do Sul no período entre 1788 e 1824. Tendo em vista a falta de estudos demográficos a respeito da escravaria dessa região, a análise das características dos cativos no momento de seu desembarque e a investigação do circuito mercantil no qual a capitania estava inserida possibilita principiarmos a compreensão do impacto do tráfico negreiro na definição do perfil demográfico da sua população escrava.

O cenário desses desembarques era a *Vila do Rio Grande*, onde localiza-se o único porto oceânico da capitania e, portanto, passagem obrigatória das embarcações do comércio de cabotagem que ali chegavam vindas de outras regiões dos domínios portugueses na América, carregadas de escravos e produtos coloniais. Somente após a passagem por esse porto é que se seguia o deslocamento por via terrestre ou fluvial, para os destinos finais, dentro da capitania¹.

O tema do tráfico atlântico de escravos há muito tem recebido a atenção da historiografia nacional e internacional². Os aspectos sócio-econômicos e demográficos do tráfico entre a África e o principal porto receptor de escravos na América portuguesa, o Rio de Janeiro, por sua vez, recebeu a importante contribuição de Manolo Florentino³. A etapa de redistribuição a partir dos portos no Brasil que recebiam africanos novos (Rio de

¹ A fundação da Vila do Rio Grande foi o marco da ocupação oficial do território do atual Rio Grande do Sul. Fundada em 1737 com o nome de Forte Jesus, Maria e José, a atual cidade de Rio Grande ficava em um ponto intermediário entre a última posse garantida da América portuguesa, Laguna, e a Colônia do Sacramento, porto comercial em permanente disputa entre as Coroas portuguesa e espanhola. FORTES, João Borges. *O Brigadeiro José da Silva Paes e a Fundação do Rio Grande*. Porto Alegre: Erus, 1980 [1ª edição, 1933]; CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul. Período Colonial*. Porto Alegre: Editora Globo, 1970; QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. *A Vila do Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Rio Grande: FURG, 1987.

² Entre outros, ver GOULART, Mauricio. *Escravidão africana no Brasil (das origens à extinção do tráfico)*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1950 [2ª edição]; CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros. O tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985; VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo: do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. Salvador: Corrupio, 2002 [1ª edição, 1987]; FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico: Tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 1996 [dissertação de mestrado]; ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

³ FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Para uma abordagem a respeito do tráfico entre Angola e Rio de Janeiro, preocupada com o ponto de vista dos sujeitos históricos envolvidos no tráfico, ver RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

Janeiro, Salvador e Recife), entretanto, foi objeto de estudo de um número reduzido de pesquisadores. Os poucos trabalhos disponíveis a esse respeito se dedicaram à caracterização dos aspectos demográficos e mercantis do tráfico a partir dos portos do Rio de Janeiro (Fragoso e Ferreira)⁴; enquanto que Alexandre Ribeiro analisou conjuntamente o tráfico da Costa da Mina com Salvador e a distribuição dos escravos para outras regiões do Brasil a partir desse porto⁵. Além disso, praticamente não existem trabalhos concluídos que analisem especificamente o comércio de escravos, durante o período de vigência do tráfico atlântico, em suas regiões tributárias que não estabeleciam negociações diretas com o continente africano, como, por exemplo, o Rio Grande de São Pedro do Sul⁶.

Sendo assim, o presente trabalho justifica-se uma vez que se propõe a contribuir para a solução desta lacuna historiográfica. Nossa investigação inicia com uma significativa vantagem em relação aos pesquisadores que anteriormente se debruçaram sobre o problema da escravidão no Rio Grande do Sul: se, para o senso comum, ainda é possível repetir desgastadas teses de uma suposta insignificância da instituição escravista na capitania, nenhum pesquisador atual que volte sua atenção para o tema pode negar que a escravidão nestas terras não só existiu, como envolveu grande parcela da sociedade daquele período histórico. Ultrapassado está o momento de “provar” a utilização da mão-de-obra escrava nesta parte dos domínios portugueses na América. Os trabalhos de Fernando Henrique Cardoso, Mario Maestri Filho e Berenice Corsetti foram fundamentais nesse sentido⁷. De acordo com dados reunidos por Helen Osório, para os anos de 1780 a 1807, a população escrava da capitania representava cerca de 1/3 do total da população, ou seja, semelhante ao peso da participação dos escravos na população das demais capitanias,

⁴ FRAGOSO, João; FERREIRA, Roberto G. “Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada, despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833”. *Seminário de História Quantitativa*, UFOP, 2000; Informações a respeito da saída de escravos do porto do Rio de Janeiro também podem ser encontradas em FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, pp. 206-10; FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001 [4ª edição], pp. 192-202.

⁵ RIBEIRO, Alexandre Vieira. *O tráfico atlântico de escravos e a Praça mercantil de Salvador (c. 1680-c. 1830)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UF RJ, 2005 [dissertação de mestrado].

⁶ Como exceção, mencionamos o trabalho de Roberto Martins sobre o tráfico de escravos em Minas Gerais, que compara as estimativas de importação desta região ao longo do século XIX. MARTINS, Roberto Borges. Minas Gerais, século XIX: tráfico e o apego à escravidão numa economia não-exportadora. *Estudos Econômicos*, 13 (1). São Paulo: FIPE/USP, pp.181-209, 1983.

⁷ CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difel, 1962; MAESTRI FILHO, Mário José. *O escravo no Rio Grande do Sul. A gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: EST, 1984; CORSETTI, Berenice. *Estudo da charqueada escravista no século XIX*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1983 [dissertação de mestrado].

inclusive as agro-exportadoras⁸. Fábio Kühn, por sua vez, demonstra que a presença da escravidão africana foi importante desde meados do século XVIII. Segundo o autor, nos Campos de Viamão, uma das áreas de ocupação mais antiga da capitania, os escravos africanos representavam 42% da população em 1751 e 40,5% no ano de 1778⁹.

Embora a crítica à historiografia, que por muito tempo formulou e contribuiu para a manutenção dos estereótipos a respeito da importância da escravidão na sociedade sul-riograndense, já tenha sido feita pelos autores acima referidos, não se verificou um avanço significativo a partir daí. Além disso, seus trabalhos restringiram-se à crítica da dita historiografia e ao estudo das charqueadas. Ficou sem análise, naquele momento, uma série de outras atividades produtivas, tais como a pecuária e a agricultura, bem como outras temáticas relativas à escravidão (tráfico negreiro, escravidão urbana, estratégias de liberdade, família escrava, conflitos entre senhores e escravos, entre outras).

Enquanto isso, a historiografia da escravidão, principalmente para as regiões sudeste e nordeste, conheceu grandes avanços no que diz respeito à pesquisa da estrutura produtiva do mundo colonial, do comércio colonial e do tráfico negreiro¹⁰. E, também, sobre os espaços de negociação e conflito existentes na sociedade escravista, o papel das famílias escravas, os significados da liberdade e a questão da etnicidade¹¹. Dessa forma,

⁸ OSÓRIO, Helen. “Escravos da fronteira: trabalho e produção no Rio Grande do Sul, 1765-1825”. *XIX Jornadas de Historia Económica. Asociación Argentina de Historia Económica/Universidad Nacional del Comahue*. San Martín de los Andes, Neuquén, 13, 14 y 15 de octubre de 2004., pp. 3-4.

⁹ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa – século XVIII*. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KÜHN, Fábio; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo Santos (orgs.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2004, pp. 47-61.

¹⁰ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988; FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura... Op. cit.*; FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*; FRAGOSO, J; FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como projeto... Op. cit.*

¹¹ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2001 [1ª edição, 1982]; REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito – A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989; CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; FLORENTINO, Manolo; GOES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e o tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; SLENES, Robert W. “Malungo ngona vem.”: África coberta e descoberta do Brasil. *Revista da USP*, nº 12, pp. 48-67, dez-jan-fev, 1991/1992; OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Viver e morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. *Revista USP*. dez-jan-fev. nº 28, pp. 174-193, 1995/1996.; OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Quem eram os “negros da Guiné”? A origem dos africanos na Bahia. *Afro-Ásia*. nº 19/20, pp. 37-73, 1997; SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000; MAMIGONIAN, Beatriz G. África no Brasil: mapa de uma área em expansão. *Topoi. Revista de História*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ/7Letras, v. 5, n. 9, pp. 33-53, 2004.

tais trabalhos servem como aporte teórico e metodológico, e dão a medida da necessidade de se ampliar as investigações sobre a escravidão rio-grandense.

No entanto, na última década e meia, a partir da consolidação da pesquisa acadêmica em nível de pós-graduação no Rio Grande do Sul, avançou consideravelmente nosso conhecimento a respeito das temáticas relativas à escravidão e à sociedade sul-rio-grandense, a partir de trabalhos que estabeleceram um profícuo diálogo com a produção historiográfica referentes às demais regiões do Brasil. Destacam-se, nesse sentido, os trabalhos de Paulo Zarth e Helen Osório. O primeiro trouxe um importante aporte para os estudos a respeito da estrutura agrária, enquanto Osório desenvolveu cuidadosa pesquisa a respeito da formação da sociedade colonial rio-grandense, em especial, as estruturas produtivas da região e a sua incorporação econômica ao império português na América¹².

Mais recentemente, encontram-se disponíveis pesquisas acadêmicas que trouxeram novas contribuições a respeito de temáticas relacionadas à constituição e consolidação dessa sociedade e sua inserção na América portuguesa: alianças, relações de parentesco, estratégias familiares, redes de sociabilidade, circuitos mercantis, estratégias de afirmação e reprodução da elite local, negócios (legais e ilegais). Destacam-se, aqui, os trabalhos de Fábio Kühn, Martha Hameister, Fabrício Prado e Tiago Gil¹³.

Todavia, apesar das importantes contribuições dos autores citados, a produção sobre o tráfico foi exígua. Sobre esse assunto, temos breves referências no trabalho de

¹² ZARTH, Paulo Afonso. *História agrária do planalto gaúcho 1850-1920*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1997; ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: as transformações no Rio Grande do Sul do século XIX*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2003; OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, 1990 [Dissertação de Mestrado]; OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes... Op. cit.* Sobre a inserção da comunidade escrava e liberta na sociedade escravocrata, suas formas de organização e estratégias de obtenção da liberdade, ver MOREIRA, Paulo Roberto Staud. *Os cativos e os homens de bem. Práticas e representações sobre o cativo em Porto Alegre na segunda metade do século XIX (1858/1888)*. Porto Alegre: EST Edições, 2003. O trabalho do autor transformou-se uma importante referência para os estudos sobre a escravidão no Rio Grande do Sul. Entre trabalhos concluídos e em andamento destacamos: OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. *De Manoel Congo a Manoel de Paula: um africano ladino em terras meridionais (meados do século XIX)*. Porto Alegre: EST Edições, 2006; WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Livres pela lei: um estudo sobre a transição da escravidão ao trabalho livre em dois municípios do Rio Grande do Sul. Conceição do Arroio e São Francisco de Paula, 1880-1900*. PPG-História/UNISINOS, 2006 [pesquisa de mestrado].

¹³ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira família, sociedade e poder no sul da América portuguesa - século XVIII*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006 [tese de doutorado]; HAMEISTER, Martha Daison. *O continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c.1727- c.1793)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2002 [dissertação de mestrado]; PRADO, Fabrício Pereira. *A Colônia do Sacramento: o extremo sul da América portuguesa no século XVIII*. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002; GIL, Tiago Luís. *Infieis Transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760-1810)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2003 [dissertação de mestrado].

Mário Maestri Filho¹⁴. Logo, nosso trabalho se volta para a investigação das características demográficas e mercantis do mercado negreiro sul-rio-grandense.

Economia colonial, tráfico negreiro e características demográficas dos escravos: objetivos e hipóteses de trabalho

Inicialmente, voltamos nossa análise para a caracterização do perfil demográfico dos escravos comercializados. A identificação das taxas de masculinidade, africanidade e do perfil etário dos escravos desembarcados contribuiu para a identificação dos circuitos mercantis nos quais o Rio Grande de São Pedro do Sul participava – ou seja, permitiu saber como a capitania se inseria nas distintas rotas que formavam o tráfico negreiro.

De acordo com Roberto Martins, o tráfico de escravos estava formado por três “pernas”: a “primeira perna” era o percurso entre o sertão ou o interior africano e os portos de embarque no litoral; a segunda, a travessia do Oceano Atlântico; e a “terceira perna” era aquela entre o porto de desembarque na América portuguesa e o destino final no interior do continente¹⁵. Mariza Soares, de sua parte, referindo-se à importação de cativos da Costa da Mina na primeira metade do século XVIII, sugere que o tráfico negreiro na América portuguesa se dividia em duas rotas distintas: uma, a do *tráfico interno*, em que se comercializava escravos crioulos e/ou africanos ladinos; e a outra, a *etapa interna do tráfico transatlântico* (a “terceira perna do tráfico”), na qual eram distribuídos os africanos “novos” ou *boçais* – recém desembarcados nos portos do Brasil – para o restante da colônia¹⁶.

Sendo assim, trabalhamos com a hipótese de que o Rio Grande de São Pedro do Sul participava de um *duplo movimento de abastecimento de mão-de-obra escrava*. Em primeiro lugar, como etapa interna do tráfico transatlântico, e que tinha no porto do Rio de Janeiro o seu principal ponto de partida (ou seja, a capitania deve ser considerada como *um dos destinos finais da “terceira perna” do tráfico*); e, em segundo lugar, como parte integrante das rotas do *tráfico interno*, através do qual foi negociada uma importante parcela dos escravos despachados para a capitania.

¹⁴ MAESTRI FILHO. *O escravo no Rio Grande do Sul... Op. cit.*, pp. 95-104.

¹⁵ MARTINS, Roberto Borges. Palestra proferida no V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas - ABPHE. Caxambu/MG, 7-10 setembro/2003.

¹⁶ SOARES, M. *Devotos da cor: identidade étnica... Op. cit.*, p. 77. Ver também: SOARES, Mariza. *Os “mina” em Minas: tráfico atlântico, redes de comércio e etnicidade*. In: NODARI, Eunice; PEDRO, Joana M^a; IOKOI, Zilda M. Gricoli (org.). *XX Simpósio Nacional da ANPUH. História: Fronteiras (Florianópolis)*. São Paulo: Humanitas/ANPUH, pp. 689-90, 1999.

Na medida do possível, procuraremos apontar também qual era o grau de dependência em relação ao mercado atlântico e interno de escravos no que diz respeito à reprodução da mão-de-obra e analisar o impacto do tráfico na conformação do perfil demográfico da população escrava. Nesse caso, parece que a capitania rio-grandense *dependia do tráfico atlântico para o abastecimento de mão-de-obra*, embora pudesse contar, em alguma medida, com o crescimento natural da sua população escrava, de acordo com o que se constata na análise das características dos escravos existentes nos seus plantéis.

A investigação das características demográficas dos escravos teve como referência os trabalhos de Florentino, sobre o tráfico atlântico de escravos, e de Stuart Schwartz, a respeito da população escrava dos engenhos baianos, os quais nos fornecem os instrumentos metodológicos para a nossa análise¹⁷.

O outro objetivo da nossa investigação foi o estudo do circuito mercantil, do qual o comércio de escravos da capitania fazia parte. A partir das definições iniciais (composição dos envios, concentração do tráfico, número de traficantes envolvidos e os nomes deles), procuramos responder a algumas questões que nos parecem fundamentais a este respeito: quantos e quem eram os comerciantes envolvidos na redistribuição dos escravos para o Rio Grande de São Pedro do Sul? Qual era a residência comercial destes agentes mercantis? Eles estavam envolvidos com outros setores do comércio colonial? Quais eram suas relações com a elite mercantil do Rio de Janeiro? Havia comerciantes do tráfico atlântico que participavam na redistribuição dos escravos para a capitania? Por fim, tendo em vista uma melhor compreensão da dinâmica do tráfico negreiro, procuramos identificar também os procedimentos envolvidos nessa atividade comercial.

Para a análise da economia colonial, em especial para a dinâmica de funcionamento do comércio colonial e do seu principal ramo, o tráfico atlântico de escravos, observamos a contribuição de João Fragoso e Manolo Florentino. As hipóteses explicativas e as conclusões que eles apresentam se basearam na análise quantitativa e qualitativa de uma variada massa documental. Interessados na análise do circuito mercantil no qual o porto do Rio de Janeiro estava inserido, os autores buscaram no estudo da economia, do comércio, do tráfico negreiro e do grupo mercantil dessa cidade, a chave para a compreensão dos mecanismos de funcionamento e reprodução da economia escravista da capitania fluminense entre os séculos XVIII e XIX. Desse modo, demonstraram que a sociedade em

¹⁷ FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*; SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*

questão perpetuava-se no tempo a partir da manutenção de uma hierarquia social bastante desigual, baseada na apropriação do sobretrabalho escravo. Além disso, ao acompanhar as trajetórias dos principais componentes da elite mercantil estabelecida no porto carioca, os autores não apenas apreenderam as estratégias de uma fração social específica da sociedade colonial, como também identificaram a própria lógica de reprodução dessa sociedade¹⁸.

Esses historiadores localizam-se no debate referente ao questionamento de teses elaboradas e sustentadas por uma parte importante da historiografia, destacadamente Caio Prado, Celso Furtado e Fernando Novais; a saber: o caráter externo da economia colonial, controle metropolitano sobre seu comércio, transferência de excedentes e a caracterização do colonialismo como fase de “acumulação primitiva” para o desenvolvimento do capitalismo europeu¹⁹. As críticas a esses modelos explicativos da sociedade colonial tiveram início na década de 1970 através de Ciro Flamarion Cardoso. Como alternativa este autor desenvolveu o conceito de *Modo de Produção Escravista-Colonial*. Ao lado de Ciro Cardoso, autores como Jacob Gorender e Antônio Barros de Castro também colocaram dúvidas quanto à excessiva ênfase no caráter externo da economia colonial e à impossibilidade de realizar acumulação endógena²⁰.

¹⁸ FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura... Op. cit.*, pp. 377-380; FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 7-16; FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como projeto... Op. cit.*, pp. 101-108.

¹⁹ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1996 [1ª edição, 1942]; FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo. Companhia Editora Nacional, 2003 [1ª edição, 1954]; NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1989 [1ª edição, 1979]. De acordo com Fernando Novais, a economia colonial estava inserida no chamado *Antigo Sistema Colonial* e o “sentido da colonização” (Caio Prado) se voltava para a acumulação primitiva de capitais na Metrópole, visando ao desenvolvimento do “capitalismo comercial” no Velho Mundo. Desse modo, a atividade produtiva da colônia estava organizada para garantir o abastecimento do mercado europeu, sendo todo o excedente exportado para a Metrópole. A produção para o mercado interno, por sua vez, era muito restrita: atendia ao consumo local das mercadorias de subsistência que não eram importadas da Metrópole, pois, além de depender da produção para exportação, os escravos produziam a sua subsistência. Contudo, mesmo sem participar do circuito mercantil internacional, a produção interna também estava submetida às flutuações do comércio internacional. Fernando Novais observa, ainda, que o funcionamento do sistema de exploração colonial e, conseqüentemente, da acumulação primitiva de capitais na Metrópole, impunha às economias coloniais a adoção de formas de trabalho compulsório, no caso, o *escravismo*, sua forma mais extrema. Nesse contexto, o tráfico negreiro abastecia o sistema com a mão-de-obra necessária. O tráfico se constituía em um dos setores mais rentáveis do comércio colonial e seria controlado por mercadores metropolitanos, tendo seus lucros acumulados na Metrópole. NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil... Op. cit.*, pp. 91-105.

²⁰ Para um resumo crítico dos principais traços dos modelos explicativos da economia colonial, ver FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura... Op. cit.*, Capítulo I, pp. 53-116. Para uma revisão crítica do conceito de Antigo Sistema Colonial, ver também LAPA, J. R. do Amaral. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1992. A definição das características básicas do modo de produção escravista-colonial se encontra em CARDOSO, Ciro F. S. *Escravidão e dinâmica populacional nas Américas*. *Estudos Econômicos*, 13 (1). São Paulo: FIPE/USP, pp.41-53, 1983.

De certo modo, a crítica aos modelos explicativos, iniciada por Ciro Cardoso, Gorender e Barros de Castro, serviu de base e foi extrapolada nos trabalhos de João Fragoso e Manolo Florentino. A interpretação da sociedade colonial proposta pelos autores define a metrópole lusa como típica do Antigo Regime, contrária ao fortalecimento de grupos sociais e à execução de acumulações que pudessem levar à modernização capitalista do Estado português. Nesse sentido, de acordo com os autores, a Coroa lusa colocou em prática um projeto conservador de desenvolvimento (“o arcaísmo como projeto”), tendo em vista que a riqueza proveniente da exploração de seus domínios coloniais foi esterilizada ao ser aplicada na manutenção de uma sociedade estamental e não em sua superação²¹.

Enquanto isso, na colônia, observava-se a ocorrência de um mercado interno com conexões com o comércio dos demais domínios portugueses – que era o eixo dos circuitos de acumulações endógenas de capital – e a estruturação de uma comunidade mercantil residente, que tinha no topo de sua hierarquia os *negociantes* ou *comerciantes de grosso trato*²². Estes integravam o restrito grupo de agentes mercantis que dispunham das condições necessárias que os permitiam sua permanência no comércio de forma mais estável, independente das conjunturas do mercado. Os negociantes de grosso trato

²¹ FRAGOSO, J; FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como projeto... Op. cit.*, pp. 41-59. Apesar das muitas divergências, os autores parecem estar em acordo com Jacob Gorender a esse respeito. Ao contestar o significado atribuído por Fernando Novais ao papel do sistema colonial no desenvolvimento do capitalismo no continente europeu (Ocidente), Gorender observa que o colonialismo desempenhou papel significativo nesse sentido somente naqueles países que já estavam, a partir de transformações internas, desenvolvendo as condições sócio-econômicas condizentes ao desenvolvimento do modo de produção capitalista (como no caso da Inglaterra). Não obstante, para Espanha e Portugal, o sistema colonial teve um papel diametralmente oposto: “Nos países ibéricos, a exploração colonialista não favoreceu, mas obstaculizou o desenvolvimento do modo de produção capitalista”. Conforme o mesmo autor, o mercantilismo desenvolvido pelo Estado português foi de “tipo inferior que se contentava com a exploração colonialista e não evoluía no sentido do protecionismo da indústria nacional, como fizeram os Estados inglês e francês”. GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978 [2ª edição], pp. 121-122.

²² Ao analisar a comunidade mercantil da Praça de Lisboa, Jorge Pedreira afirma que, a partir da segunda metade do século XVIII e ao longo do século XIX, o termo *negociante* e suas variantes — homem de negócio e mercador de grosso trato — consolidaram-se como qualificativos daqueles que “exerciam, ao nível mais elevado, um vasto leque de actividades económicas, do comércio por grosso à indústria, da finança à banca (neste caso concorrendo com a designação *capitalista*), e não excluindo mesmo a agricultura comercial, desde que o proprietário em questão mantivesse outros interesses”. Apesar da aparente indefinição dessa categoria social, “essa indiscriminação corresponderá ao comportamento efectivo, às formas de actuação dos agentes sociais, isto é, à persistente falta de especialização, à variedade de interesses e de opções de investimento dos detentores do capital económico”. Em contrapartida, as definições acima serviram também para consolidar a diferenciação fundamental no mundo mercantil entre grosso trato e comércio de retalho. PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa: Universidade de Nova Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995 [tese de doutorado], pp. 62-3. Para uma abordagem detalhada da evolução do vocabulário social que designava os envolvidos no comércio entre os séculos XVI-XIX, ver PEDREIRA, J. *Os homens de negócio da Praça de Lisboa... Op. cit.*, Capítulo II, pp. 62-124.

exerciam posições monopolistas sobre os setores-chave da economia colonial (tráfico de escravos, o crédito e o abastecimento de alimentos) e, por conseguinte, controlavam os mecanismos de reprodução da economia escravista. Assim sendo, Fragoso e Florentino procuram demonstrar que essa sociedade possuía uma dinâmica própria, não totalmente dependente das determinações externas: relativa autonomia da economia colonial frente às flutuações do mercado internacional e possibilidade de controle dos mecanismos de reprodução dessa formação social²³.

O tráfico atlântico de escravos, atividade inserida no quadro de empreendimentos coloniais, era o principal ramo do mercado colonial e propiciava um dos mais importantes circuitos de acumulação endógena. De acordo com os autores, através dele era garantida a manutenção da estrutura de produção e a reprodução da mão-de-obra escrava. O tráfico desempenhava, igualmente, papel decisivo na reprodução da diferenciação social na colônia: aquela existente entre *senhores* e *escravos*; e, através da posse destes, entre os senhores e os demais *homens livres*. Entre os anos de 1790 e 1830, o Rio de Janeiro foi o maior porto importador de cativos africanos nas Américas e, conseqüentemente, o principal distribuidor de cativos da colônia. A partir do porto fluminense, tanto por via terrestre (tropas) quanto marítima, garantia-se o fornecimento de escravos para o centro-sul (Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Esse mercado apresentava traços pré-capitalistas: frágil divisão social do trabalho, mercado interno restrito, precária circulação de moeda e mercadorias, e pouca liquidez. Assim, a reprodução da economia colonial dava lugar a uma hierarquia econômico-social profundamente diferenciada, caracterizada pela concentração da riqueza em poucas mãos²⁴.

A partir de meados do século XVIII, o comércio de escravos no Rio de Janeiro passou a ser controlado por mercadores estabelecidos nesta capitania. Uma parte importante dos lucros resultantes do tráfico permanecia no Brasil e eram reinvestidos na manutenção do tráfico e “das próprias relações sociais do escravismo colonial”. As formas de reprodução do tráfico, desse modo, caracterizam-se por suas estreitas relações com a

²³ FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura... Op. cit.*, Capítulos III e IV, pp. 153-302; 303-75. FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, Partes III e IV, pp. 106-74; 175-208. Para uma abordagem que destaca a importância dos negociantes de grosso trato na perspectiva da transferência da Família Real portuguesa, da Abertura dos Portos e da pressão inglesa, ver GORENSTEIN, Riva. *Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)*. In: MARTINHO, Lenira Menezes e GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993, pp. 125-222.

²⁴ FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura... Op. cit.*, pp. 181-187; FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 11; 38-44; 210-211.

lógica de reprodução da economia colonial. A “acumulação primitiva” do tráfico atlântico, ou seja, o capital utilizado na montagem da empresa traficante, era proveniente de atividades especulativas e rentistas. As aplicações rentistas apresentavam um caráter de reiteração de uma hierarquia social diferenciada e afirmavam um mercado restrito e instável. Além disso, por exigir avultados investimentos iniciais, tratava-se de uma atividade que envolvia grandes riscos (principalmente na sua etapa atlântica). Dessa forma, caracterizava-se como uma atividade altamente concentrada, restrita a poucos comerciantes, que se constituíam na própria “elite colonial”, sediada na praça mercantil do Rio de Janeiro²⁵. Embora envolvesse custos e riscos elevados, o tráfico atlântico de escravos se apresentava como uma atividade comercial altamente lucrativa que, em média, chegava aos 20% de lucro, enquanto o retorno líquido da *plantation* girava em torno de uma média de 5 a 10%²⁶.

A possibilidade de altos lucros oferecida pelo tráfico e o seu papel na reprodução de uma sociedade desigual e hierarquizada é mais bem compreendida se considerada a etapa africana do tráfico atlântico. De acordo com Fragoso e Florentino, este deve ser caracterizado como uma *empresa afro-americana*, tendo em vista que “desempenhava funções estruturais nos dois continentes”. Na África, os traficantes obtinham cativos a preços muito baixos. A explicação para tal quadro se encontra nas condições de obtenção da mão-de-obra que vigoravam no continente. Como a violência (a guerra) era o mecanismo utilizado para a retirada do indivíduo de sua sociedade, o custo da *produção social do escravo*, ou a soma dos gastos necessários à produção e manutenção do homem desde o seu nascimento até o momento em que fosse transformado em escravo, jamais era repostos. Assim sendo, o valor monetário atribuído ao cativo, nas Américas, não expressava seu real custo social. Como resultado desse processo, havia os avultados rendimentos obtidos pelos comerciantes envolvidos no tráfico negreiro, que assim se consolidavam na elite econômica do período. Esse processo de obtenção de mão-de-obra, além disso,

²⁵ FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 9-10; 68-69; 150; 184-194; 203-204; FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura... Op. cit.*, Capítulo III, pp. 154-302. Fragoso observa, ainda, que os comerciantes *reinóis*, embora tenham sido dominantes no início do processo de expansão ultramarina, foram perdendo espaço para os comerciantes de grosso trato estabelecidos nos domínios ultramarinos (Angola, América portuguesa e no Estado da Índia). O fenômeno era resultado da reiteração das rotas ultramarinas e da consolidação sócio-econômica das conquistas do império português. FRAGOSO, João. *A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império português: 1790-1820*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 327-328. Luiz Felipe de Alencastro, por sua vez, observa que, no século XVIII, apenas 15% dos navios negreiros que aportavam em Angola vinha da Metrópole portuguesa, todo o restante, segundo o autor, saía do Rio de Janeiro, da Bahia e do Recife. ALENCASTRO, L.F. *O trato dos viventes... Op. cit.*, pp. 27-9.

²⁶ FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 154-156; 210-211.

permitia que a propriedade escrava fosse largamente disseminada na sociedade colonial. É possível afirmar que boa parte da população livre, mesmo a parcela menos abastada, possuía escravos, uma vez que estes representavam uma propriedade socialmente barata e acessível a grande parte da população livre, conferindo, assim, uma base social que legitimava a existência da escravidão²⁷.

Manolo Florentino destaca que, apesar dos elevados custos envolvidos, o comércio atlântico de escravos atraía, além dos grandes homens de negócio, uma multidão de pequenos comerciantes interessados nos rendimentos da atividade negreira. Esse quadro podia ser verificado com maior clareza nas conjunturas de alta do referido comércio quando a especulação assumia um caráter estrutural. Tratava-se, portanto, de uma atividade comercial na qual um pequeno grupo de grandes negociantes controlava a maior parte do mercado e dominava “as condições de operacionalização do comércio negreiro provendo-o do capital necessário e, por conseguinte, dele auferindo os maiores lucros”. Entretanto, a base desse comércio era composta por um grande número de *traficantes não especializados*, que atuavam eventualmente no tráfico atlântico. Apesar disso, eram responsáveis por uma parte significativa das expedições negreiras realizadas entre a África e o Rio de Janeiro (cerca de um terço entre 1811 e 1830). Assim, acabavam exercendo um papel estrutural e indispensável para o funcionamento das importações de mão-de-obra e da economia escravista. Cabe observar, ainda, que o tráfico negreiro apresentava uma dupla especialização: em primeiro lugar, uma especialização profissional, uma vez que as poucas empresas traficantes que atuavam regularmente por um longo período (mais de 10 anos), foram responsáveis pela maior parte das viagens. Em segundo lugar, a especialização dava-se sob o ponto de vista geográfico, porque a maior parte dos traficantes do Rio de Janeiro negociava com uma região específica da África (a região

²⁷ FRAGOSO, J; FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como projeto... Op. cit.*, pp. 118-48. Ver também SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, pp. 374-375. Nesse sentido, destaca-se que a extinção definitiva do tráfico atlântico de escravos, em 1850, e o incremento do tráfico intra e interprovincial trouxeram uma série de alterações econômicas e sociais: concentração da posse de escravos e questionamentos a respeito da legitimidade da instituição escravista, inclusive por parte dos escravos. Sobre esses temas, ver, entre outros, CHALHOUN, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1989 [1ª edição, 1966]; SLENES, Robert W. *Grandeza ou decadência? O mercado e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888*. In: COSTA, Iraci del Nero da (org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: Instituto de pesquisas Econômicas, USP, 1986, pp. 103-156; SLENES, Robert W. *The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional economies, slave experience and the politics of a peculiar market*. In: JOHNSON, Walter (org.). *Domestic Passages: Internal Slave Trades in the Americas, 1808-1888*. New Haven: Yale University Press, 2005; EISEMBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.

congo-angolana), e a maioria deles tinha apenas um dos portos africanos como base das suas operações²⁸.

De acordo com Fragoso, o mesmo verificava-se na etapa de redistribuição interna da mão-de-obra cativa, tanto por via terrestre quanto marítima, quando a presença do “traficante eventual” (não-especializado profissionalmente) era ainda maior. Esses especuladores participavam conjunturalmente do tráfico para apenas uma “região-mercado” e eram responsáveis por poucas remessas por ano, além de permanecerem por poucos anos no mercado. Logo, estavam sujeitos, na sua atividade mercantil, às flutuações conjunturais que determinavam o seu aparecimento ou desaparecimento de tal ramo do comércio. Ao contrário do que ocorria no tráfico transatlântico, os traficantes esporádicos respondiam por uma parcela mais significativa dos escravos transportados. Na verdade, a base do mercado colonial (tráfico de escravos, transporte de animais e de alimentos) estava marcada pela presença desses pequenos comerciantes que atuavam conjunturalmente em um dos setores mencionados²⁹.

No caso da redistribuição da mão-de-obra escrava, parece-nos que, além do atrativo do lucro, a menor exigência de recursos para a realização dos negócios e o menor nível de risco implícitos nessa etapa poderiam representar um estímulo adicional para tais agentes comerciais. Como teremos a oportunidade de demonstrar no terceiro capítulo, o mercado negreiro do Rio Grande de São Pedro, entre 1788 e 1824, foi realizado por 1.440 agentes mercantis, que desembarcaram na capitania 10.278 escravos, distribuídos em 2.161 envios. A maior parte desses agentes podia ser definida como pertencentes ao grupo de “comerciantes conjunturais”.

Quanto aos homens de negócio estabelecidos na capitania sul-rio-grandense, levou-se em consideração a caracterização apresentada por Helen Osório. A autora observa que, assim como na capitania fluminense, os comerciantes constituíam-se na elite econômica do Rio Grande do Sul do período, embora o nível de lucratividade de seus negócios tenha sido muito inferior ao dos lucros obtidos pelos comerciantes do Rio de Janeiro. Destaca-se que a própria formação de um grupo mercantil sediado no Rio Grande esteve “ligada aos interesses dos homens de negócio da Praça do Rio de Janeiro no comércio daquela região e no da Colônia do Sacramento”. Um ponto a ser considerado a esse respeito é a prática desses comerciantes de enviarem caixeiros de sua confiança para cuidarem de seus

²⁸ FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 150-154.

²⁹ FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura... Op. cit.*, pp. 187-210; 227-233; FRAGOSO, J; FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como projeto... Op. cit.*, pp. 192-202.

negócios no sul – comercialização de trigo, de charque e de couros e a administração dos contratos reais arrematados na capitania (os contratos *do dízimo*, *do quinto dos couros*, e *do gado em pé* e *do município das tropas*). Os mais bem sucedidos desses caixeiros poderiam vir a se transformar em correspondentes, ou mesmo sócios, dos comerciantes do Rio de Janeiro³⁰.

Desse modo, possivelmente, a participação dos comerciantes sediados no Rio Grande de São Pedro do Sul no comércio de escravos refletiu esta mesma condição de subordinação em relação à praça mercantil fluminense. De acordo com o que procuramos demonstrar no terceiro capítulo, muitos dos comerciantes da capitania sul-rio-grandense envolvidos com o tráfico de escravos que conseguimos identificar realizavam negócios com a comunidade de negociantes da Corte, inclusive com alguns daqueles que constituíram o topo daquela hierarquia mercantil.

Delimitação temporal

O período analisado, 1788-1824, foi definido pelas fontes utilizadas no trabalho, mas compreende também conjunturas específicas da sociedade colonial e do tráfico atlântico. A segunda metade do século XVIII é um período que a historiografia tem interpretado como de amplas *reorientações* políticas, econômicas e sociais na colônia. Segundo Stuart Schwartz, foi o momento em que o governo lusitano se viu obrigado a reavaliar os termos tradicionais de seu relacionamento com o Brasil, sua colônia mais importante. O autor sugere que o período comportava dois momentos distintos: um primeiro, entre as décadas de 1750 e 1780, no qual observou-se uma série de reformas orientadas pelo Marquês do Pombal (Sebastião José de Carvalho e Melo), e um período de dificuldades econômicas no Brasil, identificadas na redução da demanda das exportações brasileiras e de seus preços, em especial o açúcar; e um segundo momento dessa conjuntura de reorientação, iniciado em meados da década de 1780, aprofundado a partir de 1790 e que se estendeu até a década de 1830, no qual se observa uma aceleração da vida política e uma expansão das exportações brasileiras, principalmente a partir da última década do século XVIII. Schwartz considera esses anos como os do *renascimento agrícola*. Não obstante, apesar da importância das mudanças, de acordo com o autor, as

³⁰ Sobre a formação e recrutamento da comunidade mercantil estabelecida na capitania sul-rio-grandense, ver OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes... Op. cit.*, Capítulo 9, pp. 248-69. Para uma análise recente da Colônia do Sacramento, ver PRADO, F. *A Colônia do Sacramento... Op. cit.*

características essenciais da sociedade e da economia brasileiras – produção econômica voltada para exportação com base na mão-de-obra escrava – tenderam a se intensificar e reforçar³¹.

Dauril Alden, por sua vez, denominou esse período de reorientações como *colonial tardio* e considerou como datas limites desse momento os anos de 1750 e 1808, para dar destaque à recuperação econômica (renascimento agrícola) da principal colônia portuguesa na América. O processo mais representativo dessa conjuntura foi o de recuperação dos principais produtos da pauta de exportação do Brasil, açúcar e tabaco. Sobre o Rio de Janeiro, o autor destaca que foi exatamente nesse período que a capital da colônia se converteu no centro econômico do Brasil³².

Mais importante do que uma suposta recuperação e expansão da economia, para João Fragoso, a expressão *colonial tardio* marca, principalmente, o momento em que se consolidaram as novas formas de acumulação no centro-sul escravista. Segundo o autor, esse processo desenvolveu-se entre os anos de 1790 e 1830. Esse também foi o período em que os negociantes de grosso trato estabelecidos na praça mercantil do Rio de Janeiro se afirmaram como uma *nova elite econômica* através do domínio que exerciam sobre o capital mercantil e sobre as principais rotas comerciais do Império, em especial o tráfico de escravos³³. De acordo com Stuart Schwartz, na Bahia, o domínio sobre o tráfico com a costa ocidental africana (Costa da Mina), exercido pelos comerciantes residentes nesta capitania, já era uma realidade desde o início do século XVIII. Em meados do mesmo

³¹ SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, Capítulo 15, pp. 337-55. O autor caracteriza os anos de 1650 a 1750 como uma época de crise da produção açucareira na Bahia, motivada pela concorrência antilhana, pela baixa dos preços do açúcar no mercado internacional e pela valorização dos preços dos escravos, a qual estava relacionada ao advento da mineração na primeira metade do século XVIII. Para Schwartz, toda a economia do Brasil, assim como as demais *plantation* das Américas, sofreu uma “depressão geral no sistema comercial atlântico” a partir da segunda metade dos seiscentos, em especial no período entre 1680-90. Daí o motivo de considerar o período posterior à década de 1790 como de recuperação da atividade açucareira e da economia de uma forma geral. *Idem*, pp. 157-169.

³² ALDEN, Dauril. *El Brasil colonial tardío, 1750-1808*. In: BETHELL, Leslie (ed.). *Historia de América Latina. V. 3. América Latina colonial: economía*. Barcelona: Editorial Crítica, 1990, pp. 306-58.

³³ FRAGOSO, João. *A noção de economia colonial tardia... Op. cit.*, pp. 322-323; 333. Jucá de Sampaio, por sua vez, chega a questionar a pertinência de considerar os anos de 1650 a 1750 como de “crise geral” e, conseqüentemente, o período seguinte como de “renascimento” ou “ressurgimento agrícola” uma vez que, conforme sua apreciação, tal crise sequer chegou a ocorrer. Para o autor, as evidências utilizadas para defender essa posição (comportamento dos preços do açúcar e dos escravos) são muito frágeis e insuficientes para justificar a existência de uma decadência na indústria açucareira, muito menos de uma crise agrícola no Brasil ou na América espanhola. Sampaio sustenta que no Rio de Janeiro se verificou, até mesmo, uma expansão do setor durante a segunda metade do século XVII, concomitante à ampliação do espaço da produção de alimentos no sistema agrário fluminense. Se houve uma decadência do setor açucareiro, esta foi mais que compensada pela rápida ampliação da agricultura alimentar. Nesse sentido, a transformação do setor agrícola da capital da colônia tinha como pano de fundo a transformação da capitania no principal centro dinâmico do império colonial português, nas palavras do autor, “na principal encruzilhada do império luso”. SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, pp. 30-43; 101-37.

século, o comércio de escravos estava concentrado nas mãos de um reduzido grupo de comerciantes³⁴.

No Rio Grande do Sul, a conjuntura iniciada nas últimas décadas do século XVIII marcou um período de importantes transformações. Foi nesse momento que a capitania integrou-se de forma efetiva ao território luso-brasileiro e ao circuito econômico da colônia, através da criação do *gado vacum*, como fornecedor de couros, carnes e *gado muar* — este utilizado como transporte de carga e de pessoas na zona de mineração das Minas Gerais. A década de 1780 marca dois importantes processos relativos à economia sul-rio-grandense: o início da organização da indústria do charque como atividade mercantil e a significativa expansão do conjunto da sua economia. Além disso, foi a partir das décadas de 1780 e 1790 que o comércio e a navegação da capitania cresceram consideravelmente³⁵.

Destaca-se, a esse respeito, a estreita relação mercantil da capitania rio-grandense com o mercado fluminense. De acordo com João Fragoso e Manolo Florentino, o Rio Grande constituiu-se no principal parceiro do comércio de cabotagem da capitania fluminense nas primeiras décadas do século XIX³⁶. De acordo com Helen Osório, os portos do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco recebiam aproximadamente 90% das exportações da capitania rio-grandense, com destaque para a capital da colônia, que também era a origem da maior parte das importações sul-rio-grandenses entre 1802 e 1821. Como resultado, observou-se uma balança comercial deficitária em relação à capitania fluminense, mas financiada pelo superávit comercial com a Bahia e Pernambuco³⁷.

Quanto à periodização do tráfico, Manolo Florentino observa que a passagem do século XVIII para o seguinte comporta duas conjunturas distintas do *mercado atlântico de escravos*: a primeira, chamada de Fase B do mercado, entre 1790/6 e 1807, corresponde a uma conjuntura de estabilidade do tráfico; e a segunda, de 1809/10 a 1825, Fase A do mercado, foi o momento no qual, conforme sugere o volume de navios negreiros que aportaram no Rio de Janeiro, verificou-se uma aceleração do tráfico atlântico de escravos.

³⁴ SCHWARTZ, S. *Segredos internos...* *Op. cit.*, p. 342.

³⁵ SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1984, pp. 85-7; 105-6. De acordo com Helen Osório, a expansão econômica verificada na capitania na década de 1780 se repetiu na década seguinte. OSÓRIO, Helen. *As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII)*. In: FRAGOSO, J; BICALHO, M; GOUVÊA, M (org.) *O Antigo Regime nos trópicos...* *Op. cit.*, pp. 126-7. Sobre o crescimento das exportações rio-grandenses, ver também OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes...* *Op. cit.*, pp. 164-67.

³⁶ FRAGOSO, J; FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como projeto...* *Op. cit.*, p. 61.

³⁷ OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes...* *Op. cit.*, pp. 190-194.

Tal aceleração estava intimamente relacionada com a transferência da Família Real para o Brasil, em 1808, e a imediata abertura dos portos coloniais ao comércio internacional. Há, ainda, um terceiro período (“crise de oferta africana”), de 1826 a 1830, onde o tráfico atlântico conheceu um novo e derradeiro impulso, motivado pela iminência do fim do comércio de africanos (pressão inglesa e tratados de abolição do tráfico entre Portugal/Brasil e Grã-Bretanha)³⁸ e pela intensa ampliação da capacidade de aquisição de mão-de-obra por parte das elites senhoriais do sudeste, que compravam africanos desenfreadamente naquele momento³⁹.

Considerando que as fontes aqui analisadas compreendem os intervalos 1788-1802 (guias de transporte de escravos) e 1809-24 (despachos e passaportes de escravos), podemos situar a nossa investigação nas duas conjunturas do tráfico atlântico verificadas entre 1790-1825. Tomando os anos entre 1788 e 1802 como a Fase B, e o período de 1809 a 1824 como Fase A, foi possível avaliar como as características do tráfico de escravos do Rio Grande se comportaram frente a duas conjunturas distintas do tráfico atlântico de escravos.

³⁸ A partir de 1810, uma série de tratados, que visavam à abolição do tráfico de escravos, foi assinada com o governo inglês. Em 23 de novembro de 1826, foi assinado um tratado antitráfico que estipulava que, no prazo de três anos, o Império do Brasil decretaria a extinção do tráfico. Em 13 de março de 1830, foi finalmente decretada a ilegalidade do tráfico, a conhecida “lei para inglês ver”. Apesar de proibido, o tráfico atlântico de escravos prosseguiu ativo por surpreendentes 20 anos, sendo definitivamente encerrado em 1850. FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 41-44. Uma abordagem recente a esse respeito, que trata da pressão inglesa contra o tráfico negreiro e dos fatores internos no Brasil implicados nesse processo, com base nos discursos parlamentares e abolicionistas, pode ser encontrada em RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da UNICAMP/CECULT, 2000. Entre os que anteriormente trataram sobre o posicionamento da Inglaterra frente à abolição do tráfico negreiro, destacamos BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1976 [1ª edição, 1974].

³⁹ A periodização elaborada por Manolo Florentino toma como referência mais geral os *ciclos de longa duração de Kondratieff*. De acordo com os ciclos de Kondratieff, a dinâmica da economia internacional se apresenta através de movimentos seculares com uma fase de aceleração (Fase A) e uma de depressão (Fase B). MAURO, Frédéric. *La expansión europea (1600-1870)*. Barcelona: Editorial Labor, 1968, pp. 190-204. É com essa referência que, ao analisar o movimento de entrada de embarcações no porto do Rio de Janeiro, Florentino verificou três conjunturas distintas: uma de estabilidade dos desembarques, de 1796 a 1808 (Fase B); uma de aceleração, entre 1809-1825 (Fase A); e uma terceira conjuntura, chamada de “crise de oferta africana”, entre 1826-830. FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 44-50. A periodização: Fase B (1790-1807), Fase A (1810-1825) e “crise de oferta africana” (1826-1830), está baseada nas mesmas flutuações, apenas ajustadas para acompanhar a metodologia adotada na coleta dos inventários *post-mortem* utilizados por Manolo Florentino e José Roberto Góes para avaliar o comportamento dos cativos dos plantéis fluminenses frente às relações de parentesco em relação às conjunturas do tráfico negreiro. FLORENTINO, M.; GÓES, J. *A paz nas senzalas... Op. cit.*, pp. 46-9.

Fontes e Metodologia

Três conjuntos documentais foram fundamentais para o desenvolvimento da nossa análise. O primeiro deles são **as guias de transporte de escravos** (1788-1802), emitidas pela Provedoria da Fazenda Real, pertencentes ao fundo documental *Documentação Avulsa da Fazenda*, depositadas no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs)⁴⁰.

Devido às suas características, essa fonte permite a realização de uma análise quantitativa, uma vez que informa a respeito dos comerciantes, bem como oferece uma descrição detalhada de cada um dos escravos importados. Desse modo, contribuem para o estudo da dinâmica e dos circuitos mercantis nos quais o tráfico de escravos sul-rio-grandense estava inserido, bem como de suas principais variáveis: comerciantes envolvidos, portos de origem e características demográficas dos escravos desembarcados (sexo, perfil etário, naturalidade e condição)⁴¹.

As “guias”, como serão denominadas a partir de agora, fornecem dois grupos de informações: no primeiro, temos os dados relativos ao envio, ou seja, o número de escravos transportados por um determinado consignatário, a data de emissão do documento, o nome do comerciante, o nome do fiador da transação, a origem e o destino da carga humana transportada e, com menos frequência, o nome do proprietário, o nome do barco e de seu mestre; no segundo grupo de informações, que se refere a cada um dos escravos transportados, temos o nome, a origem (crioulo ou africano), a “nação” (ou porto africano de procedência), a condição do escravo (novo, ladino, ou ainda, por batizar), além da idade em anos e/ou descritiva (moleque, rapaz, cria de peito, etc.), das características físicas do escravo – estatura, formato do rosto, dos olhos e do nariz, a cor da pele, formato do corpo, das sobrancelhas, ocorrência de sinais e/ou de doenças –, e, por fim, observações gerais, tais como: se morreu durante o trajeto, se teve um destino diferente dos demais, entre outras.

⁴⁰ AHRs, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, 1786-1814, mç. 29 ao mç. 120. O primeiro contato com a referida fonte se deu no período em que fui bolsista de iniciação científica no projeto *Escravos e indígenas na constituição da mão-de-obra do Rio Grande do Sul colonial* (agosto/2000 – julho/2003) coordenado pela professora Helen Osório (Depto. de História/UFRGS) e financiado pelo programa CNPq-PIBIC/UFRGS. A montagem de um banco de dados com as informações das guias foi uma das tarefas cumpridas no projeto.

⁴¹ Essa fonte ainda não foi objeto de uma abordagem detalhada, e somente foi utilizada parcialmente e de forma ilustrativa por Mario Maestri Filho em análises sobre a escravidão sul-rio-grandense. Mário Maestri utiliza os dados do ano de 1802 e de um trimestre de 1803 registrados no “*Extrato dos escravos apresentados na Escrituração do Almoarifado da Real Fazenda da Vila de São Pedro do Rio Grande*”. MAESTRI FILHO, Mário José. A origem do escravo gaúcho e a Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul. *Revista do Departamento de Biblioteconomia e História da FURG*. Rio Grande. Ano I nº 1, 1978, pp.13-54; MAESTRI FILHO. *O escravo no Rio Grande do Sul... Op. cit.*, pp. 95-104.

Na fonte, os cativos são descritos separadamente sob o título “Escravos Ladinos” e “Escravos Novos”. Os crioulos e os escravos designados pela cor são incluídos entre os ladinos. No entanto, organizamos estas informações de outra forma: segundo a origem/naturalidade, classificamo-os como crioulos ou africanos; e estes últimos, conforme a condição, como novos ou ladinos. Os designados como “por batizar” foram considerados como novos, por serem crianças acompanhadas de africanas novas ou por terem sido registrados junto aos africanos novos do mesmo envio do qual faziam parte. Em geral, são apresentados primeiro os escravos do sexo masculino e, quando as idades são informadas, em ordem decrescente, dos mais velhos para os mais novos, como mostra a “guia” do dia 6 de fevereiro de 1791, na qual Manoel de Macedo Brum da Silveira despacha seis escravos do Rio de Janeiro para Porto Alegre:

“Escrava Ladina

Maria - Angola, estatura menos da ordinária, rosto redondo, olhos pequenos, sobranceiras delgadas, fula.

Escravos Novos

João - Benguela, moleque de 16 anos, rosto redondo, olhos pequenos, azevixado.

José - Benguela, moleque de 14 anos, rosto cumprido, olhos grandes, azevixado.

Joana - Benguela, moleca de 14 anos, rosto redondo, olhos pequenos, azevixada.

Anna - Benguela, moleca de 13 anos, rosto redondo, olhos pequenos, azevixada.

Rita - Benguela, moleca de 12 anos, rosto redondo, olhos pequenos, azevixada”⁴².

Essas informações tiveram uma análise quantitativa, o que nos permitiu traçar um perfil demográfico dos cativos negociados para o Rio Grande, apresentada no Capítulo I. O mesmo tipo de tratamento metodológico foi utilizado na análise da fonte descrita abaixo.

O segundo conjunto documental utilizado é o relativo aos **Códices da Polícia da Corte** – Códices 390 (1816-1824) e 421 (1809-1824) – depositados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Nossa análise da fonte, entretanto, foi feita a partir da consulta ao banco de dados com as informações contidas nos códices, organizado sob a supervisão e coordenação de João Luís Ribeiro Fragoso e Roberto Guedes Ferreira, e publicado em

⁴² AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, mç. 35, doc. 303.

formato digital pela parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Laboratório Interdisciplinar de História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LIPHIS-UFRJ)⁴³.

Os códices registram os despachos e passaportes de escravos a partir do porto fluminense para o restante da colônia e, inclusive, para domínios espanhóis na América. Os despachos de escravos referem-se quase exclusivamente ao envio de cativos para fora do Rio de Janeiro. Os passaportes, por sua vez, registram a saída de viajantes a partir da mesma cidade. Embora se refiram significativamente a pessoas livres em trânsito, acompanhadas ou não de escravos de sua propriedade, havia passaportes que também registraram a comercialização de escravos, inclusive africanos novos⁴⁴. Trata-se, portanto, de documentos semelhantes às “guias”, pois foram emitidos no ponto de origem das remessas. Porém, enquanto as “guias” aqui utilizadas são as cópias avulsas dos registros que foram apresentadas pelos traficantes quando chegaram ao Rio Grande de São Pedro do Sul e aqui foram recolhidos, os códices informam sobre os escravos que saíram do Rio de Janeiro e, portanto, devem estar mais próximos do volume total de escravos traficados para a capitania sul-rio-grandense. A partir desses dados, pudemos avaliar as características dos escravos remetidos para o Rio Grande, além de analisar a permanência ou não dos comerciantes envolvidos com o tráfico negreiro para a capitania em um período (1809-1824) diferente do das “guias” (1788-1802). Vejamos mais detalhadamente as características de cada um dos códices utilizados.

O *códice 390* (1816-1824) informa sobre a receita dos direitos de despacho de escravos para os portos do Sul. Registram-se a quantidade e as características dos escravos despachados, o nome de quem os despacha, data, destino e o valor dos direitos pagos de acordo com a quantidade de cativos. Especificamente sobre os escravos, informam-se o nome, a idade, a naturalidade, a condição (novo ou ladino), a procedência (no caso dos africanos) e, eventualmente, a cor do indivíduo. Há também o registro dos Direitos Reais pagos por cada escravo transportado. Durante todos os anos cobertos pela fonte, cada cativo despachado pagava um valor único de 4\$800 réis, independente da idade ou do sexo. Abaixo, segue um exemplo dos registros deste código:

⁴³ FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FERREIRA, Roberto Guedes. *Tráfico interno de escravos e relações comerciais centro-sul (séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Ipea/LIPHIS-UFRJ, 2001 [CD-ROM].

⁴⁴ FRAGOSO, J; FERREIRA, R. *Tráfico interno de escravos...* *Op. cit.*, “Tráfico de escravos, mercadores e fianças. Dois bancos de dados (despachos de escravos, passaportes e licenças)”, pp. 11-4.

“Para o Rio Grande Escuna Marques de Alegrete Francisco José Álvares: Simão Mina Bergantim Pujante, aliás, Sumaca Soledade	1	4\$800
Antônio José da Silva = João Benguela - Bergantim Maria Estrela	1	4\$800
Luíis Gomes Anjo = Luis Mina e José Benguela	2	9\$600” ⁴⁵ .

O *códice 421* (1809-1824), por sua vez, reúne os passaportes contendo os registros de pessoas que partem e/ou despacham escravos para diversas localidades, inclusive fora dos domínios portugueses. São apresentados as datas de partida e o nome do comerciante responsável pelo despacho dos escravos, além de uma descrição bastante detalhada destes indivíduos. Sobre os escravos, há uma descrição física e informações como naturalidade/condição, idade, cor e o porto de procedência no caso dos cativos africanos. Neste *códice* não há referência ao pagamento de direitos⁴⁶. Assim como nas guias, um único despacho ou passaporte era utilizado para registrar a remessa de um único escravo ou de um grupo deles, independente de sua naturalidade e/ou condição.

Para nossa análise, foram selecionados somente os registros que se referiam claramente ao comércio de escravos, ficando excluídos, assim, aqueles cativos que acompanhavam seus proprietários. Além disso, foram revisados todos os registros selecionados com o objetivo de detectar e sanar eventuais equívocos, tais como: registros repetidos, escravos que — apesar de registrados — acabaram não sendo embarcados e diferenças entre os totais de escravos e totais de ladinos e novos⁴⁷. Assim como nas “guias”, adotamos uma metodologia quantitativa desta fonte. A análise dos resultados obtidos também se encontra no primeiro capítulo.

O terceiro *corpus* documental utilizado foi o **Livro do imposto da Sisa dos escravos** (1812-1822), que se encontra sob a guarda do AHRS⁴⁸, que tornou possível a

⁴⁵ ANRJ, Cód. 390, v. 1, fl. 11. Como trabalhamos com os dados dos *códices* disponíveis através do mencionado banco de dados, só pudemos contar com as transcrições presentes no CD-ROM. Assim, esta é a única transcrição disponível que se acha entre os registros selecionados para a presente análise.

⁴⁶ As informações referentes às características dos *códices* encontram-se no referido banco de dados. FRAGOSO, J; FERREIRA, R. *Tráfico interno de escravos... Op. cit.*, “Guia do Banco de Dados elaborado para os *códices* da Polícia da Corte 390, 411, 419, 421, 424 e 425”, pp. 1-9.

⁴⁷ Desconsideramos os escravos designados como “escravos que o sujeito trouxe” e “escravos ladinos que o sujeito trouxe”, por não ficar claro se estavam sendo negociados ou não. Além disso, os escravos boçais (8) foram incluídos na soma total e considerados como novos. No *cód.* 390 foram desconsiderados os escravos “marinheiros”, por se tratarem de membros das tripulações das embarcações. Por fim, foram subtraídos dos escravos designados como de condição ladina os que tinham a origem registrada como crioula e que, portanto, foram contabilizados separadamente. FRAGOSO, J; FERREIRA, R. *Tráfico interno de escravos... Op. cit.*, “Guia do Banco de Dados elaborado para os *códices* da Polícia da Corte 390, 411, 419, 421, 424 e 425”, pp. 1-9.

⁴⁸ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS), *Códice da Fazenda* (F-69): “Sizas de Escravos – Rio Grande: 1812-1822” (Imposto de Sizas de Escravos, escrituração da receita e despesa provincial e estadual).

investigação das transações de escravos crioulos e africanos ladinos registrados na Vila do Rio Grande, único porto oceânico e um dos principais centros econômicos da capitania. Nele constam informações sobre o pagamento do imposto referente à transferência de propriedade de escravos, tais como: nome do vendedor e do comprador, nome e naturalidade do escravo, valor do escravo e valor do imposto pago. Podemos observar tais informações nos exemplos abaixo:

“22 de Abril de 1812 – Recebeu o dito Tesoureiro [Antonio José de Medeiros] de Cláudio Antônio Correa pela importância da Sisa de uma escrava por nome Maria Nação Rebola que *comprou* a José Simão, preto forro, pelo preço de cento e trinta e quatro mil e quatrocentos réis, a quantia de seis mil setecentos e vinte réis de Sisa. 6\$720
Antonio José de Medeiros José Pedro Souza”

“4 de Janeiro de 1814 – Recebeu o dito Tesoureiro [Antonio José de Medeiros] de Manoel Gomes Guimarães pela importância da Sisa de um escravo por nome Antônio, Nação Mina, que *vendeu* a Manoel Albino Rodrigo de Carvalho pelo preço de cento e oito mil réis, a quantia de cinco mil e quatrocentos réis. 5\$400
Antonio José de Medeiros José Pedro Souza”⁴⁹.

Com esta fonte, através de uma análise quantitativa, procuramos averiguar o volume de escravos negociados no período e o montante arrecadado pela Coroa através da cobrança do imposto da sisa, além de possibilitar ter uma idéia da diferença de preço entre escravos africanos e crioulos. Além disso, a fonte foi utilizada qualitativamente, na investigação das características das transações registradas no Livro de Sisas, e também como um instrumento de localização e identificação dos agentes mercantis que atuaram no mercado de escravos sul-rio-grandense nestes dez anos.

Na identificação dos comerciantes, também foram utilizados qualitativamente os **inventários *post-mortem*** e **testamentos** da Vara de Família e Órfãos e do Cartório Cível e Crime depositados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERs), bem como listagens de comerciantes e proprietários de terras e animais. Em conjunto, tais fontes permitiram procedermos à análise da atuação dos comerciantes e à caracterização do circuito mercantil do tráfico negreiro da capitania.

A investigação da atuação de um dos traficantes identificados foi realizada a partir da coleção de documentos particulares reunidos no **Dossiê José Bernardes [ou Bernardo]**

⁴⁹ AHRS, Cód. F-69, fl. 5 e fl. 15, reg. n° 1, respectivamente. *Grifo nosso*.

Vieira, depositada na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCOMPA)⁵⁰. Trata-se de um comerciante de escravos que atuou na região de Conceição do Arroio⁵¹ em fins do século XVIII e início do XIX, identificado entre os comerciantes que despachavam escravos para o Rio Grande de São Pedro.

Para a análise das características do comércio de escravos a partir da atuação dos agentes mercantis nele envolvidos, procuramos adotar, em conjunto com a análise qualitativa das fontes, duas das ferramentas metodológicas da micro-história italiana – a *busca nominal* e o *cruzamento onomástico* –, ainda que este não seja um trabalho dedicado a tal “prática historiográfica”⁵².

Contudo, a aplicação dessa metodologia não ocorreu sem problemas. A existência de homônimos (dentro do mesmo grupo familiar ou não), as imprecisões na grafia dos nomes e as alterações sofridas nos nomes dos sujeitos ao longo do tempo e de acordo com a fonte consultada, criaram obstáculos para nossa investigação. Em alguns casos, chegou a ser impossível identificar quando se tratava da mesma pessoa ou não. João Fragoso observa que um problema adicional é encontrado nas fragilidades dos arquivos brasileiros, que impõem limitações bem claras para sua aplicação plena. Não existem *corpora* documentais consistentes, semelhantes àqueles disponíveis para os pesquisadores europeus e estadunidenses; os instrumentos de busca, em muitos casos, são pouco eficientes e a informatização dos acervos documentais é inexistente ou anda a passos muito lentos na maior parte dos arquivos do país⁵³.

Todos esses obstáculos dificultam o rastreamento nominal na documentação disponível. Todavia, os problemas apontados acima não devem ser tomados como exclusivos desta metodologia. Na análise quantitativa, a ausência de *corpora* documentais consistentes e a fragmentação das fontes disponíveis, por exemplo, constituem-se em um

⁵⁰ Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCOMPOA)/Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOP). Dossiê José Bernardes [ou Bernardo] Vieira.

⁵¹ O atual município de Osório correspondia à *sede* da antiga Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio. Mas seu território ia até Torres, ao norte, até Capivari e Palmares, ao sul. Esta área corresponde ao atual município de Osório e diversos outros municípios da região litorânea sul-rio-grandense, entre eles: Maquiné, Torres, Tramandaí, Terra de Areia, Capão, Cidreira, Imbé, Capivari.

⁵² GINZBURG, Carlo. *O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico*. In: GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 169-178; LEVI, Giovanni. *Sobre micro-história*. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992, pp. 133-61; LEVI, Giovanni. *Comportamentos, recursos, processos: antes da 'revolução' do consumo*. In REVEL, Jacques (Org.) *Jogos de Escala. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 203-24; LEVI, Giovanni. *A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁵³ FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi. Revista de História*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ/7Letras, n. 5, set. 2002, pp. 62-4.

empecilho para a obtenção de agregados seriais plenamente confiáveis. A presença de homônimos, nesse sentido, também pode apresentar desafios para a aplicação de uma metodologia quantitativa. Nesse caso, a homonímia, envolta em meio aos agregados numéricos, pode mascarar registros repetidos, por exemplo, que podem induzir o investigador a interpretações duvidosas.

Entretanto, independente da perspectiva teórico-metodológica adotada, resta ao historiador enfrentar os problemas existentes nas fontes utilizadas e efetuar a crítica necessária das mesmas, de forma que lhe proporcionem os resultados mais profícuos possíveis. Assim, levando em consideração esses limites, e tomando os devidos cuidados para evitar conclusões equivocadas, buscou-se identificar elementos sobre a atuação dos sujeitos envolvidos no comércio de escravos sul-rio-grandense que contribuíssem na avaliação mais precisa do funcionamento de tal mercado.

Por fim, sempre que possível ou necessário, recorreremos a outras fontes de caráter qualitativo: *memórias* — impressas ou manuscritas —, alvarás, leis, editais, livros de registro da Provedoria e da Real Fazenda. Outras considerações sobre a documentação utilizada e a metodologia adotada serão explicitadas em momento oportuno da exposição.

A dissertação ficou organizada em três capítulos. No primeiro, procuramos definir as características demográficas dos escravos desembarcados, a partir das informações que constam nas “guias” e nos códices da Polícia da Corte. Assinalamos que o Rio Grande do Sul colonial participava de um duplo movimento de abastecimento de mão-de-obra escrava: por um lado, como *etapa interna do tráfico transatlântico de escravos* e, por outro lado, como parte integrante das rotas de *tráfico interno*. Confrontando os perfis demográficos dos escravos traficados e da população escrava da capitania, procurou-se perceber de que forma era garantida a reposição e ampliação de sua mão-de-obra cativa.

O segundo capítulo versa a respeito das transações de escravos ladinos e crioulos na Vila do Rio Grande. Foram analisadas as mesmas variáveis demográficas abordadas no primeiro capítulo. Procuramos estabelecer uma comparação entre as características demográficas dos escravos despachados para a capitania e as dos cativos registrados no Livro de Sisas daquela vila. Em um segundo momento do capítulo, analisamos as características mercantis das transações registradas em tal fonte. Com essa abordagem, pretendeu-se avaliar se as transações envolvendo escravos existentes na capitania rio-grandense era uma atividade que atraía a atenção de traficantes de escravos. Além disso, pretendeu-se investigar se os registros de pagamento do imposto da meia-sisa informavam

a respeito do tráfico interno. Para tanto, a análise qualitativa das transações registradas e da atuação de uma parte dos compradores e vendedores envolvidos foi de grande importância.

O terceiro e último capítulo é dedicado à análise da dinâmica de funcionamento do mercado de escravos do Rio Grande de São Pedro do Sul. Tendo como ponto de partida os nomes dos comerciantes que aparecem nas fontes utilizadas no primeiro capítulo, procurou-se analisar a trajetória do maior número possível deles. O objetivo foi identificar onde estavam estabelecidos os comerciantes envolvidos no tráfico e sua atuação em outros setores do comércio colonial, suas vinculações com a elite mercantil da cidade do Rio de Janeiro e definir as características principais de funcionamento do circuito mercantil do tráfico de escravos sul-rio-grandense: tamanho dos envios, número de comerciantes que atuaram no período estudado, concentração do negócio negreiro (total de escravos transportados por cada traficante e em cada envio), a frequência com que atuavam, e o tempo de permanência dos agentes mercantis nesta atividade, os trâmites comerciais utilizados.

CAPÍTULO I

O NEGÓCIO NEGREIRO: CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS DOS ESCRAVOS E ROTAS DE ABASTECIMENTO

Iniciamos nossa investigação abordando as questões relativas às características demográficas dos escravos traficados: a sua condição, origem, nação ou porto africano de procedência, idade e o sexo dos cativos despachados para a capitania sul-rio-grandense nos intervalos entre 1788-1802 e 1809-1824.

Para tanto, foram analisadas as informações que constam nas guias referentes à importação de escravos originários das capitanias do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Bahia e Pernambuco, além dos despachos e passaportes de escravos importados, exclusivamente, do Rio de Janeiro. As variáveis acima referidas foram analisadas comparando os dados relativos a dois momentos distintos do tráfico negreiro – um de estabilidade e outro de aceleração do volume de desembarques.

Cabe destacar que este não é um trabalho de demografia histórica propriamente dito. Trata-se da análise de características dos escravos importados, entre elas, as demográficas, que nos permitiram uma aproximação ao funcionamento do tráfico de escravos do Rio Grande de São Pedro do Sul⁵⁴. A investigação do perfil dos escravos no momento do desembarque nos ajudou a avaliar em que medida a capitania dependia do tráfico atlântico para a reposição de sua mão-de-obra. Já o volume da importação de cativos nos permitiu observar de que maneira este mercado negreiro se comportou diante das flutuações do tráfico. Além disso, a partir da caracterização dos cativos desembarcados, foi possível principiarmos a avaliação do impacto do tráfico na definição do perfil demográfico da população escrava⁵⁵. Iniciemos com a apresentação mais detalhada das duas principais fontes utilizadas no presente capítulo.

⁵⁴ Entre os trabalhos a respeito da demografia da população escrava do Brasil, destaca-se SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988; SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. Uma síntese dos debates teóricos e metodológicos em torno da demografia histórica no início da década de 1980 pode ser verificada em MARCÍLIO, Maria Luiza (org.). *População e sociedade: evolução das sociedades pré-industriais*. Petrópolis: Vozes, 1984.

⁵⁵ Devemos observar que as fontes aqui utilizadas dizem respeito ao tráfico marítimo. Não localizamos fontes referentes ao tráfico terrestre. Este provavelmente exerceu um papel de destaque no abastecimento de escravos da capitania, desde a sua fundação (1737) até as últimas décadas do século XVIII, quando a importação de escravos através do comércio de cabotagem atingiu maior vulto.

**As guias de transporte de escravos:
a fase de estabilidade do tráfico atlântico, 1788-1802**

Como já afirmamos, as informações que possuímos sobre os desembarques de escravos no Rio Grande de São Pedro do Sul durante a conjuntura de estabilidade do tráfico atlântico de escravos são compostas pelas “guias” (AHRs). Trata-se de documentos que chegaram juntamente com os escravos traficados. Este tipo documental passou a ser produzido por ordem da Coroa portuguesa através do *Alvará de 14 de outubro de 1751*. A promulgação da lei resultou da preocupação da metrópole lusa em impedir a saída indiscriminada de escravos para domínios estranhos aos de Portugal, o que trazia grandes prejuízos para a Real Fazenda, segundo informa o texto do mesmo alvará⁵⁶. Da mesma forma, essas “guias” poderiam servir para garantir a cobrança e o recebimento dos tributos que cabiam à dita Fazenda nas transações comerciais que envolviam escravos. Através das guias de transporte, ficamos sabendo quem eram os agentes do tráfico negreiro, as características físicas e demográficas dos cativos, os portos envolvidos nas transações e as datas em que foram feitos os registros referentes aos despachos de escravos para o Rio Grande de São Pedro do Sul.

Observando o texto presente em todas as guias de transporte, ficamos sabendo que os escravos eram registrados no “livro de termos e apresentação dos escravos que passarão para as Praças do Sul”⁵⁷. Até onde pudemos aferir, o responsável pela remessa (comerciante, proprietário ou mestre da embarcação) recebia uma cópia avulsa desse registro que acompanhava o escravo, ou grupo de escravos, no deslocamento para o sul da América. Assim, uma mesma embarcação poderia conter escravos de diversos despachantes acompanhados das respectivas guias de transporte. Posteriormente, esse documento deveria ser apresentado na Provedoria da Fazenda Real do local de destino, como prova de que aquele cativo permanecia em domínios portugueses. Nos termos da Lei de 1751, o Rei ordenava:

⁵⁶ *Alvará de 14 de outubro de 1751*. In: SILVA, Antônio Delgado da. *Suplemento à coleção de LEGISLAÇÃO PORTUGUESA do desembargador Antônio Delgado da Silva pelo mesmo (1750-1762)*. Lisboa: na TYP. de Luiz Correa da Cunha, 1842, pp. 111-112.

⁵⁷ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de transporte de escravos, mç. 29 a mç. 120. O texto repetido em todas as guias segue o seguinte modelo: “A folha *n* do livro 4º de termos da apresentação dos escravos que partirão para as Praças do Sul, se acha o termo que assinou *fulano de tal*, de *n* escravo(s) que o dito despachou para *tal localidade*, o qual escravo em observância da Lei de Sua Magestade de 14 de Outubro de 1751, foi confrontado na forma seguinte...”. Infelizmente, não localizamos o referido livro.

“EU EL REI. Faço saber aos que este Meu Alvará em forma de Lei virem, que sendo-Me presente em consulta do Meu Conselho Ultramarino a grande desordem, com que no Brasil se estão extraindo, e passando negros para os Domínios, que Me não pertencem, de que resulta hum notório prejuízo ao bem público, e á Minha Real Fazenda, a que é preciso dar o remédio conveniente: Hei por bem ordenar geralmente que se não levem negros dos portos do mar para terras, que não seja dos Meus Reais Domínios; e constando o contrário se perderá o valor do Escravo em tresdobro, a metade para o denunciante, e a outra para a Fazenda Real, e os réus de contrabandos serão degradados por dez anos para Angola; ordenando outro sim que se não dê despacho para a Colônia do Sacramento, ou outros lugares vizinhos á Raia Portuguesa, sem ficar em livro separado, (que deve haver nas Provedorias) registrado o nome, e sinais do escravo, passando-se uma Guia para a Provedoria, ou Justiça ordinária do lugar, para que se despacha, a qual deve ser obrigada a descarregar dentro de um ano; e todas as Justanças dos mesmos lugares da Raia serão obrigadas a mandar todos os anos lista as Provedorias da Cidade da Bahia, e Rio de Janeiro de todos os escravos, que entrarão. E dos que se acham, e existem neles, declarando-se os que morreram ou faltaram por causa justa, ou por passarem para terras das Minhas Conquistas [...]”⁵⁸.

A leitura desse excerto do alvará Real deixa claro o seu objetivo. Ainda que pudesse ter alguma serventia para a cobrança de impostos e de direitos reais sobre o comércio de escravos, essa não parece ser a principal motivação para o estabelecimento de uma série de procedimentos reguladores do transporte de escravos nas fronteiras do império português. Na verdade, a maior justificativa se encontrava na grande preocupação da Coroa em evitar a perda de braços através do contrabando de escravos para as regiões da América espanhola. Esse, no entanto, não era um fato novo. Tratava-se de um problema mais antigo, que tardiamente mereceu uma atitude mais enfática da Coroa lusitana.

Segundo Luiz Felipe de Alencastro, “Arrematando todos os *Asientos* leiloados durante a união ibérica, negreiros, armadores e grandes negociantes portugueses ganham mando e mão sobre o mercado escravista hispano-americano”. Tal comércio envolvia uma rede de trocas que ligavam circuitos de comércio na América espanhola (Vera Cruz, Cartagena, Buenos Aires) e portos de embarque no litoral da África Central. Com o fim da União Ibérica, em 1640, “o sistema de tráfico integrado ao Brasil” assumiu parte das redes de troca e da logística (equipamento negreiro e infra-estrutura) organizada através do capital *assentista*. O volume de escravos destinados aos portos do Brasil cresceu à medida

⁵⁸ Alvará de 14 de outubro de 1751. In: SILVA, A. *Suplemento à coleção de LEGISLAÇÃO PORTUGUESA... Op. cit.*, pp. 111-112.

que cessaram as demandas dos *assentistas* em Luanda⁵⁹.

No entanto, o interesse da Coroa lusa no abastecimento de cativos da América espanhola não se encerrou com o rompimento entre as coroas. De acordo com Alencastro, apesar dos reiterados éditos de Filipe IV de Espanha vetando aos portugueses, e aos seus súditos no ultramar, o mercado de escravos na América espanhola, D.João IV de Portugal, ainda em 1640, autorizou a venda de africanos para os domínios espanhóis na América, desde que fosse preservada a garantia do abastecimento do mercado do Brasil (um terço dos cativos). Em 1647, a coroa portuguesa, tendo em vista as vantagens obtidas com o abastecimento da América espanhola, eliminou a reserva de escravos a serem remetidos para o Brasil. No ano de 1651, o Conselho Ultramarino chegou, até mesmo, a permitir que “os navios vindos em direitura da América espanhola deviam ter preferência em Angola, porque traziam moedas de prata para comprar escravos e pagavam altas taxas à Coroa”. As embarcações espanholas, contudo, vindas diretamente do reino, não deveriam ancorar em Luanda, “visto que carregavam fazendas, em vez de patacas, fazendo concorrência às mercadorias portuguesas”, além, é claro, da possibilidade de prejuízo ao abastecimento de escravos para os engenhos no Brasil.

Essa preocupação com a demanda de cativos do Brasil, contudo, somente teve um caráter mais efetivo no período de ápice da exploração aurífera. É nesse sentido que, em 1751, a Coroa portuguesa lançou o referido *Alvará* de 14 de outubro, proibindo as exportações de africanos para os domínios estrangeiros aos seus e, finalmente, estabelecendo “a exclusividade da demanda brasileira sobre a oferta africana de escravos”⁶⁰. Dessa maneira, as medidas adotadas iam ao encontro da política pombalina (adotadas, principalmente, a partir de 1755) de ampliação da arrecadação fiscal da Coroa e de controle mais eficaz contra o contrabando e os contrabandistas dentro dos negócios do império português⁶¹.

Nos últimos anos do século XVIII, a preocupação com o contrabando de escravos

⁵⁹ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 78-80.

⁶⁰ Além do *Alvará* de 1751, o autor faz referência aos seguintes documentos: Leis régias espanholas de 21/2/1644, 20/5/1645, 31/1/ 1650 e 31/1/ 1663 In: SANTARÉM, visconde de. *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo*, vol. 1, pp. 55-6; Monumenta Missionária Africana, 1ª série (MMA¹), x, pp. 28-9, e xi, p. 67. ALENCASTRO, L.F. *O trato dos viventes... Op. cit.*, pp. 31; 386-387 (notas 89, 90 e 91). Ver também: CAVALCANTI, Nireu Oliveira. *O comércio de escravos novos no Rio setecentista*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 36.

⁶¹ A respeito do período pombalino, ver, entre outros, MAXWELL, Kenneth. *Marquês do Pombal – Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996; BOXER, Charles. *O império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, Capítulo 8, pp. 190-215.

para os domínios espanhóis no Rio da Prata voltou a ser alvo das preocupações e das iniciativas repressivas do governo português. Em 12 de dezembro de 1798, o vice-rei do Brasil, Conde de Rezende, emitiu ofício com instruções que procuravam garantir o controle governamental sobre as saídas de embarcações carregadas com escravos dos portos da África e das capitânicas do Brasil. Através de tal ofício, Rezende tornou obrigatória a emissão de guias informando o destino da viagem e discriminando a quantidade de escravos despachados⁶².

Além disso, com o objetivo de garantir que as embarcações não tivessem um destino diferente daquele registrado nas guias, acrescentaram-se instruções referentes ao registro das entradas e saídas nos diversos portos do Império português. Nesses apontamentos deveriam constar o dia da partida ou da entrada das embarcações, os nomes das embarcações e de seus respectivos mestres, além do número de escravos transportados. Os registros deveriam ser enviados regularmente (a cada dois ou três meses) ao próprio Conde de Rezende ou à Junta da Fazenda, no Rio de Janeiro, para que se procedesse à aferição dos registros e se punisse eventuais descumprimentos da lei. Apesar dos esforços reais de tentativa de regulamentação, a legislação era recorrentemente burlada pelos contrabandistas, inclusive com a anuência de algumas autoridades governamentais. Assim, outras iniciativas administrativas e militares continuaram sendo acionadas pelo governo luso contra o contrabando⁶³. Logo adiante, serão destacadas algumas dessas medidas administrativas adotadas especificamente em relação ao não cumprimento do “Alvará de 1751” no Rio Grande de São Pedro.

Acompanhando a Tabela 1, pode-se observar que as *guias* cobrem um período relativamente grande (1786 a 1814), entretanto, elas não apresentam séries completas para todo este período. Não possuímos dados referentes aos anos de 1795, 1798 e 1811, e a partir do ano de 1803 há uma sensível redução no número de registros⁶⁴. A confrontação

⁶² Trata-se do Ofício do conde de Resende a Rodrigo de Sousa Coutinho (Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1798). ANRJ, Cód. 68, v. 14. In: RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 122. O autor se refere, ainda, à Carta Régia, de 24 de setembro de 1798, que proibia, mais uma vez, a passagem de escravos para os domínios espanhóis na América. ANRJ, Correspondência, códice 67, livro 19, fl. 99 *apud* LARA, Sílvia Hunold (org.). *Legislação sobre escravos africanos na América portuguesa*. Madrid: Mapfre, 1999, p. 357.

⁶³ RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa... Op. cit.*, pp. 122-6.

⁶⁴ A ausência de dados referentes aos anos de 1751 a 1786 se relaciona ao predomínio do tráfico terrestre no período. Deve-se considerar, ainda, que durante o período em que a vila de Rio Grande esteve sob a ocupação espanhola (1763-1776) a capitania rio-grandense não pôde contar com os desembarques de mão-de-obra realizados no porto daquela vila. De tal modo, justifica-se a ausência de registros de entradas de cativos até 1786. A respeito da ocupação espanhola, ver, entre outros, CESAR, G. *História do Rio Grande do Sul... Op. cit.*, pp. 168-85; QUEIROZ, M.L.B. *A Vila do Rio Grande... Op. cit.*, pp. 112-40. De outro modo, a

do volume de escravos importados, apresentados por Helen Osório⁶⁵, com os da fonte que estamos trabalhando, permite-nos fazer algumas considerações a respeito das lacunas da documentação que estamos analisando. Observa-se que, apenas nos anos de 1792 e 1802, o número total de escravos das guias de transporte supera o total de escravos importados apresentados por Osório nos mesmos anos. Duas considerações se fazem necessárias a esse respeito: em primeiro lugar, para o ano de 1792, Osório apresenta o número total de escravos que entraram no Rio Grande vindos somente do Rio de Janeiro; em segundo lugar, os dados do ano de 1802 são fornecidos pelo “*Extrato dos escravos apresentados na Escrituração do Almojarifado da Real Fazenda da Vila de São Pedro do Rio Grande*”⁶⁶ e ao que parece é o conjunto de informações mais precisas de que dispomos. A maior parte dos registros referentes ao ano de 1800 também foi obtida com dados do mesmo tipo de documento; porém, nesse caso, não há registros para os meses de agosto e setembro⁶⁷. Como se trata de uma listagem de apresentação dos escravos, a data informada no documento diz respeito à apresentação na Provedoria de Rio Grande e não à saída da carga com destino aos portos do sul. Mais adiante, veremos que a elaboração desse extrato, na realidade, cumpriu as exigências de uma série de editais da Provedoria da capitania, que ratificavam as ordens do Alvará de 1751.

ampliação da importação de escravos, no final do século XVIII, verificada na análise da documentação consultada, vinculava-se ao desenvolvimento mercantil das charqueadas e a intensificação do comércio de cabotagem entre o Rio Grande de São Pedro e os principais portos da colônia, a partir das décadas de 1780 e 1790. A respeito destes dois últimos aspectos, ver OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1999 [tese de doutorado], Parte III, pp. 163-229.

⁶⁵ OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes... Op. cit.*, Quadro 21, p. 195. Parcialmente reproduzido na Tabela 1.

⁶⁶ AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, mç. 60. O documento em questão parece ser a listagem anual que as Provedorias ou Justiças locais ficavam responsáveis, pela mesma Lei Real de 1751, de enviar às Provedorias da Bahia e do Rio de Janeiro, prestando contas dos escravos importados pela capitania. Nesse extrato constam as mesmas informações apresentadas pelas guias avulsas (comerciante, características dos escravos, origem dos escravos, etc.).

⁶⁷ AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, mç. 55.

TABELA 1
Escravos importados pelo Rio Grande de São Pedro do Sul (1786-1824)

Ano	Fonte				
	Guias de transporte de escravos (A)		Códices da Polícia (B) ^c		Mapas de importação (C)
	nº envios	nº escravos	nº envios	nº escravos	nº escravos
1786	1	6			
1788	89	328			
1789	100	313			
1790	94	349			
1791	124	375			
1792	99	335			(c)316
1793	87	278			
1794	74	270			
1796	3	13			
1797	11	57			
1799	2	6			
1800	68	(a)207			400
1801	15	(b)26			
1802	210	(a)852			519
1803	30	120			752
1804	10	12			
1805	19	45			559
1806	19	52			
1807	36	112			1.072
1808	16	41			768
1809	3	4	68	195	731
1810	1	1	3	4	1.527
1811			56	195	1.330
1812	1	1			2.073
1813	3	4			3.256
1814	1	1			1.297
1815			9	9	1.072
1816			57	84	
1817			22	22	
1818			4	4	
1819			2	3	1.601
1820			1	1	1443
1821			11	23	
1822			262	2.257	(c) 1.799
1823			377	1.867	
1824			374	2.364	
Total	1.116	3.795	1.246	7.028	19.443

(a) Para os anos de 1800 e 1802, além das guias avulsas, constam dados referentes ao "Extrato dos escravos apresentados na Escrituração do Almoxarifado da Real Fazenda da Vila de São Pedro do Rio Grande". AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, mç. 55 e 60. No ano de 1800 são 5 guias avulsas, totalizando 26 escravos; e no ano de 1802 são 22 guias avulsas, totalizando 30 escravos; (b) Em 4 dos envios não foi informado o total de escravos; (c) Dados referentes somente aos escravos importados vindos do RJ.

Fontes:

A – AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1786-1814.

B – ANRJ, Códice 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1815-24 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809-11; 1817-18; 1822-24

C – 1792: Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Brasil Limites, cx. 3, doc. 256; 1800: AHU, RG, cx. 40; 1802, 1803 e 1805: AHU, RG, cx. 10, doc. 41; cx. 11, doc. 22 e cx. 16, doc. 19; 1808-1821: ANRJ, JC, cx. 448, pac. 1: "Resumo dos mapas de importação e exportação dos Estados da Índia, África e Brasil: 1808-1821"; 1822: ANRJ, cód. 190 *apud* BROWN, Larissa V. *Internal commerce in a colonial economy: Rio de Janeiro and its hinterland, 1790-1822*. Virgínia: University of Virginia/Corcoran, Department of History, 1986 [tese de doutoramento] *apud*: OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes... Op. cit.*, p. 195.

Tendo em vista o acima exposto, na análise que faremos das guias de transporte não foram considerados o triênio 1796-1799, nem os anos posteriores a 1801, com exceção de 1802, estes por apresentarem uma redução no número de registros e aqueles por não apresentarem dados significativos (ver Tabela 1). Dessa forma, nos deteremos nas informações referentes ao período 1788-1794 e aos anos de 1800 e 1802. Tal recorte nos permitirá trabalhar com um total de **945 envios** e **3.294 escravos** (ver Tabela 2). Os valores agregados nos mapas de importação, por outro lado, são bastante limitados para esses anos. Na Tabela 1, podemos observar que neles foram registradas as importações de apenas 1.235 cativos, enquanto que as “guias” registraram o desembarque de 3.294 escravos. Sendo assim, ressaltamos que, devido às características da documentação analisada, os resultados apontados a partir dela não dizem respeito a todos os escravos importados pelo Rio Grande de São Pedro do Sul, mas a uma parcela significativa do todo.

Tabela 2
Guias de transporte de escravos: anos selecionados (1788-1794, 1800 e 1802)

Ano	nº envios	nº escravos
1788	89	327
1789	100	313
1790	94	349
1791	124	372
1792	99	334
1793	87	274
1794	74	270
1800	68	203
1802	210	852
Total	945	3.294

Fonte: Tabela 1

Muito embora possamos creditar o extravio de parte da documentação ao descaso com a conservação de documentos históricos, a explicação que nos parece mais plausível para a pouca representatividade ou a ausência de dados referentes aos anos assinalados é a do não cumprimento do referido “Alvará de 1751”. Nesse sentido, a leitura atenta dos *Códices da Fazenda do Rio Grande* e a confrontação com as informações apresentadas pelo texto daquele alvará fornecem indicações preciosas sobre o sub-registro das importações de escravos.

Em 28 de janeiro de 1785, o Provedor da Fazenda Real de Rio Grande, Inácio Osório Vieira, lançou uma portaria ordenando que se registrasse uma carta (com data de 17/11/1784) enviada pelo Dr. Desembargador e Provedor da Real Fazenda da capital do

Estado, José Gomes de Carvalho, que tratava da situação de aplicação, ou melhor, da não aplicação, das determinações do Alvará de 14 de outubro de 1751 e das providências a serem tomadas para sua melhor observância⁶⁸. Passados quase trinta e quatro anos da edição daquele alvará, José Gomes de Carvalho, em sua correspondência ao Provedor da Fazenda do Rio Grande, afirmava que a situação observada era de completo desrespeito às determinações da lei. Se nesta capitania não se obedecia à ordem de elaborar e enviar à Provedoria do Rio de Janeiro uma lista anual, dando conta dos escravos que entraram e saíram do Continente, tampouco diferia desta a situação observada no Rio de Janeiro. De acordo com o Desembargador, não se estava procedendo à emissão das guias de transporte para as pessoas que saíam do Rio de Janeiro com escravos, conforme determinação do mesmo alvará. Nas palavras do mesmo:

“Vendo a falta de observância em que se acha a determinação do Alvará de quatorze de Outubro de mil setecentos cinqüenta e um, em que Sua Magestade foi servida dar as providencias próprias para se evitar o extravio dos escravos para os Domínios Estrangeiros, em consequência do qual apenas se dê nesta Provedoria uma fiança quando daqui se remetem os Escravos para esse Continente, a qual fica sendo absolutamente illusória não só porque nunca de lá vieram as Listas que o mesmo Alvará manda todos os anos remeter a esta Provedoria por onde conste todos os Escravos que entrarão nesse Continente os que morrerão, os que passarão a outros Domínios de Sua Magestade e os que existem para deste modo se poder conhecer quais São os extraviados e se proceder contra os Cúmplices deste delicto, mas também porque as mesmas atestações com que as pessoas que daqui o Remetem ou Levam para esse Continente vem ou mandam desobrigar as fianças muitas não são passadas pelas pessoas legítimas, que na forma do Alvará só devem ser das Provedorias, ou onde as não houver, das Justiças Ordinárias depois [de se lhes terem] apresentado os mesmos Escravos [...]”⁶⁹.

Apresentadas as devidas justificativas, José Gomes de Carvalho indicava as providências que deveriam ser tomadas para que se passasse a cumprir as determinações da lei e se evitasse os prejuízos decorrentes do seu descumprimento. A primeira providência era fazer um levantamento de todos os escravos existentes nos lugares do Rio Grande pertencentes ao distrito da dita Provedoria. Para tanto, os habitantes da capitania rio-grandense deveriam ser convocados a declarar todos os escravos que possuíam. Além

⁶⁸ *Portaria de 28/01/1785*. AHRS, *Códices da Fazenda*, F-1245, fl. 83v-85v. A referida carta chegou às mãos do Provedor da Fazenda Real de Rio Grande em 17 de novembro de 1784. *Edital de 19/04/1788*. AHRS, Cód. F-1245, fl. 148.

⁶⁹ *Portaria de 28/01/1785*. AHRS, cód. F-1245, fl. 83v.

disso, a partir de então, deveria ser enviada regularmente a lista anual contendo o movimento de entrada e saída de escravos da capitania⁷⁰.

A segunda providência era obrigar a todos os que entrassem no Rio Grande de São Pedro do Sul com escravos a se apresentar na Provedoria da Fazenda Real para que pudessem receber o atestado referente. Os mesmos registros de apresentação deveriam servir para compor a tal listagem a ser enviada anualmente para o Rio de Janeiro⁷¹. Em diversas guias do AHRS, podemos notar no seu verso as observações: “*Apresentado por fulano de tal*” ou “*Apresentando por fulano de tal em...*”, indicando que a determinação foi, ao menos em parte, atendida.

Na mesma portaria de 28 de janeiro de 1785, o provedor da Real Fazenda do Rio Grande, Inácio Osório Vieira, registrou um Edital estipulando o prazo de oito dias para que os moradores da então vila de Porto Alegre cumprissem as determinações do Desembargador da Provedoria do Rio de Janeiro. A não observância de tais determinações implicaria na pena de degredo de dez anos para Angola. O denunciante, caso existisse, receberia a recompensa no valor da “metade do tresdobro” do valor do escravo, tudo conforme determinava a lei contra a exportação de escravos para os domínios estrangeiros⁷². Contudo, apesar da urgência com que o Desembargador exigia que se tomassem as devidas providências, o problema não teve solução duradoura⁷³.

Tendo em vista a ineficácia do edital, pouco mais de três anos após sua publicação, em 19 de abril de 1788, Inácio Osório Vieira lavra e publica um segundo edital, que estipulava um novo prazo, agora um pouco mais dilatado, de trinta dias, a contar da sua publicação, para que os moradores da Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre matriculassem seus escravos, e reiterava as punições previstas para os proprietários de escravos que não obedecessem às determinações do edital⁷⁴. As ameaças de degredo, no entanto, não pareciam suficientes para que esses proprietários viessem a obedecer à lei.

Em 22 de agosto de 1795, um novo edital, o terceiro tratando do mesmo assunto, informa que, se de alguma maneira o estabelecido no edital foi cumprido nos primeiros

⁷⁰ *Portaria de 28/01/1785*. AHRS, cód. F-1245, fl. 84.

⁷¹ *Idem*. Segundo a mesma lei de 1751, a listagem deveria ser enviada também para a Provedoria da Bahia. *Alvará de 14 de outubro de 1751*. In: SILVA, A. *Suplemento à coleção de LEGISLAÇÃO PORTUGUESA...* *Op. cit.*, pp. 111-112.

⁷² *Portaria de 28/01/1785*. AHRS, cód. F-1245, fl. 85-85v.

⁷³ Durante todo o período em que ocupou o cargo de Provedor (1765-c.1799), Inácio Osório Vieira enfrentou o problema do contrabando. Todavia, embora não omitisse de seus superiores (o Vice-Rei e o Governador da capitania) a recorrência da prática no Rio Grande de São Pedro, Osório Vieira pouco fez de efetivo na punição dos envolvidos nos ilícitos. Em certas ocasiões chegava a ser complacente com alguns dos transgressores. Ver GIL, T.L. *Infiéis Transgressores...* *Op. cit.*, pp. 76-80.

⁷⁴ *Edital de 19/04/1788*. AHRS, cód. F-1245, fl. 148-148v.

momentos, em seguida se retomou o seu completo descumprimento por parte dos moradores da capitania, o que continuava a causar grandes prejuízos a Sua Majestade e a sua Fazenda. Sendo assim, estabelece-se novamente um prazo de um mês para que os moradores dos diferentes distritos compreendidos pela repartição da Vila do Rio Grande e os distritos de Nossa Senhora da Conceição do Estreito efetuassem a matrícula de seus escravos na Escrituração da Real Fazenda. Além disso, deveria ser informado o destino dos escravos que não se encontravam mais na posse destes senhores, demonstrando maior interesse em controlar o extravio e a perda de tão valiosa força de trabalho do que com a cobrança de tributos e direitos da Fazenda Real sobre os escravos que os súditos da Coroa possuísem⁷⁵.

Por último, em 5 de fevereiro de 1801, foi a vez de Simeão Estelita Gomes da Fonseca, Intendente da Marinha, pelos mesmos motivos expostos por Inácio Osório, ordenar que os moradores do Continente de São Pedro matriculassem seus escravos. Para tanto, também estabelecia o mesmo prazo de um mês para que se efetuasse tal matrícula. Como podemos perceber, já decorridos agora 16 anos do primeiro Edital, persistia o problema do controle da circulação de escravos na Capitania, bem como a não observância da lei a esse respeito⁷⁶.

Podemos concluir que, apesar das reiteradas tentativas das autoridades do governo em controlar a circulação de escravos no extremo-sul da colônia, os alvarás, os editais, as portarias, etc., que tratavam do tema, eram recorrentemente burlados pelos proprietários e comerciantes de escravos. Sendo assim, não nos deve causar surpresa as falhas e lacunas identificadas na documentação conforme indicamos acima. Os editais publicados ao longo de dezesseis anos demonstram as dificuldades do governo metropolitano em fazer valer sua vontade frente aos interesses particulares dos proprietários e comerciantes de escravos no extremo meridional da sua colônia americana. A julgar pelos registros presentes nos despachos e nos passaportes de escravos, o problema permaneceu no período seguinte.

⁷⁵ Inácio Osório Vieira afirma que havia sido enviado ofício com as instruções a respeito da necessidade de se matricular os escravos a cada um dos comandantes dos distritos compreendidos pela repartição da Vila do Rio Grande, *Edital de 22/08/1795*. AHRS, cód. F-1248, fl. 57v-58.

⁷⁶ *Edital de 05/02/1801*. AHRS, cód. F-1249, fl. 232v-233. Em 24 de setembro de 1798, uma provisão real determinou a extinção das provedorias do Rio Grande do Sul e da Ilha de Santa Catarina, que foram substituídas pela Intendência da Marinha. A ordem foi cumprida em 1º de fevereiro de 1799, quando o Provedor da Fazenda Real passou toda a documentação pertencente à Provedoria, até então, ao Intendente da Marinha. No entanto, poucos anos depois, devido à falta de juntas responsáveis pelas questões específicas das finanças públicas, foram novamente criadas as Provedorias antes extintas. No Rio Grande do Sul, tanto o Provedor quanto a Provedoria, tiveram suas atribuições totalmente esvaziadas. MIRANDA, Marcia Eckert. *Continente de São Pedro: a administração pública no período colonial*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do RS/Ministério Público do Estado do RS/CORAG, 2000, p. 93.

**Os códices da Polícia da Corte do Rio de Janeiro:
a fase de aceleração do tráfico atlântico, 1809-1824**

Para a análise da conjuntura de aceleração dos desembarques, foram utilizados os despachos e passaportes de escravos emitidos pela Polícia da Corte do Rio de Janeiro, reunidos nos *Códices 390* (1816-1824) e *421* (1809-1824) (ANRJ). Até o momento não foram localizados documentos específicos da Intendência da Polícia do Rio de Janeiro referentes à regulamentação dos passaportes e despachos de pessoas e da elaboração da legislação pertinente a esse respeito. O que temos disponível são alguns documentos que apresentam apenas informações indiretas: dois decretos, de 7 e 9 de março de 1809, informam sobre as medidas que deveriam ser tomadas referentes à circulação de mercadorias e pessoas no porto do Rio de Janeiro. Uma portaria da Intendência da Polícia, de 7 de junho de 1808, tratava da emissão de passaportes para os viajantes que se dirigiam às Minas Gerais, e às outras localidades do interior, a partir da Corte e demais portos. Alguns dias depois, 10 de junho, a Intendência lançou um decreto sobre a regulamentação do cargo responsável pela emissão dos passaportes e dos despachos de mercadoria⁷⁷.

Apesar da sua grande importância para a análise do tráfico de escravos, os códices da Polícia da Corte apresentam algumas características que limitam a abrangência das conclusões feitas a partir deles. A primeira delas é o alto índice de omissão das informações referentes ao sexo, à idade e à região de procedência dos escravos africanos negociados. Em especial, os dados referentes aos africanos novos são bastante limitados. Sobre eles, na maioria dos casos, apenas sabemos que eram escravos africanos recém desembarcados na colônia. Ao que tudo indica, esses escravos eram referidos de forma genérica nos registros da Polícia da Corte: por exemplo, “*Fulano de tal despacha x escravos novos para o Rio Grande*”⁷⁸. Registros desse tipo são frequentes para os escravos despachados da Bahia para o Rio Grande de São Pedro do Sul, presentes nas “guias” referidas no item anterior. Corcino Medeiros dos Santos sugere que o pouco detalhamento dos registros pode ser indício de contrabando. Conforme o autor, os mesmos documentos

⁷⁷ FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FERREIRA, Roberto G. “Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada, despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833”. *Seminário de História Quantitativa*, UFOP, 2000, pp. 1-2. A legislação citada pelos autores consta na Coleção de Leis do Brasil - 1809. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, pp. 6-7 e 78.

⁷⁸ FRAGOSO, J. *Tráfico interno de escravos... Op. cit.*, “Relatório Final”, p. 8.

utilizados para transportar escravos legalmente também eram utilizados para transportar o mesmo número de escravos através do contrabando⁷⁹.

Outra limitação importante se deve ao fato dessa documentação somente registrar os escravos despachados a partir do Rio de Janeiro. Todavia, esse fato não diminui a consistência dos dados, uma vez que essa capitania era a principal responsável pelo abastecimento de mão-de-obra cativa do Rio Grande. Entre 1788 e 1802, 88% dos escravos importados foram despachados do porto fluminense (Apêndice 6). De outra forma, como foi exposto mais acima, o porto do Rio de Janeiro era o principal parceiro comercial da capitania. Portanto, estamos tratando, provavelmente, da maior parte dos escravos desembarcados na capitania na Fase A do mercado.

Um terceiro e quiçá mais grave problema diz respeito ao evidente subregistro dos despachos em relação ao total de escravos negociados para a capitania sul-rio-grandense no período, conforme se constata ao observar as informações dos mapas de importação registrados na Tabela 1. Da mesma forma que as “guias”, os códices não fornecem dados para todos os anos do período e, baseados neles, em alguns anos não teria havido nenhum despacho de escravos para o Rio Grande. As observações feitas a esse respeito quando tratamos das “guias”, também são válidas para os códices: a inexistência de dados para alguns anos e a redução acentuada do número de registros para outros não são resultado de uma diminuição do comércio de escravos; tal decréscimo, provavelmente está relacionado com o descumprimento da legislação pertinente ao controle do comércio e transporte de escravos, evidenciada pela ausência ou redução drástica dos registros de envios de escravos para o extremo-sul da colônia em alguns anos, conforme o se observa na mesma tabela⁸⁰.

Apesar da fonte informar sobre os despachos para o Rio Grande de São Pedro do Sul entre 1809 e 1824, não há nenhum registro para o intervalo entre 1812 e 1814, bem como para o ano de 1820. Os anos de 1810, 1818, 1819 e 1821 apresentam registros em quantidades pouco significativas, razão pela qual foram eliminados de nossa investigação. Os anos selecionados — 1809, 1811, 1816-1817 e 1822-1824 — fornecem dados referentes a 1.216 despachos, nos quais foram transportados 6.984 escravos (ver tabelas 1 e 3).

⁷⁹ “Era o recurso utilizado, o de pagar tributos de um certo número de escravos e com a guia de recolhimento passar outro tanto por contrabando”. SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Relações de Angola com o Rio de Janeiro (1736-1808)*. *Estudos Econômicos* n° 12, Marília, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 1973, p. 58.

⁸⁰ FRAGOSO, J; FERREIRA, R. “Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada...”. *Op. cit.*, pp. 8-10.

Tabela 3
Códices da Polícia da Corte: anos selecionados (1809, 1811, 1816, 1817 e 1822-1824)

Ano	nº envios	nº escravos
1809	68	195
1811	56	195
1816	57	84
1817	22	22
1822	262	2.257
1823	377	1.867
1824	374	2.364
Total	1.216	6.984

Fonte: Tabela 1

Voltando à Tabela 1, podemos comparar o volume de escravos contidos nos códices com os dados apresentados por Helen Osório referentes à importação de escravos do Rio Grande do Sul entre 1792 e 1822. No que diz respeito aos códices, observa-se que, somente em 1822, o total de escravos desembarcados na capitania vindos do porto do Rio de Janeiro foi superior ao informado por Osório. Nos demais anos coincidentes, os dados dos códices do Arquivo Nacional foram sempre inferiores àqueles apresentados pela autora. Essa é uma constatação até certo ponto óbvia, tendo em vista que os dados dos códices se referem somente ao Rio de Janeiro. No entanto, é bastante provável que haja o sub-registro da comercialização de escravos, considerando que o Rio de Janeiro era o principal fornecedor de mão-de-obra escrava do Rio Grande de São Pedro do Sul. De acordo com a Tabela 3, o total de escravos registrados nos códices, entre 1809 e 1824 (6.984 escravos), corresponde a 43% do total de escravos do mesmo intervalo de tempo registrado nas fontes consultadas por Helen Osório. Por outro lado, esses registros parecem ser mais representativos do que os das guias de transporte, uma vez que são os registros de saída do porto do Rio de Janeiro.

Mesmo considerando o sub-registro apontado e que os dados dos códices se referem somente aos escravos enviados do porto do Rio de Janeiro, não se deve menosprezar o padrão sugerido pelos dados. Os valores aferidos nos indicam uma importante *tendência de crescimento* na passagem da Fase B para Fase A do mercado. É possível verificar um crescimento tanto no volume dos envios quanto no total de escravos importados pelo Rio Grande: o número de envios cresceu aproximadamente 29% na passagem de uma fase para a outra (de 945 passou para 1.216 envios), e o volume de escravos negociados subiu aproximadamente 86%, chegando aos 6.984 cativos importados no período entre 1809 e 1824 (ver Tabela 3).

Apesar das fontes se apresentarem de forma lacunar e fragmentada, o presente estudo não perde a sua importância, uma vez que não existem estudos específicos sobre o tráfico negreiro na historiografia sul-rio-grandense. Não obstante, dada a escassez de fontes a respeito do tráfico com tais características, não é possível deixar de analisá-las. Além disso, dificilmente poderíamos vir a sanar totalmente os problemas existentes na fonte em questão. Portanto, cabe-nos analisar os dados disponíveis tomando o devido cuidado e apontando as ressalvas que forem necessárias. Os registros selecionados nas duas fontes consideradas nos permitiram trabalhar com um total de **10.278 escravos**, distribuídos em **2.161 registros**. Infelizmente, não localizamos fontes que permitissem tecer maiores considerações a respeito da entrada de escravos por via terrestre, bem como sobre o deslocamento dos escravos para o interior da capitania a partir do porto de Rio Grande. Trata-se, portanto, apenas dos escravos que chegavam ao Rio Grande por via marítima.

Sazonalidade dos desembarques

Com a análise que segue, pretendemos investigar como o tráfico para o Rio Grande se comportava em relação ao ritmo do tráfico atlântico e ao calendário produtivo da capitania. Para tanto, agregamos os registros de despachos de escravos de acordo com as estações do ano⁸¹. Tendo em vista a provável sub-representação das fontes consultadas, selecionamos os dois anos de cada período que possuíam o maior número de despachos: **1791 (124) e 1823 (377)**, distribuídos em todos os meses do ano⁸². Assim, os resultados expostos nesta seção devem ser tomados apenas como indicativos.

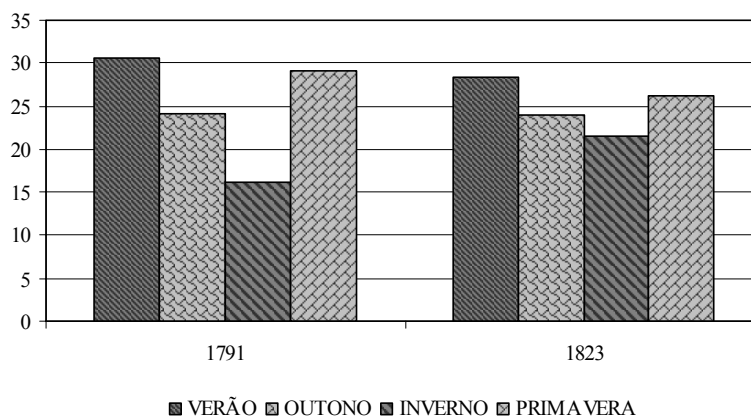
Quanto à distribuição no primeiro ano considerado, verificamos que são praticamente idênticas a sazonalidade dos despachos de escravos para o Rio Grande (Gráfico A) com as entradas de embarcações no porto do Rio de Janeiro com escravos africanos. Em 1791, podemos perceber que as remessas de escravos em direção à capitania, em percentuais aproximados, estavam assim distribuídas: verão (31%), outono (24%),

⁸¹ Para a definição dos meses de duração de cada estação do ano, utilizamos os mesmos critérios adotados por FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. Apêndices 11 e 12, pp. 232-33.

⁸² No intervalo 1788-1802, na verdade, o ano com maior número de registros é o de 1802. No entanto, como já mencionamos mais acima, a maioria deles foi retirada do "*Extrato dos escravos apresentados na Escrituração do Almoarifado da Real Fazenda da Vila de São Pedro do Rio Grande*" e as datas indicadas são as da apresentação dos escravos, e não as do envio dos escravos para a capitania, que poderia induzir a uma avaliação equivocada dos resultados.

inverno (16%) e primavera (29%). Comparando com o tráfico atlântico realizado entre África e o porto do Rio de Janeiro, observa-se que, no período 1796-1810, os desembarques apresentaram uma distribuição quase idêntica ao dos envios para a capitania rio-grandense: verão (27,4%), outono (23,4%), inverno (21,4%) e primavera (27,8%)⁸³.

Gráfico 1
Sazonalidade dos despachos de escravos (1791 e 1823) (%)



Fonte: Apêndice 1

No segundo ano considerado (1823) dentro da conjuntura de aceleração do tráfico atlântico de escravos, observou-se a seguinte distribuição das saídas de escravos para Rio Grande: verão (28%), outono (24%), inverno (21,5%) e primavera (26%). Nesse sentido, podemos perceber que nos dois anos considerados se observa o mesmo ritmo, com o verão e a primavera concentrando o tráfico e o inverno com a menor atividade. Enquanto isso, o ritmo dos desembarques dos navios negreiros que chegaram ao Rio de Janeiro vindos da África, entre 1812-1830, apresentou a seguinte distribuição: verão (33%), outono (29,7%), inverno (14,7%) e primavera (22,5%)⁸⁴. Nesse caso, portanto, observa-se novamente uma coincidência entre os despachos para a capitania e o ritmo do tráfico atlântico: ápice no verão e inverno como a estação de mais baixa atividade.

Avaliemos agora a distribuição dos desembarques no Rio Grande com a sazonalidade da produção do charque e do trigo, atividades produtivas de grande importância econômica desta capitania. Na indústria do charque, “a época da matança”, e os procedimentos de preparação do charque que se seguiam ao abate, iniciavam em novembro e se estendiam até maio, ou seja, concentrava suas atividades entre a primavera

⁸³ FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, Apêndice 11, p. 232.

⁸⁴ *Idem*, Apêndice 12, p. 233.

e o outono, embora pudesse se prolongar para os meses de inverno⁸⁵. De acordo com a distribuição da importação sul-rio-grandense de escravos nos dois anos considerados (1791 e 1823), já mencionamos que os ápices dos desembarques ocorreram durante o verão, seguidos da primavera⁸⁶. Nesse sentido, parece que havia uma relação entre os meses de maior tráfico e o ciclo produtivo da produção do charque.

Já na produção do trigo, a semeadura ocorre em julho, no inverno, e a colheita, ao longo do mês de janeiro, no verão⁸⁷. Assim, houve uma coincidência parcial entre o calendário agrícola do trigo e o ritmo das remessas de escravos, uma vez que a estação com o maior volume de despachos, o verão, é também o período crítico do ciclo agrário do trigo, o da colheita. Por conseguinte, mesmo que devam ser tomados como indicativos, os dados agregados no Gráfico 1 indicam que os ritmos do tráfico de escravos rio-grandense e o ciclo produtivo da capitania (trigo e charque) estavam relacionados, sendo o primeiro provavelmente influenciado pela demanda de mão-de-obra para essas atividades produtivas.

Esses poucos dados, no entanto, são insuficientes para determinarmos se o ritmo do tráfico rio-grandense estava mais determinado pelo ritmo do tráfico atlântico, ou pelas necessidades de mão-de-obra da produção do charque e do trigo, ou, ainda, pelo ritmo de exportação desses produtos.

Características demográficas dos escravos importados: naturalidade, condição, sexo e idade, 1788-1802 e 1809-1824

A análise a seguir busca estabelecer as características demográficas dos cativos comercializados, que nos servem para identificar o grau de dependência do comércio negreiro da capitania do Rio Grande em relação ao tráfico atlântico de escravos e seu comportamento frente às conjunturas do mesmo.

Iniciemos nossa apreciação das fontes analisando a *naturalidade* ou *origem* dos escravos. Consideremos os escravos como *africanos* ou *crioulos*, sendo estes os nascidos

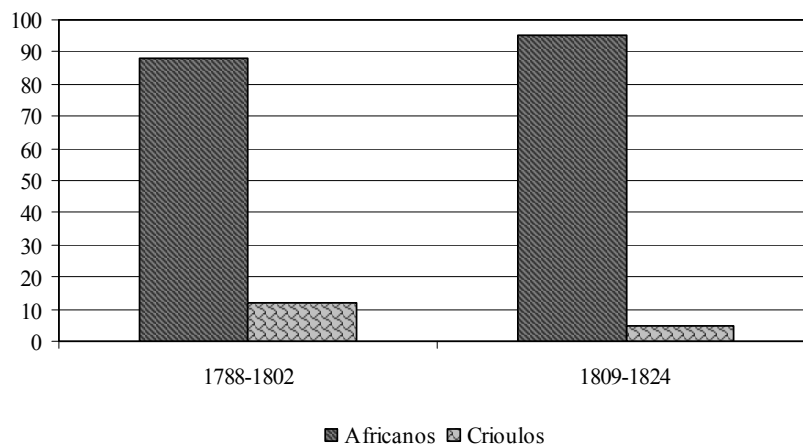
⁸⁵ CORSETTI, Berenice. *Estudo da charqueada escravista gaúcha no século XIX*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1983 [dissertação de mestrado], pp. 140; 159-60.

⁸⁶ Fragoso e Ferreira informam que, no ano de 1826, as saídas de escravos do Rio de Janeiro para o Rio Grande do Sul se concentravam nos meses de verão e de primavera. FRAGOSO, J; FERREIRA, R. “Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada...”. *Op. cit.*, pp. Quadro 12, p. 21.

⁸⁷ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Senado Federal/Conselho Editorial. 2002, p. 143.

no âmbito da sociedade colonial⁸⁸. Entre os 3.294 escravos desembarcados na conjuntura de estabilidade do tráfico (1788-1802), em apenas 3% dos casos não foi possível definir sua origem. Conforme o Gráfico 2, daqueles que tiveram a origem informada, 88% eram africanos, enquanto os crioulos somavam 12%. Tais resultados implicam em uma elevada razão de africanidade: 757 entre os escravos desembarcados na capitania (Apêndice 2.)⁸⁹. No período de aceleração do tráfico, entre 1809 e 1824 (Fase A), a presença dos africanos é ainda mais significativa. Nesse intervalo, todos os 6.984 escravos desembarcados no Rio Grande tiveram a origem informada. A participação dos africanos alcançou os 95% do total, o que resultou em uma elevadíssima razão de africanidade de 1.978.

Gráfico 2
Naturalidade dos escravos traficados: africanos e crioulos
(1788-1802 e 1809-1824) (%)



Fonte: Apêndices 2 e 3

Os inventários analisados por Helen Osório, entretanto, indicam que a população escrava da capitania sul-rio-grandense, ao contrário do verificado no tráfico, apresentava um equilíbrio entre crioulos e africanos, com uma pequena preponderância dos primeiros

⁸⁸ Os escravos nascidos na sociedade colonial eram classificados segundo uma dupla gradação. Uma, do preto ao branco, passando pelo pardo, e outra, do escravo ao livre, passando pelo forro. SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 100. João Fragoso e Roberto Ferreira, baseados em Hebe Mattos, atribuem as expressões *cabra*, *pardo*, *mulato* e demais expressões indicativas de cor aos escravos crioulos. A designação *preto*, segundo eles, até meados do século XIX, preferencialmente dizia respeito aos *africanos*, FRAGOSO, J; FERREIRA, R. “Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada...” *Op. cit.*, pp. 22-25. Ver também CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, pp. 34-5; KARASCH, M. *A vida dos escravos...* *Op. cit.*, pp. 36-40.

⁸⁹ Calculamos a razão de africanidade dividindo o número total de africanos pelo número total de crioulos e multiplicando o resultado por cem. SCHWARTZ, S. *Segredos internos...* *Op. cit.*, p. 290. A razão de africanidade informa, portanto, a quantidade de africanos para cada 100 crioulos.

nas duas conjunturas do tráfico atlântico. Entre 1790-1805, 47% dos escravos existentes na capitania eram africanos, e 53%, crioulos. No período de 1810 a 1825, verificou-se um pequeno aumento na participação dos africanos, que passaram a representar 48% dos escravos, e os crioulos, 52%⁹⁰. Na Bahia, de acordo com Schwartz, entre os anos de 1790-1827, a população escrava contava com 68,5% de africanos, com uma razão de africanidade de 216⁹¹. Essa grande diferença talvez possa ser explicada pelo fato de Schwartz estar trabalhando com uma capitania abastecida diretamente pelo tráfico atlântico de escravos, o que reduzia a capacidade de crescimento natural da escravaria⁹². No caso da população escrava sul-rio-grandense, a maior participação dos crioulos sugere que, apesar de bem abastecida pelo tráfico, havia uma dinâmica interna na capitania, que possibilitava algum nível de reprodução natural dos escravos.

A análise da *condição* dos escravos desembarcados, de sua parte, ajuda-nos a identificar em que medida o tráfico sul-rio-grandense estava vinculado ao tráfico atlântico. Aqueles que não haviam sido batizados até o momento do desembarque eram denominados *por batizar*. O batismo dos escravos era normalmente feito antes do embarque nos portos africanos “tornando-se uma via sem retorno para a escravidão”, segundo afirma Alencastro⁹³. Mariza Soares, por sua vez, destaca a relação entre a realização do batismo e o as normas do tráfico ao se referir aos assentos de batismo de adultos na cidade do Rio de Janeiro:

“O detalhamento dos casos de batismo de adultos vindos da costa centro-ocidental indica que o tráfico entre os portos de tal costa e a cidade do Rio de Janeiro é feito, em grande parte, de acordo com a norma que prescreve o batismo antes do embarque. Naquela costa, os escravos são batizados em massa, enquanto aguardam embarque nos barracões dos portos africanos, recebendo apenas um nome de batismo cristão [...]. Nos assentos em que o batismo não é ministrado, afora a questão teológica, é sempre possível identificar algum nível de ilegalidade nos procedimentos de embarque, como os listados acima”⁹⁴.

⁹⁰ OSÓRIO, Helen. “Escravos da fronteira: trabalho e produção no Rio Grande do Sul, 1765-1825”. Comunicação apresentada nas *XIX Jornadas de historia económica. Asociación Argentina de Historia Económica/Universidad Nacional del Comahue*. San Martín de los Andes, Neuquén, 13, 14 y 15 de octubre de 2004, p. 7.

⁹¹ SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, p. 290.

⁹² *Idem*, pp. 286; 295; FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, p. 59.

⁹³ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes... Op. cit.*, pp. 161-2.

⁹⁴ SOARES, M. *Devotos da cor: identidade étnica... Op. cit.*, p. 112. Segundo Karasch, muitos dos escravos somente foram batizados nos portos de destino, principalmente os provenientes de regiões fora do controle português. KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000, p. 160. A questão da obrigação do batismo sob a perspectiva dos conflitos entre

A designação *ladino* dizia respeito aos escravos africanos que já haviam superado o período de adaptação e que tinham algum conhecimento da língua portuguesa. Segundo Bluteau, uma das acepções possíveis do termo era aquela utilizada pelos portugueses para se referir aos estrangeiros que melhor falavam a língua portuguesa e para os negros mais espertos e capazes no desempenho de suas tarefas. Por fim, eram chamados de *novos* ou *boçais* os africanos recém desembarcados nos portos do Novo Mundo que somente falavam sua língua materna⁹⁵.

No banco de dados com os códices da Polícia da Corte, no entanto, foram considerados como ladinos todos os escravos com nome cristão, conseqüentemente, aqueles que não tinham nome cristão foram considerados africanos novos⁹⁶. Tendo em vista as considerações de Mariza Soares, discordamos do critério adotado. Segundo a autora, como vimos, os escravos da costa centro-ocidental (ou central atlântica) deveriam ser batizados antes do embarque na África e, como sabemos, aquela era a principal região fornecedora de escravos para o Rio de Janeiro⁹⁷ que, por sua vez, era a origem da maior parte dos escravos desembarcados no Rio Grande, conforme já nos referimos. Além disso, nas “guias”, há 2.605 escravos africanos claramente registrados como *novos* e com nome cristão declarado. Infelizmente, como não foi possível a consulta direta da fonte, não tivemos condições de fazer eventuais correções a esse respeito.

No mesmo banco de dados, e seguindo o mesmo critério, foi atribuída aos escravos nascidos no Brasil a condição *ladino*⁹⁸. Contudo, como havíamos adotado o critério de classificar os escravos, segundo a naturalidade, como *crioulos* e *africanos*, e estes, segundo a condição, como *ladinos* ou *novos*, descontamos dos dados dos códices 647 crioulos que

a administração colonial e os traficantes luso-brasileiros e luso-africanos também foi abordada por Jaime Rodrigues. RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa... Op. cit.*, pp. 61-3.

⁹⁵ FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 58-9. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Rio de Janeiro: UERJ, s.d [CD-ROM] [1713], Verbetes, “boçal”, p. 137 e “ladino”, p. 16.; KARASCH, M. *A vida dos escravos... Op. cit.*, p. 43; SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, p. 302; LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp. 149; 161; SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 51.

⁹⁶ “Guia do Banco de Dados elaborado para os códices da Polícia da Corte 390, 411, 419, 421, 424 e 425”. In: FRAGOSO, J. *Tráfico interno de escravos... Op. cit.*, pp. 1-9; FRAGOSO, J; FERREIRA, R. “Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada...” *Op. cit.*, pp. 5-6.

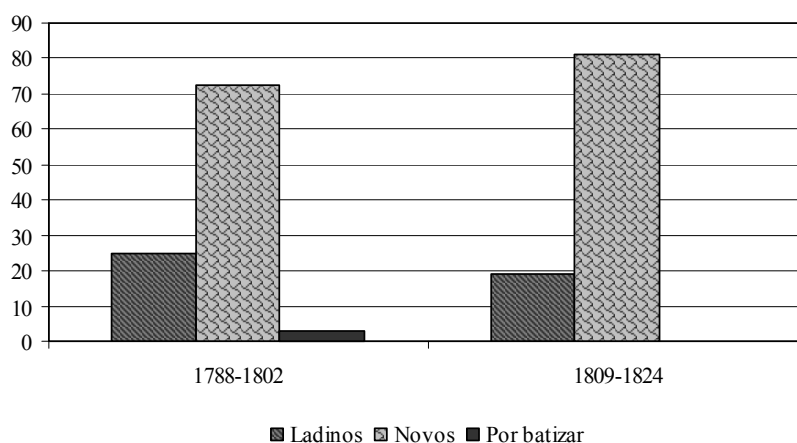
⁹⁷ Ver, entre outros, FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 79; 82-103; RUSSELL-WOOD, A. J. R. Através de um prisma africano: uma abordagem no estudo da diáspora africana no Brasil colonial. *Tempo: Revista do Depto. de História da UFF*, Vol. 6, nº. 12, Dez. 2001, pp. 11-4; 23-4.

⁹⁸ FRAGOSO, J. *Tráfico interno de escravos... Op. cit.*, “Guia do Banco de Dados elaborado para os códices da Polícia da Corte 390, 411, 419, 421, 424 e 425”, pp. 1-9; FRAGOSO, J; FERREIRA, R. “Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada...” *Op. cit.*, pp. 5-6.

havia sido registrados como ladinos (ver Apêndice 3). Feitas as devidas considerações, já podemos prosseguir com a análise dos dados.

No Gráfico 3, observa-se que no período 1788-1802 (Fase B), aproximadamente 72% dos 2.577 escravos africanos com a condição identificada eram africanos novos⁹⁹. A presença dos ladinos não deixa de ser significativa (aproximadamente 25%), restando cerca de 3% de escravos por batizar. Estes, como já afirmamos, podem ser somados aos novos, uma vez que foram listados junto aos africanos novos ou eram crianças que acompanhavam escravas africanas novas. Na passagem para a fase seguinte do tráfico (Fase A), a diminuição da presença dos ladinos (de 25 para 19%) e a ampliação do peso dos africanos novos, que alcançou 81% do total, sugerem que os senhores sul-rio-grandenses recorreram com mais intensidade ao tráfico atlântico, ou então, como este se acelerou, a oferta dos novos também foi maior.

Gráfico 3
Condição dos escravos africanos: ladinos, novos e por batizar
(1788-1802 e 1809-1824) (%)



Fonte: Apêndices 2 e 3

Comparando esses dados com os apresentados por Florentino, relativos aos escravos comercializados no mercado do Valongo (Rio de Janeiro), entre 1822-1833, podemos observar que naquele mercado os escravos ladinos representam apenas 14% do total de cativos traficados, e os 86% restantes eram novos¹⁰⁰. Se tomarmos o período entre 1811 e 1833, em percentuais aproximados, os ladinos eram apenas 10%, e os novos,

⁹⁹ No total, são 2.845 africanos. Foram considerados africanos 268 cativos sem condição determinada, mas com o nome do porto africano de origem identificado. Ver o Apêndice 2.

¹⁰⁰ Os dados de Manolo Florentino se referem às saídas por via marítima e terrestre registradas no Códice 425 da Polícia da Corte (ANRJ). FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 58-59.

80%¹⁰¹. Na Bahia, conforme estimativas de Alexandre Ribeiro, 80% dos escravos despachados de Salvador, entre 1811 e 1820, eram africanos novos e os restantes, ladinos e crioulos¹⁰².

Entre os cativos traficados para o Rio Grande de São Pedro do Sul, portanto, mesmo considerando a variação entre um período e outro, observa-se uma maior participação de escravos africanos que já viviam na América portuguesa (ladinos) do que o percentual registrado nas remessas feitas nos principais portos da colônia (Rio de Janeiro e Salvador). Isso indica que a capitania, embora importasse predominantemente africanos novos, também recorria com certa frequência ao mercado interno de escravos para garantir o seu abastecimento de mão-de-obra cativa.

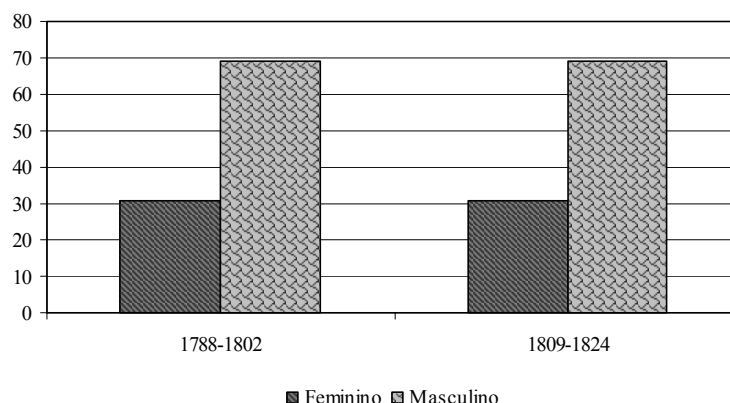
A variável *sexo*, por sua vez, é a informação mais completa que possuímos referente ao período entre 1788-1802: 96,5% dos cativos tiveram essa informação apresentada. Nos 3,5% dos casos restantes, não havia nenhum dado que permitisse definir com segurança se o escravo comercializado era do sexo masculino ou feminino¹⁰³. O mesmo não ocorre com os dados correspondentes ao período seguinte, pois somente 33% dos escravos que desembarcaram na capitania do Rio Grande, de 1809 a 1824, tiveram o sexo registrado. Considerando apenas aqueles escravos dos quais conhecemos o sexo, observamos no Gráfico 4 que, nos dois momentos, 69% dos escravos eram do sexo masculino. Os homens eram ainda 67% dos crioulos e 70% dos africanos, no intervalo 1788-1802, e 67% dos crioulos e 69% dos africanos entre 1809-1824 (ver Apêndices 2 e 3).

¹⁰¹ FRAGOSO, J; FERREIRA, R. “Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada...” *Op. cit.*, pp. 5-7.

¹⁰² RIBEIRO, Alexandre Vieira. *O tráfico atlântico de escravos e a Praça mercantil de Salvador (c. 1680-c. 1830)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2005 [dissertação de mestrado], p. 116.

¹⁰³ Nesses casos, a fonte apresentava descrições genéricas, tais como “fulano de tal despacha *n* escravos para o Rio Grande” e “cria de peito”, por exemplo.

Gráfico 4
Sexo dos escravos importados (1788-1802 e 1809-1824) (%)



Fonte: Apêndices 2 e B

A razão de masculinidade¹⁰⁴ nos dois momentos era elevada: 224 (1788-1802) e 228 (1809-1824). Contabilizando separadamente os africanos e os crioulos traficados, percebemos que o desequilíbrio sexual era comum aos dois grupos em todo o período analisado. Os africanos apresentam uma razão de masculinidade de 228 (1788-1802) e 225 (1809-1824), enquanto a dos crioulos foi de 206 ao longo do período entre 1788 e 1824 (Apêndices 2 e 3)¹⁰⁵. Se compararmos com os dados referentes à exportação de escravos africanos por via marítima e terrestre a partir do Rio de Janeiro, entre 1822-1833, veremos uma razão de masculinidade de 318, e que os cativos do sexo masculino representam aproximadamente 76% do total de escravos¹⁰⁶. Tal razão é de 39 a 41%, superior à calculada para o Rio Grande nos intervalos em questão.

Valores próximos aos do Rio de Janeiro são verificados entre os despachos de escravos a partir do porto de Salvador. Na década de 1760, estima-se que 75% dos escravos eram do sexo masculino e, entre 1811 e 1820, os homens chegaram a ser 76% dos escravos negociados naquela praça (razão de masculinidade igual a 321)¹⁰⁷. Esses percentuais são mais condizentes, diga-se de passagem, com regiões abastecidas *diretamente* pelo tráfico atlântico e que recebiam constantemente um grande volume de

¹⁰⁴ A razão de masculinidade é obtida dividindo o número total de homens pelo número total de mulheres e multiplicando o resultado por cem. Ela indica a quantidade de homens para cada grupo de 100 mulheres. Ver SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, p. 287.

¹⁰⁵ Considerando os africanos separadamente, temos as seguintes razões de masculinidade: para os ladinos, a razão de masculinidade é de 221, na Fase B, e de 237, na Fase A, e para os africanos novos, a razão é de 243 e de 44, nas respectivas fases. Nota-se que a não informação do sexo distorceu completamente a razão de masculinidade dos africanos novos desembarcados na conjuntura de aceleração do tráfico de escravos (Fase A).

¹⁰⁶ FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, p. 221.

¹⁰⁷ Os escravos despachados da Bahia para o Rio Grande do Sul apresentaram uma razão de masculinidade de 326 entre 1811 e 1820. RIBEIRO, A. *O tráfico atlântico de escravos... Op. cit.*, p. 116.

escravos. Tendo em vista os dados analisados, mesmo não recebendo desembarques diretos da África, os cativos despachados para o Rio Grande, fossem eles africanos ou crioulos, apresentavam o mesmo padrão de desequilíbrio sexual observado nos principais portos da colônia, apesar de apresentarem percentuais um pouco mais modestos¹⁰⁸.

Observa-se, também, o mesmo desequilíbrio sexual no plantel do Rio Grande de São Pedro no período 1790-1825, sendo mais acentuado entre os africanos. Considerando os escravos declarados nos inventários *post-mortem* da capitania, observa-se que os homens representavam 55% dos crioulos e aproximadamente 76% dos africanos¹⁰⁹. Como bem destaca Helen Osório, a parcela bastante alta de homens entre os africanos (76%) é superior, inclusive, àquela verificada entre a população presente nos plantéis do Rio de Janeiro, que oscilava entre 57 e 73%¹¹⁰.

Na verdade, o desequilíbrio sexual favorável aos homens não é nenhuma surpresa, tendo em vista o predomínio destes no tráfico atlântico de escravos. O que merece ser destacado é que o desequilíbrio sexual é verificado inclusive entre os escravos nascidos na colônia e comercializados para o Rio Grande. Além disso, tal desequilíbrio sexual influenciou profundamente a composição do perfil demográfico do plantel de escravos sul-rio-grandense, inclusive no que diz respeito a sua capacidade de se reproduzir naturalmente, como veremos na última seção deste capítulo. Por hora, voltemos nossa atenção para as idades dos escravos desembarcados.

A análise do *perfil etário* dos escravos está prejudicada pelo sub-registro da informação da idade nas fontes que estamos utilizando e pela falta de informações precisas a esse respeito nas fontes sobre o tráfico negreiro. Em primeiro lugar, mais da metade dos escravos desembarcados no intervalo entre 1788 e 1802 não tiveram a idade informada;

¹⁰⁸ Segundo Mary Karasch, o grupo com menor possibilidade de ser importado era exatamente o das mulheres adultas, devido à preferência dos senhores pelos jovens adultos do sexo masculino. Por outro lado, a autora verifica que, tendencialmente, as mulheres morriam mais do que os homens nos primeiros dez anos de cativeiro, o que ajudaria a entender o porquê da recusa dos senhores de escravos em adquirir africanos do sexo feminino. Além de serem importadas em menor número, os registros da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro indicam uma elevada porcentagem de óbitos entre as escravas do sexo feminino com até 30 anos de idade, o que dificultava ainda mais as possibilidades de reprodução natural da população escrava africana. Karasch lembra, ainda, que fatores como doenças, jornada excessiva de trabalho, dificuldades para criar os filhos e a baixa expectativa de vida das mulheres (aproximadamente 30 anos), faziam com que a população escrava apresentasse baixos índices de reprodução natural. KARASCH, M. *A vida dos escravos... Op. cit.*, pp. 71; 149; 161-163.

¹⁰⁹ Os dados referentes aos plantéis sul-rio-grandenses foram gentilmente cedidos pela professora Helen Osório, do Departamento de História da UFRGS. OSÓRIO, Helen (coordenadora). *Escravos e indígenas na constituição da mão-de-obra do Rio Grande do Sul colonial*. Porto Alegre: CNPq-PIBIC/UFRGS; FAPERGS, 2006 [projeto de pesquisa em andamento].

¹¹⁰ OSÓRIO, H. "Escravos da fronteira..." *Op. cit.*, p. 8. Os dados referentes à população escrava do Rio de Janeiro estão em FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: família escrava e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 66.

dos 3.294 escravos analisados nesse intervalo, sabemos as idades numéricas de 1.559 deles (quase 48%). 81% dos escravos sem idade informada eram africanos. Proporcionalmente, no entanto, foram os crioulos que menos tiveram suas idades informadas – 66,5% contra aproximadamente 50% dos africanos. O problema é ainda mais grave nos dados dos códices da Polícia da Corte: sabemos as idades de apenas 360 dos 6.984 escravos registrados nessa fonte, o que corresponde a pouco mais de 5% do total. A omissão da informação é mais acentuada entre os africanos, cerca de 96%, do que entre os crioulos, aproximadamente 68% (ver Apêndices 4 e 5).

Além disso, a própria atribuição da idade aos escravos não pode ser considerada muito precisa. Nas “guias”, em alguns casos, além da idade em anos, são também apresentadas as “idades descritivas” dos cativos (moleque, rapaz, moleca, molecão, velho...). O que podemos perceber nesses casos é que não há um padrão estabelecido entre idade numérica e descritiva. Um *moleque* pode ser tanto um cativo com 14 anos como um de 20 anos, por exemplo. Stuart Schwartz, ao definir as características demográficas da população cativa baiana (século XVIII), e Kátia Mattoso, analisando as implicações da idade na definição do preço do escravo na mesma província (século XIX), afirmam que havia uma imprecisão no que diz respeito à correspondência entre idade descritiva e idade numérica atribuídas aos cativos. Schwartz diz também que mesmo a atribuição das idades numéricas, “eram, na melhor das hipóteses, simplesmente uma suposição ou estimativa do senhor de engenho, com base na aparência”¹¹¹.

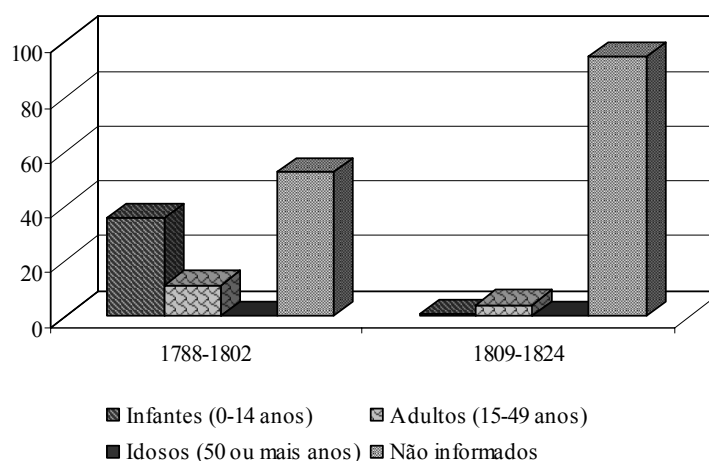
Todavia, ainda que considerando tais limitações, parece-nos profícuo analisar a composição etária dos escravos desembarcados no Rio Grande de São Pedro, uma vez que ela pode informar a respeito de uma característica marcante de seu tráfico negreiro, qual seja, a elevada participação de *infantes* ou crianças entre a escravaria importada pelo extremo sul da América portuguesa na Fase B do mercado¹¹².

¹¹¹ SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.* p. 288; MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2001 [1ª edição, 1982], pp. 86-8.

¹¹² No caso das guias de transporte, a atribuição de idades numéricas poderia ser uma alternativa para, pelo menos, minimizar o problema do sub-registro das idades dos escravos. Apesar das discrepâncias entre idades numéricas e descritivas, seria possível estabelecer, com base em Stuart Schwartz e Kátia Mattoso, uma pirâmide etária e, a partir daí, atribuir as médias de idades de cada categoria da pirâmide aos indivíduos que não tiveram suas idades numéricas informadas. No entanto, optamos por não fazê-lo, uma vez que só poderíamos atribuir idades para os 81 escravos que possuíam idades descritivas, o que não traria alterações significativas aos resultados obtidos sem o recurso a tal metodologia. No caso dos códices, nem mesmo um procedimento como este seria possível devido à escassa ocorrência de idades descritivas que pudessem ser utilizadas como referência. MATTOSO, K. *Ser escravo... Op. cit.*, pp. 86-7; SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, p. 288.

Considerando como *crianças* os escravos entre 0-14 anos, *adultos* os pertencentes à faixa entre 15-49 anos e *idosos* os que tinham 50 anos ou mais¹¹³, a partir dos escravos com idades informadas, chegamos às cifras a seguir. No que diz respeito aos escravos importados, entre 1788 e 1802, constatamos que as crianças representavam quase 36%; os adultos pouco mais de 11%; os idosos não chegavam a 1%; e quase 53% deles não tiveram a idade informada (ver Gráfico 5). Quanto aos escravos desembarcados, entre os anos de 1809 e 1824, o elevado percentual de cativos sem a idade informada (aproximadamente 95%) torna inviável qualquer consideração a respeito da distribuição etária destes cativos.

Gráfico 5
Faixa etária dos escravos (1788-1802 e 1809-1824) (%)



Fonte: Apêndices 4.e 5

Para o período 1788-1802, para o qual dispomos de dados mais representativos, destaca-se uma característica específica do tráfico para o Rio Grande de São Pedro do Sul: é a elevada participação dos escravos com até 14 anos. Portanto, as considerações que seguem dizem respeito somente aos dados desse intervalo.

Confrontando esses resultados com dados referentes ao desembarque de navios negreiros na Bahia e no Rio de Janeiro, perceberemos em ambas as capitânicas a predominância de escravos adultos. As crianças sempre foram um montante bastante inferior em relação aos adultos, embora os percentuais que indicam a sua presença tenham variado ao longo do tempo. Schwartz, referindo-se à dependência baiana em relação ao tráfico transatlântico, afirma ao que as crianças não perfaziam mais de 2 a 6% dos escravos

¹¹³ Cada um dos grandes grupos foi subdividido em faixas de quatro anos: *crianças* (0-4, 5-9, 10-14); *adultos* (15-19, 20-24, 25-29, 30-34, 35-39, 40-44, 45-49) e *idosos* (50-54; 55-59...; mais de 70). A definição dessas categorias segue a adotada por Manolo Florentino. FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, Apêndice 6, p. 221.

transportados¹¹⁴. Florentino, de sua parte, estima em apenas 4% o contingente de crianças entre os escravos recém desembarcados no Rio de Janeiro (1822-1833), enquanto os adultos alcançavam a cifra de 80%¹¹⁵. Em seguida, o mesmo autor se refere especificamente aos cativos com idade ente 10 e 14 anos:

“Por outro lado, embora os infantes fossem minoritários frente ao total de importados, era grande a importação de africanos entre dez a catorze anos (o terceiro contingente etário se se compararam os intervalos de idade do total de escravos, também o terceiro relativamente aos homens, e o segundo se se compararam as intervalações etárias das mulheres)”¹¹⁶.

Segundo Herbert Klein, as crianças (até 14 anos) representavam apenas 5% dos escravos trazidos para o Brasil entre 1726 e 1769. Nos períodos de 1738 a 1753 e 1762 a 1800, elas eram apenas 1% dos escravos a bordo dos navios vindos de Benguela¹¹⁷. As cifras são superiores para o norte da América portuguesa. Entre 1756-1788, 20% dos escravos adquiridos pela Companhia do Grão-Pará e Maranhão na África eram crianças (“crias de peito” e adolescentes)¹¹⁸. Para Klein, a baixa incidência de crianças no conjunto dos carregamentos que aportavam no Novo Mundo pode ser explicada pelos seus preços mais baixos no mercado e por demandarem os mesmos custos de transporte que um escravo adulto, de preço mais elevado¹¹⁹.

Mary Karasch afirma que, nas últimas décadas do tráfico atlântico, no século XIX, cresceu significativamente a participação das crianças e adolescentes. Juntos, os escravos entre 5 e 14 anos representavam quase 36% dos escravos importados pelo Rio de Janeiro, de 1838 a 1852 (concentrados na faixa entre 10 e 14 anos). Na verdade, esses escravos apresentavam um perfil geral bastante jovem: não havia escravos com menos de quatro

¹¹⁴ SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, p. 286.

¹¹⁵ FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 59; 221.

¹¹⁶ *Idem*, p. 59; Sobre a composição da população escrava no Rio de Janeiro entre 1790-1835, Florentino apresenta dados que também indicam o predomínio de cativos adultos. Estes representavam sempre mais da metade dos escravos, chegando a constituir um contingente três vezes superior do que o das crianças. *Idem*, pp. 32-33.

¹¹⁷ KLEIN, Herbert S. A demografia do tráfico atlântico de escravos para o Brasil. *Estudos Econômicos*, 17 (2). São Paulo: FIPE, 1987, pp. 137-140 Em trabalho anterior, o mesmo autor calcula que 28% dos navios que atracaram no Rio de Janeiro entre 1795 e 1811 transportavam crianças africanas: KLEIN, Herbert S. The trade in African slaves to Rio de Janeiro, 1795-1811: estimates of mortality and patterns of voyages. *Journal of African History*, 10, nº 4, 1969, p. 543 *apud* KARASCH, M. *A vida dos escravos... Op. cit.*, p. 68.

¹¹⁸ GUTIÉRREZ, Horácio. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. *Revista de História*. São Paulo, 120, jan/jul, 1989, p. 66.

¹¹⁹ KLEIN, Herbert S. Novas interpretações do tráfico de escravos no Atlântico. *Revista de História*. São Paulo, 120, jan/jul, 1989, p. 16. Na apresentação dos códices do ANRJ vimos que se pagavam *direitos* no valor único de 4\$800 réis por escravo.

anos e pouco mais de quatro quintos dos mesmos tinham até 24 anos de idade¹²⁰. De acordo com Paul Lovejoy, cresceu significativamente a participação das crianças no tráfico atlântico entre 1810-1867, embora a distribuição da população escravizada se mantivesse bastante desequilibrada quanto ao sexo e a idade. Além disso, a África Central-Atlântica exportou um número cada vez maior de crianças, enquanto os escravos oriundos de Moçambique eram em sua maioria crianças e jovens do sexo masculino no mesmo período¹²¹.

Jaime Rodrigues, de sua parte, a partir de instruções aos oficiais e mestres das embarcações a respeito da compra de escravos referentes às três primeiras décadas do século XIX, destaca que havia uma preferência pelos homens e mulheres jovens conforme a “qualidade” e o preço, enquanto os idosos, de ambos os sexos, deveriam sempre ser evitados. Recomendava-se, ainda, a compra de escravos “bem apessoados” [*sic*] e com características físicas semelhantes (*parelha*). Entre estes, deveriam ser comprados escravos com idade entre 12 e 20 anos e escravas (“moleconas”) entre 10 e 16 anos; crianças com menos de 9 anos; os idosos eram indesejados¹²².

Quanto ao Rio Grande de São Pedro, as guias de transporte indicam que aproximadamente 32% dos os escravos importados, entre 1788 e 1802, tinham de 10 a 14 anos, ou seja, quase 91% das 1.180 crianças desembarcadas no período. Tanto entre os africanos quanto entre os crioulos, os cativos nessa faixa etária também eram o maior grupo, fossem eles homens ou mulheres. No caso dos crioulos, entretanto, os adultos eram o grupo etário predominante, enquanto que, entre os africanos, predominavam as crianças. Entre as crianças africanas e crioulas, especificamente, os maiores de nove anos, apresentavam o mesmo desequilíbrio sexual observado no conjunto dos escravos importados. Em todos esses grupos foram verificadas altas taxas e razões de masculinidade (Apêndices 4, 4.1 e 4.2).

Destaca-se, ainda, que o segundo maior grupo etário entre os escravos africanos eram os adultos de 15 a 19 anos, e o mesmo foi verificado ao tomarmos homens e mulheres africanas em separado. Entre os crioulos, a segunda maior concentração estava na faixa entre 20 e 24 anos, sejam eles considerados em conjunto ou divididos de acordo com o sexo. Era exatamente esse o padrão observado com a terceira faixa etária de concentração dos escravos crioulos, 15 a 19 anos. Nesse sentido, o que podemos perceber é

¹²⁰ KARASCH, M. *A vida dos escravos... Op. cit.*, pp. 69-70.

¹²¹ LOVEJOY, Paul. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002 [1ª edição 1983], pp. 218-9.

¹²² RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa... Op. cit.*, pp. 116-8.

que os escravos importados pelo Rio Grande do Sul no período considerado eram bastante jovens, ainda que levemos em consideração o sub-registro da informação apresentado pelas guias de transporte (Apêndices 4, 4.1 e 4.2).

A marcada presença de infantes nos escravos despachados para o Rio Grande de São Pedro do Sul não é obra do acaso. Conforme vimos acima, as conclusões apresentadas pelos autores referidos indicam que, embora não fossem o principal grupo etário que compunha a carga humana dos navios tumbeiros que aportaram na América portuguesa, as crianças escravas estavam sempre presentes nessas embarcações. Fica em aberto, porém, a questão relativa ao montante de escravos infantes desembarcados no porto fluminense, vindas da África, que tiveram como destino a capitania rio-grandense.

Em relação ao provável sub-registro das idades dos escravos na fonte que estamos utilizando, cabe destacar que mesmo considerando todos os 1.735 (52,7%) cativos que não tiveram sua idade informada fossem adultos, permaneceríamos com um elevado índice de crianças entre os escravos importados¹²³. Ou seja, em qualquer uma das situações, as crianças com até 14 anos representariam, no mínimo, 1/3 dos escravos despachados entre 1788 e 1802. Assim, o que os dados que até o momento puderam ser apurados nos mostram é que a importação de escravos do Rio Grande tinha um perfil etário muito distinto daquele observado em capitânicas da colônia abastecidas diretamente pelo tráfico atlântico de escravos.

Uma primeira explicação pode estar em uma característica do próprio trato de escravos. Schwartz afirma que, ao menos nas cartas de alforria, “parece que era comum haver alguma declaração relativa à idade dos bem velhos e dos bem jovens, mas a idade exata dos adultos não era objeto de registro”¹²⁴. Seria possível estender essa observação para os registros do trato dos escravos? Partindo do pressuposto que normalmente se importavam escravos adultos, jovens e do sexo masculino, para os contemporâneos, o registro exato da idade dos escravos adultos talvez não fosse uma informação necessária. Sendo assim, poderia haver a prática de apenas se registrar as idades que não se enquadravam nesse padrão. Logo, os dados referentes aos infantes poderiam ser

¹²³ Nesse caso, as cifras seriam: 35,82% de crianças, 64,03 de adultos e 0,15% de idosos. Ver o apêndice 3. Em estudo sobre a definição dos preços dos escravos na Bahia, Mattoso, Klein e Engerman utilizaram tal recurso para solucionar o problema do sub-registro das idades dos escravos que estavam analisando. MATTOSO, Kátia M^a de Queirós; KLEIN, Herbert S.; ENGERMAN, Stanley A. *Notas sobre as tendências e padrões de preços de alforria na Bahia, 1819-1888*. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 60-72.

¹²⁴ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001, pp. 183-4; Quando analisa a distribuição etária dos escravos existentes nos engenhos da Bahia no período colonial, o autor apresenta considerações no mesmo sentido. SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, p. 288.

considerados como bastante próximos da exata participação das crianças entre os cativos desembarcados na capitania.

Entretanto, a resposta provavelmente mais correta para a questão acima é que não se pode estender a observação que Schwartz faz em relação às cartas de alforria (e ao plantel baiano) para os registros do tráfico negreiro. Nesse negócio, de acordo com Horácio Gutiérrez, eram exatamente as crianças que tinham a idade mais precariamente informada. Os oficiais régios eram pouco cuidadosos com o registro dos menores de três anos, uma vez que não pagavam impostos, ou pagavam impostos menores do que os escravos adultos, gradativamente fracionados de acordo com a sua idade. De outro modo, muitas vezes as crianças maiores (mais de dez anos) eram contadas juntamente com os adultos, tornando mais difícil o cálculo exato de sua participação no tráfico de escravos¹²⁵. Nesse caso, os quase 36% de escravos com até quatorze anos podem ser tomados como percentual mínimo, podendo a participação destes cativos nas importações do Rio Grande ser ainda mais elevada do que se constatou até o momento.

Não devemos nos esquecer, no entanto, que a definição do que hoje chamamos de *criança* se torna um tanto anacrônica para o período em questão. Os critérios utilizados na época para definir este grupo diferiam bastante dos atuais. Por conseguinte, durante a vigência da escravidão no Brasil, tinham-se outras expectativas em relação às crianças escravas ou até mesmo em relação às crianças livre pobres.

Após um período em que não cumpria nenhuma tarefa econômica, entre sete e oito anos de idade, as crianças escravas passavam a desempenhar tarefas mais pesadas e regulares, ou passavam por um período de aprendizado no qual lhes ensinavam algum tipo de ofício. O início da etapa como aprendiz (por volta do oitavo ano de vida) era o momento em que o escravo deixava de ser considerado uma criança. Quando esse período se aproximava do seu final, por volta dos doze anos de idade, a criança escrava já não podia ser considerada como tal, segundo os padrões vigentes no sistema escravista: “Aos 14 anos, trabalhava-se como um adulto”¹²⁶. Se o rendimento de seu trabalho ainda não era pleno, isso não mudava em nada o fato de que, para seu senhor, elas já eram escravos no

¹²⁵ GUTIÉRREZ, H. O tráfico de crianças escravas... *Op. cit.*, pp. 59-62.

¹²⁶ MATTOSO, Kátia de Queirós. *O filho da escrava*. In: PRIORE, Mary del. (org.) *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991 [1ª edição], p. 78-81; GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. *Crianças escravas, crianças dos escravos*. In: PRIORE, Mary Del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004 [4ª edição], pp. 184-190. Ver também: MOTT, Maria Lucia de Barros. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. *Revista de História*. São Paulo, 120, jan/jul, 1989, pp. 88-92. Sobre a utilização de crianças escravas em atividades ligadas ao artesanato no século XIX, em Minas Gerais, ver: VENÂNCIO, Renato Pinto. A riqueza do senhor: crianças escravas em Minas Gerais do século XIX. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, nº 21, dezembro de 1991, pp. 102-104.

sentido pleno da palavra, uma vez que a sua força de trabalho já era explorada ao máximo e, como seria, de resto, ao longo de suas penosas trajetórias.

Como era de se esperar, à medida que amadureciam e se afirmavam as habilidades nas quais haviam sido iniciadas, as crianças escravas tinham seu preço gradualmente aumentado no mercado. Aos sete anos já valiam 60% a mais do que valiam aos quatro, e dobravam de preço por volta dos onze anos de idade. Com 14 anos, seu preço já era bem próximo ao dos adultos¹²⁷.

Em especial para os *crioulos*, a infância desempenhava um papel fundamental na formação do futuro cativo adulto. O adestramento desde o nascimento à escravidão o transformava em um escravo bastante valorizado pela sociedade escravocrata, chegando a gozar de um lugar privilegiado na “hierarquia da comunidade escrava”, como afirmam Góes e Florentino. De acordo com os autores, “O preço de um escravo crioulo era sempre superior ao preço do escravo africano, mesmo quando crescia, em muito, o desembarque de africanos esta diferença entre o preço de ambos apenas se atenuava”. Ainda que pudessem ser considerados mais inteligentes e obedientes na ótica dos escravocratas, os crioulos poderiam ser também fonte de problemas, uma vez que nunca chegavam a ser completos estrangeiros, tal como os africanos, e, portanto, estariam mais capacitados para burlarem as regras do sistema escravista¹²⁸.

Assim, não é de todo estranho que pouco mais de um terço dos escravos desembarcados nos portos sul-rio-grandenses na Fase B do mercado fossem infantes, uma vez que a utilização das crianças escravas em atividades produtivas era recorrente na sociedade escravista. No início do século XIX, o autor de uma *Memória* sobre a capitania sugere, até mesmo, algum tipo de preferência, por parte dos proprietários desta capitania, em relação aos escravos muito jovens. De acordo com ele, “**Os escravos dos habitantes do Rio Grande são outros tantos cavaleiros: estes colonos vão e compram escravos de mais de dez anos para os ensinarem a passar a vida a cavalo**”¹²⁹. Será esse um caso único, ou isolado, ou poderíamos generalizar uma possível predileção dos senhores locais por escravos no fim da infância? Talvez. A utilização do cavalo era uma necessidade do

¹²⁷ GÓES, J.; FLORENTINO, M. *Crianças escravas...* *Op. cit.*, p. 185.

¹²⁸ *Idem*, pp. 188-90.

¹²⁹ ALMEIDA, Luís Beltrão de Gouveia de. *Memória sobre a Cap^a. do Rio Grande do Sul. Ou influência da Conquista de Buenos Ayres pelos Ingleses em toda a América, e meios de prevenir seus efeitos por: L.B.G.A y L., 1806*. Real Academia de Ciências de Lisboa, mç. 648, fl. 59 [*fac-símile*]. *Grifo nosso*. A cópia desse *fac-símile* foi gentilmente cedida por Maximiliano Menz. Maria Mott, por sua vez, afirma que o pastoreio era uma das atividades em que as crianças escravas eram utilizadas: “A criança escrava, por exemplo, foi muitas vezes, empregada no lugar do adulto, quando trabalhava como vendedor ou no pastoreio [...]”: MOTT, M. *Ser mãe...* *Op. cit.*, p. 92.

pastoreio do *gado vacum*. Tal atividade exigia certo grau de destreza de quem se dedicasse a esta tarefa (os campeiros) e dificilmente alguém adquire as habilidades necessárias depois de adulto. Nesse sentido, seria pertinente e, em certa medida, racionalmente econômica, a iniciativa dos senhores de comprarem escravos bem jovens e ensiná-los a “passar a vida a cavalo”¹³⁰.

A elevada participação de crianças traficadas também pode estar relacionada ao fato do Rio Grande do Sul colonial ser uma economia subsidiária voltada para o mercado interno e destinada ao abastecimento do sudeste da colônia com gêneros alimentícios. Conseqüentemente, seria plausível afirmar que uma vez sendo os escravos adultos mais caros e valorizados no mercado, e devido às características econômicas da região, poderia ser difícil para os produtores da capitania adquirirem somente escravos adultos. Como alternativa, poderiam recorrer ao uso da mão-de-obra das crianças mais velhas, entre 10 e 14 anos, que já teriam condições de suprir as necessidades econômicas de seus proprietários. Esse parece ter sido um recurso bastante utilizado pelos senhores sul-rio-grandenses. Os escravos entre 10 e 14 anos representam 91% dos cativos nesta faixa etária importados (ou 32% dos 3.294 escravos que estamos analisando)¹³¹.

Uma última explicação, que está vinculada a anterior, é a de que haveria certa hierarquia na distribuição da mão-de-obra, tendo como critério o tipo de economia de cada região do Brasil colônia. No mercado do Valongo, de acordo com Mary Karasch, havia algum tipo de cuidado para que os compradores da cidade do Rio de Janeiro, até mesmo em função de suas ligações com os traficantes, tivessem a oportunidade de escolher antes dos demais compradores os escravos considerados melhor qualificados e em melhores condições físicas. Esses senhores tinham maiores condições financeiras em relação àqueles comerciantes que adquiriam escravos na capitania fluminense para levá-los até as demais províncias¹³². No caso do Rio Grande, como veremos no terceiro capítulo, o padrão verificado era o do envio através de pequenos lotes de escravos (até dois escravos) e pela acentuada presença dos traficantes não-especializados que atuavam eventualmente no mercado.

Os dados referentes à população escrava sul-rio-grandense, por sua vez, indicam

¹³⁰ Sobre a presença de escravos que desempenhavam atividades ligadas à pecuária nos plantéis sul-rio-grandenses, ver OSÓRIO, H. “Escravos da fronteira:...” *Op. cit.*; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. “Escravidão e pecuária na Fronteira Sul do Brasil: primeiras notas de pesquisa – Alegrete, 1831-1850”. *Anais do II Encontro de Pós-Graduação em História Econômica*. Niterói: ICHF-UFF/ABPHE, 2004. Para o uso de mão-de-obra escrava na pecuária no Paraná, ver: GUTIÉRREZ, H. *Crioulos e africanos...* *Op. cit.*

¹³¹ As crianças representavam, ainda, 56% dos africanos novos despachados para o Rio Grande (92% dos quais com idade entre 10 e 14 anos). Ver o Apêndice 4.

¹³² KARASCH, M. *A vida dos escravos...* *Op. cit.*, p. 83.

que as crianças representavam pouco mais de 27% dos escravos declarados em inventários nos anos de 1790 a 1825. Entre os africanos, não chegavam aos 6%, enquanto entre os crioulos representavam mais da metade (53%) dos cativos declarados¹³³. Ao analisar a posse de escravos em área específica da mesma capitania, o município de Alegrete, nas décadas de 1830 e 1870, Graciela Garcia constata uma ampliação da presença das crianças entre a escravaria da região de um período para o outro. Segundo a autora, tal ampliação indica que reprodução endógena da escravaria foi uma alternativa de garantia de mão-de-obra em meio à crise econômica que o município e a província, de uma forma geral, enfrentaram no período em questão, e das dificuldades em se contar com o tráfico de escravos, tornado ilegal depois de 1830. Se, na década de 1830, as crianças com até dez anos de idade eram 15% dos cativos, na década de 1870, este índice alcançou os 27% (crescimento de 80%), enquanto que o percentual do escravo adulto masculino (14-50 anos) sofreu uma redução de cinquenta por cento: na década de 1830 eram 41% e, na década de 1870, a participação dos adultos se reduziu para 20% dos cativos existentes nos plantéis de Alegrete¹³⁴.

Luís Augusto Farinatti, tratando da mesma região, no período entre 1831 e 1850, chama a atenção para o fato de que 21% da escravaria local era formada por crianças com até 10 anos de idade (todas crioulas). O autor entende que essa proporção elevada demonstra a importância da reprodução interna, mesmo em um período em que o tráfico, apesar de ilegal, encontrava-se ativo, como meio de suprir a demanda de mão-de-obra das unidades produtivas. Por outro lado, é um tanto surpreendente que Farinatti não identifique nenhum africano entre os escravos infantis de sua amostra. Conforme indica Mary Karasch, justamente nesse período cresceu significativamente o número de crianças escravas desembarcadas no Rio de Janeiro, principal fornecedor de escravos do Rio Grande¹³⁵. Quiçá tenha sido omitida a presença de africanos com menos de 14 anos como forma de esconder evidências de tráfico ilegal.

Os dados de Helen Osório indicam que as crianças estavam bem representadas entre a escravaria existente no Rio Grande de São Pedro do Sul no período que estamos investigando. Já Garcia e Farinatti, de sua parte, tratam do plantel de escravos de uma região específica da capitania e em um período posterior ao que estamos tratando. Além disso, abordam a presença de escravos infantis na perspectiva da reprodução endógena,

¹³³ OSÓRIO, H. *Escravos e indígenas na... Op. cit.*

¹³⁴ GARCIA, G. *O processo de apropriação da terra... Op. cit.*, p. 63.

¹³⁵ KARASCH, M. *A vida dos escravos... Op. cit.*, pp. 41; 68-70; FARINATTI, L. “Escravidão e pecuária...” *Op. cit.*, p. 6.

principalmente Garcia. Contudo, suas indicações nos permitem concluir que o recurso a esse tipo de força de trabalho estava no horizonte de possibilidades dos senhores de escravos sul-rio-grandenses, ainda que fosse, muitas vezes, não uma possibilidade propriamente dita, mas sim, o meio possível de exploração da força de trabalho alheio frente à estrutura econômica da capitania.

Os portos abastecedores de escravos

A capitania sul-rio-grandense participava apenas da etapa interna do tráfico de escravos. O fornecimento de escravos desta era realizado através dos demais portos da colônia, principalmente o porto do Rio de Janeiro e, em menor medida, os portos de Salvador e Pernambuco, seus três principais parceiros comerciais¹³⁶. O porto carioca, por sua vez, era o maior porto importador de africanos, e também o responsável pela distribuição dos cativos para a região sul-sudeste da colônia. No ano de 1812, por exemplo, 15% das embarcações que saíram do Rio de Janeiro, e tinham como destino a capitania, transportavam escravos¹³⁷. De acordo com os mapas de importação da capitania, no período de 1792 a 1822, o porto carioca foi responsável pelo envio de mais de 75% dos escravos desembarcados na capitania sul-rio-grandense, com exceção do ano de 1808, quando remeteu 56% deles¹³⁸.

No gráfico a seguir, os dados referentes aos portos que abasteciam a capitania com escravos corroboram essa dependência sul-rio-grandense em relação ao porto carioca. Entre 1788 e 1802, majoritariamente os escravos provinham da capitania do Rio de Janeiro

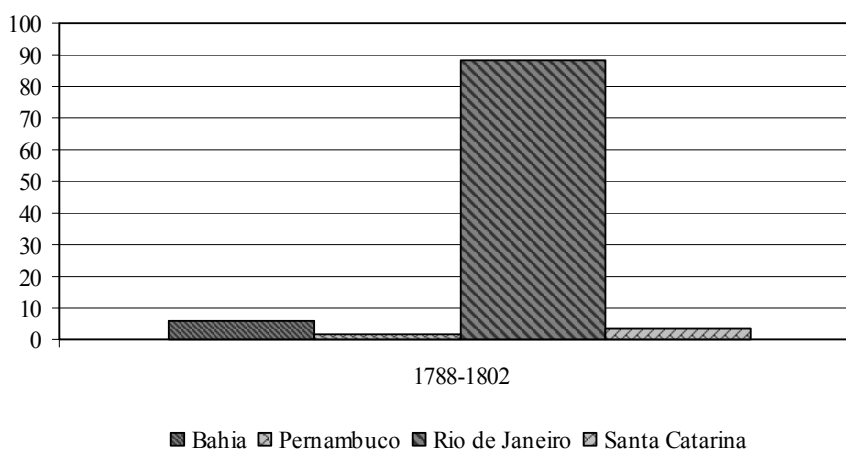
¹³⁶ Até o momento, apenas foram identificados dois registros de importações diretas do Rio Grande do Sul com a África, uma em 1814 e outra em 1815. Nessas transações foram importados, através do porto de Cabinda, 237 e 30 escravos, respectivamente. OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1999 [tese de doutorado], p. 194.

¹³⁷ FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, p. 38. A condição de principal reexportador de mercadorias para os mercados regionais do sul-sudeste permitia à Praça mercantil carioca saldar seus constantes déficits com o comércio Rio-África, além de permitir que a sua elite mercantil obtivesse substanciais taxas de lucratividade. Utilizando-se de dados referentes à década de 1810, Frago e Florentino demonstram como o Rio de Janeiro obtinha rendimentos expressivos com o comércio de africanos novos para Santos e o Rio Grande do Sul. Embora estas regiões absorvessem aproximadamente 6% dos cativos importados pelo porto carioca, o valor das reexportações dos cativos alcançava quase 12% do valor total das compras realizadas pelo Rio de Janeiro em Angola e Benguela. Os lucros obtidos com a revenda de escravos para estas localidades foram de aproximadamente 106% e 142%, respectivamente. FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *Negociantes, mercado atlântico e mercado regional: estrutura e dinâmica da Praça mercantil do Rio de Janeiro entre 1790 e 1812*. In FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, pp. 160-63; 168; 172 e Tabela 2.

¹³⁸ OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes... Op. cit.*, Quadro 21, pp. 194-195. Parcialmente reproduzido na Tabela 1.

(cerca de 88%), seguidos da Bahia, de Santa Catarina e de Pernambuco, com aproximadamente 6%, 4% e 2%, respectivamente¹³⁹. Como os dados utilizados para os anos de 1809 a 1824 se referem somente aos envios a partir do porto do Rio de Janeiro, não cabem considerações específicas sobre os mesmos, exceto destacar que este era o principal parceiro comercial da capitania rio-grandense.

Gráfico 6
Capitanias abastecedoras do Rio Grande de São Pedro do Sul (1788-1802) (%)



Fonte: Apêndice 6

Quanto à importância reduzida dos demais portos fornecedores de escravos no abastecimento de mão-de-obra do Rio Grande de São Pedro, além dos fortes vínculos comerciais existentes entre esta capitania e o Rio de Janeiro, deve-se considerar que a maior distância entre as capitanias do nordeste e o sul da colônia poderia ser um empecilho para um tráfico mais intenso. A pequena participação da Bahia no abastecimento de escravos do Rio Grande, por sua vez, talvez também possa ser explicada pelo comprometimento do porto de Salvador com o suprimento de mão-de-obra da própria capitania e para a região mineradora¹⁴⁰. Segundo Alexandre Ribeiro, com base nos registros de entrada e saída de escravos deste porto, observa que cerca de 70% dos africanos novos desembarcados em Salvador eram utilizados na própria cidade ou no Recôncavo baiano. Além disso, os traficantes baianos foram os principais fornecedores de

¹³⁹ Os escravos da capitania do Rio de Janeiro eram todos da cidade de mesmo nome; os da Bahia eram de Salvador, e os de Pernambuco eram todos do porto do Recife. Como provenientes da capitania de Santa Catarina, reunimos os escravos cujas guias informavam serem originários de Santa Catarina (3,2%), Laguna (0,3%) e da Vila de Nossa Senhora da Graça do Rio São Francisco (0,2%). Este último porto, aliás, abastecia a capitania sul-rio-grandense com farinha de mandioca. Ver o Apêndice 6.

¹⁴⁰ SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, p. 284.

escravos para região aurífera das Gerais até a década de 1730. Com a descoberta do “caminho novo” (1711), que ligava o Rio de Janeiro a Minas Gerais em no máximo dez ou doze dias, a Bahia passou a desempenhar um papel complementar ao do porto fluminense, que assumiu a liderança dessa rota de abastecimento. No entanto, mesmo com a redução do volume, Minas Gerais continuou sendo o principal destino dos escravos despachados para fora da Bahia¹⁴¹.

Entre 1760 e 1770, 60% dos despachos (crioulos e africanos) do porto de Salvador tinham como destino a região mineradora das Gerais. Além disso, verificou-se um crescimento da demanda de mão-de-obra por outras regiões de mineração – Goiás, Mato Grosso e interior da Bahia (minas de Jacobina e rio das Contas). Outro destino importante dos envios a partir de Salvador foi o interior do nordeste (interior baiano, Alagoas e Piauí), que recebeu aproximadamente 10% dos escravos. O Rio Grande, por sua vez, recebeu tão somente 0,3% dos escravos despachados pelo porto baiano (57 escravos, sendo 54 deles novos) ou 0,1% dos escravos que desembarcavam em Salvador vindos da África. Já entre os anos de 1811 e 1820, a província do Maranhão assumiu o posto de principal destino dos escravos negociados pelo tráfico baiano (1/3 no período, chegando à metade dos escravos em 1817 e 1818). A tendência de crescimento da importância de Salvador no abastecimento da região nordeste da colônia, iniciada na década de 1760, confirmou-se na primeira metade do século XIX. De outra parte, cresceu substancialmente o volume de despachados para o Rio Grande de São Pedro. Entre 1811 e 1820, a capitania recebeu quase 7% (1.176) dos escravos remetidos pelo porto de Salvador para fora da Bahia. No mesmo período, São Paulo recebeu 1,4% (234) e o Rio de Janeiro 4,6% (782)¹⁴². Destacase, assim, o maior dinamismo da capitania sul-rio-grandense em relação a São Paulo, recebendo cinco vezes mais escravos da Bahia, apesar de estar geograficamente mais distante.

Portanto, a importância de Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco no abastecimento de escravos para a capitania rio-grandense, obedecia à mesma ordem de importância que essas capitanias tinham em relação ao seu comércio de importação e exportação¹⁴³.

¹⁴¹ RIBEIRO, A. *O tráfico atlântico de escravos... Op. cit.*, pp. 102-106.

¹⁴² *Idem*, pp. 106-115.

¹⁴³ Para a análise das importações e exportações da capitania, ver OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes... Op. cit.*, Capítulo 6, pp. 163-98.

Portos africanos de procedência dos escravos

No que diz respeito à análise da *nação* dos escravos, é importante destacar que, por si só, esse dado não é inteiramente confiável. Os nomes de nação informados são uma atribuição do trato de escravos baseada nos portos africanos de embarque, que não reconhecia diferenciações étnicas, políticas, culturais e religiosas das sociedades de onde esses homens e mulheres foram retirados. Nos termos do sistema escravista então vigente, a expressão “nação” se referia às populações de um país ou região que possuíam língua, leis e governos próprios. Poderia se referir também à raça, casta e espécie. Em resumo, diz respeito a qualquer dos povos que mantinham relações com o Império Português entre os séculos XV e XIX¹⁴⁴. De outra forma, a imprecisão das denominações das regiões da África também indica que os colonizadores possuíam um conhecimento impreciso das mesmas regiões. O conhecimento sobre o território africano aumentou à medida que os portugueses, principalmente, avançaram da costa ocidental africana em direção a região do Congo-Angola, a partir da segunda metade do século XV¹⁴⁵.

Assim, a origem geográfica indicada pelas expressões *mina*, *gege*, *angola*, *benguela*, etc., não constitui uma informação necessariamente indicativa do local de nascimento dos africanos escravizados. Quando os documentos de época mencionam o termo *nação*, em geral, estão se referindo aos portos africanos no quais os mesmos foram embarcados. Nesses casos, grupos capturados em diferentes regiões e pertencentes a grupos étnicos distintos, eram registrados sob uma mesma designação. Antes de prosseguirmos, gostaríamos de fazer uma consideração a respeito de como os escravos lidavam com os nomes de nação que lhes eram atribuídos pela sociedade colonial.

Embora não refletissem a realidade sócio-cultural existente na África, as classificações atribuídas pelo tráfico não devem ser vistas somente na sua face de imposição externa do sistema escravista aos *grupos étnicos* africanos¹⁴⁶. Estas

¹⁴⁴ MATTOS, Hebe M^a. *Os “mina” em Minas: as Áfricas no Brasil e a pesquisa em história social da escravidão*. In: NODARI, Eunice; PEDRO, Joana M^a; IOKOI, Zilda M. Gricoli (org.). *XX Simpósio Nacional da ANPUH. História: Fronteiras (Florianópolis)*. São Paulo: Humanitas/ANPUH, 1999, p. 676; SOARES, M. *Devotos da cor: identidade étnica... Op. cit.*, p. 116; SCHWARTZ, S. *Escravos, roceiros e rebeldes... Op. cit.*, pp. 53-4; 102-3; KARASCH, M. *A vida dos escravos... Op. cit.*, pp. 50-66; GUTIÉRREZ, H. *Crioulos e africanos... Op. cit.*, pp. 170-172; RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa... Op. cit.*, pp. 61-3.

¹⁴⁵ SOARES, M. *Devotos da cor: identidade étnica... Op. cit.*, Capítulo I, pp. 39-61; RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa... Op. cit.*, pp. 64-5.

¹⁴⁶ Para a definição de *grupos étnicos*, ver: BARTH, Fredrik. *Grupos étnicos e suas fronteiras* [1969]. In: PONTIGNAT, P., STREIFF-FENART, J. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998 [1995], pp. 187-227. Mesmo reconhecendo uma aproximação com esse conceito, Mariza Soares propõe a utilização da noção de *grupos de procedência* em substituição ao termo “nação”. Ao propor o conceito, a

classificações foram apropriadas pelos grupos africanos no processo de reorientação dos seus critérios de identidade¹⁴⁷. Enquanto existiu, o tráfico atlântico desempenhou um papel fundamental na renovação permanente dos critérios de identificação dos novos grupos étnicos. Em um primeiro momento, ocorria a adequação das formas de auto-adscrição¹⁴⁸ dos diferentes grupos africanos à classificação atribuída pelo sistema escravista. Posteriormente, as novas “nações” foram utilizadas na organização dos sistemas de diferenciação social e cultural dentro da comunidade africana, contrapondo-se aos demais grupos do sistema; ou seja, os brancos, as populações autóctones, os mestiços, os demais africanos e seus descendentes (os *crioulos*) e umas em relação às outras. Sendo assim, os nomes de “nação” se transformaram em formas autodescritivas introjetadas, individual e socialmente, a partir das quais os diferentes grupos da comunidade africana se organizaram¹⁴⁹.

Entretanto, ao menos no que diz respeito aos grupos mais numerosos, a adoção dos “nomes de nação” atribuídos pelo tráfico não implicou na eliminação completa das formas de identificação utilizadas na África. Esse processo fica evidente em uma dupla utilização de tais nomes, sendo primeiro utilizado como indicativo da *identidade de procedência* (nação mina, nação angola, etc.), e o segundo como *identidade étnica* (nação rebolo-tunda, nação mina-saburu, nação mina-maki, entre outras.). Na Bahia, os escravos chamados nagôs, por exemplo, continuavam a se distinguirem internamente como ijexás, ijebus, de Oyo, de Keto, etc. Caso mais significativo é o dos *mina-jeje*, que utilizavam duas categorias próprias da classificação atribuída aos escravos africanos, processo esse, aliás, semelhante ao observado em relação aos *mina-maki* no Rio de Janeiro do século XVIII¹⁵⁰.

autora pretende demonstrar que a organização dos escravos africanos em grupos étnicos não guarda uma relação direta com os critérios de pertencimento existentes na África, tampouco se deve estabelecer uma relação direta entre cultura original e grupo étnico. Embora leve em consideração a questão dos portos de embarque e traços culturais originais como língua e religião, o conceito adotado por Soares aponta para o fato de que as formas de organização dentro das comunidades africanas são postas em prática a partir da apropriação da classificação imposta pelos colonizadores e pela reelaboração dos referenciais culturais sob as bases encontradas no Novo Mundo. SOARES, M. *Devotos da cor: identidade étnica...* *Op. cit.*, p. 115.

¹⁴⁷ No processo de criação de um povo ou identidade são acionados mecanismos onde a classificação simplificadora, imposta pelo setor dominante da sociedade (*exo-denominações*), acaba sendo apropriada pelo grupo dominado como um novo tipo de pertença. BANTON, Michael. *A idéia de raça*. Lisboa: Edições 70, São Paulo: Martins Fontes, 1979 [1977], pp. 158-9.

¹⁴⁸ Para a definição de adscrições categoriais, ver: BARTH, F. *Grupos étnicos e suas fronteiras...* *Op. cit.*, pp. 193-7; PONTIGNAT, P., STREIFF-FENART, J. *O domínio da etnicidade: as questões chave*. In: PONTIGNAT, P., STREIFF-FENART, J. *Teorias da etnicidade...* *Op. cit.*, pp. 142-5.

¹⁴⁹ OLIVEIRA, Maria Inês de. Viver e morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. *Revista USP*. dez-jan-fev. n° 28, 1995/1996, pp. 176-7; KARASCH, M. *A vida dos escravos...* *Op. cit.*, p. 66.

¹⁵⁰ OLIVEIRA, Maria Inês de. Viver e morrer no meio dos seus... *Op. cit.*, pp. 176-7; SOARES, M. *Devotos da cor: identidade étnica...* *Op. cit.*, pp. 188-9.

O debate em torno do significado das categorias de identificação atribuídas pela sociedade colonial e do processo de ressignificação das mesmas acionados pelos africanos escravizados no Novo Mundo, é claro, não se encerra nestes parágrafos. Apenas procuramos localizar nosso interesse específico no tema em relação às discussões mais amplas que lhe são pertinentes¹⁵¹. Mesmo considerando os problemas relacionados aos significados dos nomes de nação presentes na documentação do tráfico, a verificação dos portos africanos de origem dos escravos desembarcados no Rio Grande nos oferece um instrumento importante para a descrição do circuito mercantil do qual ele fazia parte na medida em que apontam para as rotas do tráfico negreiro que garantiam o abastecimento de mão-de-obra da capitania mais meridional da colônia. Voltemos, então, à discussão dos resultados obtidos a partir da análise das “guias”.

No Gráfico 7, reunimos os escravos em três grandes grupos, de acordo com a região da África da qual eram oriundos: África ocidental, central-atlântica e oriental¹⁵². Observa-se que predominavam os escravos procedentes da África Central Atlântica (ou centro-ocidental), tanto na Fase B como na Fase A do mercado atlântico de escravos. De 1788 a 1802, procediam dessa região aproximadamente 97% dos cativos desembarcados, com predomínio dos escravos identificados como benguela e angola, representando cerca de 45

¹⁵¹ Além dos trabalhos referidos, outras contribuições para o problema da “nação” dos escravos e do debate teórico a ele relacionado também podem ser encontradas em: MAMIGONIAN, Beatriz G. África no Brasil: mapa de uma área em expansão. *Topoi. Revista de História*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ/7Letras, v. 5, n. 9, pp. 33-53, 2004; OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Quem eram os “negros da Guiné”? A origem dos africanos na Bahia. *Afro-Ásia*, n.º 19/20, pp. 37-73, 1997; SLENES, Robert W. “*Malungo ngona vem.*”: África coberta e descoberta do Brasil. *Revista da USP*, n.º 12, pp. 48-67, dez-jan-fev, 1991/1992; BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. La identidad residencial en mesoamérica: fronteras étnicas y fronteras comunales. *Anuário Antropológico*, n.º 91. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 167-187, 1993.; COHEN, Abner. *The Lesson of Ethnicity* [1974]. In: SOLLORS, Werner (ed.). *Theories of ethnicity: a classical reader*. New York: New York University Press, pp. 370-384, 1996; GLAZER, Nathan, MOYNIHAN, Daniel P. (ed.). *Ethnicity, Theory and Experience*. Cambridge (Mass.): Harvard University Press, 1975, “Introducion”, pp. 1-26; SCHWARTZ, S. *Escravos, roceiros e rebeldes...* *Op. cit.*, pp. 53-54.

¹⁵² Os escravos provenientes da África eram identificados no Brasil por suas regiões de origem, por suas afiliações étnicas ou através do nome dos portos onde foram embarcados para o Brasil. Com base nesses critérios, os escravos oriundos da *costa central atlântica* eram chamados de congo, cabinda, mangombe, monjolo, anjico, angola, ambaca, cambambe, cabundá, cassange, muxicongo, gabão, massangano, mbundu, molemo, ambris, rebolo, luanda, camundongo, quiçama, songo, benguela e ganguela. Os escravos trazidos da *costa oriental* (contracosta) eram designados como moçambique, quelimane, inhambane, nucena (sena), Lourenço Marques, macua e mougão. Aos provenientes da *África ocidental*, eram atribuídas os seguintes “nomes de nação”: cabo verde, ilha do príncipe, calabar, mina, hauassa, arda, ashanti, tape (nupe), mandinga, camarão, ibo, jabu, mandubi, fulani e bornu. A África ocidental era a principal fonte dos escravos traficados para a Bahia e o nordeste do Brasil. As costas central atlântica e oriental também abasteciam essa região, em especial no século XIX, mas abasteciam, preferencialmente, o sudeste da colônia. RUSSELL-WOOD. *Através de um prisma africano...* *Op. cit.*, pp. 13-4; BOXER, Charles. *O império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 14; 109; HOUAISS, Antônio. *Dicionário eletrônico Houaiss de língua portuguesa*, 2001, [CD-ROM], verbete: “muxicongo”; Karasch, M. *A vida dos escravos...* *Op. cit.*, pp. 50-66; Apêndice 1, pp. 481-496. Para os nomes de nação dos escravos despachados para o Rio Grande do Sul ver Apêndices 6 e F.

e 35% dos escravos, respectivamente (a metade dos africanos novos foram designados como benguela). Era reduzida a participação dos oriundos da costa ocidental, que representavam menos de 4% (com o predomínio quase absoluto dos chamados minas, seguido pelos geges e nagôs com porcentagens mínimas). A participação dos escravos oriundos da distante costa oriental africana, todos designados como moçambique, foi quase insignificante (0,29%) até 1802 (Apêndice 7).

Os resultados apresentados são condizentes com o fato de que a região congolana se apresentava, entre os séculos XVIII e XIX, como a principal zona africana exportadora de escravos para o Rio de Janeiro, que, por sua vez, era o porto de origem de 88% dos cativos desembarcados no Rio Grande de São Pedro do Sul. Cabe registrar, contudo, que a liderança da região angolana no abastecimento de cativos para o sudeste do Brasil está localizada na virada dos setecentos para os oitocentos. Nas primeiras décadas do século XVIII, provinha da Costa da Mina importante parcela dos escravos africanos desembarcados no Rio de Janeiro¹⁵³.

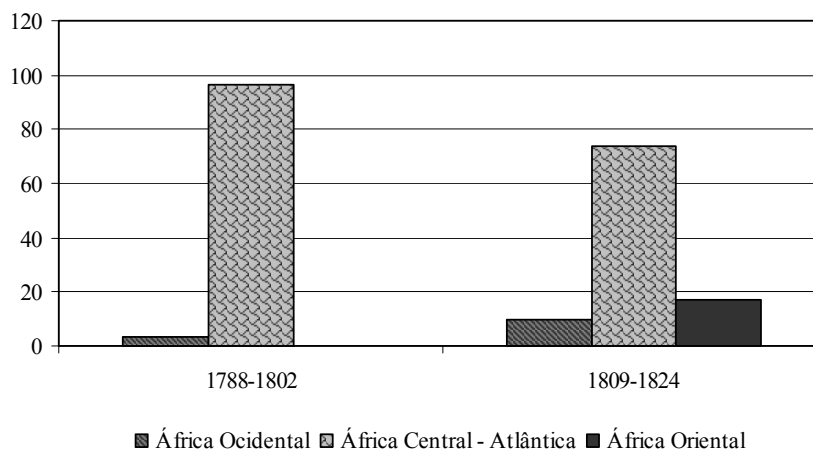
No que diz respeito à Fase A do mercado (1809-1824), os dados indicam algumas modificações. Aqui, mais uma vez, a falta de dados específicos sobre os africanos novos prejudica uma análise mais precisa. Conhecemos o porto de origem de apenas oito escravos novos (menos de 1%): sete da África Central-Atlântica e um da África Oriental. Quanto aos ladinos, sabemos o porto de origem de quase 96% deles. Portanto, os dados devem ser tomados como indicativos, já que estamos trabalhando com apenas 17% dos africanos enviados do Rio de Janeiro para o Rio Grande de São Pedro do Sul na conjuntura de aceleração do tráfico (Apêndice 8).

Ao analisar o Gráfico 7, podemos verificar que predominavam os escravos da África Central-Atlântica. Há, no entanto, um decréscimo na participação dos escravos dessa região na passagem da Fase B para a Fase A: dos aproximadamente 97%, passou para cerca de 74%. Entre estes, com percentuais aproximados, destacam-se os escravos denominados benguela (19%), cabinda e angola (13% cada), e congo (11%). Verifica-se, ainda, um substancial aumento da participação da África Ocidental e Oriental. A primeira região saltou dos cerca de 3% para aproximadamente 10%. Assim como na fase de

¹⁵³ RUSSELL-WOOD. *Através de um prisma africano...* *Op. cit.*, pp. 11-4; 23-4; FLORENTINO, M. *Em costas negras...* *Op. cit.*, pp. 79; 82-103; SOARES, M. *Devotos da cor: identidade étnica...* *Op. cit.*, p. 55; KLEIN, H. A demografia do tráfico atlântico... *Op. cit.*, pp. 134-137. Alexandre Ribeiro verifica que o Rio de Janeiro era o terceiro maior comprador de escravos da Bahia entre 1760 e 1770. Uma vez que 60% dos africanos desembarcados em Salvador vinham da Costa Ocidental africana, Ribeiro sugere que Salvador supria a grande demanda de africanos mina (oriundos da costa ocidental) existente no Rio de Janeiro. RIBEIRO, A. *O tráfico atlântico de escravos...* *Op. cit.*, p. 111; CAVALCANTI, N. *O comércio de escravos...* *Op. cit.*, p. 30.

estabilidade do tráfico, o grupo mais significativo dessa região são os chamados *minas*, com aproximadamente 2%.

Gráfico 7
Regiões de procedência dos escravos africanos (1788-1802 e 1809-1824) (%)



Fonte: Apêndices 7 e 8

O que merece maior destaque, contudo, é o elevadíssimo crescimento da presença da África Oriental, que saltou daqueles quase insignificantes 0,29% para algo em torno de 17% na fase de aceleração do tráfico. Os escravos denominados moçambique eram o grupo mais representativo entre os cativos oriundos dessa região (além desses, havia escravos registrados como Quilimane e Senna, ausentes até então). Enquanto entre 1788 e 1802 os moçambiques eram apenas 0,29%, no período 1809-24 saltaram para aproximadamente 16% dos escravos com nome de nação informado. Neste último intervalo, eram o segundo maior contingente de escravos desembarcados no Rio Grande de São Pedro, superados apenas pelos cerca de 19% escravos designados como benguela (Apêndices 7 e 8).

Mesmo considerando a sub-representação dos dados referentes aos africanos novos, é provável que o decréscimo dos escravos com origem nos portos da África central-atlântica, concomitante ao aumento da participação da costa oriental africana, estava relacionado à proibição do tráfico negreiro ao norte do equador a partir de 1815 e à repressão inglesa contra o tráfico, que obrigou um deslocamento do tráfico para aquela região, até então pouco significativa no tráfico atlântico para o Brasil¹⁵⁴. Manolo Florentino, de sua parte, acrescenta que esse crescimento estava relacionado com a abertura dos portos brasileiros e as dificuldades da zona congo-angolana em responder

¹⁵⁴ MATTOSO, K. *Ser escravo no Brasil... Op. cit.*, p. 59.

rapidamente ao aumento da demanda do Sudeste do Brasil por mão-de-obra a partir de 1808. De acordo com o autor:

“A África Oriental se consolidou como grande fonte abastecedora do porto do Rio depois de 1811. Até então, somente a ilha de Moçambique exportava cativos, sendo ínfima sua participação entre 1795 e 1811 (apenas 4% das entradas). Foi a abertura dos portos brasileiros que determinou o crescimento das exportações da área do Índico, as quais passaram a conhecer um ritmo de expansão muito superior ao das exportações dos portos da costa atlântica [...]. Ressalta-se, por fim, que o crescimento das exportações afro-orientais denotava a relativa incapacidade dos mecanismos sociais de produção de escravos da zona congo-angolana em responder de imediato à súbita alta da demanda do Sudeste brasileiro, pelo menos na proporção requerida pela nova conjuntura que se instalou depois de 1808”¹⁵⁵.

Ou seja, a pressão inglesa pela abolição do tráfico atlântico de escravos no século XIX foi acompanhada de um processo de aumento da demanda por mão-de-obra escrava no Brasil, especialmente na região sudeste.

Quando observamos o perfil da população escrava estabelecida no Rio Grande de São Pedro do Sul entre 1765 e 1825, os resultados são um pouco distintos. Conforme a análise de Helen Osório, a partir de inventários *post-mortem*, 71% dos escravos procediam dos portos da África centro-ocidental, 26% da África ocidental e o restante da costa oriental. Para a autora, a presença significativa de escravos da Costa ocidental africana sugere que as rotas comerciais existentes com a Bahia poderiam ser mais importantes do que em geral se supunha¹⁵⁶. É possível ainda que essa importante participação dos escravos, que normalmente supriam à demanda da Bahia, possa estar relacionada ao crescimento dos despachos de escravos desta capitania com destino ao Rio Grande de São Pedro, verificada entre 1811 e 1820¹⁵⁷. E, além disso, a participação dos escravos com nomes de procedência localizados na África Ocidental também cresceu entre aqueles cativos importados do Rio de Janeiro entre 1809 e 1824 (Apêndice 8).

¹⁵⁵ FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 80-1.

¹⁵⁶ OSÓRIO, H. “Escravos da fronteira...” *Op. cit.*, pp. 8-10.

¹⁵⁷ RIBEIRO, A. *O tráfico atlântico de escravos... Op. cit.*, pp. 113-115.

Rotas de abastecimento: tráfico interno e etapa interna do tráfico atlântico

Como já verificamos, o abastecimento de escravos da capitania rio-grandense se dava a partir dos demais portos da colônia, inserindo-se, assim, somente na etapa doméstica do comércio de escravos, sem estabelecer negociações diretas com o continente africano. Nesse sentido, a capitania era tributária do tráfico atlântico de escravos. Além disso, destacamos na introdução que a etapa do tráfico negreiro dentro da América portuguesa dividia-se em duas rotas distintas: os escravos nascidos na colônia ou já adaptados a ela (crioulos e africanos ladinos) eram comercializados pelo propriamente dito *tráfico interno de escravos*; e, através das rotas de redistribuição ou *etapa interna do tráfico transatlântico* (a “terceira perna do tráfico”), eram comercializados apenas os africanos novos ou recém desembarcados nos portos do Rio de Janeiro, Salvador e Pernambuco, principais portos do Brasil que realizavam negócios diretamente com a África¹⁵⁸.

Sobre a diferenciação das rotas do tráfico negreiro, acrescentam-se as considerações de Mary Karasch a respeito das licenças para o comércio de escravos que existiam no Rio de Janeiro. Segundo a autora, no mercado do Valongo (área central da cidade), principal ponto de redistribuição de escravos para o restante da colônia, principalmente para a região sul-sudeste, todos aqueles que desejavam adquirir escravos precisavam recorrer aos serviços dos comissários que atuavam na cidade. Os comerciantes que atuavam nesse mercado, nas primeiras décadas do século XIX, possuíam três tipos diferentes de licenças que lhes autorizavam comercializar escravos: uma para aqueles que vendiam somente africanos novos, uma para os comerciantes que negociavam africanos ladinos (estes também vendiam escravos nascidos na colônia) e a última para os que negociavam tanto africanos novos como ladinos. Os escravos eram adquiridos junto a firmas comerciais autorizadas ou através de venda pública. Os africanos recém desembarcados eram reunidos em armazéns localizados no Valongo e aí mesmo eram negociados. Também era possível adquiri-los em casas comerciais¹⁵⁹.

¹⁵⁸ SOARES, M. *Devotos da cor: identidade étnica...* *Op. cit.*, p. 77; MARTINS, Roberto Borges. Palestra proferida no V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas - ABPHE. Caxambu/MG, 7-10 setembro/2003.

¹⁵⁹ KARASCH, M. *A vida dos escravos...* *Op. cit.*, pp. 67-68; 75; 81. Depois de desembarcados e contados na alfândega, os escravos eram transferidos para armazéns localizados em ruas próximas a dita alfândega ou para o Valongo (obrigatoriamente, depois de 1824). Neste local, os escravos recém chegados da África eram preparados para a venda. Sendo assim, a cidade do Rio de Janeiro ou, mais precisamente, o mercado do Valongo, “era o ponto em que se encontravam os caminhos dos tráficos do interior, costeiro e transatlântico”: KARASCH, M. *A vida dos escravos...* *Op. cit.*, pp. 67-85. Bastante semelhantes eram os procedimentos de

Negociavam-se africanos ladinos através das “casas de comissão ou consignação, casas de leilão, lojas de varejo, e os jornais, por meio de anúncios”. Havia dois tipos de casas de comissão: uma, que comprava e vendia escravos – além de diversas mercadorias –, que era utilizada no tráfico interno; outra, que comercializava escravos e artigos valiosos (ouro, casas e terras). Os abastados moradores do Rio de Janeiro adquiriam os cativos negociados nesse tipo de casa. Os comerciantes individuais e os comerciantes das províncias utilizavam as casas de consignação especializadas no comércio de escravos ladinos. As casas de leilão vendiam africanos novos e ladinos, além de outras mercadorias (ouro, prata, terras e outros artigos de valor). De acordo com Karasch: “O tipo de negócio escolhido pelo senhor influenciava freqüentemente na permanência ou não do escravo no Rio”¹⁶⁰.

Desse modo, os senhores de escravos que desejassem adquirir ou vender escravos, normalmente utilizavam os serviços dos comissários atuantes na cidade carioca. Estes, de uma forma geral não lidavam exclusivamente com o comércio escravista; normalmente transportavam para todas as partes do Brasil escravos e outras mercadorias coloniais. Para enviar os escravos aos compradores de fora da capitania fluminense, os comissários fretavam espaços nas pequenas embarcações (bergantins, sumacas e escunas) que percorriam a costa transportando escravos e outras mercadorias coloniais. Dependendo da distância em relação ao porto do Rio de Janeiro, de outro modo, também poderiam ser utilizadas tropas terrestres no transporte dos cativos (interior da capitania fluminense e as Minas Gerais, por exemplo)¹⁶¹. Assim, a maior parte dos nomes registrados nas guias de transporte e nos códices da polícia — nossas fontes a respeito do tráfico —, como despachantes dos escravos remetidos para o Rio Grande de São Pedro, provavelmente eram dos comerciantes (comissários) contratados pelos proprietários de escravos, mesmo que estes, eventualmente, também possam ter despachado os cativos adquiridos no Rio de Janeiro.

Nesses envios, como já afirmamos, um mesmo documento que atestava a legalidade da transação poderia registrar a presença de escravos crioulos e africanos ladinos e novos. No caso de haver escravos de origem/condição distintas no mesmo envio,

desembarque e preparação para a venda dos escravos no porto da cidade de Salvador: RIBEIRO, A. *O tráfico atlântico de escravos...* *Op. cit.*, p. 95. Para uma análise que destaca as questões sanitárias ligadas à transferência do mercado de escravos para os armazéns do Valongo e as primeiras experiências de socialização dos escravos africanos recém chegados ao porto do Rio, ver RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa...* *Op. cit.*, pp. Capítulo 9, pp. 297-319.

¹⁶⁰ KARASCH, M. *A vida dos escravos...* *Op. cit.*, pp. 85-91.

¹⁶¹ KARASCH, M. *A vida dos escravos...* *Op. cit.*, pp. 93-95; FLORENTINO, M. *Em costas negras: ... Op. cit.*, pp. 37-44; FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como projeto...* *Op. cit.*, pp. 179-183.

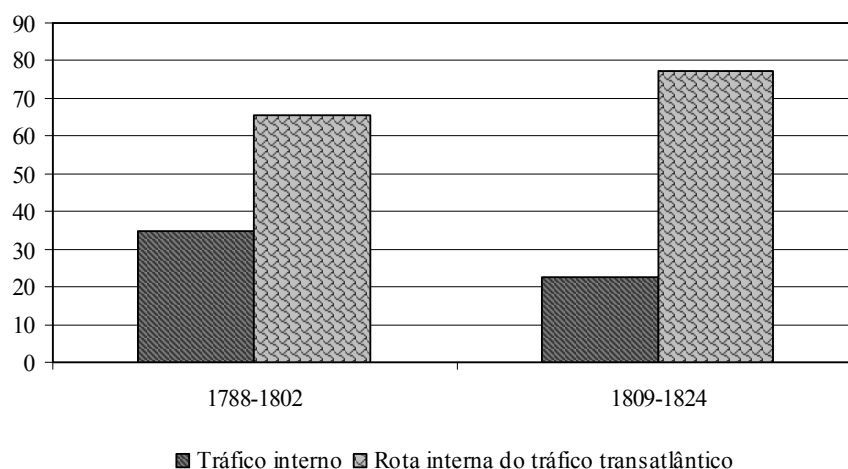
a descrição dos cativos era feita em separado. A diferenciação das rotas ocorria ao mesmo tempo em que era formado o lote de escravos que seria enviado a uma determinada localidade da colônia. Por exemplo, um comerciante que em uma determinada ocasião despachou dois africanos novos, um ladino e dois crioulos, recebeu uma única guia que informava a respeito da transação. Ou seja, nossas fontes não diferenciam, de forma direta, a etapa interna do tráfico transatlântico da do tráfico interno. A identificação das diferentes rotas, portanto, é uma atribuição nossa baseada na bibliografia consultada, na naturalidade e na condição dos escravos registrados nas guias, despachos e passaportes de escravos.

Apreciemos, então, os dados disponíveis nas fontes consultadas com base nas considerações acima explicitadas. Em primeiro lugar, no Gráfico 2, vimos que nas “guias” referentes aos anos 1788-1802 predominavam os africanos (88%) em relação aos crioulos (12%). Quanto à condição destes escravos africanos, verificamos serem 75% novos (africanos *novos* mais africanos *por batizar*) e 25% de ladinos (Gráfico 3). Nos despachos e passaportes de escravos da Polícia da Corte (1809-1824), por sua vez, os africanos chegavam a 95% dos escravos e os crioulos, 5%. Os africanos novos representavam 81% e os ladinos, 19% do total de africanos (Apêndices 2 e 3). Assim, agregando crioulos e africanos ladinos, separados dos africanos novos (Gráfico 8), observa-se que 65% dos escravos que tiveram sua naturalidade e/ou condição definida foi despachado para a capitania através do que estamos chamando de *etapa interna do tráfico transatlântico* na Fase B do mercado (1788-1802). Além disso, na passagem desta para a Fase A (1809-24), verificamos que aumentou a importância do tráfico atlântico para o abastecimento da capitania, que alcançou os 77% do total dos escravos desembarcados.

Provavelmente esse aumento se relacionava com a ampliação da oferta de africanos novos decorrente da aceleração do tráfico atlântico verificada neste período (Gráfico 8) e ao aumento da demanda por mão-de-obra no Rio Grande do Sul, cuja economia, a partir das últimas décadas dos setecentos, encontrava-se em expansão. Comparando com a totalidade dos escravos despachados pelo Rio de Janeiro para as outras capitanias, entre 1819 e 1833, Fragoso e Ferreira constataram que a participação dos africanos novos era um pouco superior a esta, cerca de 79%¹⁶².

¹⁶² FRAGOSO, J; FERREIRA, R. “Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada...” *Op. cit.*, Quadro 3, pp. 6-7.

Gráfico 8
Distribuição dos escravos: tráfico interno e etapa interna do tráfico transatlântico
(1788-1802 e 1809-1824) (%)



Fonte: Apêndice 9

Alexandre Ribeiro, analisando o comércio de escravos na Bahia, no período entre 1760 e 1770, apresenta conclusões na mesma direção: os africanos eram quase a totalidade dos escravos despachados através do porto de Salvador nessa década (93,3% de 17.191 cativos.). Desses africanos, cerca de 95% eram novos. O autor conclui que “a atividade de redistribuição dos escravos da cidade de Salvador estava intimamente associada ao comércio atlântico e, portanto, deve ser entendida como um trecho da etapa transatlântica – a terceira perna do tráfico –, atividade distinta do “tráfico interno”¹⁶³.

De acordo com o autor, por outro lado, a pequena participação dos crioulos (0,7%) e dos africanos ladinos (4,2%) nos despachos de escravos a partir do porto de Salvador indicaria uma opção política do sistema escravista de evitar a circulação de escravos adaptados, com vínculos estabelecidos na colônia (crioulos ou ladinos). A quebra dos laços estabelecidos por tais cativos, através da venda dos mesmos para outras capitanias, poderia se transformar em um fator de instabilidade para a sociedade escravista. Nesse sentido, a retirada desses escravos do mercado negreiro reafirmaria a opção do mercado pelos africanos novos e sua inserção nos mercados regionais acabava sendo fundamental para a manutenção do sistema escravista na América portuguesa¹⁶⁴.

Contrastando as situações, é de se destacar que entre 23 e 35% dos cativos despachados para o Rio Grande de São Pedro do Sul eram africanos ladinos e crioulos (Gráfico 8). Constata-se que, considerando todo o intervalo 1788-1824, a quarta parte de

¹⁶³ RIBEIRO, A. *O tráfico atlântico de escravos... Op. cit.*, pp. 97-98.

¹⁶⁴ *Idem*, pp. 98-99.

todos os escravos transacionados eram nascidos no Brasil ou africanos já adaptados (Apêndice 9). Portanto, embora apresentasse uma vinculação bastante estreita com o tráfico transatlântico, o que também serve como indicativo de seu dinamismo econômico e de suas relações comerciais com a capital da colônia, a capitania era um importante mercado do tráfico interno de escravos.

A população escrava do Rio Grande de São Pedro do Sul

Até aqui, nossos resultados indicam que a importação de escravos pelo Rio Grande se caracterizava pela marcante presença masculina e africana e verificamos que os escravos de quatorze anos ou menos representaram no mínimo um terço do total de cativos importados entre 1788 e 1802. Essas características podem ser parcialmente observadas quando analisamos a população escrava estabelecida na mesma capitania. Mesmo que já tenhamos nos referido esparsamente às características demográficas da população escrava sul-rio-grandense, é necessário que busquemos ter uma visão de conjunto do perfil da escravaria.

No período entre 1790-1825, assim como foi observado entre os escravos desembarcados no Rio Grande de São Pedro, a população escrava que vivia na região era predominantemente masculina: aproximadamente 77% de homens e 23% de mulheres. Os cativos do sexo masculino representam 55% dos crioulos e 76% dos africanos. Quanto à faixa etária, entre os escravos com idade informada, predominavam os adultos (cerca de 62%), enquanto as crianças eram aproximadamente 27% e os idosos, 11%. De outro modo, apesar da elevada razão de africanidade verificada entre os escravos traficados para capitania, os de origem africana não eram a maioria entre a escravaria pertencente aos senhores sul-rio-grandenses. Os africanos representavam 48% e os crioulos 52% dos cativos com origem informada¹⁶⁵. Helen Osório sugere que a presença de uma maioria dos escravos crioulos nas mãos dos senhores de escravos decorria exatamente do fato desta capitania não estar diretamente vinculada ao tráfico atlântico de escravos e ser abastecido pelo porto do Rio de Janeiro¹⁶⁶.

¹⁶⁵ OSÓRIO, H. *Escravos e indígenas na... Op. cit.*

¹⁶⁶ OSÓRIO, H. "Escravos da fronteira:..." *Op. cit.*, pp. 7-10. A esse respeito, nossos dados vão ao encontro da avaliação de Helen Osório: 2.911 escravos, ou 88%, de todos os escravos importados pelo Rio Grande na Fase B do mercado vieram do Rio de Janeiro (90% desses 2.911 eram africanos). Para o período entre 1809 e 1824, só possuímos dados referentes ao desembarque de escravos vindos dessa capitania: 95% dos 6.984 cativos desembarcados eram africanos. Considerando todos os 10.278 escravos desembarcados de 1788 a 1824, observa-se que os africanos representam 92% do total cativos. Ver os apêndices 2, 3 e 6.

No atual Estado do Paraná, região com características econômicas parecidas com as verificadas para o Rio Grande do Sul (pecuária e agricultura de pequena escala), no entanto, Horácio Gutiérrez constatou um relativo equilíbrio sexual entre os escravos. Mesmo uma atividade, a princípio bastante masculinizada, como a pecuária, não determinou para a população cativa paranaense um predomínio de escravos homens. Para o autor, a explicação pode ser encontrada nas maiores taxas de mortalidade observadas entre os homens e na possibilidade da reprodução natural verificada na escravaria. O perfil etário da população escrava, ao longo das três primeiras décadas do século XIX, era bastante jovem. No período de 1798 a 1830, os cativos com até 19,5 anos de idade representavam a metade população cativa. Em sua maioria, os escravos eram de idade adulta, embora fosse igualmente significativa a participação das crianças escravas (menos de 15 anos de idade), que variou, entre 37 e 40,5%, no período considerado. A presença de crianças entre a escravaria do Paraná era diretamente proporcional ao tamanho dos plantéis. Daqueles proprietários com menor número de cativos (de 1 a 3), 75% só possuíam escravos em idade adulta. Entre os proprietários de plantéis mais volumosos, nenhum deles deixava de possuir, ao menos, uma criança¹⁶⁷.

O Paraná, de acordo com o mesmo autor, não só estava fora das rotas de tráfico de africanos, como também necessitava recorrer muito pouco ao tráfico interno de escravos que envolviam as demais capitanias. Os indícios apontam para negócios envolvendo localidades dentro do Paraná e a vizinhança mais próxima. Os registros referentes à entrada de escravos de fora da capitania indicam que as rotas utilizadas pelos tropeiros e negociantes de gado¹⁶⁸ também foram utilizadas para o comércio de cativos. Por outro

¹⁶⁷ GUTIÉRREZ, Horácio. Demografia escrava numa economia não-exportadora: Paraná, 1800-1830. *Estudos Econômicos*, 17 (2). São Paulo: FIPE, 1987, pp. 298-312.

¹⁶⁸ “[...] O caminho mais antigo e tradicional que seguiam as bestas em direção às áreas de comercialização e distribuição contemplava como balizas, em linha sul-norte, a região serrana das Vacarias, em seguida Lages e Curitiba no planalto catarinense, e encontrava-se nos chamados Campos Gerais por Lapa, para atingir posteriormente Palmeira, Ponta Grossa e Castro. Nesta altura, após um ou dois meses de viagem, as mulas invernavam em diversas fazendas da região para descanso e engorda. Outra zona também utilizada para a internagem de tropas localizava-se mais ao norte, entre Itapeva e Itapetininga (e possivelmente também Ipiáí), lugares que ficavam próximos de Sorocaba, sede da feira anual do gado. Aqui era negociada a maior parte dos muare que posteriormente seguia para os mercados consumidores. Em Sorocaba também era vendida importante quantidade de bois criados nos Campos Gerais. [...] Depois de sua passagem pela feira, as tropas continuavam viagem até os pontos de consumo, e o roteiro mais característico para os bovinos incluía a cidade de São Paulo que se entroncava com os caminhos que iam para Minas Gerais e Rio de Janeiro. Antes de se atingir esta última cidade, porém, as tropas invernavam mais uma vez, desta feita em Taubaté e seus arredores”. GUTIÉRREZ, H. *Crioulos e africanos...* *Op. cit.*, p 173. A respeito do caminho das tropas e das áreas de internagem, o autor destaca os trabalhos de PETRONE, Maria Theresza Schorer. *O Barão de Iguape*. São Paulo: Ed. Nacional/INL, 1976, capítulos III e V; MACHADO, Brasil Pinheiro. “Formação da estrutura agrária tradicional dos Campos Gerais”. *Anais do II Simpósio dos Professores Universitários de História*, 1962, p. 133. Para o caminho das tropas a partir do Rio Grande de São Pedro na primeira metade do século XVIII, ver HAMEISTER, Martha Daison. *O continente do Rio Grande de São Pedro: os homens*,

lado, não foram encontradas evidências de que portos da costa paranaenses (Paranaguá, por exemplo) tenham sido utilizados para complementar a importação de escravos da rota dos tropeiros, importando escravos diretamente do continente africano¹⁶⁹.

Horácio Gutiérrez acrescenta que o recurso à reprodução natural dos escravos para a ampliação e manutenção da escravaria estava presente principalmente na estratégia dos grandes proprietários, mesmo que esses também recorressem ao mercado de escravos. Como vimos, a população de crioulos se concentrava majoritariamente nas mãos dos grandes proprietários. Para os senhores menos abastados restava o mercado de escravos, o que, de outro modo, significava um investimento considerável na capitania paranaense. Mesmo assim, de acordo com o autor, os pequenos proprietários eram os principais compradores de escravos. Ou seja, por mais pesados que fossem para os pequenos proprietários era mais vantajoso para eles arcar com os custos da compra de um escravo que poderia ser utilizado imediatamente nas atividades produtivas do que aguardar que uma cria de sua senzala reunisse as condições físicas necessárias para fazê-lo. Para Gutiérrez, se de alguma forma as características por ele observadas em relação ao perfil demográfico da escravaria paranaense podem ser consideradas atípicas ou extravagantes, por outro lado, também apontam para a necessidade de nos questionarmos se ela não seria típica das regiões de economia não-exportadora¹⁷⁰.

Não é o que parece, ao menos no que diz respeito ao Rio Grande de São Pedro do Sul. Os dados que estamos analisando indicam que a condição de economia não-exportadora, voltada para o mercado interno, não impediu que a capitania estivesse fortemente vinculada ao tráfico de escravos. Não obstante, é provável que os senhores de escravos sul-rio-grandenses também pudessem recorrer à reprodução natural da escravaria. É isso que se pode inferir da confrontação das características demográficas dos escravos que chegavam através do tráfico com o perfil demográfico dos escravos que já viviam na capitania.

suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c.1727- c.1793). Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2002 [dissertação de mestrado].

¹⁶⁹ GUTIÉRREZ, H. *Crioulos e africanos... Op. cit.*, pp. 175-183.

¹⁷⁰ *Idem*, pp. 183-187. A apreciação de Gutiérrez do conjunto da população escrava paranaense, através das pirâmides etárias, confirma as características indicadas pelo autor: alta natalidade, alta mortalidade, o perfil jovem da escravaria, e a ausência de alterações significativas decorrentes de importações massivas via tráfico negroiro. Nas três primeiras décadas do século XIX, período de intenso desembarque de africanos no porto do Rio de Janeiro, a escravaria estabelecida na capitania do Paraná era predominantemente crioula. No Paraná, em 1806, os crioulos representavam entre 80 e 85% dos cativos presentes nos plantéis de Antonina e Castro, nas escravarias formadas por 20 ou mais escravos chegavam a aproximadamente 93% do total de escravos. O que é mais interessante neste caso é que somente 20% destes crioulos tinham sua origem registrada como *fora* desta capitania. *Idem*, pp. 168-175.

Vimos que os escravos traficados eram predominantemente africanos do sexo masculino. Observou-se, também, que mesmo os crioulos desembarcados também possuíam uma elevada razão de masculinidade e eram minoritários no tráfico. Como explicar, então, a maior presença dos crioulos na população escrava da capitania rio-grandense verificada por Helen Osório? O exame das razões demográficas dos escravos estabelecidos nos plantéis dos senhores sul-rio-grandenses nos ajuda a apreender de que modo a reprodução natural contribuiu na manutenção e ampliação da mão-de-obra da capitania (Tabela 4)¹⁷¹.

Consideremos primeiramente os dados da população escrava registrados em inventários do Rio Grande de São Pedro no período 1790-1825. A razão de africanidade calculada foi de 92, uma vez que a participação dos crioulos superou levemente a dos africanos. O impacto do tráfico negreiro fica bastante evidente ao constatarmos que as razões de masculinidade foram elevadas, principalmente entre os africanos (312), enquanto que, entre os crioulos, apresentava-se menos acentuada e indicava uma tendência de equilíbrio entre a população masculina e feminina (122), embora entre os adultos nascidos no Brasil fosse mais elevada (142). Além disso, as mulheres em idade fértil (15-44 anos) estavam levemente melhor representadas entre as africanas (18%) do que entre as crioulas (17%). Por fim, as crianças com até 9 anos representavam quase 16% de um total de 3.132 escravos presentes nos plantéis entre 1790-1825 (ou cerca de 19% dos 2.630 escravos que tiveram a idade informada). As crianças nesta faixa etária eram mais numerosas entre os crioulos, aproximadamente 32%, enquanto entre os africanos praticamente não existiam crianças menores de 10 anos (0,1%)¹⁷². Com base nesses dados, vejamos os valores apresentados na tabela abaixo.

Podemos observar na tabela a seguir que a *razão criança/mulher* (ou taxa geral de fecundidade dos escravos), que mede a capacidade de reprodução da população¹⁷³, era bastante reduzida entre os escravos estabelecidos na capitania rio-grandense. Apesar disso, a taxa geral de fecundidade dos crioulos (2,35) indica que eles tinham uma capacidade de reprodução superior à verificada entre os africanos (0,006)¹⁷⁴. Nesse sentido, cabe lembrar que os filhos dos africanos nascidos no Brasil também eram crioulos e, portanto, por menor

¹⁷¹ Para as razões demográficas utilizadas na Tabela 4, ver: SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, pp. 287, 296.

¹⁷² OSÓRIO, H. *Escravos e indígenas na... Op. cit.*

¹⁷³ SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, p. 298.

¹⁷⁴ Chegaríamos às mesmas conclusões se considerássemos a razão criança/mulher ajustada: crioulos (1,66) e africanos (0,002). Ver Tabela 4.

que fosse sua capacidade reprodutiva, também contribuíam na formação de uma população escrava crioula.

Tabela 4
Razões demográficas da população escrava (1790-1825)

	A	B	C	D
Africanos	320	31	0,006	0,002
Crioulos	142	143	2,35	1,66

(A) Razão de masculinidade (15-44 anos): número de homens/número de mulheres x 100

(B) Razão de dependência: (número de crianças + número de idosos) / número de adultos x 100

(C) Razão criança/mulher: número de crianças (0-9 anos) / número de mulheres em idade fértil (15-44 anos)

(D) Razão criança/mulher ajustada: número de crianças (0-9 anos) / número de mulheres em idade fértil (15-44 anos) multiplicado por 100 e dividido pela razão de masculinidade dos adultos

Fonte: OSÓRIO, H (coordenadora). *Escravos e indígenas na... Op. cit.*

Quanto à *razão de dependência*, que mede o nível de mortalidade entre bebês e crianças e a expectativa de vida entre os adultos¹⁷⁵, os valores apresentados na tabela mostram que a razão verificada entre os crioulos (143) era superior à calculada para os africanos (31), ou seja, os crioulos, em relação aos africanos, morriam menos e desfrutavam de uma maior expectativa de vida. Desse modo, os resultados acima estão de acordo com a tendência apontada pela historiografia, segundo a qual os africanos apresentavam uma taxa de fertilidade menor e de mortalidade maior em relação aos crioulos¹⁷⁶.

Sob o ponto de vista mais geral, os resultados sugerem que, devido às elevadas razões de masculinidade entre os crioulos e os africanos, tanto do tráfico quanto da

¹⁷⁵ A razão de dependência é obtida pelo total de crianças somadas aos idosos, divididos pelo total de adultos e multiplicados por cem. De acordo com Stuart Schwartz, “Quanto menor essa razão, maior a probabilidade de haver alta mortalidade entre os bebês e as crianças e baixa expectativa de vida para os adultos”: SCHWARTZ, S. *Segredos internos... Op. cit.*, pp. 295-296.

¹⁷⁶ “A maior proporção de africanos, com sua fertilidade menor e mortalidade maior, certamente, deprimia a taxa de crescimento da população cativa da província”, MARTINS, R. Minas Gerais, século XIX..., *Op. cit.*, p. 190; TEIXEIRA, Heloisa M^a. “Meninos-dos-olhos: crianças escravas nas propriedades de Mariana (1850-1888)”. *Anais do II encontro de Pós-graduação em História Econômica*. Niterói: ICHF-UFF/ABPHE, 2004, p. 8; “Uma vez que um número relativamente menor de mulheres cruzavam o Atlântico, a maioria das quais já se encontrava em idade fértil e normalmente chegavam sem filhos, elas possuíam um potencial de reprodução reduzido. Essas mulheres podiam manter seu número através da reprodução, mas não o número total de pessoas com quem eram trazidas. Adicionalmente, os africanos apresentavam taxa bruta de mortalidade mais alta em comparação com a população escrava crioula, devido ao desequilíbrio etário. Como os homens e mulheres trazidos da África já eram adultos, a média de idade da população africana no Brasil era muito mais alta que a da população nativa e, conseqüentemente, a taxa de mortalidade por 1000 era muito mais elevada para os africanos que para os crioulos”. KLEIN, H. *A demografia do tráfico atlântico... Op. cit.*, p. 141. Ver também: KLEIN, H. *Novas interpretações... Op. cit.*, p. 17; FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 59-60; KARASCH, M. *A vida dos escravos... Op. cit.*, pp. 152; 166-167.

população escrava estabelecida, os senhores de escravos do Rio Grande provavelmente contavam com uma pequena capacidade de reprodução natural de suas escravarias, concentrada nos crioulos. Todavia, considerando que os africanos morriam em maior proporção em relação aos crioulos e que esses apresentavam melhores índices de fertilidade e menor mortalidade, os escravos nascidos na colônia acabavam predominando nos plantéis rio-grandenses, mesmo que os africanos fossem substancialmente preponderantes entre os escravos importados pelo Rio Grande de São Pedro do Sul (Gráfico 2). Ou seja, apesar de bastante reduzida, a razão criança/mulher verificada era suficiente para que os crioulos fossem maioria entre a população escrava rio-grandense. No entanto, a taxa geral de fecundidade observada entre os crioulos e os africanos, era muito baixa para garantir a manutenção e, principalmente, a ampliação da mão-de-obra necessária, considerando que se tratava de uma economia em expansão. Assim sendo, era necessário recorrer ao tráfico negreiro (interno e atlântico).

O recurso ao tráfico e a mortalidade elevada dos africanos fazia com que a população cativa africana fosse permanentemente substituída. No caso dos crioulos, a constante entrada de um número maior de escravos do sexo masculino no plantel fazia com que o percentual de homens (55%) permanecesse superior ao das mulheres (45%), ainda que as crianças nascidas dentro do plantel (0-9 anos) apresentassem uma leve superioridade das mulheres (52%) em relação aos homens (48%)¹⁷⁷. A confirmação dessas hipóteses, contudo, exige estudos mais aprofundados. Por hora, podemos afirmar que duas alternativas de manutenção e ampliação da mão-de-obra da capitania (tráfico e crescimento vegetativo) foram acionadas pelos senhores de escravos sul-rio-grandenses, com o provável predomínio do tráfico negreiro.

Como apontamos no início deste capítulo, nossa proposta era apresentar as características demográficas dos escravos traficados para o Rio Grande de São Pedro, bem como identificar os circuitos mercantis acionados por este comércio. Além disso, procuramos verificar a importância do tráfico para a manutenção da escravaria sul-rio-grandense e o comportamento do mercado de escravos sul-rio-grandense diante das conjunturas do tráfico de escravos (Fases B e A).

Em primeiro lugar, verificamos que a importação de escravos acompanhou a tendência de aceleração verificada no tráfico atlântico, na passagem de uma conjuntura

¹⁷⁷ OSÓRIO, H. *Escravos e indígenas na... Op. cit.*

para a outra: o número de registros aumentou 29% e o volume de escravos apresentou um crescimento substancial na ordem de 112%. A partir da análise da condição e da origem dos cativos importados, pudemos identificar que o abastecimento de mão-de-obra da região se dava principalmente através das rotas internas de redistribuição (africanos novos e por batizar) nas duas fases do mercado analisada: 65 e 77% dos escravos importados pelos escravistas sul-rio-grandenses foram assim adquiridos. Além disso, 35 e 23% dos escravos despachados para esta região eram africanos ladinos e/ou crioulos negociados através do tráfico interno. Embora dependente do tráfico atlântico, portanto, a considerável percentagem de ladinos e crioulos que foram desembarcados no Rio Grande ao longo de todo o período analisado indica que a capitania também participava de um movimento de redistribuição da população escrava do Brasil colonial. Além disso, os dados referentes à população cativa da capitania e as taxas de fecundidade verificadas indicam que os senhores sul-rio-grandenses contavam com um nível mínimo de reprodução natural dos escravos e, assim, precisavam recorrer aos tráficos atlântico e interno de escravos para garantirem a manutenção e ampliação da mão-de-obra escrava da capitania.

Em relação ao perfil etário dos escravos importados pela capitania rio-grandense, constatamos a elevada participação de crianças no intervalo 1788-1802, em especial aquelas com idades entre 10 e 14 anos, que representavam no mínimo 32% de todos os escravos desembarcados no período, o que contrasta com os padrões verificados no tráfico atlântico. Tendo em vista o sub-registro das idades dos escravos na fonte utilizada, talvez seja imprudente fazermos afirmações categóricas a esse respeito. Contudo, os resultados obtidos sugerem que, mesmo não dispondo dos recursos necessários para somente comprar os escravos que estivessem em plena capacidade produtiva (15-24 anos), os senhores de escravos da capitania procuravam, alternativamente, adquirir cativos que já tivessem condições de assumir tarefas produtivas (crianças entre 10-14 anos). Ainda que os escravos nessa faixa etária tivessem uma capacidade de produção um pouco menor em relação aos adultos, já tinham condições de desenvolver às mesmas tarefas que esses e, além disso, já haviam passado da fase crítica de mortalidade¹⁷⁸. De outra forma, secundariamente, a aquisição de escravos no final da infância poderia atender às necessidades específicas da pecuária. Por conseguinte, podemos afirmar que as aquisições de mão-de-obra obedeciam a cálculos bastante racionais.

Excetuando essa característica, o perfil demográfico dos escravos desembarcados

¹⁷⁸ TEIXEIRA, H. “Meninos-dos-olhos...” *Op. cit.*, p. 8.

no Rio Grande de São Pedro, via tráfico, era muito próximo ao verificado entre os escravos desembarcados nas regiões de economia voltada para o mercado externo: razão de masculinidade elevada e predomínio de africanos. Assim, essa semelhança é indicio da estreita relação que a capitania do Rio Grande de São Pedro manteve com o tráfico negreiro e, de uma maneira mais geral, com os grandes centros da economia colonial, marcadamente o porto da Cidade do Rio de Janeiro. Destaca-se igualmente que as elevadas razões de masculinidade foram observadas tanto entre os africanos novos e ladinos como entre os crioulos. Por conseguinte, no que diz respeito à distribuição sexual dos escravos desembarcados na capitania, a preferência pelos escravos homens era invariável, independente da origem e da condição dos cativos importados.

Resta, entretanto, a possibilidade de que, se viéssemos a examinar todo o universo dos escravos importados pela capitania, os resultados poderiam ser alterados. Apesar de não poder desprezar essa possibilidade, acreditamos que, se procedêssemos a tal análise, os resultados não seriam tão distintos a ponto de invalidar a totalidade de nossas conclusões. Dessa forma, os resultados que aqui chegamos parecem merecedores de um grau significativo de confiabilidade.

Em resumo, no capítulo que se encerra, constatamos que o perfil demográfico dos escravos despachados para o Rio Grande de São Pedro do Sul apresentava as marcas da dependência da capitania em relação ao tráfico negreiro e que a população escrava apresentava um nível mínimo de crescimento vegetativo. Por fim, vimos que, embora abastecido pelas das rotas internas de redistribuição de escravos, os senhores sul-riograndenses recorriam consideravelmente ao tráfico interno (africanos ladinos e crioulos).

Pois bem, no próximo capítulo procuramos verificar em que medida é possível perceber esse tráfico interno nos registros de pagamento do imposto da meia-sisa dos escravos da Vila do Rio Grande.

CAPÍTULO II

O COMÉRCIO DE AFRICANOS LADINOS E CRIoulos

Feita a análise do perfil demográfico dos escravos que foram despachados para o Rio Grande do Sul e identificadas as rotas de abastecimento acionadas na reprodução da mão-de-obra escrava, no presente capítulo voltaremos nossa atenção para os escravos comercializados na Vila do Rio Grande. Destaca-se que são bastante escassos os trabalhos que tratam especificamente sobre o imposto da meia-sisa dos escravos¹⁷⁹. Assim, a análise do Livro de Sisas da Vila do Rio Grande tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento desse tipo de investigação para o Rio Grande do Sul.

Como vimos no capítulo anterior, a passagem do século XVIII para o XIX marca um período de grande expansão da economia colonial. O Rio Grande de São Pedro do Sul, segundo o que sugerem os números relativos às suas exportações e importações, parece ter tirado benefícios desse momento de expansão econômica. Além disso, é nesse momento que a capitania se integrou definitivamente aos domínios lusitanos na América e ao restante da economia da colônia, além de estreitar seus laços mercantis com o porto do Rio de Janeiro, como já nos referimos antes.

Tendo como referência o registro do pagamento da meia-sisa dos escravos comercializados entre 1812-1822, nas próximas páginas seguimos com a análise do perfil demográfico da escravaria, iniciada no capítulo anterior. Buscamos verificar se o mesmo padrão demográfico também era verificado entre esses escravos. Também voltamos nossa atenção para os sujeitos que negociaram escravos no referido período. Analisamos a concentração das transações, o montante arrecadado pela cobrança da meia-sisa e procuramos acompanhar mais de perto a atuação de alguns destes sujeitos. O objetivo, nesse caso, insere-se na preocupação deste trabalho em apresentar uma investigação do circuito mercantil do qual o tráfico de escravos do Rio Grande de São Pedro do Sul participava. Nesse sentido, procuramos perceber se a comercialização dos cativos já existentes na capitania atraía os investimentos dos traficantes de escravos.

¹⁷⁹ Localizamos apenas um trabalho dedicado, exclusivamente, à análise do imposto da meia-sisa: FERNANDES, Guilherme Vilela. Tributação e escravidão: o imposto da meia-sisa sobre o comércio de escravos na Província de São Paulo (1809-1850). *Almanack Braziliense. Revista Eletrônica*. São Paulo: IEB-USP, nº 02, novembro, 2005.

O Livro de Sisas da Vila do Rio Grande, 1812-1822

Em três de junho de 1809, o então Príncipe Regente, Dom João VI, já estabelecido com sua Corte no Rio de Janeiro, fez editar um alvará que mandava cobrar um imposto sobre todas as vendas, compra e arrematações judiciais dos bens de raiz e dos escravos transacionados no Brasil e nos demais domínios portugueses. Para os bens de raiz, estipulou-se a taxa de 10% sobre o valor do bem transferido; sobre as transações envolvendo escravos, exceto os africanos recém desembarcados (novos), deveria ser paga a *meia-sisa*, que correspondia a uma taxa de 5% do valor de cada cativo negociado. O imposto recaía, portanto, sobre os escravos nascidos no Brasil (crioulos) e os africanos que já viviam aqui (ladinos). Nos termos do alvará, todos esses escravos eram considerados como *ladinos*. Contudo, conforme demonstramos no primeiro capítulo, adotamos o critério segundo o qual a condição ladino é exclusiva dos africanos. Sendo assim, aqui também os crioulos e os africanos ladinos são considerados em separado¹⁸⁰.

Uma vez iniciada sua cobrança em 1809, o imposto da meia-sisa dos escravos “sobreviveu” ao processo de independência de Portugal e seguiu sendo cobrado enquanto esteve vigente a escravidão no Brasil¹⁸¹. A cobrança da sisa ficava a cargo de particulares que arrematavam o seu contrato pelo melhor preço, conforme os demais contratos existentes em Portugal e nos seus domínios¹⁸². As dificuldades em que a Coroa se encontrava para garantir o saldo das despesas públicas, que vinham aumentando naquele momento, foi utilizada para justificar a criação do novo imposto.

“Eu o PRINCIPE REGENTE. Faço saber aos que o presente Alvará com força da lei virem: que sendo necessário e forçoso estabelecer novos impostos para nas urgentes circunstâncias em que se acha o Estado poder suprir-se as despesas públicas que se tem aumentado, não podendo bastar os rendimentos que haviam, e que eram apropriados a outros tempos, e a mais moderadas precisões. E convindo lançar mão dos que são já conhecidos desde o princípio da Monarquia, e que merecem preferência por menos gravosos, e por terem método de arrecadação mais suave, e aprovado pela prática, e experiência. E tendo estas conhecidas vantagens a Sisa das compras e vendas, maiormente por se pagar em ocasião menos penosa e

¹⁸⁰ Alvará de 3 de junho de 1809. In: SILVA, Antônio Delgado da. *Coleção de LEGISLAÇÃO PORTUGUESA do desembargador Antônio Delgado da Silva pelo mesmo*. Lisboa: na TYP. de Luiz Correa da Cunha, 1842, Livro 10 (1808-1809).

¹⁸¹ FERNANDES, G.V. Tributação e escravidão... *Op. cit.*, p. 103.

¹⁸² Alvará de 3 de junho de 1809, *Op. cit.*, Artigo VI. No período coberto pela fonte, 1812-1822, apareceram cinco pessoas designadas como Tesoureiro ou Recebedor da Sisa: Antônio José de Medeiros, Anacleto José de Medeiros, Antônio de Freitas dos Reis, Francisco Miranda Ribeiro e Rodrigo Fernandes Duarte. Todos apareceram também como compradores e/ou vendedores de escravos, exceto Antônio de Freitas dos Reis.

quando se transfere o domínio. Desejando gravar o menos que for possível o livre giro das transações dos Meus fiéis Vassalos no tráfico ordinário da vida civil, para que no uso do direito de propriedade tenham a maior liberdade, que for compatível com o interesse da Causa Pública: [...]”¹⁸³.

A transferência da Família Real e de parte da Corte lusa para o Brasil, em 1808, diante da invasão do reino português pelas tropas napoleônicas, estava no cerne do problema financeiro enfrentado pelo governo, como o próprio texto do alvará sugere. Uma das conseqüências imediatas foi o aumento dos gastos com a urbanização do Rio de Janeiro e com a manutenção destes novos habitantes na colônia, o que tornava necessário o aumento da arrecadação do governo. Da mesma forma, com a transferência do Príncipe Regente, foi preciso estabelecer no Brasil uma série de instâncias burocráticas e administrativas que viabilizassem o governo do Império português a partir da capital de sua principal colônia. Para tanto, foram criados impostos que permitissem o seu financiamento, e o imposto da sisa sobre os bens de raiz e da meia-sisa dos escravos, entre outros tantos, enquadravam-se neste contexto¹⁸⁴.

No que diz respeito às punições do eventual não cumprimento da referida lei, o alvará tornava nula toda e qualquer transação que não pagasse a sisa ou que informasse um valor inferior ao verdadeiro preço do bem negociado. Os compradores e vendedores que descumprissem a lei dividiriam o pagamento de uma multa com valor igual ao do escravo negociado. A metade do valor se destinava ao eventual denunciante da irregularidade, caso houvesse um, e a outra parte era destinada aos cofres da Fazenda Real. Caso não houvesse um denunciante, a Fazenda receberia todo o valor da multa¹⁸⁵. Apesar das punições previstas, no entanto, muitos escravos devem ter sido negociados sem o pagamento da referida taxa. Apesar das vantagens ressaltadas no alvará sobre os já existentes, o imposto da sisa sempre foi considerado um estorvo e, principalmente, a partir da proibição oficial do tráfico atlântico de escravos (1831), passou a ser criticado constantemente, tanto por ser oneroso como por sua arrecadação ser ineficaz e sempre sujeito à sonegação¹⁸⁶.

No presente capítulo analisamos os registros do pagamento das sisas, referentes à Vila do Rio Grande, no período entre 8 de agosto de 1812 e 29 de junho de 1822, que constam em um livro exclusivo para tal fim e que se encontra sob a guarda do AHRs¹⁸⁷.

¹⁸³ Alvará de 3 de junho de 1809, *Op. cit.*

¹⁸⁴ FERNANDES, G.V. Tributação e escravidão... *Op. cit.*, pp. 105-6.

¹⁸⁵ Alvará de 3 de junho de 1809, *Op. cit.*, Artigos VIII e IX.

¹⁸⁶ FERNANDES, G.V. Tributação e escravidão... *Op. cit.*, pp. 110-2.

¹⁸⁷ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), Códice da Fazenda (F-69): “Sizas de Escravos – Rio Grande: 1812-1822” (Imposto de Sizas de Escravos, escrituração da receita e despesa provincial e estadual).

De acordo com Márcia Miranda, nos mapas dos “Rendimentos Reais da Capitania de São Pedro”, a arrecadação do imposto sobre a venda dos escravos crioulos e ladinos foi registrada juntamente com a sisa dos bens de raiz sob a rubrica “Pelo Cofre das Sisas”. Os totais arrecadados pela capitania representavam a soma das arrecadações de Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antônio¹⁸⁸. Contudo, localizamos apenas o livro da Vila do Rio Grande. Seguindo o determinado pelo Alvará, no livro constam a data completa do registro, os nomes dos compradores e vendedores, o nome e a “nação” dos escravos e o preço pago pela venda do escravo e o valor cobrado referente à sisa¹⁸⁹.

No livro constam **829 registros** referentes à transferência de domínio de um total de **1.326 escravos**. Ou seja, cada um dos registros equivale à transação de um ou mais escravos. Na tabela abaixo, podemos observar como estão distribuídos. Destaca-se que o maior número de registros se encontra nos anos de 1817 e 1818. Os anos extremos do livro apresentam a menor quantidade de transações, provavelmente devido ao fato do livro se iniciar no segundo semestre de 1812 e terminar no primeiro semestre de 1822.

Tabela 5
Escravos registrados no Livro de Sisas (1812-1822)

ano	nº registros	nº escravos
1812	27	45
1813	35	73
1814	87	167
1815	81	96
1816	76	103
1817	121	165
1818	137	162
1819	87	263
1820	82	117
1821	66	95
1822	30	40
Total	829	1.326

Fonte: AHRS, Códices da Fazenda, Livro de Sisas, 1812-1822

Destacou-se acima que o imposto da meia-sisa era considerado como muito vulnerável à sonegação e de difícil fiscalização. Contudo, não localizamos nenhum documento que tratasse do não cumprimento do Alvará de junho de 1809 na capitania sul-rio-grandense. Tendo em vista as críticas de que a meia-sisa era alvo, é muito provável que muitos escravos ladinos e crioulos tenham sido transacionados sem seu devido pagamento.

¹⁸⁸ MIRANDA, Marcia Eckert. *Rio Grande do Sul: tributação e economia (1699-1945)*. Porto Alegre: PPG-Economia/UFRGS, 1998 [dissertação de mestrado], Tabelas 4B a 7B, pp. 238-241.

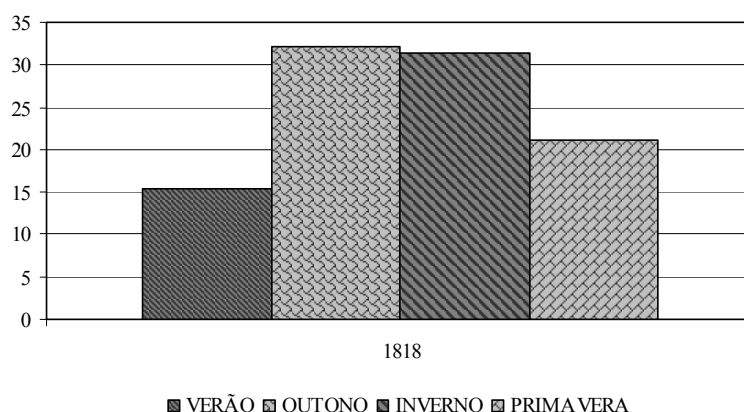
¹⁸⁹ *Alvará de 3 de junho de 1809, Op. cit.*, Artigo VII.

Além disso, muitos cativos eram negociados através de instrumentos particulares que escapavam ao controle governamental, ficando sob o conhecimento apenas dos envolvidos diretamente na negociação¹⁹⁰. Nesse sentido, é muito provável que o real volume das transações envolvendo escravos ladinos e crioulos na capitania se encontre sub-representado no Livro de Sisas. Assim, nossos dados devem ser considerados como *indicativos* em relação ao comportamento do comércio interno de escravos da capitania rio-grandense, entre 1812-22.

Sazonalidade das transações

Buscamos perceber aqui se o ritmo do tráfico atlântico, o calendário produtivo da capitania e o calendário produtivo do Rio Grande de São Pedro influíram na distribuição das transações envolvendo escravos sobre as quais incidiu o imposto da meia-sisa, em relação às estações do ano. Para evitar distorções na análise, consideramos as transações que foram realizadas em **1818**, ano com o maior número de registros distribuídos ao longo de todo o ano (**137**). No Gráfico 9, observamos que as transações anotadas no Livro de Sisas, em percentuais aproximados, ficaram assim distribuídas: verão (15%), outono (32%), inverno (31%) e primavera (21%).

Gráfico 9
Sazonalidade dos registros da meia-sisa (1818) (%)



Fonte: Apêndice 1

Confrontando a distribuição das transações com a sazonalidade das principais atividades produtivas rio-grandense, a produção do charque e o cultivo do trigo, parece que

¹⁹⁰ FERNANDES, G.V. Tributação e escravidão... *Op. cit.*, p. 112.

havia uma relação apenas parcial. Como já mencionamos no primeiro capítulo, nas charqueadas, o abate dos animais e o processamento das carnes eram feitos entre a primavera e o outono (de novembro a maio) e poderia ser prolongado até os meses de inverno¹⁹¹. Portanto, o final da fase de preparação do charque coincidia com os períodos que foram realizados o maior número de registros de pagamento da meia-sisa, outono e inverno. Além disso, no inverno também se iniciava a semeadura do trigo, em julho, e a colheita era feita em janeiro, no verão¹⁹². Desse modo, o momento do plantio coincidiu com o segundo período de maior concentração das transações registradas no Livro de Sisas. Todavia, o verão, ápice das atividades de colheita do trigo e produção do charque é a estação que apresentou o menor número de transações.

Se compararmos os registros de pagamento da meia-sisa com a importação de escravos da capitania sul-rio-grandense (tráfico interno e atlântico), veremos que essa se concentrava no verão e na primavera (Gráfico 1), enquanto a maioria das transações anotadas no Livro de Sisas eram feitas no outono e no inverno (Gráfico 9). Fica sugerido, portanto, que a maioria dos escravos transacionados, sobre os quais foi pago o mencionado imposto, já vivia na capitania e apenas estavam trocando de proprietário. Além disso, parece que poucos eram os proprietários que se desfaziam de seus escravos no período de ápice da produção do trigo e do charque e, portanto, a aquisição da mão-de-obra necessária nesses momentos, provavelmente era feita através do tráfico negreiro, principalmente pela compra de escravos recém-desembarcados no Brasil. Nesse sentido, destaca-se o caráter pouco mercantil das transações registradas no Livro de Sisas da Vila do Rio Grande.

Em relação ao ritmo dos desembarques de escravos no Rio de Janeiro, entre 1812 e 1830, por sua vez, a sazonalidade dos registros aqui considerados guarda uma relação apenas parcial. Neste caso, o auge dos desembarques era observado no verão e no outono¹⁹³ enquanto os registros da meia-sisa, de 1818, concentravam-se no outono e no inverno. Portanto, como era de se esperar, não havia uma relação direta entre as transações presentes no Livro de Sisas e tráfico atlântico de escravos, uma vez que a sisa dos escravos só incidia sobre as transferências de domínio dos africanos ladinos e dos crioulos (tráfico interno).

¹⁹¹ CORSETTI, Berenice. *Estudo da charqueada escravista gaúcha no século XIX*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1983 [dissertação de mestrado], pp. 140; 159-60.

¹⁹² SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Senado Federal/Conselho Editorial. 2002, p. 143.

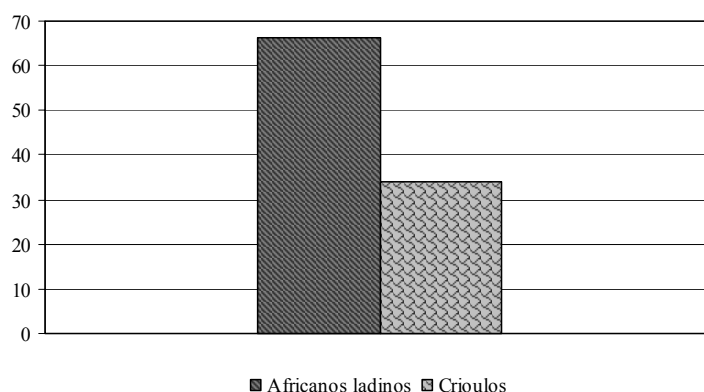
¹⁹³ FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, Apêndice 12, p. 233.

Características demográficas dos escravos transacionados

A partir daqui, investigamos o perfil demográfico dos escravos constantes no Livro de Sisa. Se a grande omissão da idade dos escravos era um problema apontado anteriormente, quando tratávamos das guias e dos códices da Polícia da Corte, aqui o problema é a quase total ausência de informações a esse respeito. Apenas seis escravos tiveram sua idade informada, cinco crianças crioulas com até quatro anos e um adulto de quarenta anos¹⁹⁴. Sendo assim, o perfil demográfico se limitará à apreciação da origem e do sexo dos escravos crioulos e africanos. Além disso, analisaremos os portos africanos de procedência dos escravos ladinos.

Quanto à *naturalidade* (ou *origem*) dos cativos transacionados, seguindo o padrão verificado até aqui, os africanos predominavam entre as transações registradas no Livro de Sisas (Gráfico 10). Considerando apenas os escravos com origem informada, constatamos que os africanos *ladinos* representam aproximadamente dois terços do total (66% de 1.326 cativos), o que resultou em uma razão de africanidade de 195. Nos dados de importação dos escravos entre 1809 e 1824, que analisamos anteriormente (Apêndice 3), vimos que os africanos representam 95% dos 6.984 escravos, sendo que os ladinos representavam somente 19% deles e a razão de africanidade era extremamente elevada (1.978), principalmente pela presença maciça dos africanos novos.

Gráfico 10
Naturalidade dos escravos: africanos ladinos e crioulos (1812-1822) (%)

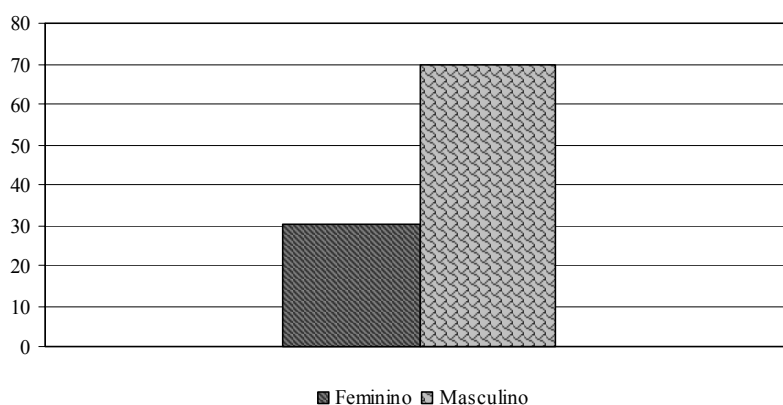


Fonte: Apêndice 10

¹⁹⁴ AHRS, Cód. F-69, 1812-1822.

No que diz respeito ao *sexo*, no Gráfico 11 constatou-se que as cifras são praticamente as mesmas observadas na análise dos cativos desembarcados no Rio Grande do Sul na Fase A do mercado. Enquanto naquele período os homens representavam 69% dos escravos, aqui eles são 70%, e a razão de masculinidade é um pouco superior, 233 contra 228, entre 1808 e 1824. O desequilíbrio entre os sexos, caracterizado pela presença bastante acentuada dos homens, foi verificado tanto entre os africanos quanto entre os crioulos registrados no Livro de Sisas. Entre os primeiros, 74% são homens e, entre os crioulos, os cativos do sexo masculino alcançam os 62%. Já as razões de masculinidade foram de 290 e 161, respectivamente (Apêndices 3 e 10). Repete-se aqui, portanto, o padrão já verificado com outras fontes.

Gráfico 11
Sexo dos escravos (1812-1822) (%)



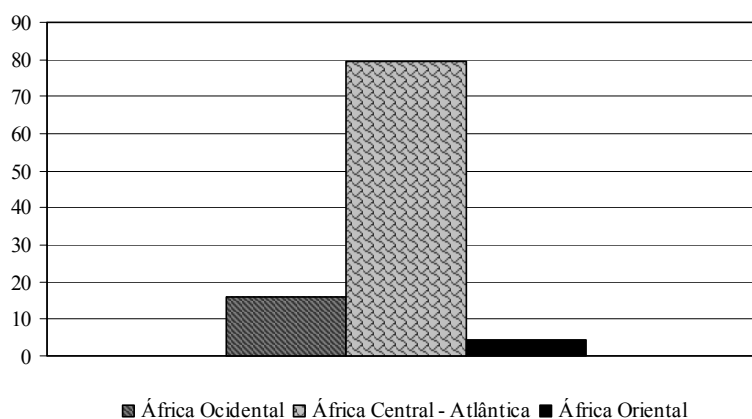
Fonte: Apêndice 10

Portos de procedência dos africanos ladinos

Em relação aos *portos de origem* dos africanos ladinos, e considerando apenas os escravos com o nome de nação localizado geograficamente, os escravos estão distribuídos conforme o Gráfico 12. Podemos perceber que predominavam os cativos com origem na África central-atlântica (aproximadamente 80%), principalmente os denominados como congo (17,5%), angola (10,7%) e rebolo (8,3%), além de outras procedências que aparecem com menor frequência. Os escravos da África ocidental são quase 16%, com destaque para os mina, que são pouco mais de 12% do total de escravos com origem identificada. Os escravos com origem na África Oriental são menos de 5%, quase todos moçambique: cerca de 4% (Apêndice 11).

A análise dos registros da sisa corrobora o que foi concluído no primeiro capítulo, a partir das guias de transporte e dos códices da polícia, quanto à predominância majoritária da África central-atlântica. Entretanto, os escravos com origem na África oriental foram menos de 5% na fonte analisada neste capítulo, enquanto representavam aproximadamente 17% na Fase A do mercado (1809-24) (Gráfico 7).

Gráfico 12
Regiões de procedência dos escravos africanos (1812-1822) (%)



Fonte: Apêndice 11

Em relação à participação dessa região, destaca-se que a distribuição aqui apresentada é mais semelhante a da conjuntura de estabilidade, entre 1788-1802. Neste momento, os africanos ladinos da África ocidental eram menos de 4% e os originários da África oriental representavam menos de meio por cento do total de escravos desembarcados no referido período (Apêndice 7). Na falta de indícios mais consistentes, a partir desses resultados, podemos sugerir que ao menos uma parte das transações de escravos que pagaram a meia-sisa envolvia escravos que já estavam na capitania e que apenas estavam trocando de senhor. Mais adiante, quando tratarmos dos compradores e vendedores, procuraremos levantar indícios que permitam uma abordagem mais segura a respeito do tema.

Preço e ocupação dos escravos

Apesar de não apresentar dados mais detalhados sobre a demografia dos escravos, a fonte fornece informações que permitem abordar outros aspectos relativos aos escravos

negociados entre 1812 e 1822. Tratemos, primeiro, dos preços dos cativos e, em seguida, das suas ocupações.

Sabemos o *preço individual* pago de aproximadamente 58% dos 1.326 cativos presentes no livro. Em muitos dos registros com mais de um escravo, somente era informado o valor total dos escravos transacionados sem que fosse informado o valor individual de cada um deles. A soma dos valores dos escravos registrados alcança a cifra de 195:841\$280 réis (cento e noventa e cinco contos e oitocentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta réis)¹⁹⁵ e o valor total da meia-sisa chegou aos 9:719\$025 réis (5%). Portanto, ao longo dos onze anos de transações envolvendo escravos registrados no Livro de Sisas, estimamos que o imposto da meia-sisa gerou um montante de 883\$547 réis anuais aos cofres do governo¹⁹⁶.

Acompanhando a tabela a seguir, podemos observar o preço médio¹⁹⁷ dos escravos registrados, de acordo com a origem e com o sexo. O conjunto dos cativos custou, em média, 155\$664 réis: o menor valor registrado foi o da escrava parda Florentina, arrematada por Constantino José da Silva, na Praça Pública dos Órfãos, pelo preço de 16\$870 réis; enquanto o maior foi o do escravo carpinteiro Manuel, vendido por Custódio José Antunes Guimarães para João Antônio Lopes por 600\$000 réis¹⁹⁸. Os homens custavam em média 162\$743 réis e as mulheres 141\$829 réis.

Tabela 6
Preço médio (em réis) dos escravos segundo naturalidade e sexo (1812-1822)

	Preço médio		
	Total de escravos	Feminino	Masculino
Total de escravos	155\$664	141\$829	162\$743
Africanos	153\$701	147\$261	156\$473
Crioulos	154\$316	133\$666	168\$666
Naturalidade não informada	164\$688	140\$472	178\$036

Fonte: (AHRS), Códice da Fazenda F – 69: “Sizas de Escravos – Rio Grande: 1812-1822” (Imposto de Sizas de Escravos, escrituração da receita e despesa provincial e estadual)

¹⁹⁵ A partir daqui, sempre que nos referirmos a valores monetários, utilizaremos apenas a anotação numérica dos mesmos.

¹⁹⁶ AHRS, Cód. F-69. Há um registro no qual não consta o valor do escravo nem da sisa referente: AHRS, Cód. F-69, fl. 62, reg. n° 2. Segundo informa Marcia Miranda, a participação dos impostos da sisa e da meia-sisa na receita total da capitania era pequena, mas crescente: no primeiro ano de sua cobrança, 1810, representou 2,4% do valor arrecadado pelos cofres da capitania, enquanto que em 1822 correspondeu a 6,62% da receita total. MIRANDA, M. *Rio Grande do Sul... Op. cit.*, p. 43.

¹⁹⁷ Para o cálculo do valor médio dos escravos somente foram considerados aqueles que tiveram seu valor individual informado.

¹⁹⁸ AHRS, Cód. F-69, fl. 99, reg. n° 5 e fl. 198, reg. n° 12, respectivamente.

Os dados levantados por Luiz Paulo Nogueiról, em inventários *post-mortem* de Porto Alegre, indicam que um escravo “de primeira linha” (sexo masculino, entre 20 e 29 anos de idade) custava, em média, 177\$351 réis, entre 1812 e 1822¹⁹⁹. Assim, no que diz respeito aos cativos do sexo masculino com naturalidade conhecida, os dados apontam para uma elevação do preço médio destes entre a compra e a avaliação no inventário. Ou seja, há uma valorização gradativa do escravo entre a sua incorporação em um novo plantel e a sua avaliação entre os bens inventariados por seu proprietário.

Na Bahia, para os anos 1805-6 e 1810-11, Kátia Mattoso informa que havia uma diferença de 50% na média entre os preços dos homens em relação ao das mulheres. No ano de 1820, os homens custavam 347\$500 réis e as mulheres 270\$000 réis, ou seja, neste ano as mulheres custavam aproximadamente 78% do valor do escravo do sexo masculino²⁰⁰. No Rio Grande, entre os escravos sobre os quais se cobrou a meia-sisa, os homens custavam aproximadamente 15% a mais do que as mulheres. Portanto, nesta última capitania, havia um maior equilíbrio entre os preços dos escravos do sexo feminino e masculino.

Através dos registros de pagamento da meia-sisa, é possível observar que os africanos ladinos eram mais baratos do que os crioulos, fossem eles tomados em conjunto ou separados de acordo com o sexo. Os crioulos do sexo masculino foram os escravos que apresentaram o valor médio mais elevado (168\$666 réis), enquanto os crioulos do sexo feminino eram os mais baratos (133\$666 réis).

Segundo Góes e Florentino, no Rio de Janeiro, os crioulos sempre custavam mais do que os africanos²⁰¹. Roberto Martins observa que os preços dos escravos em Minas Gerais eram mais elevados do que no Rio de Janeiro e que os crioulos também eram mais valorizados do que os africanos. Quanto à diferença de preço de acordo com o sexo do escravo, o autor, com base em fontes contemporâneas, destaca que, em 1810, pagava-se entre 240\$000 e 280\$000 réis, no mínimo, enquanto no Rio de Janeiro os homens custavam em média 145\$000 réis e as mulheres 123\$000 réis²⁰². Assim, os preços dos

¹⁹⁹ Somente foram utilizados os valores referentes ao período entre 1812-22, mas Nogueiról apresenta dados referentes aos preços dos escravos para todos os anos entre 1800-87. NOGUEIRÓL, Luiz Paulo Ferreira. Mercado regional de escravos: padrões de preços em Porto Alegre e Sabará, no século XIX – elementos de nossa formação econômica e social. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 23, Número Especial, 2002, Tabela 2, p. 559, ver também pp. 552-58.

²⁰⁰ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2001 [1ª edição, 1982], pp. 85; 95-6.

²⁰¹ GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. *Crianças escravas, crianças dos escravos*. In: PRIORE, Mary del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004 [4ª edição], p. 188.

²⁰² MARTINS, Roberto. Minas Gerais, século XIX: tráfico e o apego à escravidão numa economia não-exportadora. *Estudos Econômicos*, 13 (1). São Paulo: FIEPE, 1983, p. 185.

escravos negociados na capitania sul-rio-grandense apresentavam uma tendência de comportamento semelhante ao verificado para o Rio de Janeiro. Contudo, considerando os valores apresentados por Roberto Martins, observa-se que os preços praticados no Rio de Janeiro eram inferiores àqueles verificados no Rio Grande do Sul.

Vejam agora o comportamento dos preços entre os escravos especializados ou com *ocupação* declarada. Em primeiro lugar, é necessário registrar que apenas uma parcela muito pequena dos escravos teve a ocupação declarada, 69 dos 1.326 cativos, ou pouco mais de 5% de todos os cativos transacionados (Tabela 7). Além disso, pouco mais da metade destes (38) pertenciam ao mesmo plantel²⁰³. Como seria de se esperar, tendo em vista as características demográficas do tráfico negreiro apresentadas no capítulo anterior, na referida tabela podemos observar que predominam os escravos do sexo masculino e, quanto à naturalidade, os africanos. As principais ocupações declaradas foram: campeiro (6), charqueador (6), Marinheiro (5), Alfaiate (4), Oficial de sapateiro (4) e sapateiro (4).

Além das ocupações ligadas ao serviço doméstico, podemos observar as que se relacionam com a produção do charque, tais como charqueador, salgador e graxeiro; e as atividades relacionadas às lides campeiras: contador, pastor e campeiro. A esse respeito, Helen Osório constatou, a partir de uma amostra de inventários (datas limites entre 1793 e 1825), que os campeiros existentes nas estâncias de sua amostra eram suficientes para suprir “as necessidades de mão-de-obra permanente da atividade pecuária”²⁰⁴.

²⁰³ AHRS, Cód. F-69, fl. 151v, reg. nº 17.

²⁰⁴ OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1999 [tese de doutorado], pp. 137-44.

Tabela 7
Atividades ocupacionais dos escravos (1812-1822)

Ocupação	Escravos nº	Naturalidade			Sexo	
		A	C	Nd	F	M
Alfaiate	4		2	2		4
Aprendiz	1	1				1
Barbeiro	2	1		1		2
Boleiro ^(a)	1			1		1
Boleiro e salgador	1	1				1
Campeiro	6	3	2	1		6
Campeiro e charqueador	1		1			1
Carbeiro ^(b)	1			1		1
Carpinteiro	3		1	2		3
Carpinteiro e pedreiro	1		1			1
Cesteiro, Saboeiro e Marinheiro	1	1				1
Charqueador	6	4	2			6
Contador	1			1		1
Ferreiro	1	1				1
Ferreiro e charqueador	1	1				1
Fiadeira	1		1		1	
Graxeiro	2		1	1		2
Lavrador	1	1				1
Marinheiro	5	3		2		5
Mestre Ferreiro e Salgador	1	1				1
Mestre Salgador	1		1			1
Oficial de Alfaiate	1		1			1
Oficial de Barbeiro	1	1				1
Oficial de Ourives	1			1		1
Oficial de Pedreiro	1			1		1
Oficial de Sapateiro	4	1	1	2		4
Oleiro	1	1				1
Ourives	2			2		2
Padeira	1	1			1	
Parteira	1		1		1	
Pastor	1	1				1
Pedreiro	1	1				1
Roceiro	2	2				2
Sabão	1			1	1	
Salgador	2	1		1		2
Sapateiro	4	1	1	2		4
Sapateiro e Boleiro	1			1		1
Tecedeira	1			1	1	
Tecelão e Lombilheiro	1		1			1
Total	69	28	17	24	5	64

(a) “Boleiro”: 1. nas antigas seges de boléia, aquele que as dirigia montado na besta de sela; 2. Derivação: por extensão de sentido: cocheiro. HOUAISS, Antônio. *Dicionário eletrônico Houaiss de língua portuguesa*, 2001. [CD-ROM], verbete “boleiro”.

(b) “Cabeiro”: que ou o que produz cabos, geralmente de madeira, para utensílios, armas etc. ou “cabeio”: 1. movimento que faz o cavalo ao cabear; 2. Estatística: pouco usado: o animal que se está montando; cavalgadura, montaria. *Idem*, verbetes “cabeiro” e “cabeio”.

(A) Africanos ladinos

(C) Crioulos

(Nd) Não determinado

(F) Feminino

(M) Masculino

Fonte: (AHRs), Códice da Fazenda F – 69: “Sizas de Escravos – Rio Grande: 1812-1822” (Imposto de Sizas de Escravos, escrituração da receita e despesa provincial e estadual)

Farinatti, por sua vez, analisando inventários da região de Alegrete (RS), entre 1831-1850, afirma que aproximadamente 46% dos 180 escravos com ocupação declarada nestes inventários eram campeiros²⁰⁵. Assim, mesmo que fossem poucos em termos absolutos, tais escravos eram indispensáveis para o bom funcionamento das estâncias.

Há também escravos com habilitações específicas para a produção agrícola, tais como lavrador e roceiro, e os “ofícios mecânicos” como sapateiro, carpinteiro, ourives, ferreiro, alfaiate... Estes poderiam suprir necessidades específicas da fazenda, como a produção de telhas e tijolos, no caso dos oleiros, e ferraria de animais, por exemplo. Destaca-se também o número considerável de escravos marinheiros, era o terceiro maior grupo de escravos sobre os quais possuímos informações a respeito de suas habilidades e ocupações específicas.

Quanto ao preço desses escravos, registra-se que apenas 22 escravos (menos de 2% do total) tiveram a ocupação e o preço informados. Nenhuma das cinco mulheres com habilidades declaradas teve seu valor individual informado. Assim, os valores informados na Tabela 8 dizem respeito apenas aos cativos do sexo masculino com ocupação informada. As atividades atribuídas às mulheres parecem ser todas ligadas ao serviço doméstico: fiadeira, padeira, parteira, tecedeira e uma escrava cuja atividade designada é sabão [*sic*]. Não fica claro, neste caso, qual o significado desta última expressão, talvez diga respeito à fabricação de sabão a partir da graxa retirada das reses abatidas para a produção do charque. Por outro lado, também poderia indicar o ofício de lavadeira (Tabela 7).

Comparando os valores médios calculados para o conjunto dos escravos com os valores médios daqueles cativos com ocupação declarada (Tabela 8), podemos perceber que estes apresentam valores que são entre 41 e 69% superiores aos verificados entre os primeiros. Considerando todos os escravos com ocupação, observa-se que eles alcançaram um preço médio 69% superior aos verificados quando consideramos em conjunto os escravos com e sem ocupação especificada: 263\$298 réis contra 155\$644 réis. Os homens africanos custaram 60% a mais (250\$390 contra 156\$473 réis) e os crioulos do sexo masculino com ocupação registrada tinham um preço médio 41% superior em relação ao conjunto dos escravos nascidos na colônia (237\$280 contra 168\$666 réis). Ao contrário do

²⁰⁵ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. “Escravidão e pecuária na Fronteira Sul do Brasil: primeiras notas de pesquisa – Alegrete, 1831-1850”. *Anais do II encontro de Pós-graduação em História Econômica*. Niterói: ICHF-UFF/ABPHE, 2004, p. 13.

verificado na Tabela 6, onde os crioulos do sexo masculino tiveram a média de preço mais elevada, entre os cativos com ocupação informada são os homens africanos que possuem o maior preço médio (250\$390 réis).

Por fim, destaca-se que 13 dos escravos com ocupação conhecida não tiveram a naturalidade informada e apresentaram preços bastante elevados. Com exceção de um baleeiro, vendido por 64\$000 réis, todos os demais custaram mais de 100\$000 réis, cinco dos quais foram negociados por valores entre 300\$000 e 600\$000 réis. Sendo assim, estas elevadas cifras resultaram em um preço médio superior aos demais cativos e contribuíram para que se chegasse ao elevado preço médio do conjunto dos escravos com ocupação e preço discriminado.

Tabela 8
Preço médio (em réis) dos escravos homens com ocupação declarada (1812-1822)

	Preço médio
Todos	263\$298
Africanos	250\$390
Crioulos	237\$280
Naturalidade não informada	277\$277

Fonte: (AHRS), Códice da Fazenda F – 69: “Sizas de Escravos – Rio Grande: 1812-1822” (Imposto de Sizas de Escravos, escrituração da receita e despesa provincial e estadual)

Portanto, embora o diminuto índice de escravos com ocupação e preço indicados limite nossas considerações a esse respeito, deve-se chamar a atenção para a valorização da avaliação dos preços destes escravos em relação ao conjunto dos escravos comercializados, principalmente aqueles identificados com ofícios mecânicos. Talvez porque estes, além de cumprirem tarefas na unidade produtiva de seu senhor, poderiam ser utilizados como escravos de ganho.

Vendedores e compradores de escravos

A partir deste ponto do trabalho damos início ao nosso segundo grande objetivo: investigar as características de funcionamento do circuito mercantil no qual o Rio Grande do Sul estava inserido através do tráfico negreiro. Apresentamos aqui uma análise quantitativa da concentração dos negócios, bem como, uma abordagem mais qualitativa, no que diz respeito àqueles que aparecem comprando ou vendendo escravos. Para tanto, usamos a metodologia da busca nominativa e do cruzamento onomástico. Nesse sentido,

cabem as considerações apresentadas na introdução quanto aos limites da aplicação da referida metodologia tendo em vista as características dos fundos documentais disponíveis e dos arquivos consultados. Procuramos, assim, identificar quais eram as relações que estavam por trás das transações registradas no Livro de Sisas e perceber em que medida elas informam sobre as características mercantis das transações de escravos existentes na capitania.

A primeira questão a se avaliar é a composição das transações registradas no Livro de Sisas quanto ao total de escravos presentes em cada um delas. Podemos perceber, a partir dos dados da Tabela 9, que quase 80% dos 1.326 foram transacionados em lotes de até dez cativos (99% das 829 transações), com destaque para aquelas de apenas um escravo (cerca de 86%) que concentrou aproximadamente 54% dos escravos. Com até dois cativos, temos 93,5% dos registros e 63% dos escravos. Por outro lado, uma única transação concentrou pouco mais de 10% do total de cativos. Tratava-se, portanto, de um comércio miúdo, caracterizado pela negociação de pequenos lotes.

Tabela 9
Distribuição das transações (1812-1822)

Total de escravos	nº transações	%	nº escravos	%
1	711	85,8	711	53,6
2	64	7,7	128	9,7
3	19	2,3	57	4,3
4	11	1,3	44	3,3
5 a 10	17	2,1	126	9,5
11 a 25	4	0,5	63	4,8
26 a 50	2	0,2	59	4,4
mais de 100	1	0,1	138	10,4
Total	829	100	1.326	100

Fonte: Apêndice 12

Quanto à concentração dos negócios entre os *vendedores*, podemos perceber na tabela abaixo que 72% de um total de 543 vendedores alienaram apenas um escravo, o correspondente a 29% dos 1.326 escravos e 47% das 829 transações. Os dois sujeitos que venderam mais de 50 escravos (0,4%) transacionaram aproximadamente 16,5% dos cativos, e um grupo de 13 vendedores (2,4%) transacionou lotes de 11 a 50 escravos, totalizando cerca de 21% deles e aproximadamente 13%. Entre estes últimos, chamamos a atenção para o único indivíduo que efetuou a venda de mais de cem escravos, pois esta

transação, embora não possa ser definida como tráfico interno, nos permite uma aproximação indireta da forma de atuação dos vendedores no mercado de escravos sul-rio-grandense.

Trata-se da venda de um plantel de 138 escravos que pertenciam a José Antônio de Oliveira Guimarães. O plantel foi vendido na Vila do Rio Grande, em 1816, por 22:800\$000 réis para José da Costa Santos. A maior parte dos escravos era do sexo masculino (102) e, quanto à origem, os crioulos (66) estavam levemente mais representados do que os africanos (63). Oitenta destes escravos (58%) possuíam algum grau de parentesco, e conformavam núcleos familiares constituídos por casais com um, dois, três e até seis filhos e, ainda, casais sem filhos²⁰⁶.

Tabela 10
Total de escravos transacionados por cada vendedor (1812-1822)

Total de escravos	nº vendedores	%	nº escravos	%	nº transações	%
1	392	72,2	392	29,6	392	47,3
2	75	13,8	150	11,3	122	14,7
3	26	4,8	78	5,9	54	6,5
4	11	2	44	3,3	31	3,7
5 a 10	24	4,4	165	12,4	91	11
11 a 25	8	1,5	119	9	60	7,2
26 a 50	5	0,9	161	12,1	46	5,5
76 a 100	1	0,2	77	5,8	30	3,6
mais de 100	1	0,2	140	10,6	3	0,4
Total	543	100	1326	100	829	100

Fonte: Apêndice 13

As ocupações de alguns desses escravos, registradas no livro, indicam tratarem-se de escravos pertencentes a uma charqueada. São listados diversos escravos com ocupações específicas da produção do charque, tais como: charqueador, salgador e graxeiro ou atividades correlatas a ela: campeiro, ferreiro, roceiro, lavrador e marinheiro²⁰⁷. Os

²⁰⁶ Depois de muito tempo desconsiderada por parte da historiografia da escravidão, a *família escrava* passou a ser objeto de investigação de diversos pesquisadores e sob diferentes perspectivas; entre eles, destacam-se SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, Capítulo 14, pp. 280-309; SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; FLORENTINO, Manoel; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: família escrava e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; FÁRIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Capítulo V, pp. 289-354; MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP/Annablume, 1999.

²⁰⁷ AHRS, Cód. F-69, fl. 151v, reg. nº 1.

inventários dos dois envolvidos na transação corroboram nossa afirmação e apresentam elementos interessantes a respeito das atividades destes senhores.

No inventário de José da Costa Santos, o comprador, aberto em Pelotas, no ano de 1827, entre os diversos bens de raiz declarados consta um “estabelecimento de charqueada de telha com seus pertences de currais, varais e mais oficinas” localizada na Estância chamada de São Lourenço, que media duas sesmarias. Declaram-se, também, animais avaliados em 2:700\$000 réis, entre os quais se destacam 9.000 “reses de criar”. Entre os 169 escravos presentes no inventário, foi possível identificar, no mínimo, 64 daqueles escravos registrados no Livro de Sisas²⁰⁸. No inventário consta também uma dívida passiva no valor de 27:650\$000 réis, referente à compra da “Fazenda São Lourenço”, que pertenceu ao Tenente-Coronel José Antônio de Oliveira Guimarães e outra, no valor de 960\$000 réis, referente à sisa da compra da fazenda acima, cujo credor informado é a própria Fazenda Real. Provavelmente, as duas transações (escravos e fazenda) tenham sido realizadas na mesma época²⁰⁹.

No caso do Tenente-Coronel José Antônio de Oliveira Guimarães, seu inventário guarda vestígios indiretos dessa transação. Iniciado em 1829, entre os créditos declarados, há uma dívida ativa cujos devedores são a viúva e os herdeiros de José da Costa Santos, no valor de 13:824\$000 réis referentes ao restante da compra da “Fazenda São Lourenço”, mostrando que, mais de uma década após a realização do negócio, a dívida ainda não tinha sido totalmente quitada²¹⁰. O total dos bens declarados no inventário de José Antônio de Oliveira Guimarães alcançou o montante de 65:413\$270 réis, formado, principalmente, por “dívidas ativas”, que somaram 48:324\$000 réis, o equivalente a 75% do total dos bens que indica uma atuação de financista do inventariado. Entre os demais créditos, destaca-se uma “Escritura de Hipoteca” cujo devedor é o Capitão Antônio Francisco dos Anjos, comerciante estabelecido na Vila do Rio Grande, de acordo com o “Almanack de 1808”²¹¹, uma “Apólice da Nação” em poder de José Joaquim de Almeida Regadas, negociante de

²⁰⁸ Na confrontação entre os escravos declarados no inventário com aqueles registrados no livro da meia-sisa, em muitos casos não temos certeza de se tratarem do mesmo escravo. Assim, é possível que o número de escravos coincidentes nas duas declarações seja maior.

²⁰⁹ José da Costa Santos, inventário, APERS, 1827, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Pelotas, mç. 9, nº 113.

²¹⁰ José Antônio de Oliveira Guimarães, inventário e testamento anexo, APERS, 1829, 2º Cartório do Cível de Rio Grande, mç. 2, nº 37.

²¹¹ Consta nesta listagem o nome dos comerciantes atuantes em toda a capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul no ano de 1808. São ao todo 155 indivíduos: 57 de Porto Alegre, 42 de Rio Grande, 36 de Rio Pardo, 14 da Ilha de Santa Catarina e 6 de Laguna. A listagem faz parte de uma memória: *Almanack da Vila de Porto Alegre, com reflexões sobre o estado da Capitania do Rio Grande do Sul, de Manoel Antônio de Magalhães, 1808*. ANRJ, Códice 807 (Memórias), volume 1. Consultamos a transcrição da listagem publicada por FREITAS, Décio. *O Capitalismo pastoril*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980, pp. 94-8.

grosso trato matriculado na Cidade do Rio de Janeiro, desde 1814²¹², e uma “letra” de 4:476\$558 réis no nome de Francisco Lopes Gonçalves da Silva que consta na listagem dos comerciantes atuantes no tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro no período de 1811-30²¹³.

Sabemos também, através do “*Extrato dos escravos apresentados na Escrituração do Almojarifado da Real Fazenda da Villa de São Pedro do Rio Grande*”, que em 16 de dezembro de 1802, consta o registro da apresentação de 19 escravos africanos (17 novos e 2 ladinos) que José Antônio de Oliveira Guimarães havia despachado do Rio de Janeiro para a Vila do Rio Grande no Bergantim Gaiola²¹⁴. Assim, além da participação no tráfico, importa registrar a atuação desse comerciante como prestamista e os indícios de laços comerciais que ele mantinha com a elite mercantil estabelecida no Rio de Janeiro, há bastante tempo²¹⁵.

É o inventário do irmão de José Antônio de Oliveira Guimarães, contudo, que nos fornece as melhores informações a respeito da transação em questão. Na verdade, os escravos vendidos por José Antônio a José da Costa Santos pertenciam a seu falecido irmão Manuel José de Oliveira Guimarães. No inventário deste, iniciado na Vila do Rio Grande, no ano de 1812, são declarados 133 escravos, 50 deles claramente identificados entre os escravos registrados no Livro de Sisas. As duas sesmarias da Fazenda São Lourenço adquiridas por José da Costa Santos pertenciam, originalmente, ao mesmo Manuel José. Na partilha dos seus bens, a maior parte dos escravos, dos campos, dos animais e demais bens foram destinados ao pagamento das dívidas passivas de uma sociedade comercial que mantinha com seu irmão José Antônio de Oliveira Guimarães, daí o motivo da transação encabeçada por este último²¹⁶. Sendo assim, é provável que os escravos tenham sido negociados em conjunto com a fazenda São Lourenço, e tal venda se destinava a reunir os recursos, em moeda corrente, necessários para realizar os pagamentos resultantes da partilha dos bens do sócio falecido e, portanto, não deve ser contabilizada

²¹² ANRJ, Cód. 170, v. 1, fl. 52.

²¹³ “Listagem dos traficantes de escravos entre a África e o porto do Rio de Janeiro, atuantes entre 1811 e 1830” elaborada por FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, p. 256.

²¹⁴ AHRs, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, mç. 60, “*Extrato dos escravos apresentados na Escrituração do Almojarifado da Real Fazenda da Villa de São Pedro do Rio Grande*”.

²¹⁵ José Antônio de Oliveira Guimarães, inventário, APERS, 1829, 2º Cartório do Cível de Rio Grande, mç. 2, nº 37.

²¹⁶ Na Partilha dos bens, a José Antônio de Oliveira Guimarães coube animais (ovelhas), partes das casas de morada, dos campos, inclusive parte dos campos da referida Fazenda São Lourenço, um galpão de charqueada, além de partes das dívidas ativas, as quais totalizavam 17:188\$030 réis. A meação da viúva ficou em 2:021\$932 réis e a legítima do herdeiro, em 1:797\$273 réis. Manoel José de Oliveira Guimarães, inventário, APERS, 1812, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 4, nº 92.

como um dos negócios da sociedade.

Anexo ao inventário de Manuel José de Oliveira Guimarães, consta a cópia da escritura da mencionada sociedade. De acordo com o estabelecido em contrato, Manuel José, que declara viver de seu negócio na Vila do Rio Grande, embora também fosse um dos mais importantes charqueadores da região, assume o compromisso de apenas fazer negócios pertencentes à sociedade e negociar os gêneros que considerasse mais vantajosos no Rio de Janeiro, em Rio Grande e em Porto Alegre, além de enviar os gêneros para o Rio sempre que necessário ou conveniente²¹⁷. Na escritura ficava estabelecido o prazo de vigência da sociedade: seis anos, entre o primeiro dia de fevereiro de 1796 e primeiro de fevereiro de 1802. Seu irmão, José Antônio de Oliveira Guimarães, caixeiro do Capitão Braz Carneiro Leão, um dos mais poderosos negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro na virada do século XVIII para o seguinte²¹⁸, ficava responsável pela compra e envio das fazendas necessárias para os negócios da sociedade. Como mantinha outros negócios nessa cidade, José Antônio não estava obrigado a realizar somente os negócios que fossem do interesse exclusivo daquela sociedade. Além disso, em requerimento através do qual solicitava a partilha dos bens do seu irmão e sócio, José Antônio declarava que, em função desta sociedade, cabia-lhe metade de todos os bens de seu falecido irmão²¹⁹.

O caso brevemente relatado acima, à primeira vista, não possui em si maior importância, a não ser pelo fato de se tratar da venda de um número elevado de escravos, em uma realidade na qual predominava a negociação de pequenos lotes de cativos. Embora os irmãos José Antônio e Manuel José de Oliveira Guimarães fossem sócios e realizassem diversos negócios entre o Rio Grande de São Pedro e o Rio de Janeiro, inclusive o tráfico de escravos, a transação registrada no Livro das Sisas não fazia parte das atividades comerciais da sociedade, era apenas a liquidação dos bens de um dos sócios. Contudo, alguns detalhes a respeito das trajetórias das pessoas nela envolvidas permitem a identificação de elementos típicos do mercado existente no período. Observam-se agentes

²¹⁷ No inventário de Manuel José constam gêneros prontos para serem comercializados: 5061 arrobas de carne seca, 400 arrobas de sebo, 40 arrobas de graxa, 1200 unidades de couros “em cabelo” e 2000 alqueires de sal. Manoel José de Oliveira Guimarães, inventário, APERS, 1812, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 4, nº 92.

²¹⁸ Sobre Braz Carneiro Leão e sua família ver FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, *passim*, especialmente, pp. 354-5; GORENSTEIN, Riva. *Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)*. In: MARTINHO, Lenira Menezes e GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993, pp. 198-207.

²¹⁹ Manoel José de Oliveira Guimarães, inventário, APERS, 1812, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 4, nº 92, fl. 3-4v; 42.

mercantis que mantinham relações entre si de acordo com certa diferenciação e hierarquia, comerciantes associados estabelecidos em distintas praças mercantis da colônia, relações familiares entrelaçadas com acordos comerciais²²⁰, vinculações com grandes negociantes do Rio de Janeiro na condição de caixeiro e a variedade de interesses comerciais dos sujeitos envolvidos no mercado. Esta última característica fica evidenciada aqui pelo fato de Manuel José de Oliveira Guimarães, além de declarar que vivia de seus negócios, afirmar possuir também uma charqueada e diversas léguas de campos, parte deles destinados à criação de animais, e extensa escravaria em suas terras²²¹. As questões relativas às características mercantis do tráfico serão retomadas no último capítulo deste trabalho.

Considerando os vendedores a partir do número total de transações em que cada um deles participou (Tabela 11), percebe-se que pouquíssimos indivíduos atuaram como vendedores de uma forma mais intensiva. Aqueles que fizeram até dez transações representavam 99% dos vendedores, os quais negociaram 85% dos escravos, e foram responsáveis por 86% das transações; destacam-se, nesse sentido, aqueles com apenas uma transação (80,5%). Nenhum deles aparece com mais de cinquenta registros nos dez anos em questão, e os que fizeram um número médio de transações (entre 11 e 50) são pouco mais de 1% dos vendedores, mas foram responsáveis por aproximadamente 14% dos registros e 16% dos escravos. Trata-se, portanto, de um negócio provavelmente realizado diretamente entre os proprietários, sem a intermediação de comerciantes.

²²⁰ Um detalhe a mais nesse sentido é que a viúva de Manoel José, Izabel Eufrazia de Oliveira, casou em “segundas núpcias” com José Antônio, irmão e sócio de seu falecido marido. A mesma viúva figura como inventariante nos dois inventários. Manoel José de Oliveira Guimarães, inventário, APERS, 1812, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 4, nº 92, José Antônio de Oliveira Guimarães, inventário, APERS, 1829, 2º Cartório do Cível de Rio Grande, mç. 2, nº 37. Foi localizado, ainda, um segundo inventário, o do Tenente-Coronel João Antônio de Oliveira Guimarães, aberto em 1843, em Rio Grande. Trata-se, na verdade, da reunião dos documentos comprobatórios dos pagamentos das dívidas e dos legados do inventário de 1829. Nele consta como inventariante Francisco Antônio Afonso, terceiro marido de D. Izabel Eufrazia. José Antônio de Oliveira Guimarães, inventário, APERS, 1843, 2º Cartório do Cível de Rio Grande, mç. 4, nº 77.

²²¹ Manoel José de Oliveira Guimarães, inventário, APERS, 1812, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 4, nº 92. Sobre os irmãos José Antônio e Manuel José de Oliveira Guimarães, ver também OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes... Op. cit.*, pp. 265-66.

Tabela 11**Total de transações realizadas por cada vendedor (1812-1822)**

Faixa de transações	nº vendedores	%	nº transações	%	nº escravos	%
1	437	80,5	437	52,7	577	43,5
2	64	11,8	128	15,4	184	13,9
3	16	2,9	48	5,8	230	17,3
4	7	1,3	28	3,4	37	2,8
5 a 10	13	2,4	74	8,9	102	7,7
11 a 25	5	0,9	84	10,1	119	9
26 a 50	1	0,2	30	3,6	77	5,8
Total	543	100	829	100	1.326	100

Fonte: Apêndice 14

Em relação aos *compradores*, acompanhando a Tabela 12, destaca-se que estes apareceram em maior número em relação aos vendedores. Assim como entre os vendedores, a maior parte dos 606 compradores (97,5%) transacionou no máximo dez escravos: eles adquiriram 71% dos escravos e foram responsáveis por 91% das transações. Aqueles que compraram apenas um escravo (71%) adquiriram quase 33% dos escravos, em 52% do total de transações registradas. Apenas um comprador adquiriu mais de 100 escravos; trata-se do comprador dos escravos pertencentes à charqueada referida acima. Os compradores de nível médio são 2,3% dos 606 compradores, e concentravam 18% dos escravos e cerca de 9% dos registros.

Tabela 12**Total de escravos adquiridos por cada comprador (1812-1822)**

Total de escravos	nº compradores	%	nº escravos	%	nº transações	%
1	432	71,3	432	32,6	432	52,1
2	87	14,4	174	13,1	138	16,6
3	29	4,8	87	6,6	62	7,5
4	10	1,7	40	3	23	2,8
5 a 10	33	5,4	213	16,1	101	12,2
11 a 25	12	2	177	13,3	67	8,1
26 a 50	2	0,3	64	4,8	4	0,5
mais de 100	1	0,2	139	10,5	2	0,2
Total	606	100	1.326	100	829	100

Fonte: Apêndice 15

Na Tabela 13, por sua vez, observamos que nenhum sujeito realizou mais de 25 registros como comprador. Apenas um tinha mais de dez registros no Livro de Sisa: ele apareceu 16 vezes no livro, cerca de 2%, e adquiriu 1,4% dos escravos. Destaca-se,

também, o peso dos compradores que tiveram apenas um registro: nesta faixa, cerca de 83% dos adquirentes, que participaram de 60% das transações (nas quais foram comprados mais da metade dos escravos).

Tabela 13
Total de transações realizadas por cada comprador (1812-1822)

Faixa de transações	nº compradores	%	nº transações	%	nº escravos	%
1	499	82,3	499	60,2	718	54,1
2	62	10,2	124	15	295	22,2
3	25	4,1	75	9	137	10,3
4	6	1	24	2,9	28	2,1
5 a 10	13	2,1	91	11	129	9,7
11 a 25	1	0,2	16	1,9	19	1,4
Total	606	100	829	100	1326	100

Fonte: Apêndice 16

Tendo em vista a concentração verificada nos registros de pagamento da meia-sisa dos escravos, seria de se esperar que a frequência com que compradores e vendedores atuaram fosse bastante limitada (Tabela 14). São muito poucos aqueles que estão presentes em mais de um ano ao longo do período analisado. Aproximadamente 85% dos **vendedores** aparecem em apenas um ano no Livro de Sisa – eles representam 58% das transações e transacionaram quase a metade dos escravos.

Entre os **compradores**, os sujeitos com participação em um único ano são mais significativos em termos absolutos e proporcionais. Eles representam mais de 86% dos 606 compradores e adquiriram 787 escravos (67,2%) em 525 transações (67,2%). Aqueles que pagaram o imposto sobre a compra de escravos em mais de três anos distintos representaram somente 2% dos compradores, que negociaram 9% dos escravos em 10% das transações. No caso dos vendedores, este mesmo grupo estava representado por proporção quase idêntica a da verificada entre os compradores, mas concentram uma percentagem maior dos escravos e dos registros: 17 e 16%, respectivamente.

Tabela 14
Número de anos que vendedores e compradores apareceram no Livro de Sisas (1812-1822)

n° anos	n° vendedores/ compradores	%	n° transações	%	n° escravos	%
Vendedores						
1	457	84,2	482	58,1	644	48,6
2	61	11,2	147	17,7	379	28,6
3	13	2,4	64	7,7	82	6,2
4	6	1,1	27	3,3	31	2,3
5	2	0,4	22	2,7	35	2,6
6	1	0,2	15	1,8	19	1,4
7	2	0,4	42	5,1	59	4,4
8	1	0,2	30	3,6	77	5,8
Total	543	100	829	100	1326	100
Compradores						
1	525	86,3	557	67,2	787	59,4
2	52	8,6	117	14,1	290	21,9
3	19	3,1	69	8,3	130	9,8
4	6	1	39	4,7	55	4,1
5	1	0,2	13	1,6	18	1,4
6	2	0,3	18	2,2	27	2
9	1	0,2	16	1,9	19	1,4
Total	606	100	829	100	1326	100

Fonte: AHRS, Códices da Fazenda, Livro de Sisas, 1812-1822

Portanto, além de ser uma atividade dominada pelas pequenas transações, o comércio interno de escravos, observado a partir do pagamento da meia-sisa, apresentou uma frequência bastante esparsa, pelo menos no período em questão. Ou seja, embora um número razoável de pessoas tenha a ele recorrido, poucos foram aqueles que o fizeram em mais de um ano. Isso ocorreu, provavelmente, porque as transações registradas no Livro de Sisa foram realizadas diretamente pelos proprietários, que compravam e vendiam escravos, de acordo com seus interesses e necessidades.

Sobre quem vendeu e comprou escravos

Não é muito fácil afirmarmos categoricamente quais destes senhores estavam comprando e vendendo escravos a fim de ampliar seu plantel ou substituir escravos que possuíam ou se, na verdade, atuavam de forma mercantil no mercado de escravos. Confrontando os nomes dos vendedores e compradores, descobrimos que 111 sujeitos aparecem qualificados das duas formas, o que poderia sugerir uma atuação mercantil.

Embora em alguma medida todo ato de compra e venda de um escravo signifique uma relação comercial, aqui estamos procurando evidências que permitam diferenciar o particular que se desfazia ou adquiria um escravo para uso próprio daqueles que compravam escravos para em seguida revendê-los obtendo rendimentos que, em algumas ocasiões, eram bastante significativos.

Referindo-se ao mercado de escravos nos Campos dos Goitacazes/RJ entre 1750-1808, Silvia Lara apresenta casos que apontam para essas duas formas de atuação no mercado. Havia vendedores de escravos que atuavam ocasionalmente no tráfico: Antônio Moreira da Silva, por exemplo, adquiriu quatro escravos para serem revendidos na região e arrecadar os recursos necessários para saldar uma dívida referente à compra de uma propriedade. Por sua vez, José Caetano Peixoto comprou seis escravos no Rio de Janeiro, em 1800, para trabalharem nas terras e no engenho de sua propriedade. Em contrapartida, existiam aqueles que se dedicavam especialmente ao tráfico negreiro. Entre esses, a autora destaca sujeitos como João Carneiro, identificado como “um tratador de negros novos”, ou João da Rocha e João da Costa, que viviam “com seu negócio de escravos”. Em todos estes casos, havia evidências indicando a utilização de mecanismos de crédito nas negociações²²².

Quanto ao Rio Grande do Sul, praticamente não há na documentação consultada referente a comerciantes que viviam exclusivamente do comércio de escravos. Em alguns registros do Livro das Sisas fica apenas sugerida a atuação mercantil de uma parte destes compradores e vendedores. Nicolau Cosme dos Reis, um dos comerciantes listados no Almanack da Vila de Porto Alegre de 1808, comprou, em 1813, o escravo Manuel Mina. Neste ano e em 1818, o mesmo sujeito voltou a realizar a venda de um escravo em cada uma das ocasiões²²³. De acordo com seu inventário, aberto em Rio Grande, no ano de 1831, Nicolau Cosme dos Reis possuía naquele momento peças de ouro e prata, móveis, campos, animais, escravos (11) e uma extensa lista de “fazendas” (tecidos, camisas, brincos, colheres de estanho...), pertencentes a sua loja²²⁴. Nesse caso, é possível uma

²²² LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp. 148-52.

²²³ AHRS, Cód. F-69, fl. 11, fl. 13v, 14 e fl. 104 reg. nº 1.

²²⁴ Nicolau Cosme dos Reis, inventário, APERS, 1831, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 14, nº 341. Nos códices da Fazenda Real, consta um registro de nomeamento de *Tenente do Terço das Ordenanças do distrito da freguesia do Estreito do Rio Grande* que Nicolau Cosme dos Reis recebeu do Conde de Rezende, Vice-rei, recebeu em setembro de 1799. ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Volume 11*. Porto Alegre: AHRS, 1995, Códices da Fazenda, F-1249, fl. 145v-146. *Grifo nosso*. Tiago Gil reuniu informações segundo as quais Nicolau Cosme dos Reis teria nascido em Gênova, no ano de 1740 e, em 1787, estava envolvido em processo sobre contrabando de couros, na Vila do Rio Grande. O processo envolvia, também, outros comerciantes da capitania: o Tenente Vasco Pinto

atuação, ainda que eventual, no mercado interno de escravos. Já Miguel da Cunha Pereira, participou de, no mínimo, uma transação com finalidade mercantil. Ele aparece no Livro de Sisas como comprador de 14 escravos no dia 9 de setembro de 1813. Nove destes escravos foram revendidos no mesmo dia. Em 1817 e 1819, Miguel da Cunha voltou a vender um cativo em cada uma destas ocasiões²²⁵.

No dia 22 de novembro de 1814, João Vieira da Costa comprou de José da Costa Bastos uma africana chamada Emerenciana “moçambique” por 150\$000 réis. No mesmo dia, o registro seguinte do livro informa que a escrava Emerenciana foi vendida para Luís Antônio Martins de Araújo pelo preço de 200\$000 réis²²⁶, ou seja, talvez em questão de minutos, João Vieira da Costa consolidou uma negociação, provavelmente acertada anteriormente, e que lhe proporcionou um rendimento de aproximadamente 33%. Em 15 de junho de 1822, Isabel Antônia comprou de Anselmo José Miguel uma africana “rebolo”, chamada Catarina, por 150\$000 réis (cento e cinquenta mil réis), que foi vendida em seguida para Dona Gertrudes Alves de Moraes por 204\$800 réis, resultando em um lucro de 36,5%²²⁷.

Francisco José de Barros, por sua vez, em 7 de julho de 1818, arrematou em Praça pública os escravos José, Domingos e Joaquim, todos “benguela”, que pertenciam à herança de Manuel Afonso Pereira, pela quantia de 247\$000 réis. No mesmo dia, em procedimento similar ao verificado acima, Francisco José de Barros vendeu os três cativos para Domingos Álvares Chaves por quase o mesmo preço (250\$000 réis). Neste caso, o lucro obtido foi inferior a 2%²²⁸. Já Custódio dos Santos parece ter atuado como simples intermediário da compra e venda de três escravos, sem que tivesse auferido algum rendimento. Em 15 de agosto de 1818, Custódio dos Santos comprou de Dona Isabel Francisca da Silveira os escravos Rodrigo e Carlota, com seu filho menor de idade, pelo

Bandeira, o Coronel Rafael Pinto Bandeira, o Capitão Bernardo José Pereira, o negociante da Vila do Rio Grande, o Capitão Manuel José Pereira Cadernal e José Vieira da Cunha. GIL, Tiago Luís. *Base de Dados "Malta-crédito", versão 2.0*. Banco de dados em formato digital. 2006. Agradeço a Tiago Luís Gil pelas informações gentilmente cedidas.

²²⁵ AHRs, Cód. F-69, fl. 12v, fl. 84v reg. n° 7 e fl. 148v reg. n° 7. Nascido em 1774 na Colônia do Sacramento, Miguel da Cunha Pereira fazia parte de uma das famílias que se retiraram da Colônia para povoar o Continente do Rio Grande de São Pedro, em 1777. Faleceu em 1858, na Vila do Rio Grande. RHEINGANTZ, Carlos. *Povoamento do Rio Grande de São Pedro. A contribuição da Colônia do Sacramento*. In: *Anais do Simpósio comemorativo do bicentenário da restauração do Rio Grande*, v. 2. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Instituto de Geografia e História Militar do Brasil, 1979, p. 219. O seu inventário foi aberto em 1862 e nele constam declarados objetos de ouro e prata, casas de morada, duas chácaras, 35 escravos e dívidas ativas. Miguel da Cunha Pereira, inventário e testamento anexo, APERS, 1862, 1° Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 36, n° 760.

²²⁶ AHRs, Cód. F-69, fl. 35v, reg. n° 10 e 11.

²²⁷ *Idem*, fl. 198v, reg. n° 14 e fl. 199, reg. n° 15.

²²⁸ *Idem*, fl. 117v, reg. n° 4 e 5.

valor de 300\$000 réis. Na mesma data, no registro seguinte consta que os referidos cativos foram vendidos para Manuel Gonçalves da Silva pelo mesmo valor²²⁹.

A atuação destes sujeitos se assemelha à atuação dos “atravessadores”, que negociavam pequenos lotes de escravos novos a partir do porto do Rio de Janeiro, ainda na primeira metade do século XVIII. Estes compravam alguns cativos, muitas vezes os que eram considerados “refugos” (doentes, aleijados e velhos), à vista (em dinheiro) ou fiado, e, depois de tratá-los, vendiam-nos àqueles que procurassem seus serviços na cidade do Rio de Janeiro e/ou para os senhores de engenho, lavradores e roceiros do recôncavo fluminense. Os atravessadores vendiam seus escravos a prestações (“fiado”) ou em troca de mercadorias produzidas pelos compradores. Embora fossem criticados por muitos, a importância e utilidade destes modestos comerciantes era reconhecida pelas autoridades coloniais e, até mesmo, pelos grandes homens de negócios²³⁰.

Em algumas das transações de escravos analisadas, no entanto, há detalhes que provocam certa desconfiança de seu significado e das circunstâncias em que se deram tais registros. No verso da folha 41 do livro, constam os registros da compra e da venda das crioulas Damasia e sua filha Florentina: no dia 4 de março de 1815, as escravas foram vendidas por Joaquim José de Assunção, por 200\$000 réis, para Domingos José de Oliveira. Dois dias após, consta o registro que indica que o mesmo Joaquim José havia comprado de Lourenço Ribeiro as mesmas escravas, pelo preço de 153\$600 réis²³¹. Ou seja, parece haver um equívoco na ordem dos registros, caso contrário, Joaquim José Assunção realizou a venda de cativos que ainda não possuía. O mesmo tipo de inversão na ordem cronológica em que foram feitos os registros é verificado na venda que Francisco de Paula Gomes fez de um escravo africano, chamado João Congo, para Dom Manuel [Rolhaino], pelo preço de 256\$000 réis, em 31 de agosto de 1819. No registro seguinte, efetuado nesta mesma data, consta que o tal Francisco de Paula Gomes havia adquirido o escravo João Congo por 230\$000 réis de João Guerreiro Venhas²³².

A negociação na qual Miguel Ortiz estava envolvido, por sua vez, chama atenção pelo aparente prejuízo que assumiu. No dia 25 de abril de 1821, Ortiz arrematou em Praça pública do Juízo de Fora a escrava Mercedes "com uma filha mulata de nome Joana

²²⁹ AHRs, Cód. F-69, fl. 122v, reg. nº 24 e 25.

²³⁰ Relatório de Antonio Pinto de Miranda ao governador Gomes Freire de Andrade (1756). AHU, *Avulsos Rio de Janeiro*, cx. 84, doc. 19 *apud* CAVALCANTI, Nireu Oliveira. *O comércio de escravos novos no Rio setecentista*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 38-9.

²³¹ AHRs, Cód. F-69, fl. 41v, reg. nº 14 e 15.

²³² *Idem*, fl. 144v, reg. nº 13 e fl. 145, reg. nº 14

mulata" por 340\$000 réis. Apenas quatro dias depois, em 29 de abril, Ortiz vende as mesmas escravas por 300\$000 réis, o que teria lhe provocado uma perda de aproximadamente 12% de seu investimento inicial.²³³

Miguel Ortiz pode simplesmente ter realizado um negócio mal sucedido, este era um risco que todos os que atuavam no mercado colonial corriam. As transações registradas na ordem inversa podem ter sido apenas um equívoco do escrivão. As demais pessoas as quais fizemos referência podem ter realmente comprado escravos para em seguida vendê-los; operação que, em algumas ocasiões, produziram rendimentos. Entretanto, esses casos, em especial os realizados no mesmo dia ou em um intervalo muito pequeno, ou na ordem cronológica aparentemente inversa, podem indicar uma tentativa de regularização de negócios até então desconhecidos das autoridades. No momento de revender alguns escravos e pagar o imposto da meia-sisa correspondente, Joaquim José de Assunção, Francisco de Paula Gomes, Miguel Ortiz e os demais sujeitos referidos quiçá tenham se visto obrigados a registrar a compra dos mesmos cativos, o que até então não tinha sido feito. Com isso, procuravam evitar prejuízos maiores, como o pagamento de multas no valor do escravo em questão, tal qual previa o alvará que instituiu o pagamento da meia-sisa. Neste caso, provavelmente, contaram com a cumplicidade do escrivão responsável pela realização dos registros no Livro de Sisas para burlar o previsto na legislação.

No entanto, tendo em vista a ausência de maiores detalhes dessas transações, nos registros da sisa dos escravos, não podemos descartar a hipótese de que estes negócios poderiam estar baseados em outros interesses, diferentes dos mercantis ou produtivos, tais como relações de amizade ou de parentesco.

Um outro indicativo mais seguro de uma possível atuação mercantil dos sujeitos que tiveram seus nomes registrados no pagamento do imposto da sisa são as vinculações declaradas com comerciantes do Rio de Janeiro. Em 31 de agosto de 1819, Félix José dos Passos comprou uma crioula parda por 200\$000 réis de Manuel Afonso Gomes **“do Rio de Janeiro”**, conforme consta no registro de pagamento da sisa²³⁴. No dia 31 de maio de 1820, consta o seguinte registro: "Recebeu o dito Recebedor da Sisa [...] **de Joaquim Antônio Lopes da venda que este fez de uma escrava crioula de nome Jerônima consignada do Rio de Janeiro por Manuel Afonso Gomes** ao Capitão Francisco de

²³³ AHRS, Cód. F-69, fl. 181v, reg. n° 11 e fl. 182, reg. n° 12.

²³⁴ *Idem*, fl. 145, reg. n° 15. *Grifo nosso*.

Miranda Ribeiro [...]”²³⁵. Assim, além da evidência da atuação como comerciante, o registro informa também a respeito dos mecanismos mercantis acionados pelos comerciantes estabelecidos no Rio Grande do Sul e sobre suas relações com os homens de negócio estabelecidos no Rio de Janeiro.

Outros dois registros, um de 30 de junho e outro de 15 de julho de 1820, apontam no mesmo sentido. No primeiro, Domingos Faustino Correa adquire dois escravos crioulos **do Capitão Manuel Gomes Pinto, da Corte do Rio de Janeiro, através do procurador deste, André de Oliveira Pontes**, ao que parece estabelecido na capitania sul-rio-grandense, por 500\$000 réis²³⁶. No outro registro, o mesmo Capitão e seu procurador vendem dois crioulos para Antônio de Magalhães Vasconcelos, pelo preço de 204\$800 réis²³⁷. Portanto, ao contrário das transações anteriormente destacadas, quanto a essas quatro envolvendo a intermediação de agentes mercantis do Rio de Janeiro e de seus procuradores locais, é possível considerá-las, sem dúvida, como parte do tráfico interno.

A atuação mercantil também pode ser verificada pela identificação de comerciantes conhecidos entre os vendedores e compradores presentes no Livro de Sisas. Com esse objetivo, confrontamos os nomes destes sujeitos com os nomes presentes em listas de proprietários de terras e rebanho e de comerciantes atuantes no Rio Grande ou em outras capitanias — Rio de Janeiro e Bahia, principalmente²³⁸. Ao confrontarmos os nomes dos 543 *vendedores* com tais listagens, conseguimos identificar **26** deles. Além do procurador André de Oliveira Pontes, identificado como morador da capitania sul-rio-grandense no

²³⁵ AHRS, Cód. F-69, fl. 159, reg. nº 11. *Grifo nosso*.

²³⁶ *Idem*, fl. 161, reg. nº 19. *Grifo nosso*.

²³⁷ *Idem*, fl. 162, reg. nº 4.

²³⁸ As listas utilizadas foram as seguintes: “Matrícula dos Negociantes de grosso trato e seus Guarda Livros e Caixeiros”. ANRJ, Cód. 170, v. 1 (1809-1826) e v. 2 (1827-1843); “Requerimento da Corporação dos Comerciantes e Fazendeiros da Capitania do Rio Grande de São Pedro à Junta da Real Fazenda. 1798” (Anexo ao Ofício do Governador do Rio Grande de São Pedro, tenente-general Sebastião Xavier da Veiga Cabral Câmara. Porto Alegre, 24/11/1800). AHU_ACL_CU_O19, Cx. 5, D. 373; “Representação dos negociantes e fazendeiros contra a arribada forçada no Rio de Janeiro (Porto Alegre, 16/11/1793)”. AHU_ACL_CU_O19, Cx. 3, D. 284.; “Representação de moradores do Rio Grande e comerciantes da Bahia que negociam com Rio Grande (Rio Grande de São Pedro, 01/10/post. 1796)” AHU_ACL_CU_O19, Cx. 4, D. 317 e 318; “Relação dos comerciantes da capitania de todo o Rio Grande de São Pedro do Sul (1808). MAGALHÃES, Manoel Antônio de. *Almanack da Vila de Porto Alegre*. In: FREITAS, D. *O Capitalismo pastoril... Op. cit.*, pp. 94-8; “Negociantes do Rio de Janeiro que comercializam com o Rio Grande de São Pedro” [Listagem elaborada por Helen Osório a partir de diversos documentos]; “Negociantes com mais de 10.000 km no comércio marítimo (1812, 1814, 1817, 1822)” elaborada por FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura... Op. cit.*, pp. 228-32; “Listagem dos traficantes de escravos entre a África e o porto do Rio de Janeiro, atuantes entre 1811 e 1830” elaborada por FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 254-56; “Relação dos negociantes ligados ao comércio de escravos novos, peticionários do abaixo-assinado de 1810 (BNRJ – Códice II – 34, 27, 15 e Códice II – 34, 26, 19”. In: CAVALCANTI, N. *O comércio de escravos... Op. cit.*, Anexo II, pp. 73-5.

próprio Livro de Sisas, conforme nos referimos acima, outros 20 vendedores eram do Rio Grande do Sul (portanto, 21 estabelecidos nesta capitania). José Pinto Martins (e Companhia) era charqueador e estava na “Listagem de moradores do Rio Grande e comerciantes da Bahia que negociam com Rio Grande”. Em 1793, quatro assinaram a “Representação dos negociantes e fazendeiros contra a arribada forçada no Rio de Janeiro” (Antônio Francisco dos Anjos, José de Souza, José Rodrigues Barcelos e Nicolau Cosme dos Reis). Os signatários desta representação mantinham negócios com as principais capitânicas do nordeste: Bahia e Pernambuco, respectivamente, segundo e terceiro principais parceiros comerciais da capitania sul-rio-grandense, como já mencionamos.

Dois deles, Antônio Francisco dos Anjos e Nicolau Cosme dos Reis, e outros nove indivíduos, assinaram o “Requerimento da corporação dos comerciantes e fazendeiros”, em 1798, contra a entrada de embarcações com cargas de contrabando de couros, farinhas e carnes secas, vindas de Montevideú, nos portos do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, o que lhes trazia grandes prejuízos, de acordo com o referido requerimento. Nove dos comerciantes arrolados no Almanack de 1808 estavam entre aqueles que transacionaram escravos e pagaram a meia-sisa entre 1812-22. Já mencionamos cinco deles: José Rodrigues Barcelos (signatário da “representação de 1793”), Antônio Francisco dos Anjos, Nicolau Cosme dos Reis, José Vieira Lima e Miguel da Cunha Pereira, os mesmos que assinaram o “Requerimento de 1798”. Todos eles foram identificados como comerciantes estabelecidos na Vila do Rio Grande. Ou seja, tratava-se de comerciantes envolvidos no comércio de diversos produtos, alguns atuantes, no mínimo, desde 1793, que seguiram suas atividades nas duas primeiras décadas do século XIX e que, em algum momento deste período, envolveram-se no comércio de escravos da capitania. Os outros quatro eram: Antônio Rodrigues Fernandes Braga, Baltazar Gomes Viana, Domingos de Castro e Antieira, Manuel Albino Rodrigues de Carvalho.

Dois dos vendedores estabelecidos na capitania, Francisco José de Barros e Luís Caetano Ferráz, estavam matriculados como negociantes de grosso trato na Real Junta do Comércio, na cidade do Rio de Janeiro²³⁹. O primeiro foi matriculado como negociante de

²³⁹ “A partir de 1809, tornou-se obrigatória a matrícula dos negociantes de grosso trato e o registro de suas firmas na Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Este órgão administrativo passou a exigir, dos que requeriam a sua matrícula, a comprovação de que estavam estabelecidos na Praça com domicílio certo e correspondência regular, a comprovação de sua idoneidade moral e de terem em caixa fundos necessários ao giro de seus negócios. Exigia, também, que a escrituração de suas firmas estivessem a cargo de guarda-livros habilitados pelas aulas de comércio organizadas pela Real Junta. Os negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro, desde o final do século XVIII ficaram isentos da comprovação dos requisitos acima mencionados, desde que o registro de suas casas de comércio fosse confirmado por mercê real”. GORENSTEIN, R. *Comércio e política... Op. cit.*, p.143. Jorge Pedreira observa que, em Portugal, a

grosso trato do Rio Grande do Sul em 7 de setembro de [1816]²⁴⁰. Luís Caetano Ferráz, por sua vez, possuiu dois registros: um como *caixeiro* da casa de comércio de José Pedro Fernandes, em 14 de dezembro de 1821, e outro como “Negociante de grosso trato *da Praça de Porto Alegre*, Província do Rio Grande de São Pedro do Sul”, em 18 de outubro de 1824²⁴¹. Destaca-se, neste caso, a ascensão de Ferráz na sua atividade mercantil. Essa era, aliás, uma trajetória freqüente entre os comerciantes estabelecidos no Rio Grande do Sul. Os grandes negociantes estabelecidos na Corte costumavam enviar caixeiros de sua confiança para cuidarem de seus negócios no sul: comercialização de trigo, de charque e de couros, além dos contratos arrematados. Aliás, empregar-se como caixeiro de um grande negociante era a forma mais indicada de iniciar uma carreira mercantil. O sucesso no desempenho de suas atividade poderia representar para esses caixeiros a possibilidade de ascensão dentro da hierarquia mercantil, transformando-os em correspondentes ou mesmo sócios dos comerciantes do Rio de Janeiro²⁴². Quiçá alguns desses, tal como Luís Caetano Ferráz, também chegaram a ser matriculados como negociantes de grosso trato.

Entretanto, no inventário de Luís Caetano Ferráz, aberto em Porto Alegre no ano de 1845, pouco ou nada resta desta possível carreira ascendente no comércio da colônia. Seus bens somavam apenas 2:154\$135 réis, e eram compostos de alguns terrenos e seis dívidas ativas de reduzido valor, um devedor do Rio de Janeiro, um de Santa Catarina, e quatro do Rio Grande do Sul (dois de Porto Alegre, um de Triunfo e um de um “morador desta Província”²⁴³). No seu testamento, Luís Caetano legou todos os seus parques bens a seu irmão José Caetano Ferráz, com quem afirmava possuir uma sociedade que não havia sido formalizada até aquele momento²⁴⁴.

matrícula dos negociantes passou a ser obrigatória em 1770, através de uma “Carta de Lei” assinada em agosto daquele ano. De acordo com o autor, a matrícula condicionava o acesso ao comércio e concluía a política de diferenciação posta em prática por Pombal a partir de 1755. PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa: Universidade de Nova Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995 [tese de doutoramento], pp. 73-4.

²⁴⁰ ANRJ, Cód. 170, v. 1, fl. 99.

²⁴¹ *Idem*, fl. 178v e fl. 218v, respectivamente. *Grifo nosso*.

²⁴² OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes... Op. cit.*, p. 260. Sobre a entrada na carreira mercantil na qualidade de caixeiro e as possibilidades de mobilidade social por ela propiciada, ver também PEDREIRA, J. *Os homens de negócio da Praça de Lisboa... Op. cit.*, pp. 209-10; MARTINHO, Lenira Menezes. *Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento*. In: MARTINHO, L. e GORENSTEIN, R. *Negociantes e caixeiros... Op. cit.*, pp. 21-124.

²⁴³ Luís Caetano Ferráz, inventário, APERS, 1845, 2º Cartório do Cível de Porto Alegre, mç. 9, nº 247.

²⁴⁴ “[...] Declaro que tudo quanto ao presente possuo, seja em Dinheiro, fazendas, ou qualquer bem, pertence a meu irmão José Caetano Ferráz residente em Porto Alegre, a bem de uma sociedade que temos tratado, sem que ainda se tenha formalizado os seus artigos: de maneira que só assinados eles terei parte nos lucros que da minha sociedade me possam pertencer; nos quais desde já instituo por herdeiro ao mesmo meu irmão, que mandará fazer pela minha alma os sufrágios que lhe parecerem, devendo o meu mortório ser a disposição dos

Foram identificados também **cinco** vendedores estabelecidos fora da capitania sul-rio-grandense, todos com residência comercial na cidade do Rio de Janeiro: Manuel Afonso Gomes, que foi negociante de grosso trato da Praça do Rio de Janeiro matriculado na Junta do Comércio (16/12/1816)²⁴⁵; Antônio José de Medeiros, Francisco José Gonçalves da Silva e João Antônio Ferreira, que estavam entre os traficantes que atuaram no tráfico entre a África e o Rio de Janeiro, entre os anos de 1811 e 1830, demonstrando que, ao menos eventualmente, os comerciantes envolvidos no tráfico atlântico também atuavam diretamente no tráfico de escravos ladinos e crioulos. O último, Manuel José [da] Silva, era um dos “Negociantes do Rio de Janeiro que comercializam com o Rio Grande de São Pedro”, e foi signatário de um abaixo-assinado de comerciantes de escravos novos, com data de 1810, e também estava entre os comerciantes que, de acordo com João Frágoso, atuavam em rotas de mais de 10.000 km no comércio marítimo.

Entre os 606 *compradores* que adquiriram escravos no período em questão, sabemos onde estavam estabelecidos **20** deles – Rio Grande de São Pedro do Sul (14), Santa Catarina (1), Rio de Janeiro (4) e Pernambuco (1). Entre os da capitania rio-grandense, muitos dos quais já mencionados como vendedores, cinco foram fazendeiros ou comerciantes que mantinham negócios com a Bahia e Pernambuco e que assinaram a “representação contra a arribada forçada no Rio de Janeiro”, em 1793 (Antônio Francisco dos Anjos, Antônio Francisco dos Santos Abreu, José Rodrigues Barcelos, José Tomás da Silva e Nicolau Cosme dos Reis). Seis indivíduos assinaram o “Requerimento da Corporação dos Comerciantes e Fazendeiros da Capitania do Rio Grande de São Pedro à Junta da Real Fazenda. 1798”. Além dos já referidos Antônio Francisco dos Anjos e Nicolau Cosme dos Reis, assinaram o mesmo requerimento: João Francisco Vieira Braga, José Ferreira de Araújo, Feliciano Antônio de Almeida Pereira e Miguel da Cunha Pereira.

Os mesmos José Ferreira de Araújo, João Francisco Vieira Braga, Nicolau Cosme dos Reis, Antônio Francisco dos Anjos, Antônio Francisco dos Santos Abreu e José Rodrigues Barcelos, juntamente com Baltazar Gomes Viana, Cipriano Rodrigues Barcelos, Manuel Albino Rodrigues de Carvalho e José da Costa Santos, formavam o grupo de dez compradores de escravos identificados no Almanack de 1808; os nove primeiros de Rio Grande, e José da Costa Santos de Porto Alegre. E, finalmente, Francisco José de Barros, negociante de grosso trato do Rio Grande do Sul matriculado no Rio de Janeiro, o mesmo

meus Testamenteiros [...]”. Luís Caetano Ferráz, testamento, APERS, 1844, 2º Cartório da Provedoria de Porto Alegre, mç. 57, nº 57.

²⁴⁵ ANRJ, Cód. 170, v. 1, fl. 104.

que nos referimos mais acima como vendedor, também realizou transações na qualidade de comprador.

Compradores estabelecidos em outras capitanias também foram localizados (6). Domingos José de Matos foi incluído no já mencionado Almanack de 1808 como estabelecido na Ilha de Santa Catarina. Quatro deles tinham residência comercial no Rio de Janeiro: Manuel José da Silva era negociante do Rio de Janeiro que comercializa com Rio Grande e também era um dos comerciantes com mais de 10.000km de curso no comércio marítimo; além disso, subscreveu o abaixo-assinado dos negociantes de africanos novos, em 1810. Antônio José de Medeiros, Francisco José Gonçalves da Silva e João Antônio Ferreira eram traficantes de escravos que atuaram na rota África-Rio de Janeiro, entre 1811-1830. Fica sugerido, neste caso, que mesmo os comerciantes envolvidos com o tráfico atlântico também atuavam como compradores de ladinos e crioulos, provavelmente em conjunto com a negociação de outros produtos coloniais.

Entre os compradores estabelecidos fora do Rio Grande do Sul, identificamos também Manuel Gonçalves da Silva, de Pernambuco, que comprou escravos em duas ocasiões, uma em 1814 e outra em 1818²⁴⁶. Quiçá a atuação no tráfico interno de escravos tenha contribuído para este comerciante reunir o cabedal necessário que lhe permitiu ser matriculado no Rio de Janeiro como negociante de grosso trato da Praça de Pernambuco, em 15 de setembro de 1830²⁴⁷. Cabe destacar que a reduzidíssima participação de comerciantes do nordeste da colônia se deve ao fato do Rio de Janeiro ser o principal fornecedor de escravos para o Rio Grande do Sul. Como vimos no primeiro capítulo, entre 1788-1802, 88% dos escravos importados vieram daquela capitania. Da Bahia e de Pernambuco vieram aproximadamente 8% dos cativos. Para o período entre 1809-24, infelizmente, só possuímos dados dos escravos despachados a partir do porto do Rio de Janeiro, não sendo possível avaliarmos a participação dos demais portos no fornecimento de escravos neste último período.

Uma outra forma de identificar a presença de comerciantes entre os compradores e vendedores que registraram transações envolvendo escravos é verificar quais destes aparecem nas “guias” e nos códices da Polícia da Corte. Dezesete vendedores e quatorze compradores registrados no Livro de Sisas haviam importado escravos entre 1788 e 1802, conforme se constata nas guias de transporte. Nesse período, esses vendedores importaram

²⁴⁶ AHRS, Cód. F-69, fl. 24v, reg. n° 10 e fl. 121v, reg. n° 25.

²⁴⁷ ANRJ, Cód. 170, v. 2, fl. 82.

em média 5,7 escravos em 21 guias (nas sisas eles transacionaram, em média, 10,6 escravos em 39 transações) e os compradores fizeram chegar ao Rio Grande do Sul 6,3 escravos, cada um, em 19 guias (os mesmos registraram a sisa de uma média de 4,6 escravos em 39 registros)²⁴⁸. Nos códices, no entanto, não foi localizado nenhum dos compradores e vendedores registrados no Livro de Sisas. Portanto, a pequena participação desses sujeitos na importação de escravos da capitania indica, novamente, que nos registros de pagamento da meia-sisa predominavam as transações realizadas **sem** a intermediação comerciantes.

Além de recorrer a comerciantes ou proprietários particulares, um expediente utilizado pelos senhores sul-rio-grandenses para adquirirem escravos foram as arrematações judiciais, originadas em processos de partilhas, processos de penhora, abjudações/adjudicações²⁴⁹ e execuções de dívidas, entre outros processos jurídicos. Em tais modalidades, foram negociados 18% (234) dos escravos, que correspondiam a 16% (133) das transferências de domínio registradas no Livro de Sisas. Na apresentação desta fonte, chamamos a atenção para uma possível sub-representação de seus registros, uma vez que o imposto da meia-sisa era bastante suscetível à burla e de difícil fiscalização. As transações apresentadas na Tabela 15, em contrapartida, por se originarem em procedimento judicial, estavam menos expostas à fraude e, portanto, estão sobre-representadas em relação ao total de transações informadas pelo Livro de Sisas.

Tabela 15
Aquisições judiciais de escravos: Livro de Sisas (1812-1822)

	nº registros	%	nº escravos	%
Juízo de Fora	1	0,8	2	0,9
Juízo da Geral	4	3	4	1,7
Juízo Ordinário	6	4,5	7	3
Juízo de Órfãos e Ausentes	78	58,6	145	62
Juízos não informados ^(a)	44	33,1	76	32,5
Total	133	100	234	100

(a) incluem: abjudação, arrematação e Praça pública.

²⁴⁸ Para os dados das “guias”, ver AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, 1788-1794; 1800; 1802.

²⁴⁹ Segundo o dicionário Houaiss, *abjudicar* é um termo jurídico que indica “tirar, por meio de ação judicial, a coisa de quem dela se apropriou indevidamente; abjurgar” e “adjudicar” significam “efetuar adjudicação; decidir judicialmente que algo pertence a ou transfere-se para (outrem)”. HOUAISS, Antônio. *Dicionário eletrônico Houaiss de língua portuguesa*, 2001, [CD-ROM], verbetes: “abjudicar” e “adjudicar”. Silvia Lara chamou a atenção para existência dessa modalidade de aquisição de escravos nos Campos dos Goitacazes, na segunda metade do século XVIII. LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência...*, *Op. cit.*

Considerando em conjunto o “Juízo de Órfãos”, a “Praça de Órfãos” e a “Praça Pública de Órfãos”, a Praça e o Juízo de Ausentes, sob a rubrica *Juízo de Órfãos e Ausentes*; percebe-se que esta instância concentra mais da metade das transações e dos escravos, 58,6% e 62%, respectivamente (Tabela 15). Muitas das transferências de domínio efetivadas através dos meios judiciais diziam respeito a leilões²⁵⁰ decorrentes de partilhas de heranças: Manuel José da Costa Bastos arrematou na Praça do Juízo de Órfãos um escravo crioulo em 1814, que pertencia à herança da falecida Ana Maria dos Santos, por 41\$700 réis²⁵¹. Nesse mesmo sentido, temos o registro de 23 de junho de 1820, que informa a respeito da arrematação que o Reverendo Duarte da Cruz fez “na Praça do Juízo dos Ausentes de um escravo pertencente à herança do preto forro João de Deus de nome Manuel pela quantia de 165\$000 réis pagou de sisa 8\$260 réis”²⁵².

Havia também arrematações decorrentes de disputas judiciais, como a penhora de bens, abjudações e adjudicações. Em 1817, o Sargento-mor Matias da Cunha Teles recebe o domínio de 22 escravos “que lhe foram adjudicados no Juízo de Órfãos, dos bens da falecida Dona Maria Angélica de Vasconcelos”²⁵³. Outro exemplo é o caso de José da Costa Miraguaia que, em 1814, arrematou um escravo de nome José, avaliado em 154\$600 réis, que fora penhorado de Emerenciano Pinto Alves Porto²⁵⁴. José da Rocha Leal, de sua parte, arrematou na Praça Pública do Juízo de Órfãos um escravo africano por 230\$500 réis, que foi a leilão “na execução que faz Antônio José Machado a Antônio Lourenço Gonçalves”²⁵⁵.

Destaca-se, por fim, os casos em que foram utilizados procuradores para se arrematar escravos. Por exemplo, José Custódio dos Santos Moreira arrematou, através de seu procurador, um escravo avaliado em 121\$300 réis, no ano de 1822²⁵⁶. Neste registro não foi informado o motivo da utilização de um procurador, diferente do caso do escravo Miguel, que precisou recorrer a um procurador, na verdade, um curador, para conquistar a sua liberdade. Em 1819, o tesoureiro da sisa registrou que havia recebido o valor

²⁵⁰ Além dos casos de escravos hipotecados, os leilões também eram utilizados nos casos em que os senhores de escravos fugitivos capturados não eram localizados ou não reclamavam seu direito de posse. Segundo a autora, este expediente nem sempre se dava de forma tranqüila e, em alguns casos, deu margem a disputas judiciais em torno da legitimidade do procedimento que, em geral, resultavam em custos para o senhor que reclamava a posse do escravo em disputa. LARA, S. *Campos da violência... Op. cit.*, pp. 152-5.

²⁵¹ AHRS, Cód. F-69, fl. 24, reg. n° 9.

²⁵² *Idem*, fl. 160v, reg. n° 18. Na verdade, o valor corresponde a 5% de 165\$200rs.

²⁵³ *Idem*, fl. 86v, reg. n° 16. Não consta nenhuma informação sobre a origem e o sexo destes 22 escravos.

²⁵⁴ *Idem*, fl. 68v, reg. n° 16.

²⁵⁵ *Idem*, fl. 149v, reg. n° 10.

²⁵⁶ *Idem*, fl. 193v, reg. n° 7.

correspondente à meia-sisa “de José Antônio Cezar como Curador nomeado ao preto Miguel escravo que foi do falecido [ilegível] do Manuel Luís Freire, para efeito de poder arrematar em Praça a sua liberdade como de fato arrematou por 27\$200 réis [...]”²⁵⁷.

O valor médio dos escravos negociados nos cartórios e nas modalidades judiciais indicados na Tabela 15 era de 116\$489 réis, enquanto que o valor calculado para o conjunto dos escravos foi de 147\$693 réis (Tabela 6). Ao que parece, portanto, comprar por meio de arrematações em leilões poderia ser bastante interessante, tendo em vista os preços mais baratos que apresentavam. Nesse sentido, para os comerciantes, poderia funcionar como um meio de comprar escravos baratos e auferir algum rendimento com a revenda destes escravos e, para os particulares, poderia ser uma forma de suprir suas necessidades produtivas sem precisar pagar os preços praticados no mercado que aparentemente eram mais elevados do que os praticados nos leilões judiciais.

Embora não permita verificar, de uma forma mais abrangente, as características mercantis do tráfico interno do Rio Grande do Sul, a análise do Livro de Sisas da Vila do Rio Grande possibilitou a investigação de algumas questões importantes a respeito das transações envolvendo escravos africanos ladinos e crioulos, ao longo de dez anos.

As características demográficas dos escravos registrados no referido livro, especificamente origem e sexo, são bastante semelhantes àquelas verificadas na importação de cativos feita pela capitania em período correspondente (1809-1824). Predominam os escravos africanos, muito embora a presença de crioulos tenha sido bastante considerável, correspondendo a aproximadamente 1/3 dos cativos com origem conhecida. Quanto à origem dos escravos africanos, constatamos mais uma vez a predominância dos escravos oriundos da África central-atlântica. Em relação à composição sexual do conjunto de escravos registrados no livro, observamos que os homens eram predominantes entre os africanos e os crioulos, como indicam as elevadas razões de masculinidade calculadas.

No que diz respeito à concentração dos negócios, verificamos que se tratou de um comércio de pequena monta, onde predominaram os registros com um ou dois escravos. Entre os compradores e vendedores também predominaram aqueles que registraram poucos escravos em um número reduzido de transações. Nesse sentido, observou-se também que uma grande parte desses sujeitos transacionou escravos em uma única ocasião ao longo de

²⁵⁷ AHRS, Cód. F-69, fl. 140v, reg. nº 7.

todo o período investigado. De outro modo, no que se refere à atuação de comerciantes, embora tenhamos identificado alguns casos em que fica sugerida uma atuação mercantil, na verdade, era pequeno o peso destes comerciantes no Livro de Sisa, já que poucos deles foram identificados entre os compradores e vendedores de escravos presentes nesta fonte. A pequena participação dos agentes mercantis que despacharam escravos para o Rio Grande do Sul (verificados nas guias de transporte e nos códigos da polícia da Corte) no Livro de Sisas indica que os comerciantes estavam pouco presentes no mercado interno de escravos da capitania.

Considerando as características dos registros de pagamento do imposto da sisa dos escravos, é provável que se tratava de negócios onde predominava o interesse produtivo sobre o interesse mercantil. Em geral, os registros parecem informar sobre transações efetivadas diretamente pelos proprietários dos escravos, de acordo com as necessidades (produtivas ou não-produtivas) que esses tinham de se desfazerem de seus escravos ou ampliarem os seus plantéis. No terceiro e último capítulo desta dissertação, procuramos investigar as características de funcionamento do comércio negreiro do Rio Grande do Sul de forma mais precisa.

CAPÍTULO III

O TRÁFICO RIO-GRANDENSE E SEUS AGENTES

A partir dos dados fornecidos pelas mesmas fontes analisadas no Capítulo I (guias de transporte de escravos e despachos e passaportes de escravos), é possível analisarmos um segundo aspecto do tráfico de escravos no Rio Grande do Sul. Trata-se da investigação das características de funcionamento do circuito mercantil no qual a capitania estava inserida através do tráfico negreiro. Da mesma forma que se deu naquele capítulo, a investigação aborda dois momentos distintos do tráfico internacional de escravos: o primeiro, 1788-1802, corresponde a uma conjuntura de estabilidade do tráfico (Fase B, 1790-1807); e o segundo, de 1809 a 1824, ao momento de aceleração do tráfico atlântico de escravos (Fase A, 1810-1825).

Para atingir esse objetivo, apresentamos a apreciação da concentração do comércio negreiro a partir dos dados quantificáveis apresentados pelas fontes utilizadas. As variáveis analisadas foram as seguintes: tamanho dos envios (quantidade de escravos transacionados de uma só vez), número de traficantes que atuaram no período considerado, concentração do tráfico de escravos (o volume de escravos negociados e o total de envios realizados por cada um dos envolvidos), a frequência com que atuavam e o tempo de permanência dos comerciantes na atividade. Em seguida, destacamos alguns aspectos do funcionamento do mercado escravista a partir das informações qualitativas reunidas a respeito de uma parcela dos comerciantes, obtidas, principalmente, em inventários e testamentos. Nesse sentido, procedemos à busca nominativa e o cruzamento onomástico, ainda que consideradas as limitações e os cuidados necessários na execução dessa metodologia, conforme destacado na introdução.

A concentração dos negócios negreiros frente às conjunturas de estabilidade e aceleração do tráfico atlântico, 1788-1802 e 1809-1824

Entre 1788 e 1802, de acordo com as “guias”, entraram no Rio Grande um total de 3.294 escravos, distribuídos em 945 envios. Na Tabela 16, podemos observar que prevaleceram as remessas com poucos escravos. Os *pequenos envios*, com um ou dois escravos, representavam 69% das remessas, e somente 25% dos escravos. Os *envios intermediários*, de onze a cinquenta escravos, eram somente 7% dos envios, mas correspondiam a cerca de 39% dos escravos. Ressalta-se que não havia o que se poderia

chamar de *grandes envios*, com mais de cinquenta escravos cada.

Tabela 16
Concentração do tráfico negreiro: escravos enviados para o Rio Grande do Sul
(1788-1802 e 1809-1824)

n° de escravos por envio	n° envios	%	total de escravos	%
1788-1802				
1	479	50,7	479	14,5
2	175	18,5	350	10,6
3	60	6,3	180	5,5
4	54	5,7	216	6,6
5 a 10	110	11,6	773	23,5
11 a 25	54	5,7	849	25,8
26 a 50	13	1,4	447	13,6
Total	945	100	3294	100
1809-1824				
1	585	48,1	585	8,4
2	153	12,6	306	4,4
3	94	7,7	282	4
4	55	4,5	220	3,2
5 a 10	142	11,7	994	14,2
11 a 25	126	10,4	2090	29,9
26 a 50	54	4,4	1857	26,6
51 a 75	1	0,1	60	0,9
76 a 100	5	0,4	440	6,3
mais de 100	1	0,1	150	2,1
Total	1216	100	6984	100

Fonte: Apêndices 17 e 18

Comparando com o porto de Salvador, um dos mais importantes pontos de partida da “terceira perna” do tráfico (ou seja, a redistribuição de escravos para o restante da colônia a partir dos portos que recebiam escravos diretamente da África), percebe-se que este era mais concentrado. De acordo com os dados fornecidos por Alexandre Ribeiro, os despachos com até dois escravos que saíam deste porto eram aproximadamente 54% dos 2.588 envios e foram responsáveis pela remessa de aproximadamente 11% dos 17.191 escravos despachados na década de 1760. Os envios formados por 51 ou mais escravos (1,5%) contabilizaram cerca de 25% dos cativos negociados, enquanto os intermediários, de 11 a 50 escravos, chegaram a 12,5% do total, nos quais foram despachados cerca de

40% dos cativos²⁵⁸.

Por se tratar de um centro reexportador de escravos, o tráfico de Salvador se apresentou mais concentrado do que o do Rio Grande, região receptora na redistribuição de cativos. Destaca-se, nesse sentido, que, naquele porto, os pequenos envios eram menos representativos, e os envios de médio porte concentravam uma parcela bastante superior em comparação ao verificado nos despachos para a capitania rio-grandense. Além disso, ao contrário desta região, no caso baiano, foram verificados despachos de grande porte, com mais de 50 escravos.

No que diz respeito ao intervalo 1809-1824, destaca-se, de imediato, que na passagem da Fase B para a Fase A do mercado é possível verificar um crescimento no número de despachos e no volume total de escravos importados pelo Rio Grande, tanto em termos absolutos como proporcionais. O número de envios cresceu aproximadamente 29% na passagem de uma fase para a outra (de 945 passou para 1.216 envios) e o volume de escravos negociados aumentou em aproximadamente 112%, chegando a 6.984 cativos importados no período entre 1809 e 1824, contra os 3.294 escravos desembarcados no período anterior (ver Tabela 16). O dado é ainda mais significativo se lembrarmos que, nesse caso, tratam-se apenas dos escravos desembarcados na capitania através do porto fluminense.

Desse modo, esses valores indicam uma *tendência de crescimento*, uma vez que não estamos trabalhando com os dados completos em nenhum dos períodos estudados. O comportamento do tráfico negreiro sul-rio-grandense parece acompanhar a mudança de conjuntura do mercado de escravos, verificada através do aumento das entradas de embarcações com africanos novos no porto do Rio de Janeiro, que saiu de um período de estabilidade (1796-1808) para um de aceleração (1809-25) dos desembarques, de acordo com o destacado no primeiro capítulo. Além disso, provavelmente também atendia a uma necessidade maior de mão-de-obra da capitania, que se encontrava em um período de expansão econômica na passagem dos séculos XVIII para o XIX. Não obstante, cabe uma ressalva quanto às características da documentação consultada. Como já mencionamos, apesar das “guias” (1788-1802) e dos despachos/passaportes de escravos (Códices da Polícia, 1809-1824) serem o mesmo tipo de fonte, elas foram recolhidas em pontos distintos. A primeira foi recolhida no destino, e se constituem pelos documentos

²⁵⁸ RIBEIRO, A. *O tráfico atlântico de escravos... Op. cit.*, Tabela 12, p. 119. Não encontramos, na bibliografia consultada, dados referentes à redistribuição de escravos a partir do Rio de Janeiro no período anterior a década de 1820.

apresentados pelos traficantes quando chegaram ao Rio Grande; enquanto a segunda foi preservada na origem e, portanto, são mais fidedignas em relação àquelas.

Quanto à concentração dos negócios negreiros no Rio Grande de São Pedro entre os anos de 1809-1824, observamos que a participação dos pequenos envios com até dois escravos apresentou uma redução em relação ao período de estabilidade do tráfico atlântico, passando de 69% para menos de 61% dos envios, o que representa aproximadamente 13% dos escravos. De 1788 a 1802, essa faixa de envio concentrava 25% dos cativos. Assim, observa-se uma redução de 11,5% no percentual de envios e de 48% no percentual dos escravos nessa faixa. Os dados indicam, ainda, uma maior concentração dos negócios negreiros na conjuntura de aceleração, uma vez que aparecem 7 envios (0,6%) que transportaram 51 ou mais escravos, nos quais foram despachados cerca de 9% do total de cativos. Além disso, cresceu significativamente o número de envios e o volume de escravos localizados na faixa intermediária (11 a 50 cativos), alcançando cerca de 15% dos envios e 56,5% dos escravos, enquanto que no período de estabilidade do tráfico representavam 7% dos envios e 39% dos escravos.

Fenômeno semelhante foi verificado por Alexandre Ribeiro nos despachos de Salvador para o restante da colônia, entre 1811 e 1820, quando foram despachados 17.025 cativos em 1.604 remessas. O percentual dos envios com até dois escravos, em comparação com a década de 1760, baixou de 54% para 52%, e o volume de escravos transportados passou de 11% para 6% do total. De acordo com o autor, a maioria (cerca de 80%) dos despachos desse porto para o Rio de Janeiro e o Rio Grande eram compostos por um ou dois escravos. Os despachos de mais de 50 cativos passaram de 1,5% para 4%, e o percentual de escravos despachados passou de cerca de 25% para aproximadamente 41%. As remessas de 11 a 50 escravos, por sua vez, passaram de 12,5% para 17% dos envios, o que representava 36% dos escravos negociados a partir do porto baiano no período em questão²⁵⁹.

No caso das tropas de escravos ladinos e novos que partiam do Rio de Janeiro para várias localidades, entre 1825 e 1830, também predominavam quantitativamente as pequenas remessas (um ou dois escravos). De um total de 15.739 despachos, quase 52% tinham até dois cativos e reuniam aproximadamente 9% dos 121.448 escravos negociados no período. Aqueles com mais de 50 escravos representavam cerca de 3% dos despachos e foram responsáveis pela remessa de aproximadamente 25% dos escravos. Por fim, os

²⁵⁹ RIBEIRO, A. *O tráfico atlântico de escravos... Op. cit.*, Tabela 12, pp. 119-20.

envios intermediários (11 a 50 cativos) eram 16% despachos e concentravam quase 50% de todos os escravos despachados²⁶⁰.

De uma forma geral, portanto, no tráfico negreiro para o Rio Grande do Sul, os pequenos envios (1 ou 2 escravos) desempenhavam um papel bastante destacado no funcionamento do mercado. Considerando todo o intervalo analisado (1788-1824), percebe-se que 64% dos envios eram compostos com até dois escravos e reuniam 16% dos cativos comercializados no período. Em comparação com a Bahia e o Rio de Janeiro, portos receptores do tráfico atlântico, observou-se que na capitania sul-rio-grandense as pequenas remessas foram responsáveis pela comercialização de uma parcela consideravelmente maior dos escravos. Uma explicação para essa característica talvez estivesse no fato do tráfico para o sul da colônia ser feito através das embarcações de pequeno porte (bergantins, sumacas e escunas) que percorriam o litoral realizando o comércio de cabotagem entre o sul e o sudeste da colônia.

Provavelmente os agentes desse comércio foram pequenos traficantes, não especializados no comércio negreiro, mas que negociavam parte importante dos escravos, através de suas pequenas remessas. Atraídos pela possibilidade de conquistar algum lucro com a distribuição dos escravos para o interior da colônia, muitos deles atuaram somente em uma ocasião no tráfico ao longo do período investigado, como podemos perceber ao observar os dados agregados nas próximas tabelas.

Na Tabela 17 analisamos os comerciantes envolvidos no tráfico de escravos para o Rio Grande em relação ao total de escravos que cada um deles despachou. Observa-se que 651 agentes mercantis estiveram presentes no comércio de escravos na fase de estabilidade do tráfico, entre 1788-1802, quando remeteram 3.294 escravos em 945 envios. Aqueles que despacharam até 10 escravos (cerca de 89%) concentravam quase 43% dos escravos e aproximadamente 77% dos despachos. Destaca-se que 44,5% dos comerciantes carregaram apenas um escravo e foram responsáveis por aproximadamente 9% deles, em 31% dos envios. Os despachantes de 11 ou mais escravos (quase 11%) transportaram a maioria dos cativos (57%) em aproximadamente 24% dos envios. Além disso, apenas 0,3% dos comerciantes carregaram mais de 100 escravos, e foram responsáveis por cerca de 8% dos cativos e 3% dos envios.

²⁶⁰ FRAGOSO, J; FERREIRA, R. "Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada..." *Op. cit.*, Quadro 9, pp. 14-5.

A ampliação do volume de escravos importados, verificado na Fase A do mercado, parece que foi acompanhada de um crescimento no número de agentes mercantis que tiveram atuação em tal ramo do comércio colonial. Conforme a Tabela 17, de 1809 até 1824, 825 comerciantes transportaram escravos para o Rio Grande e quase todos (cerca de 84%) despacharam de 1 a 10 escravos, o que correspondia, em percentuais aproximados, a 23% dos 6.984 escravos e 69% dos 1.216 envios. Aqueles que introduziram na capitania apenas um escravo (46%), enviaram apenas 5% dos escravos e quase 31% dos envios. Houve, portanto, uma redução de aproximadamente 39% em relação ao percentual de escravos negociados por aqueles que despacharam apenas um escravo, de 1788 a 1802, embora os percentuais de despachantes de escravos e de envios nesta faixa tenham se mantido praticamente os mesmos. A ampliação percentual do número de escravos transportados por esses traficantes ocasionais, portanto, deveu-se à ampliação da quantidade dos comerciantes que despacharam um número elevado de escravos, como podemos ver abaixo.

Tabela 17
Total de escravos enviados por cada comerciante (1788-1802 e 1809-1824)

n° de escravos	N° comerciantes	%	n° escravos	%	n° envios	%
1788-1802						
1	290	44,5	290	8,8	290	30,7
2	119	18,3	238	7,2	139	14,7
3	53	8,1	159	4,8	83	8,8
4	40	6,1	160	4,9	63	6,7
5 a 10	79	12,1	561	17	147	15,6
11 a 25	42	6,5	717	21,8	114	12,1
26 a 50	26	4	893	27,1	84	8,9
mais de 100	2	0,3	276	8,4	25	2,6
Total	651	100	3.294	100	945	100
1809-1824						
1	376	45,6	376	5,4	376	30,9
2	121	14,7	242	3,5	157	12,9
3	60	7,3	180	2,6	88	7,2
4	38	4,6	152	2,2	55	4,5
5 a 10	94	11,4	637	9,1	167	13,7
11 a 25	78	9,5	1.338	19,2	147	12,1
26 a 50	27	3,3	933	13,4	55	4,5
51 a 75	14	1,7	856	12,3	55	4,5
76 a 100	9	1,1	821	11,8	41	3,4
mais de 100	8	1	1.449	20,7	75	6,2
Total	825	100	6.984	100	1216	100

Fonte: Apêndice 19 e 20

Tomando o conjunto daqueles que carregaram mais de dez escravos entre 1809-1824, temos quase 17% do total de comerciantes, responsáveis por aproximadamente 77% dos escravos transportados e cerca de 31% dos despachos. Também merece destaque o crescimento do percentual de traficantes de mais de 50 escravos: os quase 4% deles que aparecem nesta faixa negociaram quase 45% dos escravos em 14% dos envios. Essas cifras indicam um aumento bastante significativo da concentração do comércio de escravos do Rio Grande, concomitante à aceleração do tráfico atlântico de escravos. Na verdade, nos dois subperíodos analisados, predominaram os comerciantes conjunturais que despacharam apenas um escravo e foram responsáveis pelo envio de uma pequena parcela dos cativos. Contudo, o comércio negreiro rio-grandense era controlado por uma pequena parcela de comerciantes, que despacharam mais de 10 cativos, os quais negociaram mais da metade dos escravos.

Apenas para efeitos comparativos, consideremos os despachos de escravos novos a partir do porto Rio de Janeiro para as demais regiões do Brasil, no quinquênio entre 1825 e 1830. Os 121 comerciantes (22%) que realizaram a remessa de um único cativo ao longo desses anos foram responsáveis pela venda de apenas 1% dos 19.461 cativos (o equivalente a cerca de 5% dos 2.310 despachos realizados). Considerando os 197 traficantes (36%) que negociaram mais de dez escravos, tem-se aproximadamente 95% dos escravos (18.404) e 75% das remessas (1.873)²⁶¹. Ou seja, com o início do período de “crise de oferta africana” (1826-30) a participação dos pequenos comerciantes de escravos no volume total dos negócios se tornou cada vez mais escassa, demonstrando uma concentração ainda maior na distribuição dos africanos novos na colônia. Esse processo de concentração já pôde ser verificado, nos dados relativos ao Rio Grande, no período 1809-1824.

A observação da distribuição dos despachantes de escravos em relação ao total de envios que eles fizeram, por seu turno, também oferece uma informação de grande valor para a análise da concentração do comércio de escravos do Rio Grande do Sul. Agregando o conjunto das informações da Tabela 18, vemos que quase todos os agentes mercantis envolvidos no tráfico da capitania, entre 1788-1824, realizaram até dez despachos e nenhum realizou mais que 25 envios.

Considerando o subperíodo de 1788 a 1802, destacam-se aqueles traficantes eventuais que atuaram no mercado apenas uma ou duas vezes (90%), sendo responsáveis

²⁶¹ FRAGOSO, J; FERREIRA, R. “Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada...” *Op. cit.*, Quadro 10, p. 17.

por aproximadamente 70% dos 945 envios e cerca de 61% dos 3.294 escravos importados pela capitania. Logo, esses comerciantes despacharam, em média, 2,46 escravos. Não obstante, aqueles que realizaram de 5 a 25 envios (2,5%) carregaram quase 20% dos escravos em 12,5% das remessas, ou seja, uma média de 40,4 cativos cada. Destaca-se, ainda, que apenas um comerciante (0,2%) realizou vinte envios (2,1%), que representavam mais de 3% do total de escravos.

Tabela 18
Total de envios realizados por cada comerciante (1788-1802 e 1809-1824)

n° de envio por comerciante	n° comerciantes	%	n° envios	%	n° escravos	%
1788-1802						
1	507	77,9	507	53,7	1430	43,4
2	79	12,1	158	16,7	599	18,2
3	34	5,2	102	10,8	408	12,4
4	15	2,3	60	6,3	210	6,4
5 a 10	15	2,3	98	10,4	535	16,2
11 a 25	1	0,2	20	2,1	112	3,4
Total	651	100	945	100	3294	100
1809-1824						
1	628	76,1	628	51,6	2365	33,9
2	124	15	248	20,4	1600	22,9
3	35	4,2	105	8,6	647	9,3
4	19	2,3	76	6,3	593	8,5
5 a 10	15	1,8	96	7,9	986	14,1
11 a 25	4	0,5	63	5,2	793	11,4
Total	825	100	1216	100	6984	100

Fonte: Apêndices 21 e 22

Agrupando os indivíduos pelo total de transações que cada um deles fez na Fase A do mercado de escravos (1809-1824), percebemos que não houve nenhuma alteração significativa na proporção daqueles que participaram em uma ou duas ocasiões no tráfico negreiro (91% dos comerciantes responsáveis por 72% das remessas). No entanto, verificou-se uma redução no percentual de escravos desembarcados por estes comerciantes em relação aos outros traficantes. Se, no período 1788-1802, 61% dos escravos haviam sido transportados por aqueles que participaram com até dois envios, no período de 1809 a 1824, esses “traficantes eventuais” foram responsáveis por aproximadamente 57% dos escravos negociados. Há, portanto, uma redução de 7% no volume de cativos que esse grupo fez chegar ao extremo-sul da colônia e, na média, cada um foi responsável pela negociação de 5,27 escravos.

Na faixa superior da Tabela 18, observamos que os agentes mercantis que realizaram de 5 a 25 envios (médios) se mantiveram no mesmo percentual (quase 2,5%) e foram responsáveis por 13% dos envios, concentrando 25,5% dos escravos negociados. Assim, na passagem do primeiro para o segundo período considerado, esse grupo de traficantes aumentou sua participação em aproximadamente 5% nos envios realizados, e em 30% o percentual de escravos transacionados. Do mesmo modo, aumentou a média de escravos que cada um deles negociou: dos 40,4 para 93,3. Assim, os resultados observados indicam, mais uma vez, que houve uma concentração do tráfico negreiro para o Rio Grande do Sul nas mãos de poucos traficantes: diminuiu o peso da participação dos pequenos comerciantes, enquanto aqueles poucos que conseguiam atuar um maior número de vezes no tráfico negreiro passaram a responder por um percentual maior dos escravos traficados.

Trata-se, conseqüentemente, em todo o período analisado, de um comércio marcado pela presença de especuladores que atuaram apenas uma ou duas vezes no tráfico, mas que despacharam mais da metade dos escravos. Destaca-se, igualmente, o predomínio daqueles poucos sujeitos que realizaram mais de quatro despachos. Embora fossem em número reduzido, eles controlavam o mercado ao despacharem de 1/5 a 1/4 do total de escravos negociados. Além disso, na passagem de uma fase para outra, observou-se a diminuição da participação dos traficantes eventuais (até 2 envios) no volume total de escravos despachados. Em contrapartida, esse processo foi acompanhado pela concentração do comércio nas mãos daqueles que atuavam com mais peso e regularidade no mercado (de 5 a 25 envios). Tais características estão de acordo com a descrição de Fragoso e Florentino a respeito do tráfico negreiro e do comércio colonial, conforme expusemos na introdução, exceto pelo fato de que os traficantes que atuavam conjuntamente no tráfico para o Rio Grande foram responsáveis por uma parcela mais significativa dos escravos negociados. Chega-se a um diagnóstico semelhante quando analisamos a frequência de atuação dos agentes mercantis no tráfico de escravos, como podemos observar abaixo.

Se a distribuição dos envios e escravos nos informa sobre a concentração do tráfico, a verificação do número de anos diferentes em que um determinado indivíduo atuou nesse comércio nos apresenta um outro índice da presença marcante daqueles que atuavam esporadicamente no mercado de escravos, os “comerciantes eventuais”.

Acompanhando na Tabela 19 os dados fornecidos pelas guias de transporte (1788-1802), percebe-se que aproximadamente 86% dos 651 despachantes atuaram no tráfico

negreiro em um único ano. Estes, por sua vez, foram responsáveis por quase 66% dos 945 envios, que representam pouco mais de 57% dos 3.294 escravos que entraram no Rio Grande do Sul entre estes anos. Ou seja, entre os que atuaram em apenas um ano no tráfico, havia comerciantes que participaram mais de uma vez no mesmo ano. Da mesma forma, os dados agregados na tabela nos informam sobre o nível de concentração do tráfico negreiro para a capitania, uma vez que os cerca de 14% que participaram dois ou mais anos do tráfico fizeram chegar ao Rio Grande de São Pedro 43% dos escravos, embora fossem responsáveis por apenas 34% do total de envios.

Tabela 19
Número de anos de participação dos comerciantes no tráfico negreiro
(1788-1802 e 1809-1824)

nº anos	nº comerciantes	%	nº envios	%	nº escravos	%
1788-1802						
1	558	85,7	622	65,8	1.887	57,3
2	59	9,1	154	16,3	590	17,9
3	25	3,8	92	9,7	323	9,8
4	3	0,5	15	1,6	233	7,1
5	3	0,5	23	2,4	103	3,1
6	1	0,2	9	1	26	0,8
7	1	0,2	10	1,1	20	0,6
8	1	0,2	20	2,1	112	3,4
Total	651	100	945	100	3.294	100
1809-1824						
1	733	88,8	861	70,8	3.801	54,4
2	67	8,1	184	15,1	1.525	21,8
3	24	2,9	164	13,5	1.635	23,4
4	1	0,1	7	0,6	23	0,3
Total	825	100	1.216	100	6.984	100

Fonte: AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1794; 1800; 1802; ANRJ, Códices 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-17; 1822-24 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817 e 1822-1824

Na tabela acima, podemos observar que, em comparação ao primeiro período, houve um aumento da participação dos que atuaram em um único ano no tráfico de escravos, entre 1809 e 1824, quando 825 comerciantes despacharam 6.984 escravos em 1.216 envios. Nesse período, quase 89% dos agentes mercantis atuaram somente um ano, enquanto no anterior foram aproximadamente 86%. Cresceu também o percentual dos envios que esses mesmos traficantes realizaram: de 66% para quase 71%, ou seja, um aumento de aproximadamente 8%. Apesar disso, diminuiu cerca de 5% o percentual de

escravos negociados por eles: de aproximadamente 57% passou a representar cerca de 54%.

No que diz respeito aos comerciantes que permaneceram dois ou mais anos no tráfico, conforme a Tabela 19, observamos uma pequena redução no número destes do primeiro para o segundo período, que passou de 14% para 11%. Igualmente, diminuiu o percentual dos envios reunidos nesta faixa: dos cerca de 34% passou a representar 29% dos envios. Contudo, cresceu o volume de escravos que esses comerciantes fizeram chegar aos proprietários sul-rio-grandenses: de quase 43%, ampliou-se para aproximadamente 46%.

Quando analisamos os dados do Rio Grande do Sul agregados segundo o total de remessas que cada traficante realizou (Tabela 18), já havíamos percebido um movimento no mesmo sentido, o do aumento da concentração dos negócios nas mãos de poucos traficantes. Na passagem do período 1788-1802 para 1809-1824, diminuiu o volume de escravos transportados por aqueles que fizeram no máximo duas remessas, enquanto houve uma concentração no volume de escravos nas mãos dos comerciantes que realizaram mais de quatro envios.

Voltando à Tabela 19, destaca-se o fato de que nenhum dos comerciantes tenha participado em mais de quatro anos diferentes no tráfico de escravos do extremo sul da colônia entre 1809 e 1824. Por outro lado, na fase de estabilidade do tráfico (1788-1892), seis indivíduos (1%) apareceram entre quatro e oito anos no comércio negreiro sul-rio-grandense e traficaram 8% dos escravos em 7% dos envios.

Cabe observar, ainda, que, analisando o conjunto dos dados fornecidos nas duas fontes consultadas (“guias” e códices da Polícia), constatou-se que somente 36 agentes mercantis (cerca de 2%) tiveram condições de permanecer no tráfico negreiro ao longo de todo o período investigado. Esses mercadores foram responsáveis por aproximadamente 11% dos 10.278 escravos e cerca de 7% dos 2.161 envios, demonstrando que poucos daqueles que se aventuraram no tráfico negreiro, atraídos pela possibilidade de conseguir algum rendimento, tiveram condições de atuar de forma mais regular em tal mercado.

Ao investigar as saídas de tropas conduzindo escravos a partir do Rio de Janeiro, entre 1824-1833, João Fragozo considerou como *negociantes regulares de cativos* somente aqueles que atuaram de *sete a dez anos* no mercado. Estes eram 19 traficantes (0,3%) e conduziram apenas 4.092 escravos (7,2%) enquanto os 4.297 condutores que atuaram em apenas um ano no mesmo intervalo (quase 80% do total), foram responsáveis por mais de

36% dos escravos negociados (20.332)²⁶². Ou seja, em relação a estes traficantes, fica sugerido que a frequência de atuação dos agentes mercantis que participavam da redistribuição dos escravos para a capitania sul-rio-grandense era mais instável, pois nenhum deles permaneceu na atividade em mais de oito anos diferentes. Apesar disso, aqueles que participaram somente um ano do tráfico para o Rio Grande eram a maioria dos agentes mercantis envolvidos e foram responsáveis por mais da metade dos escravos negociados; superior, portanto, à parcela registrada nas saídas do Rio de Janeiro. Lembremos, nesse sentido, que a atividade produtiva do Rio Grande estava voltada para o mercado interno. Sendo assim, tinha uma menor demanda por escravos, em relação às Minas Gerais e ao interior da capitania fluminense, o que provavelmente influenciava na configuração dos seus negócios negreiros.

Nesta capitania rio-grandense, portanto, o tráfico de escravos, ao que parece, apresentava um caráter fortemente especulativo, uma vez que não identificamos a ocorrência de comerciantes com mais de oito anos de participação no tráfico rio-grandense.

Na conjuntura de aceleração do tráfico de escravos (1809-1824), foi possível a participação de uma grande massa de comerciantes no tráfico negreiro. Apesar disso, apenas uma pequena parte deles tiveram condições de tornar a participar desta atividade em mais de um ano, uma vez que nenhum dos agentes mercantis que atuaram no período conseguiu participar em mais de quatro anos distintos. Contudo, em ambos os períodos analisados (1788-1802 e 1809-1824), foram os comerciantes com apenas um ano de atuação que negociaram a maioria dos escravos (Tabelas 19).

Sobre quem despachou escravos

Após tratarmos de forma ampla as características mercantis do tráfico negreiro do Rio Grande do Sul, passamos a uma investigação mais particularizada da dinâmica desse mercado. Desse modo, procuramos identificar a presença de comerciantes entre os signatários dos despachos de escravos para a capitania e, conseqüentemente, as praças mercantis onde estavam estabelecidos. A partir da investigação da atuação dos comerciantes identificados, procurou-se destacar elementos que permitissem identificar os mecanismos de funcionamento do mercado de escravos sul-rio-grandense. As principais fontes utilizadas são os inventários e os testamentos destas pessoas. Complementarmente,

²⁶² FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura...* Op. cit., pp. 206-8.

recorreu-se a fontes como matrículas de comerciantes, listagens de comerciantes e listagens de moradores e proprietários de animais e de terras na capitania²⁶³, além de genealogias e fontes bibliográficas diversas devidamente referenciadas no texto. Mais uma vez, a metodologia da busca nominativa e o cruzamento onomástico foram adotados para operacionalizar nossa investigação.

Ao longo de todo o período analisado (1788-1824), 1.440 agentes mercantis diferentes apareceram como signatários dos envios de escravos para o Rio Grande. Segundo Fragoso e Florentino, o tráfico terrestre de cativos, a partir do Rio de Janeiro, entre 1824-1833, era realizado por 5.738 comerciantes. Já no caso do tráfico atlântico, no intervalo de quase vinte anos que separam os anos de 1811 e 1830, foram registrados apenas 281 traficantes atuantes na rota África-Rio de Janeiro, demonstrando que a atuação na etapa de redistribuição dos escravos era facultada para um número bem maior de indivíduos, ao contrário do tráfico atlântico, que era mais restrito, conforme indicam estes dados. Certamente porque envolvia riscos e investimentos igualmente elevados, principalmente com os produtos para o escambo na África, manutenção das embarcações e os seguros marítimos²⁶⁴.

Como forma de otimizar nossa investigação, adotou-se como critério proceder à busca de informações a respeito dos agentes mercantis que fizeram chegar a esta capitania onze ou mais escravos. Assim, o universo de análise passou a ser de 205, ou pouco mais de 14% do total de despachantes de escravos. Embora concentrem apenas 29% dos registros (620), estes comerciantes importaram 71% (7.332) do total de escravos desembarcados em todo o período analisado²⁶⁵ o que, por sua vez, serve como indicativo do nível de concentração do mercado de escravos em questão, tal como já demonstramos antes. A

²⁶³ As mesmas citadas na nota 238.

²⁶⁴ FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001 [4ª edição], pp. 192-202. Ver também FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura... Op. cit.*, pp. 206-10; 219-20; FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 150-54.

²⁶⁵ Para chegarmos a esses totais, procedemos da seguinte forma: os signatários presentes nas guias de transporte de escravos somados aos presentes nos códices da polícia da Corte resultam em um total de 1.476 nomes, 36 dos quais apareceram nas duas fontes e, por isso, foram considerados apenas uma vez e os seus registros somados, o que acabou resultando em 1.440 nomes diferentes. A partir disso, selecionamos aqueles que despacharam 11 ou mais escravos, com isso chegamos aos 205 indivíduos que concentram 620 despachos e 7.332 escravos. Por fim, apenas *Domingos Francisco de Araújo Roza* aparece nas duas fontes com 11 ou mais escravos (39 nas guias e 24 nos códices). AHRN, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, 1788-1794; 1800; 1802; ANRJ, Códices 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-17; 1822-24 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817 e 1822-24.

partir daqui, passamos a tratar daqueles sujeitos, entre os 205 selecionados, sobre os quais foi possível localizar alguma informação.

Ao efetuarmos o cruzamento dos nomes dos consignatários selecionados com o de listas de comerciantes atuantes no comércio colonial estabelecidos nesta e em outras capitanias, chegamos aos seguintes resultados: localizamos aproximadamente 31% (**64**) dos 205 selecionados. Destes, **30** estavam estabelecidos na capitania sul-rio-grandense e **34** atuavam no mercado colonial a partir do Rio de Janeiro.

Os agentes mercantis que identificamos como estabelecidos no Rio Grande do Sul despacharam aproximadamente 12% dos escravos e 14% dos envios, reunidos na faixa de 11 ou mais escravos²⁶⁶. Dentre estes, 11 estavam entre os comerciantes listados no Almanack de 1808 (3 de Porto Alegre, 2 de Rio Grande e 6 de Rio Pardo). Um destes era Francisco de Oliveira Porto, da Vila do Rio Pardo, que enviou 23 escravos para Porto Alegre, em 1790, e outros 5 escravos para a Vila do Rio Grande, três anos depois, em 1793²⁶⁷. Este senhor tinha entre seus bens duas propriedades rurais: na “Chácara da Gardinha”, avaliada em 18:900\$000 réis, possuía ferramentas e equipamentos agrícolas, como fábrica de farinha e carretas, animais avaliados em 612\$000 réis, couros e farinha de trigo, mandioca plantada e 13 escravos no valor de 2:068\$000 réis. Na “Estância Capané”, avaliada em 4:190\$000, possuía ferramentas e couros. Os animais da estância foram avaliados em 18:202\$400 réis (16:800\$000 réis correspondiam a 5600 “reses de rodeio”) e os 18 escravos valiam 5:118\$400 réis. Oliveira Porto declarou, ainda, “gêneros vindos do Rio de Janeiro”: tratava-se de “uma receita de molhados” remetida por Miguel Ferreira Gomes daquela cidade para Porto Alegre e, desta, para a Vila do Rio Pardo, pelo Guardamora Antônio José de Oliveira Guimarães, na canoa de Manuel José de Campos Porto, que foi avaliada em 1:636\$610 réis, além de “um fardo e um rolo de algodão” [*sic*] com o valor de 68\$400 réis²⁶⁸.

Quatro dos comerciantes do Almanack – Antônio José de Oliveira Guimarães²⁶⁹, Custódio Gonçalves Lobo, José Ferreira de Araújo e Justino José de Oliveira –, junto com Jerônimo Caetano de Souza, José Martins Baião, Luís Antônio da Silva e Manuel Luís de

²⁶⁶ Considerando o total de registros, as cifras aproximadas ficam em 9% dos escravos e 4% dos despachos. AHRs, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, 1788-1794; 1800; 1802; ANRJ, Códices 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-17; 1822-24 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817 e 1822-24.

²⁶⁷ AHRs, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, 1788-1794; 1800; 1802, mç. 33, doc. 83 e mç. 39, doc. 258, respectivamente.

²⁶⁸ Francisco de Oliveira Porto, inventário e testamento anexo, 1824, ANRJ, caixa 1394, processo nº 260.

²⁶⁹ Guarda-mora substituto da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão desde 1800. ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Volume 11*. Porto Alegre: AHRs, 1995, Códices da Fazenda, F-1249, fl. 216-216v.

Mesquita, estavam entre os comerciantes e fazendeiros que assinaram o “Requerimento da Corporação dos Comerciantes e Fazendeiros da Capitania do Rio Grande de São Pedro à Junta da Real Fazenda. 1798”.

O último deles, Manuel Luís de Mesquita, era um comerciante de origem lusa com residência comercial na Vila do Rio Grande, que apresentou 16 escravos no Almojarifado da Fazenda de Rio Grande, distribuídos em duas guias no dia 22 de janeiro de 1802²⁷⁰. Em seu inventário foram declarados bens no valor de 49:601\$089 réis, formados, principalmente, por 776 dívidas ativas que somavam 36:807\$897 réis, o equivalente a aproximadamente $\frac{3}{4}$ do total dos bens declarados. No restante das posses de Mesquita se destacam 20 escravos avaliados em 2:462\$000 réis, metade do Bergantim São José Matroá, no valor de 1:574\$150 réis – a outra metade, conforme o que declarou em testamento, pertencia a sua filha Ana Joaquina de Mesquita –, e uma canoa de 20\$000 réis. Segundo os registros de entrada e saída de embarcações do porto do Rio de Janeiro presentes na Gazeta do Rio de Janeiro, o tal bergantim entrou mais de uma vez naquele porto com cargas de carne, trigo e couros, em algumas ocasiões consignadas em nome do mestre do bergantim, João Batista e, em pelo menos uma ocasião, saiu deste porto com destino ao de Rio Grande carregando escravos²⁷¹.

No testamento trasladado em seu inventário, Manuel Luís de Mesquita declarou que vivia de seu negócio desta capitania para a do Rio de Janeiro e que possuía, sob a sua administração, uma loja de fazendas secas. O valor destas, segundo ele, constava das faturas e remessas de gêneros que se achavam com os livros “e mais assentos” entregues ao seu caixeiro, Antonio José Rangel, que tinha ciência dos detalhes a respeito das contas da loja. Através do testamento, ficamos sabendo, ainda, que Mesquita possuiu uma loja de fazendas na Vila do Rio Grande, que estava por liquidar naquele momento, com o falecido Manuel Ferreira Nunes; deixava a cargo de seus testamentários o saldo das dívidas, a liquidação desta sociedade e a solução de um pleito da viúva de seu falecido sócio,

²⁷⁰ AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, 1802, mç. 60.

²⁷¹ BNRJ, Gazeta do Rio de Janeiro, Seção de Obras Raras, 1811-1822. Consta do inventário uma declaração referente a produtos enviados para o Rio de Janeiro sob a consignação de um correspondente de Mesquita naquela cidade, cujos valores não eram informados porque o mestre João Batista ainda não havia enviado a conta dos respectivos fretes. Os produtos eram os seguintes: 273 alqueires de trigo, 672 couros em cabelo, [2112] arrobas de carne, 286 arrobas de sebo e 30 de graxa. Manuel Luís de Mesquita e sua mulher Joaquina da Silva, inventário e testamento anexo, APERS, 1812, 1º Cartório Cível e Crime de Rio Grande, mç. 1, nº 5. Agradeço à professora Helen Osório, que disponibilizou a consulta ao seu fichamento deste inventário, bem como os de Francisco de Oliveira Porto e de Manuel Antônio de Castro. Complementarmente, procedeu-se à consulta aos originais destes inventários e a transcrição dos testamentos trasladados nos mesmos.

referente ao domínio de um iate denominado Constância²⁷². Declarava que devia a vários credores da Praça do Rio de Janeiro; no inventário, são declaradas dez dívidas passivas, que totalizavam 18:419\$395 réis. Destacam-se, entre os credores, o Coronel Domingos Francisco de Araújo Rozo, comerciante do Rio de Janeiro que, como veremos mais abaixo, também despachava escravos para o Rio Grande, a quem devia 1:706\$426 réis, e Vicente Rodrigues Barreiros, um dos “traficantes de escravos entre a África e o Porto do Rio de Janeiro, atuantes entre 1811 e 1830”, que era credor de 1:492\$580 réis²⁷³.

Um último aspecto a respeito da atuação de Manuel Luís de Mesquita que merece registro são as vinculações que manteve com a capital da colônia e com a da Metrópole portuguesa. Além dos negócios que possuiu no Rio de Janeiro, dois dos filhos residiam nesta cidade. Manuel Luís de Mesquita, filho do primeiro matrimônio, solteiro com 18 anos de idade na ocasião da abertura do inventário, que havia recebido “três mil cruzados em dinheiro e mais abono de Fazendas que lhe mandou dar pelos seus amigos e o abono de dinheiro por Joaquim Peixoto de Faria que deve responder por tudo, e girará para seu negócio esperando que ele não exigir, digo, ele não pretenda exigir nada da herança da sua Mãe por estar muito bem pago como ele sabia”; e Ana Joaquina de Mesquita, sua sócia no Bergantim São José Matroá, casada com Agostinho José de Araújo. A título de dote, ela recebeu, assim como seus irmãos, três mil cruzados em dinheiro, além de um grande enxoval na ocasião de seu casamento. Um outro filho, o Capitão José Luís de Mesquita,

²⁷² Segundo Tiago Luís Gil, no inventário de Manuel Ferreira Nunes, sua viúva e inventariante, Joaquina Angélica Nunes, informou que o capital inicial da sociedade, em 1806, era de 62:583\$869 réis. Na referida sociedade, cabia a Manuel Luís de Mesquita despachar, do Rio de Janeiro, mercadorias para Ferreira Nunes que, por sua vez, enviava mercadorias para a Bahia, pela sociedade, e para o seu sócio no Rio de Janeiro. Manuel Ferreira Nunes e Manuel Luís de Mesquita (individualmente e em sociedade) constaram como credores de 67% das 902 dívidas declaradas nos inventários *post-mortem* do 1º Cartório de Órfãos e Ausentes da Vila do Rio Grande, entre 1779-1810. Eles faziam parte de um reduzido grupo de 6 negociantes que foram credores de 78% das dívidas declaradas. Se considerados os valores das mesmas, o grupo tinha a receber 93% do total movimentado. Por outro lado, a sociedade Mesquita e Ferreira Nunes constou como devedora de 63% dos valores devidos no mesmo período. Neste caso, entretanto, estiveram acompanhados de um número bastante elevado de devedores, 725 pessoas. GIL, Tiago Luís. *O crédito numa comunidade de fronteira: problemas, algumas experiências metodológicas e alguns resultados (Rio Grande, 1780-1810)*. Sevilla: Universidad Pablo de Olavide/Programa de Doctorado de estudios sobre Europa, Mediterráneo y su difusión atlántica, 2006 [dactiloescrito], pp. 25-7; 72.

²⁷³ Há, no inventário, uma declaração da viúva de Mesquita, na qual declara que seu falecido marido devia, embora não soubesse os valores por estar em Juízo, ao Comendador Tomás Gonçalves, ao Coronel Domingos Francisco de Araújo Rozo (listado entre os “Negociantes do Rio de Janeiro que comerciam com o Rio Grande”), ao capitão Antônio José [Lopes], Manuel José da Costa Rego, José Gaspar Rego, João Gomes Vale (presentes nas listas: “Negociantes do Rio de Janeiro que comerciam com o Rio Grande” e “Listagem dos traficantes de escravos entre a África e o Porto do Rio de Janeiro, atuantes entre 1811 e 1830”), a Vicente Roiz. Barreiros, a D. Ana Joaquina de Mesquita (sua filha moradora no Rio de Janeiro), a José Silveira, a Faustino de Brum e Guilherme Machado. Destes, além dos já mencionados Domingos Francisco e Vicente Roiz. Barreiros, apenas Tomás Gonçalves (6:169\$811) e José Gaspar Rego (439\$255) tiveram seus créditos declarados entre as dívidas passivas. Manuel Luís de Mesquita e sua mulher Joaquina da Silva, inventário e testamento anexo, APERS, 1812, 1º Cartório Cível e Crime de Rio Grande, mç. 1, nº 5.

estabeleceu-se em Lisboa, onde era comerciante e mantinha negócios com o Rio de Janeiro. Além dos três mil cruzados que sua irmã e seu irmão também haviam recebido, o Capitão José recebeu uma “courama” [sic] que, somada à quantia em dinheiro, totalizava quatro mil cruzados, de acordo com as estimativas de seu pai²⁷⁴. Ou seja, embora estabelecido no extremo sul da colônia, Manuel Luís de Mesquita preocupou-se em estabelecer laços mercantis com os principais centros do Império português, o que provavelmente lhe facultava negócios em rotas de maior curso e, conseqüentemente, mais lucrativos. Essa estratégia era bastante comum em sociedades de Antigo Regime e fundamental para o funcionamento do mercado colonial. De acordo com Fragoso e Florentino, o estabelecimento de redes de reciprocidade e a formação de clientelas em diferentes pontos do Império português contribuiu para a transformação dos grandes comerciantes estabelecidos no Rio de Janeiro em elite colonial²⁷⁵.

O topo da elite mercantil dessas sociedades era composto justamente por aqueles negociantes que conseguiram atuar em diferentes rotas de comércio colonial. Quanto maiores as distâncias percorridas, maiores eram os rendimentos obtidos e mais abastados eram os agentes mercantis envolvidos. A participação no comércio de longa distância, contudo, exigia grandes investimentos para a organização das “empresas”, o que tornava o negócio restrito a uma pequena parcela da comunidade mercantil da colônia, os comerciantes de longo curso²⁷⁶.

Identificou-se, também, três indivíduos que assinaram a “Representação contra a arribada forçada no Rio de Janeiro”, de 1793. Os signatários dessa representação remetiam mercadorias para a Bahia e Pernambuco: João Gonçalves Pereira, José Martins Baião, igualmente signatário do “Requerimento de 1798”, e Antônio José de Oliveira Guimarães, um dos comerciantes do Rio Grande de São Pedro presentes no Almanack de 1808. Este último era o comerciante com o maior monte-mor entre aqueles que localizamos o inventário, 131:355\$933 réis e despachou 36 escravos em uma única ocasião, no ano de 1809²⁷⁷. Na declaração de seus bens constavam 18 imóveis urbanos na área central da vila de Porto Alegre, entre terrenos, casas e a metade de um armazém em sociedade com Custódio José Teixeira Magalhães; fazendas secas e molhadas; móveis e objetos de ouro e prata; 41 escravos, 8 deles marinheiros do Pataxó que possuiu em sociedade com José de

²⁷⁴ Manuel Luís de Mesquita e sua mulher Joaquina da Silva, inventário e testamento anexo, 1812, APERS, 1º Cartório Cível e Crime de Rio Grande, mç. 1, nº 5.

²⁷⁵ FRAGOSO, J; FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como projeto...* Op. cit., pp. 216-19.

²⁷⁶ FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura...* Op. cit., pp. 319-33.

²⁷⁷ ANRJ, Cód. 421, v. 1, fl. 256.

Oliveira Guimarães, seu sobrinho. Em sociedade com Miguel Ferreira Gomes, negociante de grosso trato da Corte do Rio de Janeiro, foi proprietário do Bergantim São Miguel Constante. O Bergantim foi avaliado em 4:800\$000 réis e o Pataxó em 6:000\$000 réis, a metade desses valores foi somada ao monte-mor, uma vez que seus sócios possuíam partes iguais nesses bens. Sozinho, o traficante possuía, ainda, um hiate novo no valor de 2:667\$000 réis. Por fim, constava da declaração de bens uma lista de 66 “dívidas passivas”, que somavam 52:444\$620 réis ou aproximadamente 40% do valor do monte-mor²⁷⁸.

Não foi possível verificarmos se havia algum parentesco entre Antônio José e os irmãos José Antônio e Manuel José de Oliveira Guimarães, destacados no segundo capítulo desta dissertação. Com certeza, não eram irmãos. Antônio José declarou, em seu testamento, ser nascido e batizado na Freguesia de Santa Maria de Souto Sobradela, termo de Guimarães, Arcebispado de Braga, Reino de Portugal; e ser filho legítimo de Vicente de Oliveira e de Maria Rosa, ambos já falecidos na ocasião em que fez seu testamento. Um de seus testamenteiros nomeados era seu irmão chamado João José de Oliveira Guimarães²⁷⁹. José Antônio e Manuel José eram filhos legítimos de Inácio de Oliveira e de Sebastiana da Costa Moreira, também falecidos no momento em que José Antônio registrava suas últimas vontades. Em seu testamento, José Antônio declarou ser natural da Freguesia de Santa Eulália da Revelhá, termo de Guimarães, Arcebispado de Braga (não há indicações a respeito do local de nascimento de Manuel José)²⁸⁰.

Destaca-se, portanto, que os núcleos familiares aos quais pertenciam os referidos sujeitos eram naturais de freguesias pertencentes ao mesmo termo e arcebispado. Considerando tais informações, parece plausível sugerir que os comerciantes em questão possuíam algum grau de parentesco, talvez fossem primos. O caso, nesse sentido, aponta para uma característica fundamental das sociedades de Antigo Regime, qual seja, além da mobilidade espacial de seus membros, as relações familiares existentes entre comerciantes estabelecidos tanto na Metrópole quanto em seus respectivos domínios. Manolo Florentino destaca que a gestão dos negócios negreiros era marcadamente familiar e que, tendo em vista a estrutura personalizada destes, as relações de confiança mútua entre os envolvidos prevaleceram sobre a impessoalidade racional capitalista. Segundo o autor, oito das

²⁷⁸ Antônio Jose de Oliveira Guimarães, inventário e testamento anexo, APERS, 1830, 1º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, mç. 43, nº 1013.

²⁷⁹ *Idem*, fl., 5-5v.

²⁸⁰ José Antônio de Oliveira Guimarães, inventário e inventários anexo, APERS, 1829, 2º Cartório do Cível de Rio Grande, mç. 2, nº 37, fl. 5v.

dezesseis empresas que controlavam quase a metade do tráfico atlântico de escravos entre 1811 e 1830, eram constituídas por parentes²⁸¹. Especificamente em relação à capitania rio-grandense, Helen Osório informa que “os laços de parentesco entre os negociantes do sul foram bastante freqüentes”. Segundo a autora, 35% dos 135 comerciantes em exercício na capitania (que foram listados no Almanack de 1808) possuíam algum grau de parentesco entre si ou com outros negociantes²⁸².

Constatamos, ainda, que pelo menos seis daqueles que despacharam escravos para o extremo-sul do Brasil eram *negociantes de grosso trato* da capitania do Rio Grande de São Pedro, matriculados no Rio de Janeiro, nas seguintes datas: Antônio Soares de Paiva (21/10/1812), Francisco da Silva Bacelar (23/01/1815), Francisco José de Barros (14/11/1816), Inácio Miranda Ribeiro (17/08/1820), José Maria Rodrigues (11/04/1821) e Luís Caetano Ferráz que, como mencionado no capítulo anterior, possuía duas matrículas: a primeira, como caixeiro da casa de comércio de José Pedro Fernandes (14/12/1821); e a segunda, como negociante de grosso trato estabelecido em Porto Alegre (18/10/1824)²⁸³. Destes, apenas Francisco da Silva Bacelar estava entre os comerciantes do Almanack de 1808, ou seja, trata-se de um comerciante de longa trajetória no comércio colonial. Os envios de escravos registrados em seu nome são de 1823 e seu inventário, de 1825. Portanto, Bacelar acumulou, *no mínimo*, 17 anos de atividade mercantil, o que não era comum no período que estamos analisando, como vimos acima. Por outro lado, chama a atenção que Francisco da Silva Bacelar, apesar de relacionado entre os comerciantes do Almanack de 1808, tenha sido matriculado como negociante de grosso trato sete anos depois, em 1815, enquanto Antônio Soares de Paiva, por exemplo, que não estava no referido almanaque, foi matriculado apenas quatro anos depois da publicação da mesma listagem de comerciantes.

Apesar de ter atuado no mercado negreiro sul-rio-grandense em apenas três ocasiões, todas no ano de 1823, Francisco da Silva Bacelar encontrava-se entre os 20 traficantes que despacharam mais de setenta e cinco escravos ao longo do período considerado. Conforme a Tabela 20, Bacelar enviou 106 cativos para o Rio Grande de São

²⁸¹ FLORENTINO, M. *Em costas negras... Op. cit.*, pp. 204-8.

²⁸² OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1999 [tese de doutorado], p. 266. Ao analisar o comércio de Buenos Aires, Susan Socolow afirma que “De una muestra de comerciantes de nivel medio y alto activos durante el periodo virreinal, el 90 por ciento tenía por lo menos un lazo de parentesco estrecho con otro comerciante porteño”. SOCOLOW, Susan. *Los mercadores del Buenos Aires virreinal: familia y comercio*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1991 [1ª edição, 1878].

²⁸³ ANRJ, Cód. 170, v. 1, fl. 40, 66, 99, 230, 171v e 178v/218v, respectivamente.

Pedro²⁸⁴. No seu inventário, aberto na Vila do Rio Pardo apenas dois anos após estes despachos (1825), constam declarados 23 cativos, avaliados em 4:810\$000 réis ou aproximadamente 77% do total dos bens declarados. Não há indicações da utilização produtiva desses escravos, exceto a posse de uma sesmaria de campo. No entanto, não foram declarados animais, ferramentas ou equipamentos agrícolas. Entre os demais bens declarados no inventário, destacam-se objetos de prata no valor de 264\$500 réis e uma casa e dois terrenos urbanos que, somados à sesmaria, somavam 1:104\$000 réis, enquanto o total dos bens declarados alcançou a cifra de 6:232\$060 réis²⁸⁵. Logo, trata-se de um monte-mor modesto para um negociante de grosso trato, mesmo que estabelecido em uma capitania economicamente menos vigorosa em relação aos principais centros econômicos da colônia (Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco).

Tabela 20
Lista dos traficantes que despacharam mais de 75 escravos para o Rio Grande de São Pedro do Sul (1788-1824)

Nº	NOME	CAPITANIA	ESCRAVOS	REGISTROS
1	Manuel José Gomes Moreira		342	21
2	Manuel Afonso Gomes	RJ	211	19
3	José Leal de Azevedo		202	5
4	Joaquim Antônio Ferreira	RJ	168	10
5	Miguel Ferreira Gomes	RJ	168	18
6	Francisco Gomes Pereira		164	5
7	Manuel de Passos Correa		150	1
8	José Alexandre Ferreira Brandão		115	5
9	Bernardo Francisco de Brito	RS	112	20
10	Francisco da Silva Bacelar	RS	106	3
11	João José da Cunha	RJ	100	10
12	Antônio Gonçalves Carneiro		99	2
13	Luís Caetano Pinto	RJ	97	2
14	Manuel Vieira de Aguiar		95	4
15	José Maxwel		93	2
16	Inácio José Machado		88	4
17	Manuel Caetano Pinto ^(a)	RJ	86	6
18	Manuel Gonçalves da Costa		86	4
19	Francisco Ferreira de Assis		83	11
20	Lourenço Antônio Ferreira		80	2
Total			2.645	154

(a) Na seleção dos traficantes que despacharam 75 ou mais escravos foram considerados todos aqueles que despacharam escravos entre 1788-1824; por isso, aos dois sujeitos da fase B e aos dezessete da fase A, acrescentou-se Manuel Caetano Pinto, que despachou 28 escravos em 3 envios, entre 1788-1802, e 58 escravos em 3 envios, no período de 1809-1824.

²⁸⁴ ANRJ, Cód. 421, v. 18, fl. 214, 216 e 948.

²⁸⁵ Bacelar faleceu em 27 de abril de 1824, sem testamento. Francisco da Silva Bacelar, inventário, APERS, 1825, 1º Cartório Órfãos de Rio Pardo, mç. 14, nº 341.

Fonte: AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1794; 1800; 1802; ANRJ, Códices 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-17; 1822-24 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817 e 1822-24

O motivo do reduzido valor dos bens declarados foi apresentado pela viúva e inventariante, Dona Inocência Ferreira da Silva. De acordo com o que declarou em requerimento ao Juiz de Fora de Rio Pardo, a casa de comércio de Francisco da Silva Bacelar se encontrava falida na ocasião do seu falecimento. Afirmava, ainda, que o saldo dos bens da casa somava 37:777\$159 réis e existiam credores com os quais deveriam ser saudadas dívidas. Por ser negociante matriculado, os negócios da casa comercial encontravam-se sob a administração mercantil de Antônio Simões Pires, João Pereira Monteiro (ambos referidos como “capitão”) e do Tenente reformado do Regimento de Dragões, Vasco Pereira de Macedo, todos eles negociantes de grosso trato igualmente matriculados na Corte. No mesmo requerimento, Dona Inocência solicitava que os administradores realizassem o inventário dos bens restantes da casa, descontados os valores que cabiam aos referidos credores — solicitação esta que foi plenamente atendida pelo Juiz de Fora justificando, portanto, o reduzido valor dos bens declarados no inventário, pouco superior a seis contos de réis²⁸⁶.

Trajetórias como as de Francisco da Silva Bacelar e de Luís Caetano Ferráz, apresentada no capítulo anterior, além dos demais comerciantes mencionados acima, sugerem que existiram mecanismos através dos quais ao menos uma parte dos comerciantes estabelecidos no Rio Grande tiveram condições de reunir o cabedal e as relações necessárias para serem matriculados como “negociante de grosso trato”. Provavelmente, a manutenção de negócios com o Rio de Janeiro cumpriu um papel de grande importância para uma possível ascensão na hierarquia mercantil. Apesar disso, estamos de acordo com Helen Osório quando afirma, a partir da análise das fortunas dos negociantes locados no Rio Grande do Sul, que era “incomparável o grau de acumulação mercantil sediada no Rio de Janeiro com a do extremo sul”²⁸⁷. Não obstante, parece-nos necessário, ao menos, relativizar sua conclusão, segundo a qual “o grupo mercantil sediada no Rio Grande do Sul não possuiu homens de negócio de grosso trato”²⁸⁸. Certamente, afirmações mais categóricas a respeito da mobilidade dos comerciantes do Rio Grande de

²⁸⁶ Francisco da Silva Bacelar, inventário, APERS, 1825, 1º Cartório Órfãos de Rio Pardo, mç. 14, nº. 341, fl. 2-4v.

²⁸⁷ OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes... Op. cit.*, p. 236.

²⁸⁸ *Idem*, p. 260. A autora chega a essa conclusão a partir da apreciação das fortunas e da composição dos negócios dos comerciantes. *Idem*, Parte IV, pp. 230-294.

São Pedro dentro da hierarquia mercantil ficam dependentes de estudos mais aprofundados e específicos a respeito do tema²⁸⁹.

Além dos comerciantes acima mencionados, outros cinco foram localizados somente através de seus inventários e não constavam em nenhuma das listagens utilizadas: José Antônio de Oliveira Guimarães, Antônio Gomes Rosa, Antônio Nunes Benfica, Domingos Rodrigues Teixeira e Manuel Antônio de Castro²⁹⁰. O já referido José Antônio de Oliveira Guimarães despachou para a capitania 19 escravos em 1802²⁹¹. Antônio Gomes da Rosa, morador da Vila do Rio Grande, despachou 16 escravos em dois envios em data anterior a 23/10/1802²⁹²; possuía bens que somavam 30:708\$598 réis (trinta mil setecentos e oito mil quinhentos e noventa e oito réis) concentrados, principalmente, em 23 escravos, no total de 7:800\$000 réis; e um crédito de 16:366\$168 réis referente ao restante da compra de uma estância por Inácio José de Oliveira Guimarães²⁹³. Além disso, também era proprietário de um “Armazém de molhados”, conforme fica sugerido no registro da segunda dívida ativa declarada: 90\$760 réis de “diversas pessoas que devem ao Armazém de Molhados”.

O Capitão-mor Antônio Nunes Benfica, por sua vez, transacionou 17 escravos em duas guias, em 1788. Não há em seu inventário bens que indiquem uma atuação exclusivamente mercantil, pelo contrário, sugerem que se tratava de um produtor agrícola que, em um dado momento da vida, atuou no comércio de escravos. Não há como saber, contudo, se eram para seu uso ou para serem revendidos. Foram declaradas peças de ouro e

²⁸⁹ Uma análise a respeito da mobilidade social e da participação política dos caixeiros atuantes no Rio de Janeiro nas cinco primeiras décadas do século XIX pode ser verificada em MARTINHO, Lenira Menezes. *Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento*. In: MARTINHO, Lenira Menezes e GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993, pp. 21-124. Ver também PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa: Universidade de Nova Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995 [tese de doutoramento], pp. 209-10.

²⁹⁰ Domingos Rodrigues Teixeira, inventário e testamento anexo, APERS, 1825, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 11, nº 254, e Manuel Antônio de Castro, inventário e testamento anexo, APERS, 1795, 1º Cartório de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre, mç. 12, nº 206.

²⁹¹ AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, mç. 60. Trata-se dos registros existentes no “*Extrato dos escravos apresentados na Escrituração do Almoxarifado da Real Fazenda da Villa de São Pedro do Rio Grande*”, assim, não sabemos exatamente a data dos despachos, mas apenas a data em que os escravos foram apresentados no Almoxarifado.

²⁹² *Idem*.

²⁹³ Antônio Gomes Rosa, inventário, APERS, 1834, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 15, nº 378. Não é possível termos certeza se é a mesma pessoa, mas cabe destacar que o filho de Manuel José de Oliveira Guimarães tinha este mesmo nome. Manoel José de Oliveira Guimarães, inventário, APERS, 1812, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 4, nº 92. Além disso, um Inácio José de Oliveira Guimarães é referido como Chefe de Polícia de Boqueirão em diversas correspondências entre 1838-42. ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Volume 10*. Porto Alegre: AHRS, 1991, CV 5419, 5421, 5424, 5425, 5426, 5427, 5441, 5774 e 5779.

prata, animais, diversos bens de raiz urbanos e rurais, entre estes, um “engenho de moer canas completo com todos os seus misteres”. Entre os demais bens, destacam-se algumas ferramentas agrícolas (enxadas, foices, arados...) e 24 escravos avaliados em 1:900\$800 réis, o que representava quase um quarto (24%) do valor total dos bens declarados²⁹⁴.

Já Domingos Rodrigues Teixeira, comerciante de origem portuguesa, foi responsável pela entrada de 17 escravos que foram apresentados na Real Fazenda da Vila do Rio Grande em 22 de outubro de 1802. Seus bens declarados em inventário formaram um cabedal de 10:458\$808 réis. Constavam nele 297\$680 réis em moeda corrente, prata, diversos itens de vestuário e mobiliário, apenas três escravos, avaliados em 450\$000 réis, e uma lista com 42 dívidas ativas — entre dívidas “por crédito” e de “borrador” —, no total de 9:234\$484 réis (aproximadamente 88% da soma de todos os bens). Assim, segundo fica sugerido pela considerável lista de devedores, Teixeira tinha uma atividade mercantil dedicada à oferta de crédito no mercado. No seu testamento, declarou ser irmão e Testador da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo na Corte do Rio de Janeiro e que desejava ser enterrado na capela da mesma ordem existente na Vila do Rio Grande. Afirmou, também, que era irmão e testador da Irmandade do Santíssimo Sacramento desta mesma vila. Entre seus legados, constavam esmolas para a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Rio Grande no valor de 100\$000 réis “para ajuda de suas Obras” e para as Irmandades das Almas e das Dores, “as quais deixava de esmola a cada uma a quantia de dois mil e oito centos reis”²⁹⁵.

Segundo declarado em seu testamento, Domingos Rodrigues Teixeira era “natural na Freguesia de São Miguel de Arcovelo Comarca da Feira Bispado da Cidade do Porto em Portugal”²⁹⁶. Embora não haja, no testamento, nenhuma informação a respeito de seus deslocamentos dentro da América portuguesa, parece que, como outros tantos comerciantes que se estabeleceram no extremo sul da colônia, Teixeira fixou-se primeiramente no Rio de Janeiro e, posteriormente, transferiu-se para o Rio Grande de São Pedro. Naquela cidade, procurou construir laços, entre outros, a filiação a uma irmandade religiosa. Ao transferir-se para a capitania rio-grandense, Teixeira procurou conservar

²⁹⁴ AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, mç. 29, doc. 24 e 48. Antônio Nunes Benfica, inventário e testamento anexo, APERS, 1815, 1º Cartório do Cível de Porto Alegre, mç. 4, nº 100.

²⁹⁵ Domingos Rodrigues Teixeira, inventário e testamento anexo, APERS, 1825, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 11, nº 254

²⁹⁶ *Idem*, fl. 10.

laços na então capital da colônia, através de seu vínculo como irmão e Testador da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo²⁹⁷.

Os vínculos com irmandades cumpriam, nesse sentido, um importante papel no processo de diferenciação social na colônia. João Fragoso chama a atenção para a preocupação por parte dos grandes negociantes com o as demonstrações de *status* dentro da comunidade mercantil. Fazer parte de irmandades religiosas, possuir cargos ou títulos honoríficos e legar em seus testamentos e inventários esmolas para execução de missas, para o socorro dos pobres, viúvas e órfãos e deixar legados para as obras da “Santa Casa de Misericórdia”, igrejas e irmandades, serviam como indicadores de prestígio social, o que desempenhava um importante papel na diferenciação dos negociantes de grosso trato na altamente hierarquizada sociedade colonial²⁹⁸. Do mesmo modo, podemos observar que inclusive os comerciantes menos abastados, como Domingos Rodrigues Teixeira, também tiveram o mesmo tipo de preocupação em relação às demonstrações de prestígio social.

O último signatário de despachos de escravos identificado exclusivamente pelo inventário, Manuel Antônio de Castro, atuou no mercado de 1788 a 1794, em sete oportunidades em cinco anos diferentes (1788, 1789, 1792, 1793 e 1794); nesse intervalo, fez chegar ao Rio Grande do Sul um total de 46 cativos²⁹⁹. Destaca-se, a esse respeito, que, entre os anos 1788-1802, na conjuntura de estabilidade do tráfico de escravos, apenas 16 comerciantes atuaram mais de cinco vezes no mercado (Tabela 18) e que somente seis atuaram em cinco ou mais anos diferentes (Tabela 19). Quanto ao total de escravos despachados, observa-se que apenas 28 dos 651 (4,3%) comerciantes remeteram para a capitania sul-rio-grandense 26 ou mais cativos no mesmo período (Tabela 17), sendo Manuel Antônio de Castro um deles.

Há, no inventário e testamento de Manuel Antônio de Castro, indícios de uma atuação mercantil em diferentes setores do comércio colonial. Ele foi sócio do Tenente Manuel Moreira da Silva (comerciante do Rio de Janeiro) em um barco denominado Fogueira, avaliado em 750\$000 réis, e em diferentes gêneros que negociavam entre Porto Alegre e a vila do Rio de Janeiro. Registrou, ainda, que possuía $\frac{1}{4}$ da metade pertencente a seu sócio Miguel Ferreira Gomes de um Bergantim chamado São Miguel e Santa Ana, que estava sendo construído em sociedade com Manuel Moreira da Silva. Em razão de seu estado de saúde, abriu mão de sua participação no empreendimento em favor de Miguel

²⁹⁷ OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes... Op. cit.* Capítulo 9, pp. 248-269.

²⁹⁸ FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura... Op. cit.*, pp. 353-355.

²⁹⁹ AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, mç. 30, doc. 122, 124 e 126; mç. 32, doc. 71; mç. 37, doc. 158; mç. 39, doc. 254 e mç. 41, doc. 149.

Ferreira Gomes. Declarou, além disso, um terço de uma canoa em sociedade com este mesmo sócio, com o qual afirmava ter contas pendentes no valor de 850\$000 réis; e uma “casa de morada”, na Vila do Rio Grande, com Antônio José Torres, que deveria responder pelos lucros decorrentes do aluguel da mesma³⁰⁰.

Além da dívida passiva com o referido Miguel Ferreira Gomes, declarou uma outra, no valor de 8\$000 réis, cujo credor era o “falecido Mascate do Norte por nome Antonio”; a João Cardoso devia 16\$000 réis referentes a dez alqueires de “arpista” [*sic*]; os herdeiros de Luís da Silva, de Paranaguá, na capitania de São Paulo³⁰¹, foram credores de 35\$000 réis da venda de umas “meias” que Manuel Antônio de Castro havia realizado para o falecido. Além destas, há declarações que remetem a sua atuação regular no mercado de escravos. Com Antônio José Senna tinha uma pendência de 90\$000 réis, referente aos lucros da venda de alguns escravos; e a Francisco José Afonso devia 2\$800 réis, do resultado da venda de um escravo “mulatinho”. Afirmou, igualmente, ter em seu poder duas escravas que lhe haviam sido remetidas por Manoel Moreira da Silva “por sua conta e risco”, a quem deveria devolver as escravas ou os rendimentos resultantes da venda das mesmas³⁰².

Daqueles trinta comerciantes estabelecidos no Rio Grande de São Pedro, temos, ainda, José Bernardes [ou Bernardo] Vieira³⁰³, estabelecido na Freguesia Nossa Senhora da Conceição do Arroio (atual município de Osório/RS), ao qual já nos referimos no capítulo

³⁰⁰ Manuel Antônio de Castro faleceu em 25 de setembro de 1795. Manuel Antônio de Castro, inventário e testamento anexo, APERS, 1795, 1º Cartório de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre, mç. 12, nº 206, fl. 4-6. Entre os seus testamenteiros, encontra-se o sócio Miguel Ferreira Gomes, Domingos Martins Pereira e José Francisco dos Santos Sampaio. Este era negociante de Porto Alegre registrado no Almanack de 1808 e, assim como os demais testamenteiros, Domingos Martins tinha sido signatário da “Representação dos negociantes e fazendeiros contra a arribada forçada no Rio de Janeiro (1793)” e a “Petição dos comerciantes e fazendeiros 1798”.

³⁰¹ Atualmente faz parte do Estado do Paraná.

³⁰² Manuel Antônio de Castro, inventário e testamento anexo, APERS, 1795, 1º Cartório de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre, mç. 12, nº 206, fl. 4-6. Na declaração de bens constam as seguintes dívidas passivas: Miguel Ferreira Gomes – 1:158\$585 (738\$710 e 419\$875) e Antônio Fernandes – 91\$500, Capitão José Joaquim Alves de Moraes – 206\$000, José Maria Ramos – 44\$480. As dívidas passivas registradas foram: Tenente Manuel Moreira da Silva – 499\$080, Francisco José – 102\$400, Luís da Silva – 35\$000 e Antônio José de Abreu – 29\$590. Na partilha, o valor pago referente à dívida com Manuel Moreira da Silva foi reduzido para 419\$875 e os credores Luís da Silva e Antônio José de Abreu tiveram suas dívidas ignoradas na partilha dos bens. Entre as dívidas declaradas no testamento, somente os credores Luís da Silva e Manuel Moreira da Silva tiveram seus créditos ativos declarados no inventário. Já Miguel Ferreira Gomes aparece como devedor de duas dívidas no total de 1:158\$585, enquanto o falecido declarava ter pendências no valor de 850\$000 réis, como vimos.

³⁰³ Em 15/12/1800, José Bernardo Vieira despachou do Rio de Janeiro para o Rio Grande de São Pedro doze escravos. AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, mç. 55, doc. 437. O mesmo comerciante também registrou um envio para fora da capitania rio-grandense: em 18/05/1802, remeteu para a Freguesia de Santo Antônio/RJ 9 escravos; ou que envolveram outras localidades: em 27/11/1800, José Bernardo Vieira despachou 2 escravos do Rio de Janeiro para Laguna. Como estamos analisando somente a entrada de escravos no Rio Grande do Sul, estes registros não foram considerados em nossa análise. AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, mç. 55, doc. 435 e mç. 60, doc. 205, respectivamente.

anterior. No arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre encontra-se um dossiê com uma série de documentos avulsos deste traficante que informam a respeito de suas atividades mercantis envolvendo escravos entre 1799-1811³⁰⁴. Em 16 de setembro de 1803, Vieira solicitou a posse de 50 braças de terras devolutas, pertencentes ao falecido preto forro Francisco Pinto e a sua viúva, Ana Bicuda, desde 25 de setembro de 1785. Em seu requerimento, declarava-se como mercador – “Diz José Bernardo Vieira mercador da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio: que ele **possui seis escravos e costuma vender porção deles que manda vir do Rio de Janeiro e fia a pagamentos àqueles lavradores**” e que desejava estabelecer lavouras e por isso solicitava a referida porção de terras³⁰⁵. As indicações da atuação no tráfico de escravos foram corroboradas por um certificado de conduta e por um atestado de residência, emitidos em 1806, que, além disso, informava a respeito da sua nova atividade. No primeiro documento, informava-se que José Bernardo Vieira estava estabelecido na mesma freguesia a quatro ou cinco anos “**vivendo de seu negócio de fazenda e escravos e de lavoura** aonde manda trabalhar os cujos escravos e sempre se tem conduzido em louvável procedimento”. No atestado constam praticamente as mesmas informações³⁰⁶.

No intervalo 1799-1805, José Bernardo Vieira adquiriu pequenos lotes de escravos (um ou dois cativos) de proprietários residentes em Conceição do Arroio e até mesmo de uma senhora da cidade do Rio de Janeiro, em 1799. As compras poderiam estar relacionadas a sua atividade de lavrador a partir dos primeiros anos da década de 1800. No entanto, ele seguia vendendo escravos, de acordo com um recibo referente à venda de dois escravos que fez a Francisco do Sacramento em 1807³⁰⁷. Desse modo, José Bernardes Vieira acrescentava a sua antiga atividade de comerciante a de lavrador. De acordo com a classificação dos negociantes que atuavam no Rio Grande elaborada por Helen Osório, os *comerciantes-agricultores* representavam 24% de todo o corpo mercantil analisado. Desempenhavam simultaneamente o comércio e a agricultura, mais do que a pecuária. O patrimônio desse subgrupo concentrava-se majoritariamente entre bens rurais, dívidas

³⁰⁴ ISCMPOA. Dossiê José Bernardes [ou Bernardo] Vieira. Não há informações a respeito das circunstâncias em que esta documentação chegou ao arquivo da Santa Casa. Agradeço a Rodrigo de Azevedo Weimer pela indicação da fonte, bem como por suas observações e comentários a respeito do conteúdo de parte dos documentos do dossiê.

³⁰⁵ *Grifo nosso*. Em 3 de setembro de 1803, Ana Bicuda havia cedido a posse de suas terras a Bernardes Vieira por não ter condições de cultivá-las. Em declaração de 25 de setembro de 1804, a viúva relatou que havia recebido de Bernardes a quantia de 19\$200 réis (dezenove mil e duzentos reis) pela posse das referidas terras. ISCMPOA, mç. 2, doc. 12 (doc. 1, 2, 3 e 4).

³⁰⁶ *Idem*, mç. 2, doc. 21 e 31. A citação é do doc. 21. *Grifo nosso*.

³⁰⁷ *Idem*, mç. 2, doc. 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 63 e 64.

ativas, que chegavam a 45% do total da riqueza destes agentes mercantis, escravos e prédios urbanos. Os bens comerciais (estoques e armazéns), por outro lado, representavam apenas 1,1% do total”³⁰⁸.

Sua atuação, como já mencionamos, não se limitava a Conceição do Arroio. Em 1805, ele foi intermediário na transação de um escravo (de nome Damião) de Tomás da Silveira Pinheiro, morador da Vila de Laguna, vendido para José da Rosa Alves, da Freguesia da Conceição do Arroio, pelo preço de “dez doblas” ou 153\$600 réis³⁰⁹. José Bernardes Vieira, além disso, chegou a possuir um botequim na Corte, de acordo com uma “Escritura de Composição e quitação e ajustes de contas”, de 1811, entre ele e João Luís Torres na qualidade de testamenteiro do falecido Capitão Francisco Manuel Ferráz, para quem vendeu o estabelecimento³¹⁰. Apesar de seu inventário não ter sido localizado e não sabermos o montante de seus bens, o conteúdo dos documentos que foram consultados sugere que José Bernardes Vieira não foi sujeito muito abastado. Não obstante, reuniu as condições necessárias que lhe permitiram atuar regularmente em mais de uma localidade da colônia ao longo de pelo menos doze anos, de acordo com as fontes acima mencionadas³¹¹.

A consulta a outras fontes permitiu definir onde estavam estabelecidos três despachantes de escravos. Antônio José Lopes foi um dos primeiros moradores de Viamão, Manuel José Pereira era morador de Gravataí em 1797 e Bernardo Francisco de Brito foi morador na Vila do Rio Grande e membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento³¹². Entre esses, destaca-se Bernardo Francisco de Brito, que estava entre os vinte principais traficantes atuantes entre 1788 e 1824. Como podemos observar na Tabela 20, Bernardo

³⁰⁸ OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes... Op. cit.*, pp. 274-76.

³⁰⁹ ISCMPOA, mç. 2, doc. 17. Em 1808, voltou a atuar na mesma condição de intermediário na venda de um escravo africano de “nação” Benguela. *Idem*, mç. 2, doc. 65.

³¹⁰ O acordo foi celebrado em nove de março de 1811, diante do Tabelião Público do Judicial e Notas da Corte e cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, José Pires Garcia. ISCMPOA/CEDOP, mç. 2, doc. 33.

³¹¹ A respeito da atuação dos médios comerciantes que não faziam parte da elite mercantil e de sua importância para o funcionamento do comércio de Buenos Aires, ver JUMAR, Fernando. “Uno del montón: Juan de Eguía, vecino y del comercio de Buenos Aires. Siglo XVIII”. Comunicação apresentada nas *Terceras Jornadas de Historia Económica. Asociación Uruguaya de Historia Económica*. Montevideo, 9 al 11 de julio de 2003.

³¹² CARVALHO, E. d’Artagnan. *Primitivos Moradores de Viamão 1782-1792*. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul* v. 121. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 1975, p. 136; A respeito de Bernardo Francisco de Brito, consta, ao lado de seu nome, no Livro de Entradas dos Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento, a observação “1781. Ausente” [*sic*]. Provavelmente, isso significa que Brito não compareceu a algum compromisso da Irmandade por estar ausente da vila naquela ocasião. Museu da Cidade de Rio Grande. Livro de Entradas dos Irmãos, Irmandade do Santíssimo Sacramento; AHRS, Relação de moradores de Gravataí (1797), códice F1198 A, fl. 31. Agradeço à Martha Daison Hameister pelas informações gentilmente cedidas e pela referidas indicações bibliográficas; ao Fabrício Prado, agradeço as informações sobre Bernardo Francisco de Brito.

Francisco de Brito foi responsável por 20 despachos de escravos para o Rio Grande, no total de 112 cativos, entre 1788 e 1802, sugerindo que se tratava de um comerciante de longa atuação no comércio colonial.

Os **34** comerciantes que identificamos como estabelecidos no Rio de Janeiro e que despacharam escravos para o Rio Grande, por sua vez, foram responsáveis pelo envio de 1.806 cativos, ou cerca de 25% de todos os escravos negociados por aqueles que remeteram 11 ou mais escravos entre 1788 e 1824. Esses cativos estavam distribuídos em aproximadamente 26% dos envios (158) realizados no mesmo intervalo³¹³. Destaca-se que, de acordo com o que se observa na Tabela 20, pelo menos seis dos vinte maiores traficantes que despacharam para o Rio Grande de São Pedro tinham residência comercial na Corte. Ou seja, embora representassem uma pequena parcela daqueles que remeteram escravos para a capitania sul-rio-grandense e tivessem atuado poucas vezes nessa rota do comércio de escravos, os traficantes estabelecidos no Rio de Janeiro controlavam uma parte bastante importante desse mercado.

Entre os comerciantes da capitania fluminense identificados, 24 possuíam matrícula como “negociante de grosso trato”, sendo que um deles, Diogo Gomes Barroso, estava estabelecido na praça de Campos/RJ³¹⁴. Três destes negociantes de grosso trato (Miguel Ferreira Gomes, Domingos Francisco de Araújo Rozo e o Capitão-mor Manuel Caetano Pinto), juntamente com outros cinco – Antônio da Cunha, Francisco José da Cunha, João Álvares [ou Alves] da Silva Porto³¹⁵, João Rodrigues Carrilho e José Caetano Travassos – estavam entre os negociantes identificados por João Fragoso, com mais de 10 mil quilômetros de curso no comércio marítimo nas primeiras décadas do século XIX.

Entre os negociantes do Rio de Janeiro que, segundo informações reunidas por Helen Osório, comercializavam com Rio Grande, encontramos sete que enviaram escravos para a capitania: Antônio da Cunha, Domingos Francisco de Araújo Rozo, Francisco José da Cunha, João Álvares [ou Alves] da Silva Porto, José Caetano Travassos, o Capitão-mor

³¹³ Considerando o total de registros, as cifras ficam em aproximadamente 18% dos escravos e 7%, dos despachos. AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, 1788-1794; 1800; 1802; ANRJ, Códices 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-17; 1822-24 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817 e 1822-24.

³¹⁴ ANRJ, Cód. 170, v. 1, fl. 35v.

³¹⁵ João Alves da Silva Porto, negociante de grosso trato, encontrava-se em processo de falência em 1832. Ele devia 1:611:572\$370 réis a 85 pessoas. Do valor total das suas dívidas, 46% (736:815\$542 réis) estavam nas mãos de apenas cinco pessoas que estavam inseridas no topo da hierarquia socioeconômica fluminense. Por outro lado, Silva Porto era credor de 211 pessoas, que resultaram em uma cifra um pouco superior ao montante de suas dívidas 1:618:365\$311 réis. FRAGOSO, J; FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como projeto...* *Op. cit.*, pp. 204-5.

Manuel Caetano Pinto (todos já mencionados) e José Alves Duarte. Este último assinou também a “representação negociantes e fazendeiros contra a arribada forçada no Rio de Janeiro” de 1793 e o “requerimento de comerciantes e fazendeiros” (1798).

Os referidos Manuel Caetano Pinto e Antônio da Cunha, além de Domingos Gonçalves de Azevedo, também firmaram o abaixo-assinado dos negociantes ligados ao comércio de escravos em 1810. João de Miranda Ribeiro, por sua vez, foi identificado como morador na Rua Direita, 7, na cidade do Rio de Janeiro, e realizou 4 remessas (22 escravos), entre 1822 e 1824³¹⁶.

Identificamos, também, nove dos traficantes de escravos que atuavam entre a África e o Rio de Janeiro entre 1811-30 – Miguel Ferreira Gomes, Francisco José Rodrigues, João Rodrigues Ribas, Lourenço Antônio do Rego, Manuel de Souza Ribeiro Guimarães (todos estes eram negociantes de grosso trato matriculados), Antônio José de Medeiros, João Álvares [ou Alves] da Silva Porto e Francisco Luís da Costa Guimarães. Além disso, Miguel Ferreira Gomes e João Álvares [ou Alves] da Silva Porto também estavam entre os negociantes com mais de 10 mil quilômetros no comércio marítimo, como já afirmamos. De acordo com Manolo Florentino, apenas uma pequena parte dos negociantes envolvidos com o tráfico atlântico atuava diretamente na etapa de redistribuição da mão-de-obra escrava para o interior da colônia. Todavia, estes poucos traficantes eram responsáveis por parte substancial do volume de escravos despachados do porto do Rio de Janeiro para o interior (Minas Gerais) e para as pequenas cidades litorâneas do Sul/Sudeste³¹⁷.

Para o Rio Grande do Sul, os nove traficantes atlânticos localizados remeteram cerca de 5% do total de escravos em pouco mais de 2% dos despachos realizados no período investigado³¹⁸. Portanto, os traficantes da rota África-Rio de Janeiro eram pouco representativos na distribuição dos escravos para a capitania sul-rio-grandense. Todavia, dada a subordinação econômica do Rio Grande em relação àquela capitania e o domínio que os comerciantes dessa praça exerciam sobre o tráfico negreiro, é provável que a maioria dos comerciantes cuja residência comercial não conseguimos identificar estivesse estabelecida no porto da capital fluminense.

Por fim, conforme as informações que conseguimos reunir até este momento, o negociante que aparentemente possuía os vínculos mais consolidados com o Rio Grande de

³¹⁶ ANRJ, Cód. 390, v. 2, fl. 19, 21v; v. 4, fl. 53; Cód. 421, v. 18, fl. 134.

³¹⁷ FLORENTINO, M. *Em costas negras...* *Op. cit.*, pp. 138-139.

³¹⁸ Considerando apenas os comerciantes que realizaram 11 ou mais escravos, temos 4,6% dos cativos e 5,8% dos envios.

São Pedro era Miguel Ferreira Gomes. Até aqui, ele foi mencionado diversas vezes como sócio ou credor de comerciantes e produtores da capitania. Do mesmo modo, figurou entre os signatários do mencionado “Requerimento de 1798” e foi um dos principais comerciantes que despacharam escravos para a capitania sul-rio-grandense, precisamente, 168 escravos em 18 envios realizados entre 1789 e 1825³¹⁹ (Tabela 20). De acordo com a Gazeta do RJ, o comerciante também aparece nos registros de entrada no porto do Rio de Janeiro como consignatário de cargas de carne, couros, trigo, sebo e outros gêneros em diferentes embarcações com origem na Vila do Rio Grande³²⁰. Segundo João Fragoso, com base nesta mesma fonte, Miguel Ferreira Gomes e seu sócio, João Rodrigues Pereira de Almeida, ambos negociantes de grosso trato, detiveram mais de 10% das consignações sul-rio-grandenses para o porto do Rio de Janeiro realizadas em 1812³²¹.

Além disso, Miguel Ferreira Gomes foi sócio de três outros “homens de grossa aventura” do Rio de Janeiro – o Comendador Elias Antônio Lopes, o Coronel Antônio Gomes Barrozo e o Capitão Francisco Xavier Pires –, em 1,5% do contrato dos dízimos da capitania do Rio Grande do Sul³²². Segundo Helen Osório, esse grupo arrematou, em partes iguais, o contrato dos dízimos para o triênio 1810-12 juntamente com um comerciante do Rio Grande chamado Antônio Soares de Paiva³²³. Portanto, seu caso encontra-se em acordo com a atuação dos grandes negociantes estabelecidos no porto carioca, que, como vimos, procuravam expandir seus negócios para os mais diferentes pontos dos domínios portugueses, sendo o extremo sul do Brasil um deles.

Tendo como base a definição segundo a qual o comércio colonial e o tráfico negreiro da América portuguesa eram controlados por um grupo mercantil residente na colônia, cuja elite, os negociantes de grosso trato, controlava os principais mecanismos de reprodução e reiteração dessa sociedade extremamente hierarquizada e diferenciada,

³¹⁹ AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos, mç. 31, doc. 178 e mç. 39 doc. 191-92 e ANRJ, Cód. 390, v. 2, fl. 14, 32v, 37, 38, 43 e 69; v. 3, fl. 35, 48; Cód. 421, v. 4, fl. 28v e 33v; v. 18, fl. 41, 45, 46, 141v e 154.

³²⁰ BNRJ, Gazeta do Rio de Janeiro, Seção de Obras Raras, 1811-1822.

³²¹ FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura...* *Op. cit.*, p. 327.

³²² FLORENTINO, M. *Em costas negras...* *Op. cit.*, p. 208. Para uma análise mais detalhada da composição dos bens e das atividades desses três comerciantes, ver FRAGOSO, J. *Homens de grossa aventura...* *Op. cit.*, Capítulo IV, pp. 303-375.

³²³ OSÓRIO, H. *Estancieiros, lavradores e comerciantes...* *Op. cit.*, p. 210. Sobre a arrematação dos contratos do Rio Grande de São Pedro, ver também *Idem*, Capítulo 7, pp. 199-229; OSÓRIO, Helen. *As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII)*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 107-137.

procurou-se definir as características de funcionamento do circuito mercantil do comércio de cativos do Rio Grande do Sul na passagem do século XVIII para o XIX. Buscamos, nesse sentido, perceber em que medida as características do tráfico atlântico de escravos influenciavam na etapa de distribuição de escravos para uma das capitanias da colônia.

O primeiro ponto a ser destacado é o crescimento do volume de escravos enviados para o Rio Grande, verificado quando comparamos os intervalos 1788-1802 e 1809-1824. Desse modo, pode-se afirmar que tal crescimento acompanhou a mudança de conjuntura do tráfico atlântico de escravos, que passou de um período de estabilidade, a Fase B (1790-1807), para um momento de aceleração, entre 1810-1825 (Fase A). Como fator que influenciou essa tendência de crescimento, cabe lembrar que, a partir das últimas décadas do século XVIII, o Rio Grande do Sul entrou em uma conjuntura de expansão econômica, com destaque para a estruturação mercantil das charqueadas, que passou a absorver um volume maior de mão-de-obra.

Quanto à concentração dos negócios, constatou-se que a distribuição de escravos para o Rio Grande de São Pedro do Sul era realizada por grande número de agentes mercantis, em sua maioria especuladores (“traficantes conjunturais”), que participaram em apenas uma ou duas ocasiões do tráfico e que foram responsáveis pela comercialização da maior parte dos escravos. Por sua vez, os comerciantes que permaneceram no máximo um ano no tráfico sul-rio-grandense foram responsáveis pelo despacho de mais da metade dos escravos em ambos os períodos estudados, e por mais de 4/5 dos despachos realizados.

Igualmente, verificamos que era bastante significativa a participação dos comerciantes da capitania fluminense no tráfico para o Rio Grande de São Pedro. A esse respeito, destaca-se que muitos dos comerciantes estabelecidos nesta última localidade mantinham laços comerciais com os negociantes de grosso trato da Praça mercantil do Rio de Janeiro, inclusive através de sociedades comerciais que envolviam agentes mercantis estabelecidos em ambas as capitanias. Desse modo, é provável que a participação dos comerciantes fluminenses tenha sido superior a que podemos aferir. Assim, a maioria dos comerciantes dos quais não conseguimos identificar a residência comercial devia estar estabelecida no Rio de Janeiro reforçando, assim, a ascendência econômica dos negociantes da Praça fluminense em relação ao grupo mercantil estabelecido no Rio Grande de São Pedro.

Por fim, quanto aos comerciantes de escravos estabelecidos na capitania rio-grandense, observamos que eles dedicavam-se também a outros setores do mercado colonial. Além dos escravos, esses indivíduos comercializavam produtos locais, tais como

charque, couros e trigo. Além disso, muitos deles também exerciam atividades agrícolas e a pecuária.

Conclusão

A constatação de que inexistiam trabalhos específicos a respeito do tráfico negro do Rio Grande do Sul foi um dos principais motivadores deste trabalho. Assim, como forma de amenizar tal lacuna historiográfica, procuramos trazer uma contribuição a respeito do tema. Nossa abordagem, nesse sentido, foi concentrada em dois aspectos do comércio de escravos: o primeiro, que dizia respeito à definição das características demográficas dos cativos comercializados; e o segundo, sobre a dinâmica de funcionamento do circuito mercantil no qual a atividade estava inserida. Como forma de operacionalizar nossa análise, optamos por comparar o comportamento do mercado de escravos sul-rio-grandense diante das conjunturas distintas do tráfico atlântico de escravos. Assim, tomamos o intervalo 1788-1802 como um momento de estabilidade (Fase B), enquanto que os anos de 1809 a 1824 corresponderam ao momento em que se verificou uma aceleração dos desembarques de africanos no porto do Rio de Janeiro (Fase A).

O perfil demográfico dos escravos despachados para o Rio Grande era muito próximo ao verificado entre os escravos desembarcados nas regiões de economia voltada para o mercado externo: elevada razão de masculinidade — independente da origem e da condição —, e predomínio de africanos. Destaca-se que tal perfil aponta para a estreita relação mercantil que o Rio Grande de São Pedro mantinha com os grandes centros da economia colonial, sobretudo com o Rio de Janeiro, principal responsável pelo fornecimento de escravos da capitania. A observação dos registros de pagamento do imposto da sisa dos escravos da vila de Rio Grande, por sua vez, apontou para um padrão demográfico semelhante: predomínio de africanos e elevada razão de masculinidade (entre crioulos e africanos).

Quanto ao perfil etário dos escravos enviados para a capitania rio-grandense, destacamos que sua investigação foi prejudicada pelo sub-registro das idades dos cativos nas fontes consultadas. Contudo, é importante chamar a atenção para a elevada importação de crianças de 10 a 14 anos, aproximadamente 1/3 de todos os escravos desembarcados na capitania no intervalo 1788-1802, enquanto no tráfico atlântico privilegiava-se a importação de jovens adultos. Ao que parece, quando não puderam comprar escravos adultos, os senhores sul-rio-grandenses procuraram adquirir cativos no final da infância, que já tinham capacidade para assumir tarefas produtivas. De forma complementar, essas

aquisições podiam atender às necessidades específicas da pecuária, atividade de grande importância para a economia da região que necessitava de uma mão-de-obra treinada. Logo, as aquisições de mão-de-obra obedeciam, em alguma medida, a cálculos bastante racionais.

A partir da análise da condição e da naturalidade dos cativos importados, pudemos identificar que o abastecimento externo de mão-de-obra da região se dava, principalmente, através das rotas internas do tráfico transatlântico (africanos novos e por batizar) nas duas fases do mercado analisadas: 65 e 77% dos escravos importados pelos escravistas sul-rio-grandenses foram assim adquiridos. De outra forma, 35 e 23% dos escravos despachados para o Rio Grande do Sul eram africanos ladinos e crioulos negociados através do tráfico interno. Embora dependente do tráfico atlântico, portanto, a considerável percentagem de ladinos e crioulos que foram desembarcados no Rio Grande ao longo de todo o período analisado indica que a capitania também participava de um importante movimento de redistribuição da população escrava do Brasil colonial.

A comparação do perfil demográfico dos escravos despachados para o Rio Grande com os dados referentes à população cativa da capitania e suas taxas de fecundidade sugere que era através do tráfico negreiro (atlântico e interno) que se garantia a manutenção e ampliação da mão-de-obra escrava disponível da capitania, uma vez que o nível de reprodução natural dos escravos estabelecidos era muito baixo.

No que diz respeito à dinâmica de funcionamento do tráfico negreiro, destacamos, primeiramente, que se verificou um aumento do volume de escravos que foram remetidos para o Rio Grande do Sul quando comparados os intervalos 1788-1802 e 1809-1824: na passagem de um período ao outro, houve um aumento de 112%, ainda que pese o problema do maior sub-registro das fontes utilizadas para o primeiro intervalo em relação ao segundo. Desse modo, tal crescimento indica que a capitania, cuja economia encontrava-se em expansão na passagem do século XVIII para o seguinte, pôde acompanhar a mudança de conjuntura do tráfico atlântico de escravos, que passou de um período de estabilidade, a Fase B (1790-1807), para um momento de aceleração, a Fase A (1810-1825), e intensificou a sua importação de escravos, especialmente os africanos recém-desembarcados no Brasil.

A análise da concentração dos negócios, por sua vez, indicou que, embora apresentasse algumas variações de um período para o outro, visto no conjunto, o comércio de cativos no Rio Grande apresentava padrões semelhantes aos verificados no mercado colonial (especialmente o tráfico de escravos em suas etapas atlântica e interna). O elevado

número de pequenos comerciantes não especializados que atuavam no mercado negreiro aponta para o papel estrutural desses “comerciantes eventuais” na reposição da mão-de-obra escrava e na própria reprodução da hierarquia econômico-social desigual que caracterizava a sociedade colonial em questão. Todavia, a participação desses especuladores, na etapa de redistribuição de escravos para o Rio Grande do Sul, foi mais significativa, tanto no percentual dos envios realizados quanto na parcela de cativos por eles despachada.

Verificamos também que era bastante importante a participação dos comerciantes da capitania fluminense no tráfico para o Rio Grande de São Pedro. Nesse sentido, cabe destacar que muitos dos comerciantes estabelecidos no Rio Grande de São Pedro mantinham laços comerciais com os negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro, inclusive através de sociedades comerciais que envolviam agentes estabelecidos em ambas as capitanias. Desse modo, é provável que grande parte daqueles que despacharam escravos para o Rio Grande, e que não conseguimos identificar onde estavam estabelecidos, fossem comerciantes da capitania fluminense, ou representantes locais dos mesmos. Portanto, assim como no restante de seu comércio, o tráfico negreiro sul-riograndense estava bastante vinculado ao Rio de Janeiro.

Destaca-se, ainda, que os comerciantes de escravos estabelecidos no sul da colônia dedicavam-se a outros ramos do comércio colonial, não somente ao tráfico negreiro. Além disso, muitos deles também desempenhavam atividades agrícolas ou estavam ligados à pecuária.

Quanto às transações de escravos dentro da capitania, analisado através dos registros de pagamento do imposto da meia-sisa na Vila do Rio Grande, ficou sugerido que se tratava de um comércio de pequena monta onde predominavam as transações de, no máximo, dois escravos. Além disso, poucos foram os compradores e vendedores de escravos que tiveram seus nomes registrados no Livro de Sisas em mais de uma ocasião. Grande parte destes transacionou escravos em uma única ocasião ao longo de todo o período investigado, 1812-1822, e quando o fizeram, negociaram um número pequeno de cativos. Além disso, apenas uma pequena parcela dos registros analisados apresentava evidências claras de uma atuação mercantil de seus agentes.

Portanto, consideradas as características desses registros, é provável que predominassem nessas transações outros tipos de interesses, tais como produtivos, familiares ou de prestígio, sobre os mercantis e, assim, apenas uma pequena parte dos negócios analisados envolviam relações propriamente comerciais. Os registros do

pagamento da meia-sisa parecem informar que a negociação dos escravos que já viviam na capitania era feita, em grande parte, diretamente entre os proprietários, sem a participação de intermediários.

Ao longo desta investigação, conseguimos respostas para muitas das nossas questões iniciais; contudo, outras tantas ainda estão em aberto. Por exemplo, a análise mais detalhada do ritmo de importação de cativos frente ao calendário agrícola e pecuário, e ao ritmo da comercialização do trigo, do charque e dos couros. Faz-se necessário determinar como os escravos desembarcados no porto de Rio Grande eram distribuídos para o interior da capitania. Quanto aos comerciantes, é preciso aprofundar a investigação das relações sociais e econômicas que se estabeleciam através do mercado de escravos. Por hora, espera-se ter conseguido trazer subsídios para futuras pesquisas a respeito da escravidão e do tráfico negreiro no Rio Grande de São Pedro do Sul.

APÊNDICES

Apêndice 1 Sazonalidade do tráfico negreiro: Rio Grande de São Pedro do Sul (1791, 1818 e 1823)

Estação/Mês	1791		1818		1823	
	nº envios	%	nº envios	%	nº envios	%
VERÃO	38	30,6	21	15,3	107	28,3
Dezembro	11	8,9	7	5,1	34	9
Janeiro	10	8,1	7	5,1	42	11,1
Fevereiro	17	13,7	7	5,1	31	8,2
OUTONO	30	24,2	44	32,1	90	23,9
Março	11	8,9	8	5,8	27	7,2
Abril	6	4,8	22	16,1	37	9,8
Maiο	13	10,5	14	10,2	26	6,9
INVERNO	20	16,1	43	31,4	81	21,5
Junho	6	4,8	13	9,5	29	7,7
Julho	5	4	18	13,1	25	6,6
Agosto	9	7,3	12	8,8	27	7,2
PRIMAVERA	36	29	29	21,2	99	26,3
Setembro	8	6,5	9	6,6	40	10,6
Outubro	17	13,7	11	8	18	4,8
Novembro	11	8,9	9	6,6	41	10,9
Total	124	100	137	100	377	100

Fonte: AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos (AHRS) (1791); Códice da Fazenda F – 69: “Sizas de Escravos – Rio Grande” (Imposto de Sizas de Escravos, escrituração da receita e despesa provincial e estadual) (1818); ANRJ, Códice 390: volume 3 e Códice 421: volume 18 (1823)

Apêndice 2

Sexo, naturalidade e condição dos escravos (1788-1794, 1800 e 1802)

Escravos				%									
				(a)			(b)						
Feminino		981		29,8			31						
Masculino		2.197		66,7			69						
Não determinado		116		3,5									
Total		3.294		100			100						
M				224									
Escravos	Africanos			Crioulos			Não informado			A			
	n°	%		n°	%		n°	%					
		(a)	(b)		(a)	(b)		(a)	(b)				
Feminino	846	30	30	121	32,2	32,7	14	19,2	48,3	699			
Masculino	1.933	68	70	249	66,2	67,3	15	20,5	51,7	776			
Não determinado	66	2		6	1,6		44	60,3		1.110			
Total	2.845¹	100	100	376	100	100	73	100	100	757			
%	(a)	86			11			3					
	(b)	88			12								
M	228			206			107						
Africanos													
Escravos	Ladinos			Novos			Por batizar			Nd ¹			
	n°	%		n°	%		n°	%		n°	%		
		(a)	(b)		(a)	(b)		(a)	(b)		(a)	(b)	
Feminino	201	31,1	31	535	29	29	22	31	31	88	33	39	
Masculino	444	68,6	69	1.302	70	71	48	69	69	139	52	61	
Não determinado	2	0,3		9	1					41	15		
Total	647	100	100	1.860	100	100	70	100	100	268	100	100	
%	(a)	22,7			65,4			2,5			9,4		
	(b)	25,1			72,2			2,7					
M	221			243			218			158			

(a) total de escravos

(b) total dos determinados

(A) razão de africanidade

(M) razão de masculinidade

¹ Considerando que entre os escravos com condição "não determinada" pudesse haver africanos, obtemos o número total de africanos somando ladinos, novos, por batizar e os indivíduos sem condição determinada, porém, com a "nação" ou porto africano de origem indicada, 268 indivíduos. Chegamos assim a 2845 indivíduos.

Fonte: AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1794; 1800; 1802

Apêndice 3

Sexo, naturalidade e condição dos escravos (1809, 1811, 1816-1817 e 1822-1824)

Escravos		%					
		(a)	(b)				
Feminino	499	7	31				
Masculino	1.101	16	69				
Não Determinado	5.384	77					
Total	6.984	100					
M	228						
Escravos	Africanos		Crioulos		A		
	n°	%		n°		%	
		(a)	(b)			(a)	(b)
Feminino	394	6	31	105	31	33	375
Masculino	885	13	69	216	64	67	410
Não Determinado	5.369	81		15	4		
Total	6.648	100	100	336	100	100	1.978
%	95			5			
M	225			206			
Escravos	Africanos						
	Ladinos			Novos			
	n°	%		n°	%		
		(a)	(b)		(a)	(b)	
Feminino	369	29,5	30	25	0,5	69	
Masculino	874	70	70	11	0,2	31	
Não Determinado	6	0,5		5.363	99,3		
Total	1.249	100		5.399	100	100	
%	19			81			
M	237			44			

(a) total de escravos

(b) total dos determinados

(A) razão de africanidade

(M) razão de masculinidade

Fonte: ANRJ, Códice 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-1817; 1822-1824 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817; 1822-1824

Apêndice 4

Faixa etária dos escravos despachados para o Rio São Pedro do Sul (1788-1794, 1800 e 1802)

Faixa etária	Escravos		%				Africanos (a)				%				Crioulos (b)		%		(a) + (b)		%	
			(d)	(e)	L	N	PB	Nd ¹	Total	(d)	(e)	(d)	(e)	(d)	(e)	(d)	(e)	(d)	(e)	(d)	(e)	
0-4	18		0,55	1,15	2	3			5	0,2	0,3							13	18	3,5	10,3	
5-9	93		2,82	5,97	1	76	2		81	2,8	5,7							12	93	3,2	9,5	
10-14	1.069		32,45	68,57	13	960	39	20	1.032	36,3	72,1							36	1.068	9,6	28,6	
Infantes	1.180		35,82	75,69	16	1.039	41	22	1.118	39,3	78,1							61	1.179	16,2	48,4	
15-19	281		8,53	18,02	9	251	3	1	264	9,3	18,4							17	281	4,5	13,5	
20-24	40		1,21	2,57	4	13	1		18	0,6	1,3							22	22	5,9	17,5	
25-29	16		0,49	1,03	2	2		2	6	0,2	0,4							10	16	2,7	7,9	
30-34	19		0,58	1,22	8	2	1		11	0,4	0,8							8	19	2,1	6,3	
35-39	5		0,15	0,32	3				3	0,1	0,2							2	5	0,5	1,6	
40-44	12		0,36	0,77	6				7	0,2	0,5							5	12	1,3	4	
45-49	1		0,03	0,06	1				1		0,1								1			
Adultos	374		11,35	23,99	33	268	4	5	310	10,9	21,6							64	374	17,0	50,8	
50-54	4		0,12	0,26	3				3	0,1	0,2							1	4	0,3	0,8	
55-59																						
60-64																						
65-69	1		0,03	0,06	1				1	0,04	0,1								1			
mais de 70																						
Idosos	5		0,15	0,32	4				4	0,1	0,3							1	5	0,3	0,8	
Ni	1.735		52,67		594	553	25	241	1.413	49,7								250	1.663	66,5		
Total	3.294		100	100	647	1.860	70	268	2.845	100	100							376	3.221^f	100	100	

¹ 268 indivíduos sem condição determinada, porém, com a "nação" ou porto africano de origem indicada; (d) total de indivíduos; (e) total dos determinados; (f) do total de 3.294 escravos não foi possível identificar a origem de 73.

Ni: não informado; L: ladinos; N: novos; PB: Por Batizar; Nd: não determinado

Fonte: AHRs, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1794; 1800; 1802

Apêndice 4.1

Distribuição, por idade e sexo, dos escravos *africanos*¹ despachados para Rio Grande de São Pedro do Sul (1788-1794, 1800 e 1802)

Faixa Etária	nº homens	%	nº mulheres	%	Taxa de masculinidade	Razão de masculinidade	Total de escravos	%
0-4	3	0,3	2	0,5	60	150	5	0,3
5-9	54	5,3	27	6,7	67	200	81	5,7
10-14	732	71,4	298	73,6	71	246	1.030	72
Infantes	789	77	327	80,7	71	241	1.116	78
15-19	195	19	69	17	74	283	264	18,5
20-24	16	1,6	2	0,5	89	800	18	1,3
25-29	4	0,4	2	0,5	67	200	6	0,4
30-34	8	0,8	3	0,7	73	267	11	0,8
35-39	1	0,1	2	0,5	33	50	3	0,2
40-44	7	0,7			100		7	0,5
45-49	1	0,1			100		1	0,1
Adultos	232	22,6	78	19,3	75	297	310	21,7
50-54	3	0,3			100		3	0,2
55-59								
60-64								
65-69	1	0,1			100		1	0,1
mais de 70								
Idosos	4	0,4			100		4	0,3
Total	1.025	100	405	100	63	253	1.430	100

¹ Entre os 2.845 africanos, consideramos apenas aqueles com idade e sexo informados.

Fonte: AHRs, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1794; 1800; 1802

Apêndice 4.2

Distribuição, por idade e sexo, dos escravos *crioulos*¹ despachados para Rio Grande de São Pedro do Sul (1788-1794, 1800 e 1802)

Faixa Etária	n° homens	%	n° mulheres	%	Taxa de masculinidade	Razão de masculinidade	Total de escravos	%
0-4	7	8,8	6	13,3	54	117	13	10,4
5-9	9	11,3	3	6,7	75	300	12	9,6
10-14	21	26,3	10	22,2	68	210	31	24,8
Infantes	42	52,5	19	42,2	69	221	61	48,8
15-19	9	11,3	8	17,8	53	112,5	17	13,6
20-24	12	15	9	20	55	122	21	16,8
25-29	7	8,8	3	6,7	70	233	10	8
30-34	4	5	4	8,9	50	100	8	6,4
35-39	2	2,5			100		2	1,6
40-44	3	3,8	2	4,4	80	150	5	4
45-49								
Adultos	37	46,3	26	57,8	58	138	63	50,4
50-54	1	1,3			100		1	0,8
55-59								
60-64								
65-69								
mais de 70								
Idosos	1	1,3					1	0,8
Total	80	100	45	100	64	122	125	100

¹ entre os 376 crioulos, consideramos apenas aqueles com idade e sexo informados

² Taxa dada pela fórmula: (número de infantes + número de idosos) / número de adultos

Fonte: AHRs, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1794; 1800; 1802

Apêndice 5

Faixa etária dos escravos despachados para Rio Grande de São Pedro do Sul (1809, 1811, 1816-1817 e 1822-1824)

Faixa etária	Escravos	%		Africanos		Crioulos	%	
		(a)	(b)	Ladinos	Novos		Total	(a)
0-4	4	0,06	1,11			4	1,19	3,7
5-9	6	0,09	1,67	1		1	0,02	0,4
10-14	48	0,69	13,33	30		30	0,45	11,9
Infantes	58	0,83	16,11	31		31	0,47	12,3
15-19	65	0,93	18,06	49	1	50	0,75	19,84
20-24	99	1,42	27,5	72		72	1,08	28,57
25-29	64	0,92	17,78	47		47	0,71	18,65
30-34	46	0,66	12,78	34		34	0,51	13,49
35-39	14	0,2	3,89	9		9	0,14	3,57
40-44	10	0,14	2,78	6		6	0,09	2,38
45-49	1	0,01	0,28	1		1	0,02	0,4
Adultos	299	4,28	83,06	218	1	219	3,29	86,9
50-54	2	0,03	0,56	2		2	0,03	0,79
55-59								
60-64								
65-69								
mais de 70	1	0,01	0,28					
Idosos	3	0,04	0,83	2		2	0,03	0,79
Ni	6.624	94,85		998	5.398	6.396	96,21	67,86
Total	6.984	100	100	1.249	5.399	6.648	100	100

(a) total de escravos (b) total dos determinados Ni: não informado

Fonte: AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1802; ANRJ, Códice 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-1817; 1822-1824 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817; 1822-1824

Apêndice 5.1

Distribuição, por idade e sexo, dos escravos *africanos*¹ despachados para o Rio Grande de São Pedro do Sul (1809, 1811, 1816-1817 e 1822-1824)

Faixa Etária	n° homens	%	n° mulheres	%	Taxa de masculinidade	Razão de masculinidade	Total de escravos	%
0-4								
5-9	1	0,6			100		1	0,4
10-14	23	12,8	7	10	77	328	30	12
Infantes	24	13,3	7	10	77	343	31	12,4
15-19	36	20	13	18,6	73	277	49	19,6
20-24	49	27,2	23	32,9	68	213	72	28,8
25-29	34	18,9	13	18,6	72	261	47	18,8
30-34	23	12,8	10	14,3	70	230	33	13,2
35-39	7	3,9	2	2,9	78	350	9	3,6
40-44	5	2,8	1	1,4	83	500	6	2,4
45-49			1	1,4			1	0,4
Adultos	154	85,6	63	90	71	244	217	86,8
50-54	2	1,1			100		2	0,8
55-59								
60-64								
65-69								
mais de 70								
Idosos	2	1,1			100		2	0,8
Total	180	100	70	100	72	257	250	100

¹ entre os 6.648 africanos, consideramos apenas aqueles com idade e sexo informados

Fonte: ANRJ, Códice 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-1817; 1822-1824 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817; 1822-1824

Apêndice 5.2

Distribuição, por idade e sexo, dos escravos *crioulos*¹ despachados para o Rio Grande de São Pedro do Sul (1809, 1811, 1816-1817 e 1822-1824)

Faixa Etária	n° homens	%	n° mulheres	%	Taxa de masculinidade	Razão de masculinidade	Total de escravos	%
0-4	2	2,8	1	2,8	67	200	3	2,8
5-9	3	4,2	2	5,6	60	150	5	4,7
10-14	8	11,3	10	27,8	44	80	18	16,8
Infantes	13	18,3	13	36,1	50	100	26	24,3
15-19	10	14,1	5	13,9	67	200	15	14
20-24	18	25,4	9	25	67	200	27	25,2
25-29	14	19,7	3	8,3	82	467	17	15,9
30-34	9	12,7	3	8,3	75	300	12	11,2
35-39	3	4,2	2	5,6	60	50	5	4,7
40-44	4	5,6			100		4	3,7
45-49								
Adultos	58	81,7	22	61,1	72,5	264	80	74,8
50-54								
55-59								
60-64								
65-69								
mais de 70			1	2,8			1	0,9
Idosos			1	2,8			1	0,9
Total	71	100	36	100	66	197	107	100

¹ entre os 253 crioulos, consideramos apenas aqueles com idade e sexo informados

Fonte: ANRJ, Códice 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-1817; 1822-1824 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817; 1822-1824

Apêndice 6

Capitanias abastecedoras do Rio Grande de São Pedro do Sul (1788-1794, 1800 e 1802)

	Bahia			Laguna			Recife			Rio de Janeiro			Santa Catarina			Sfr			Total
	A	C	Ni	A	C	Ni	A	C	Ni	A	C	Ni	A	C	Ni	A	C	Ni	
Envios	32			8						827			71			2			945
%	3,4			0,8						87,5			7,5			0,2			100
Escravos	200			10						2911			104			8			3.294
%	6,1			0,3						88,4			3,2			0,2			100
Escravos	A	C	Ni	A	C	Ni	A	C	Ni	A	C	Ni	A	C	Ni	A	C	Ni	Total
	156	23	21	7	3		44		17	2.577	300	34	61	42	1		8		3.294
Total	87	1	12	70	30		72		38	89	10	1	59	40	1		100		86
% determinados	99	1		70	30		72		38	90	10		59	41			100		88
Razão de africanidade	678			233						859			145						757
Escravos	Africanos			Africanos			Africanos			Africanos			Africanos			Total			2.845
	L	N ¹	Nd ²	L	N ¹	Nd ²	L	N ¹	Nd ²	L	N ¹	Nd ²	L	N ¹	Nd ²	L	N ¹	Nd ²	268
Total	15	22	119	1	4	2			44	598	1.894	85	33	10	18		647		1.930
% Determinados	10	14	76	14	58	28			100	23,2	73,5	3,3	54	16	30		23		68
	41	59		20	80					24	76		77	23			25		75

Sfr: Vila de Nossa Senhora da Graça do Rio São Francisco; A: africanos; C: crioulos; Ni: não informado; L: ladinos; N: novos; Nd: não determinado

¹ Estamos considerados *novos* os africanos "novos" (1.860) somados aos "por batizar" (70), totalizando 1.930 indivíduos.

² Considerando que entre os escravos com condição "não determinada" pudesse haver africanos, obtemos o número total de africanos somando ladinos, novos, por batizar e os indivíduos sem condição determinada, porém, com a "nação" ou porto africano de origem indicada, 268 indivíduos. Chegamos assim a 2.845 indivíduos.

Fonte: AHRs, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1794; 1800; 1802

Apêndice 7

Procedência dos escravos *africanos* despachados para o Rio Grande de São Pedro do Sul (1788-1794, 1800 e 1802)

Região/Porto de Embarque	Novos ¹	%	% determinados	Ladinos	%	% determinados	Nd ²	%	% determinados	Total	%	% determinados
África Ocidental	21	1,09	1,12	23	3,55	3,67	46	17,16	17,16	90	3,16	3,26
Gege							6	2,24	2,24	6	0,21	0,22
Mina	21	1,09	1,12	22	3,4	3,51	40	14,93	14,93	83	2,92	3
Nagô				1	0,15	0,16				1	0,04	0,04
África Central - Atlântica	1.847	95,7	98,82	601	92,89	95,85	221	82,46	82,46	2.669	93,81	96,60
Norte do Congo	64	3,32	3,42	44	6,8	7,02	5	1,87	1,87	113	3,97	4,09
Congo	50	2,59	2,68	35	5,41	5,58	5	1,87	1,87	90	3,16	3,26
Mangombe ³	8	0,41	0,43	1	0,15	0,16	1	0,37	0,37	10	0,35	0,36
Molongo	1	0,05	0,05							1	0,04	0,04
Monjolo	13	0,67	0,7	9	1,39	1,44				22	0,77	0,80
Norte de Angola	800	41,45	42,80	330	51	52,63	132	49,25	49,25	1.262	44,36	45,67
Ambaca	5	0,26	0,27							5	0,18	0,18
Angola	600	31,09	32,1	252	38,95	40,19	125	46,64	46,64	977	34,34	35,36
Baca	3	0,16	0,16							3	0,11	0,11
Cabundá	17	0,88	0,91	14	2,16	2,23	1	0,37	0,37	32	1,12	1,16
Camondongo	2	0,1	0,11							2	0,07	0,07
Cassange	45	2,33	2,41	8	1,24	1,28	2	0,75	0,75	55	1,93	1,99
Massangano	1	0,05	0,05							1	0,04	0,04
Muchicongo	1	0,05	0,05							1	0,04	0,04
Quissamã	31	1,61	1,66	2	0,31	0,32	2	0,75	0,75	35	1,23	1,27
Rebolo	92	4,77	4,92	54	8,35	8,61	2	0,75	0,75	148	5,2	5,36
Sul de Angola	975	50,52	52,17	225	34,78	35,89	83	30,97	30,97	1.283	45,10	46,44
Benguela	946	49,02	50,62	222	34,31	35,41	81	30,22	30,22	1.249	43,9	45,2
Ganguella	29	1,5	1,55	3	0,46	0,48	2	0,75	0,75	34	1,2	1,23
África Oriental	4	0,21	0,21	3	0,46	0,48	1	0,37	0,37	8	0,28	0,29
Mocambique	4	0,21	0,21	3	0,46	0,48	1	0,37	0,37	8	0,28	0,29
Não informado	61	3,16		21	3,25					82	2,88	

(continuação)

Total	1.930	100	100	100	647	100	100	268	100	100	2.845	100	100
--------------	--------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------	------------	------------

¹ Aqui, estamos considerados *novos* os africanos "novos" (1.860) somados aos "por batizar" (70), totalizando 1.930 indivíduos.

² **Nd** (não determinados) são os 268 casos em que foi possível identificar a origem africana do indivíduo por apresentarem a nação dos mesmos informada e que por isso foram considerados "africanos".

³ Pela proximidade da grafia, consideramos um escravo com o nome de nação "mogumbe" como "mangombe". Ver: Karasch, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000, p. 483.

Fonte: AHRs, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1794; 1800; 1802

Apêndice 8

Procedência dos escravos *africanos* despachados para o Rio Grande de São Pedro do Sul (1809, 1811, 1816-1817 e 1822-1824)

Região/Porto de Embarque	Novos	%	% determinados	Ladinos	%	% determinados	Total	%	% determinados
África Ocidental				116	9,29	9,75	116	1,66	9,68
Bissau				1	0,08	0,08	1	0,01	0,08
Cabo Verde				1	0,08	0,08	1	0,01	0,08
Calabar				10	0,8	0,84	10	0,14	0,83
Gege				3	0,24	0,25	3	0,04	0,25
Mina				85	6,81	7,14	85	1,22	7,1
Nagô				5	0,4	0,42	5	0,07	0,42
São Tomé				3	0,24	0,25	3	0,04	0,25
Tapa				2	0,16	0,17	2	0,03	0,17
Ussá				5	0,4	0,42	5	0,07	0,42
Guiné				1	0,08	0,08	1	0,01	0,08
África Central - Atlântica	7	0,13	87,5	874	69,98	73,45	881	12,61	73,54
Moange ¹				1	0,08	0,08	1	0,01	0,08
Norte do Congo	2	0,04	25	322	25,78	27,06	324	4,64	27,05
Angico				2	0,16	0,17	2	0,03	0,17
Cabinda	1	0,02	12,5	156	12,49	13,11	157	2,25	13,11
Congo	1	0,02	12,5	134	10,73	11,26	135	1,93	11,27
Gabão				4	0,32	0,34	4	0,06	0,33
Mangombe ²				2	0,16	0,17	2	0,03	0,17
Monjolo				24	1,92	2,02	24	0,34	2
Norte de Angola	4	0,07	50	309	24,74	25,97	313	4,48	26,13
Angola	2	0,04	25	156	12,49	13,11	158	2,26	13,19
Cabundá ³				7	0,56	0,59	7	0,1	0,58
Camundongo				4	0,32	0,34	4	0,06	0,33
Cassange	1	0,02	12,5	37	2,96	3,11	38	0,54	3,17

(continuação)

Inhague ⁴				1	0,08	0,08	1	0,01	0,08
Jinga				1	0,08	0,08	1	0,01	0,08
Libolo				1	0,08	0,08	1	0,01	0,08
Loanda				3	0,24	0,25	3	0,04	0,25
Muchicongo				1	0,08	0,08	1	0,01	0,08
Quissamá ⁵				8	0,64	0,67	8	0,11	0,67
Rebolo				83	6,65	6,97	83	1,19	6,93
Songo	1	0,02	12,5	7	0,56	0,59	8	0,11	0,67
Sul de Angola	1	0,02	12,5	242	19,38	20,34	243	3,48	20,28
Benguela	1	0,02	12,5	223	17,85	18,74	224	3,21	18,7
Ganguella				19	1,52	1,6	19	0,27	1,59
África Oriental	1	0,02	12,5	200	16,01	16,81	201	2,88	16,78
Macuá				1	0,08	0,08	1	0,01	0,08
Moçambique	1	0,02	12,5	189	15,13	15,88	190	2,72	15,86
Quilimane ⁶				9	0,72	0,76	9	0,13	0,75
Senna				1	0,08	0,08	1	0,01	0,08
Localização desconhecida				6	0,48		6	0,09	
de Nação				2	0,16		2	0,03	
Malabar ⁷				1	0,08		1	0,01	
Massumbe				3	0,24		3	0,04	
Ni	5.391	99,85		53	4,24		5.780	82,76	
Total	5.399	100	100	1.249	100		6.984	100	100

¹ Consideramos um escravo com o nome de nação "monge" como "moange". Ver: Karasch, M. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...* Op. cit., p. 46.

² Consideramos um escravo com nome de nação "mocumbe" e um "mogumbe" como "mangombe". Ver: *Idem*, p. 483.

³ Consideramos um escravo com nome de nação "camunda" como "cabundá".

⁴ Consideramos um escravo com nome de nação "inhage" como "inhange". Ver: Karasch, M. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...* Op. cit., p. 487.

⁵ Consideramos um escravo com nome de nação "quissamane" considere "quissamá".

⁶ Consideramos um escravo com nome de nação "cilimane" como "quilimane".

⁷ Malabar: "diz-se de ou a língua falada na costa de Malabar, na Índia [costa ocidental da Índia ocidental], e ao Norte do Sri Lanka; malabárico". *Dicionário Eletrônico Houaiss*, verbete "malabar".

Fonte: ANRJ, Códice 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-1817; 1822-1824 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817; 1822-1824

Apêndice 9

Distribuição dos escravos: tráfico interno e etapa interna do tráfico transatlântico
Rio Grande de São Pedro do Sul (1788-1794, 1800 e 1802) e (1809, 1811, 1816-1817 e 1822-1824)

	Tráfico interno (a)			Etapa interna do tráfico transatlântico (b)			Não identificado			Total	
	Escravos	%		Escravos	%		Escravos	%		Escravos	%
		Total	Determinados		Total	Determinados		Total	Determinados		
1788-1802	1.023	31,1	34,6	1.930 ^c	58,6	65,4	341	10,3	3.294	100	
1809-1824	1.585	22,7	22,7	5.399	77,3	77,3			6.984	100	
1788-1824	2.608	25,4	26,2	7.329	71,3	73,8	341	3,3	10.278	100	

(a) crioulos + ladinos

(b) novos

(c) novos (1860) + por batizar (70)

Fonte: Apêndices 2 e B

Apêndice 10

Sexo e origem dos escravos: africanos ladinos e crioulos (1812-1822)

Escravos				n°		%		%		A
								(a)	(b)	
Feminino		384						29	30	
Masculino		894						67	70	
Não determinado		48						4		
Total		1.326						100	100	
M								233		
Escravos	Africanos			Crioulos			Não informado			A
	n°	%		n°	%		n°	%		
		(a)	(b)		(a)	(b)		(a)	(b)	
Feminino	180		26	137	38	38	67	25	31	131
Masculino	522		74	220	61	62	152	58	69	237
Não determinado				3	1		45	17		
Total	702		100	360	100	100	264	100	100	195
%	(a)	53		27		20				
	(b)	66		34						
M	290		161		227					

(a) total de escravos

(b) total dos determinados

(A) razão de africanidade

(M) razão de masculinidade

Fonte: AHRS, Códices da Fazenda, Livro de Sisas, 1812-1822

Apêndice 11
**Procedência dos escravos *africanos ladinos* registrados no Livro de Sisas
(1812-1822)**

Região/Porto de Embarque	Ladinos	%	% dos determinados
África Ocidental	99	14,1	15,76
da Costa	9	1,28	1,43
Guiné	2	0,28	0,32
[Ilha de] São Tomé	3	0,43	0,48
Calabar	3	0,43	0,48
Gege	2	0,28	0,32
Mina	77	10,97	12,26
Ussá ¹	2	0,28	0,32
África Central - Atlântica	500	71,23	79,62
<i>Norte do Congo</i>	170	24,22	27,07
Cabinda	41	5,84	6,53
Congo	110	15,67	17,52
Mocumbe ²	7	1	1,11
Monjolo	12	1,71	1,91
<i>Norte de Angola</i>	182	25,93	28,98
Ambaca	2	0,28	0,32
Angola	67	9,54	10,67
Cabundá	16	2,28	2,55
Camundá	7	1	1,11
Camundongo	2	0,28	0,32
Cassange	26	3,7	4,14
Jinga	2	0,28	0,32
Quissamã	5	0,71	0,8
Rebolo	52	7,41	8,28
Songo	4	0,57	0,64
<i>Sul de Angola</i>	148	21,08	23,57
Benguela	143	20,37	22,77
Ganguella	5	0,71	0,8
África Oriental	29	4,13	4,62
da Costa Leste	2	0,28	0,32
Moçambique	26	3,7	4,14
Senna	1	0,14	0,16
Localização desconhecida	66	9,4	
de Nação	61	8,69	
Cabongo	1	0,14	
Coimbra	2	0,28	
Manila	1	0,14	
Musangue	1	0,14	
Não informado	8	1,14	
Total	702	100	

¹ Consideramos um escravo com o nome de nação “uzã” como “ussá”.

² Consideramos dois escravos com o nome de nação “megumbe”, um “mogumbe” e um “mugubi” como “mocumbe”.

Fonte: AHRS, Códices da Fazenda, Livro de Sisas, 1812-1822

Apêndice 12
Distribuição das transações (1812-1822)

Total de escravos	n° transações	%	n° escravos	%
1	711	85,8	711	53,6
2	64	7,7	128	9,7
3	19	2,3	57	4,3
4	11	1,3	44	3,3
5	3	0,4	15	1,1
6	3	0,4	18	1,4
7	4	0,5	28	2,1
8	1	0,1	8	0,6
9	3	0,4	27	2
10	3	0,4	30	2,3
11	1	0,1	11	0,8
14	1	0,1	14	1,1
16	1	0,1	16	1,2
22	1	0,1	22	1,7
29	1	0,1	29	2,2
30	1	0,1	30	2,3
138	1	0,1	138	10,4
Total	829	100	1.326	100

Fonte: AHRS, Códices da Fazenda, Livro de Sisas, 1812-1822

Apêndice 13
Total de escravos transacionados por cada vendedor (1812-1822)

Total de escravos	n° vendedores	%	n° escravos	%	n° transações	%
1	392	72,2	392	29,6	392	47,3
2	75	13,8	150	11,3	122	14,7
3	26	4,8	78	5,9	54	6,5
4	11	2	44	3,3	31	3,7
5	6	1,1	30	2,3	24	2,9
6	6	1,1	36	2,7	21	2,5
7	5	0,9	35	2,6	18	2,2
8	1	0,2	8	0,6	5	0,6
9	4	0,7	36	2,7	17	2,1
10	2	0,4	20	1,5	6	0,7
11	2	0,4	22	1,7	7	0,8
12	2	0,4	24	1,8	14	1,7
17	1	0,2	17	1,3	2	0,2
18	1	0,2	18	1,4	17	2,1
19	2	0,4	38	2,9	20	2,4
29	2	0,4	58	4,4	17	2,1
30	1	0,2	30	2,3	1	0,1
32	1	0,2	32	2,4	3	0,4
41	1	0,2	41	3,1	25	3
77	1	0,2	77	5,8	30	3,6
140	1	0,2	140	10,6	3	0,4
Total	543	100	1.326	100	829	100

Fonte: AHRS, Códices da Fazenda, Livro de Sisas, 1812-1822

Apêndice 14
Total de transações realizadas por cada vendedor (1812-1822)

Faixa de transações	n° vendedores	%	n° transações	%	n° escravos	%
1	437	80,5	437	52,7	577	43,5
2	64	11,8	128	15,4	184	13,9
3	16	2,9	48	5,8	230	17,3
4	7	1,3	28	3,4	37	2,8
5	7	1,3	35	4,2	58	4,4
6	5	0,9	30	3,6	35	2,6
9	1	0,2	9	1,1	9	0,7
11	1	0,2	11	1,3	12	0,9
15	1	0,2	15	1,8	19	1,4
16	1	0,2	16	1,9	29	2,2
17	1	0,2	17	2,1	18	1,4
25	1	0,2	25	3	41	3,1
30	1	0,2	30	3,6	77	5,8
Total	543	100	829	100	1.326	100

Fonte: AHRS, Códices da Fazenda, Livro de Sisas, 1812-1822

Apêndice 15
Total de escravos adquiridos por cada comprador (1812-1822)

Total de escravos	n° compradores	(%)	n° escravos	(%)	n° transações	(%)
1	432	71,1	432	32,6	432	52,1
2	87	14,3	174	13,1	138	16,6
3	29	4,8	87	6,6	62	7,5
4	10	1,6	40	3	23	2,8
5	16	2,6	80	6	48	5,8
6	3	0,5	18	1,4	11	1,3
7	6	1	42	3,2	9	1,1
8	2	0,3	16	1,2	6	0,7
9	3	0,5	27	2	10	1,2
10	3	0,5	30	2,3	17	2,1
11	5	0,8	55	4,1	19	2,3
14	1	0,2	14	1,1	5	0,6
16	2	0,3	32	2,4	4	0,5
17	1	0,2	17	1,3	9	1,1
18	1	0,2	18	1,4	13	1,6
19	1	0,2	19	1,4	16	1,9
22	1	0,2	22	1,7	1	0,1
30	1	0,2	30	2,3	1	0,1
34	1	0,2	34	2,6	3	0,4
139	1	0,2	139	10,5	2	0,2
Total	606	100	1.326	100	829	100

Fonte: AHRS, Códices da Fazenda, Livro de Sisas, 1812-1822

Apêndice 16
Total de transações realizadas por cada comprador (1812-1822)

Faixa de transações	n° compradores	%	n° transações	%	n° escravos	%
1	499	82,3	499	60,2	718	54,1
2	62	10,2	124	15	295	22,2
3	25	4,1	75	9	137	10,3
4	6	1	24	2,9	28	2,1
5	6	1	30	3,6	48	3,6
6	1	0,2	6	0,7	6	0,5
7	1	0,2	7	0,8	10	0,8
8	1	0,2	8	1	9	0,7
9	3	0,5	27	3,3	38	2,9
10	1	0,2	13	1,6	18	1,4
20	1	0,2	16	1,9	19	1,4
Total	606	100	829	100	1.326	100

Fonte: AHRS, Códices da Fazenda, Livro de Sisas, 1812-1822

Apêndice 17
Concentração do tráfico negreiro: escravos enviados para o Rio Grande de São Pedro do Sul (1788-1794; 1800; 1802)

n° de escravos por envio	n° envios	%	total de escravos	%
1	479	50,7	479	14,5
2	175	18,5	350	10,6
3	60	6,3	180	5,5
4	54	5,7	216	6,6
5	23	2,4	115	3,5
6	31	3,3	186	5,6
7	18	1,9	126	3,8
8	10	1,1	80	2,4
9	14	1,5	126	3,8
10	14	1,5	140	4,3
11	6	0,6	66	2
12	10	1,1	120	3,6
13	6	0,6	78	2,4
14	7	0,7	98	3
15	4	0,4	60	1,8
16	4	0,4	64	1,9
17	3	0,3	51	1,5
18	1	0,1	18	0,5
19	1	0,1	19	0,6
20	1	0,1	20	0,6
21	1	0,1	21	0,6
22	1	0,1	22	0,7
23	5	0,5	115	3,5
24	3	0,3	72	2,2
25	1	0,1	25	0,8
26	2	0,2	52	1,6
28	1	0,1	28	0,9
30	1	0,1	30	0,9
31	3	0,3	93	2,8
32	1	0,1	32	1
34	1	0,1	34	1
40	1	0,1	40	1,2
42	1	0,1	42	1,3
46	1	0,1	46	1,4
50	1	0,1	50	1,5
Total	945	100	3.294	100

Fonte: AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1794; 1800; 1802

Apêndice 18
Concentração do tráfico negreiro: escravos enviados para o Rio Grande de São Pedro do Sul (1809, 1811, 1816-1817 e 1822-1824)

n° de escravos por envio	n° envios	%	total de escravos	%
1	585	48,1	585	8,4
2	153	12,6	306	4,4
3	94	7,7	282	4
4	55	4,5	220	3,2
5	32	2,6	160	2,3
6	29	2,4	174	2,5
7	29	2,4	203	2,9
8	25	2,1	200	2,9
9	13	1,1	117	1,7
10	14	1,2	140	2
11	17	1,4	187	2,7
12	14	1,2	168	2,4
13	12	1	156	2,2
14	8	0,7	112	1,6
15	4	0,3	60	0,9
16	14	1,2	224	3,2
17	8	0,7	136	1,9
18	1	0,1	18	0,3
19	3	0,2	57	0,8
20	17	1,4	340	4,9
21	7	0,6	147	2,1
22	9	0,7	198	2,8
23	4	0,3	92	1,3
24	5	0,4	120	1,7
25	3	0,2	75	1,1
26	2	0,2	52	0,7
27	4	0,3	108	1,5
28	4	0,3	112	1,6
29	6	0,5	174	2,5
30	4	0,3	120	1,7
31	3	0,2	93	1,3
32	6	0,5	192	2,7
33	3	0,2	99	1,4
34	3	0,2	102	1,5
36	1	0,1	36	0,5
37	2	0,2	74	1,1
39	1	0,1	39	0,6
40	5	0,4	200	2,9
41	2	0,2	82	1,2
45	1	0,1	45	0,6
46	4	0,3	184	2,6
47	1	0,1	47	0,7
49	2	0,2	98	1,4
60	1	0,1	60	0,9
77	2	0,2	154	2,2
90	1	0,1	90	1,3
98	2	0,2	196	2,8
150	1	0,1	150	2,1
Total	1.216	100	6.984	100

ANRJ, Códices 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-1817; 1822-1824 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817 e 1822-1824

Apêndice 19

Total de escravos enviados por cada comerciante (1788-1794, 1800 e 1802)

n° de escravos	n° comerciantes	%	n° escravos	%	n° envios	%
1	290	44,5	290	8,8	290	30,7
2	119	18,3	238	7,2	139	14,7
3	53	8,1	159	4,8	83	8,8
4	40	6,1	160	4,9	63	6,7
5	22	3,4	110	3,3	40	4,2
6	13	2	78	2,4	20	2,1
7	11	1,7	77	2,3	17	1,8
8	11	1,7	88	2,7	26	2,8
9	12	1,8	108	3,3	28	3
10	10	1,5	100	3	16	1,7
11	3	0,5	33	1	8	0,8
12	5	0,8	60	1,8	5	0,5
13	3	0,5	39	1,2	8	0,8
14	2	0,3	28	0,9	4	0,4
15	5	0,8	75	2,3	11	1,2
16	4	0,6	64	1,9	12	1,3
17	3	0,5	51	1,5	6	0,6
18	2	0,3	36	1,1	4	0,4
19	3	0,5	57	1,7	8	0,8
20	2	0,3	40	1,2	14	1,5
21	1	0,2	21	0,6	3	0,3
22	1	0,2	22	0,7	1	0,1
23	4	0,6	92	2,8	14	1,5
24	1	0,2	24	0,7	1	0,1
25	3	0,5	75	2,3	15	1,6
26	4	0,6	104	3,2	17	1,8
27	2	0,3	54	1,6	4	0,4
28	2	0,3	56	1,7	5	0,5
30	1	0,2	30	0,9	3	0,3
31	4	0,6	124	3,8	6	0,6
32	3	0,5	96	2,9	14	1,5
33	1	0,2	33	1	2	0,2
39	3	0,5	117	3,6	13	1,4
40	1	0,2	40	1,2	1	0,1
44	1	0,2	44	1,3	3	0,3
46	1	0,2	46	1,4	7	0,7
49	1	0,2	49	1,5	3	0,3
50	2	0,3	100	3	6	0,6
112	1	0,2	112	3,4	20	2,1
164	1	0,2	164	5	5	0,5
Total	651	100	3.294	100	945	100

Fonte: AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1794; 1800; 1802

Apêndice 20

Total de escravos enviados por cada comerciante (1809, 1811, 1816-1817 e 1822-1824)

n° de escravos	n° comerciantes	%	n° escravos	%	n° envios	%
1	376	45,6	376	5,4	376	30,9
2	121	14,7	242	3,5	157	12,9
3	60	7,3	180	2,6	88	7,2
4	38	4,6	152	2,2	55	4,5
5	20	2,4	100	1,4	27	2,2
6	28	3,4	168	2,4	61	5
7	16	1,9	112	1,6	31	2,5
8	20	2,4	160	2,3	31	2,5
9	3	0,4	27	0,4	5	0,4
10	7	0,8	70	1	12	1
11	7	0,8	77	1,1	14	1,2
12	10	1,2	120	1,7	18	1,5
13	5	0,6	65	0,9	6	0,5
14	6	0,7	84	1,2	13	1,1
16	7	0,8	112	1,6	9	0,7
17	5	0,6	85	1,2	8	0,7
18	4	0,5	72	1	8	0,7
19	7	0,8	133	1,9	15	1,2
20	7	0,8	140	2,0	12	1
21	4	0,5	84	1,2	5	0,4
22	8	1,0	176	2,5	17	1,4
23	3	0,4	69	1	11	0,9
24	4	0,5	96	1,4	9	0,7
25	1	0,1	25	0,4	2	0,2
26	2	0,2	52	0,7	6	0,5
27	2	0,2	54	0,8	5	0,4
28	3	0,4	84	1,2	4	0,3
29	1	0,1	29	0,4	1	0,1
31	2	0,2	62	0,9	2	0,2
32	3	0,4	96	1,4	6	0,5
33	2	0,2	66	0,9	4	0,3
34	2	0,2	68	1	4	0,3
36	1	0,1	36	0,5	1	0,1
38	1	0,1	38	0,5	5	0,4
40	3	0,4	120	1,7	8	0,7
41	1	0,1	41	0,6	1	0,1
45	2	0,2	90	1,3	4	0,3
48	1	0,1	48	0,7	2	0,2
49	1	0,1	49	0,7	2	0,2
52	3	0,4	156	2,2	7	0,6
54	1	0,1	54	0,8	4	0,3
58	1	0,1	58	0,8	3	0,2
59	1	0,1	59	0,8	4	0,3
61	1	0,1	61	0,9	2	0,2
62	2	0,2	124	1,8	13	1,1
64	1	0,1	64	0,9	2	0,2
66	1	0,1	66	0,9	3	0,2
68	1	0,1	68	1	10	0,8
72	1	0,1	72	1	5	0,4
74	1	0,1	74	1,1	2	0,2
80	1	0,1	80	1,1	2	0,2

(continuação)

83	1	0,1	83	1,2	11	0,9
86	1	0,1	86	1,2	4	0,3
88	1	0,1	88	1,3	4	0,3
93	1	0,1	93	1,3	2	0,2
95	1	0,1	95	1,4	4	0,3
97	1	0,1	97	1,4	2	0,2
99	1	0,1	99	1,4	2	0,2
100	1	0,1	100	1,4	10	0,8
106	1	0,1	106	1,5	3	0,2
115	1	0,1	115	1,6	5	0,4
150	1	0,1	150	2,1	1	0,1
161	1	0,1	161	2,3	15	1,2
166	1	0,1	166	2,4	9	0,7
202	1	0,1	202	2,9	5	0,4
211	1	0,1	211	3	19	1,6
338	1	0,1	338	4,8	18	1,5
Total	825	100	6.984	100	1.216	100

ANRJ, Códices 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-1817; 1822-1824 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817 e 1822-1824

Apêndice 21
Total de envios realizados por cada comerciante (1788-1794, 1800 e 1802)

n° de envio por comerciante	n° comerciantes	%	n° envios	%	n° escravos	%
1	507	77,9	507	53,7	1.430	43,4
2	79	12,1	158	16,7	599	18,2
3	34	5,2	102	10,8	408	12,4
4	15	2,3	60	6,3	210	6,4
5	7	1,1	35	3,7	315	9,6
6	2	0,3	12	1,3	64	1,9
7	2	0,3	14	1,5	62	1,9
8	1	0,2	8	0,8	23	0,7
9	1	0,2	9	1,0	26	0,8
10	2	0,3	20	2,1	45	1,4
20	1	0,2	20	2,1	112	3,4
Total	651	100	945	100	3.294	100

Fonte: AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de Escravos, 1788-1794; 1800; 1802

Apêndice 22
Total de envios realizados por cada comerciante (1809, 1811, 1816-1817 e 1822-1824)

n° de envio por comerciante	n° comerciantes	%	n° envios	%	n° escravos	%
1	628	76,1	628	51,6	2.365	33,9
2	124	15	248	20,4	1.600	22,9
3	35	4,2	105	8,6	647	9,3
4	19	2,3	76	6,3	593	8,5
5	8	1	40	3,3	521	7,5
6	2	0,2	12	1	46	0,7
7	1	0,1	7	0,6	23	0,3
8	1	0,1	8	0,7	62	0,9
9	1	0,1	9	0,7	166	2,4
10	2	0,2	20	1,6	168	2,4
11	1	0,1	11	0,9	83	1,2
15	1	0,1	15	1,2	161	2,3
18	1	0,1	18	1,5	338	4,8
19	1	0,1	19	1,6	211	3
Total	825	100	1.216	100	6.984	100

ANRJ, Códices 390: volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 1816-1817; 1822-1824 e Códice 421: volumes 1, 2, 9 e 18, 1809; 1811; 1817 e 1822-1824

FONTES

FONTES DOCUMENTAIS MANUSCRITAS

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

Secretaria da Real Junta do Comércio. Livro de Matrícula dos Negociantes de grosso trato e seus guarda-livros e caixeiros. Códice 170: v. 1 (1809-1826) e v. 2 (1827-1843).

Intendência de Polícia da Corte. Códice 390, volumes 1, 2, 3, 4 e 5 (1816-1824) e códice 421, volumes 1, 2, 9 e 18 (1809-1811; 1817-1824).

Inventários:

Francisco de Oliveira Porto, 1824, caixa 1394, processo nº 260.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Guias de Escravos, 1786-1814. Documentação Avulsa da Fazenda, mç. 29 ao mç. 120.

“Sizas de Escravos – Rio Grande: 1812-1822” (Imposto de Sizas de Escravos, escrituração da receita e despesa provincial e estadual). Códice da Fazenda F-69.

Códices da Fazenda, F-1245, F-1248, F-1249.

Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa – Projeto Resgate

“Representação dos negociantes e fazendeiros contra a arribada forçada no Rio de Janeiro (Porto Alegre, 16/11/1793)”. AHU_ACL_CU_O19, Cx. 3, D. 284.

“Representação de moradores e comerciantes do Rio Grande do Sul (Rio Grande de São Pedro, 01/10/post. 1796)”. AHU_ACL_CU_O19, Cx. 4, D. 317.

“Representação de moradores do Rio Grande e de negociantes da Bahia (Rio Grande de São Pedro, 01/10/post. 1796)”. AHU_ACL_CU_O19, Cx. 4, D. 318.

“Requerimento da Corporação dos Comerciantes e Fazendeiros da Capitania do Rio Grande de São Pedro à Junta da Real Fazenda. 1798”. AHU_ACL_CU_O19, Cx. 5, D. 373.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

Inventários:

Antônio Gomes Rosa, 1834, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 15, nº. 378.

Antônio Jose de Oliveira Guimarães, 1830, 1º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, mç. 43, nº 1013.

Antônio Nunes Benfica, 1815, 1º Cartório do Cível de Porto Alegre, mç. 4, nº. 100.

Domingos Rodrigues Teixeira, 1825, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 11, nº. 254.

Francisco da Silva Bacelar, 1825, 1º Cartório Órfãos de Rio Pardo, mç. 14, nº. 341.

Jose Antônio de Oliveira Guimarães, 1829, 2º Cartório do Cível de Rio Grande, mç. 2, nº 37.

José da Costa Santos, 1827, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Pelotas, mç. 9, nº 113.

Luís Caetano Ferráz, 1845, 2º Cartório do Cível de Porto Alegre, mç. 9, nº 247.

Manoel Jose de Oliveira Guimarães, 1812, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 4, nº 92.

Manuel Antônio de Castro, 1795, 1º Cartório de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre, mç. 12, nº. 206.

Manuel Ferreira Nunes, 1810, 1º Cartório de Órfãos e Ausentes de Rio Grande, mç. 3, nº 70.

Manuel Luís de Mesquita e sua mulher Joaquina da Silva, 1812, 1º Cartório Cível e Crime de Rio Grande, mç. 1, nº 5.

Miguel da Cunha Pereira, 1862, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 36, nº 760.

Nicolau Cosme dos Reis, 1831, 1º Cartório Órfãos e Provedoria de Rio Grande, mç. 14, nº 341.

Testamentos:

Luís Caetano Ferráz, 1844, 2º Cartório da Provedoria de Porto Alegre, mç. 57, nº 57.

Irmadade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

Centro de Documentação e Pesquisa

Documentos externos à instituição: Dossiê José Bernardes [ou Bernardo] Vieira.

Real Academia de Ciências de Lisboa

ALMEIDA, Luís Beltrão de Gouveia de. *Memória sobre a Cap^a. do Rio Grande do Sul. Ou influência da Conquista de Buenos Ayres pelos Ingleses em toda a América, e meios de prevenir seus efeitos por: L.B.G.A y L., 1806. mç. 648 [fac-símile].*

FONTES IMPRESSAS, BANCO DE DADOS, GUIAS DE FONTES E TRABALHOS CONTEMPORÂNEOS

ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Volume 1*. Porto Alegre: IEL/AHRS, 1977.

ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Volume 10*. Porto Alegre: AHRS, 1991.

ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Volume 11*. Porto Alegre: AHRS, 1995.

BERWANGER, Ana Regina; OSÓRIO, Helen; SOUZA, Susana Bleil de. *Catálogo de documentos manuscritos avulsos referentes à capitania do Rio Grande do Sul existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa*. Porto Alegre: IFCH/UFRGS: CORAG, 2001.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Rio de Janeiro: UERJ, s.d [CD-ROM] [1713].

CARVALHO, E. d'Artagnan. *Primitivos Moradores de Viamão 1782-1792*. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul* v. 121. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 1975.

- FRAGOSO, João Luís; FERREIRA, Roberto Guedes. *Tráfico interno de escravos e relações comerciais centro-sul (séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Ipea/LIPHIS-UFRJ, 2001 [CD-ROM].
- GIL, Tiago Luís. *Base de Dados "Malta-crédito", versão 2.0*. Banco de dados em formato digital. 2006.
- IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. *Negros cativos e livres na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre; fontes*. Porto Alegre: ISCMPOA/FAPERGS, 1994.
- MAGALHÃES, Manoel Antônio de. *Almanack da Vila de Porto Alegre*. In: FREITAS, Décio. *O Capitalismo pastoril*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980, pp. 94-8.
- RHEINGANTZ, Carlos. *Povoamento do Rio Grande de São Pedro. A contribuição da Colônia do Sacramento*. In: *Anais do Simpósio comemorativo do bicentenário da restauração do Rio Grande*, v. 2. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Instituto de Geografia e História Militar do Brasil, 1979, pp. 11-524.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Senado Federal/Conselho Editorial. 2002.
- SILVA, Antônio Delgado da. *Suplemento à coleção de LEGISLAÇÃO PORTUGUESA do desembargador Antônio Delgado da Silva pelo mesmo (1750-1762)*. Lisboa: na TYP. de Luiz Correa da Cunha, 1842.

BIBLIOGRAFIA

- ALDEN, Dauril. *El Brasil colonial tardío, 1750-1808*. In: BETHELL, Leslie (ed.). *Historia de América Latina. V. 3. América Latina colonial: economía*. Barcelona: Editorial Crítica, 1990, pp. 306-358.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BARTH, Fredrik. *Grupos étnicos e suas fronteiras* [1969]. In: PONTIGNAT, P., STREIFF-FENART, J. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998, pp. 187-227.
- BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. La identidad residencial em mesoamérica: fronteras étnicas y fronteras comunales. *Anuário Antropológico*, nº 91. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 167-187, 1993.
- BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1976 [1ª edição, 1974].
- BETHELL, Leslie (ed.). *Historia de América Latina. V. 3. América Latina Colonial: Economía*. Barcelona: Editorial Crítica, 1990.
- BOOGAART, Ernest van den & EMMER, Pieter C. *The trade between Western Africa and the Atlantic World*. In: HOGENDORN, J. e GEMERY, H. *The uncommon market*. Nova York, 1979, pp. 353-375.
- BOXER, Charles. *O império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BROWN, Larissa V. *Internal commerce in a colonial economy: Rio de Janeiro and it's hinterland, 1790-1822*. Virgínia: University of Virgínia/Corcoran, Department of History, 1986 [tese de doutoramento].
- BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.
- CARDOSO, Ciro F. S. Escravismo e dinâmica populacional nas Américas. *Estudos Econômicos*, 13 (1). São Paulo: FIEPE/USP, pp. 41-53, 1983.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difel, 1962.

- CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- CAVALCANTI, Nireu Oliveira. *O comércio de escravos novos no Rio setecentista*. In: FLORENTINO, Manolo Garcia (org.). *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 15-77.
- CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul. Período Colonial*. Porto Alegre: Editora Globo, 1970.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- COHEN, Abner. *The Lesson of Ethnicity* [1974]. In: SOLLORS, Werner (ed.). *Theories of ethnicity: a classical reader*. New York: New York University Press, pp. 370-384, 1996.
- CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros. O tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- CORSETTI, Berenice. *Estudo da charqueada escravista gaúcha no século XIX*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1983 [dissertação de mestrado].
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1989 [1ª edição, 1966].
- COSTA, Iraci del Nero da (org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, USP, 1986.
- EISEMBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FARINATTI, Luís Augusto Ebling. “Escravidão e pecuária na Fronteira Sul do Brasil: primeiras notas de pesquisa – Alegrete, 1831-1850”. *Anais do II encontro de Pós-graduação em História Econômica*. Niterói: ICHF-UFF/ABPHE, 2004.
- FERNANDES, Guilherme Vilela. Tributação e escravidão: o imposto da meia-siza sobre o comércio de escravos na Província de São Paulo (1809-1850). *Almanack Braziliense. Revista Eletrônica*. São Paulo: IEB-USP, nº 02, pp. 102-113, novembro, 2005.

- FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico: Tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 1996 [dissertação de mestrado].
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: família escrava e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FORTES, João Borges. *O Brigadeiro José da Silva Paes e a Fundação do Rio Grande*. Porto Alegre: Erus, 1980 [1ª edição, 1933].
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- FRAGOSO, João. *A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império português: 1790-1820*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 319-338.
- FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi. Revista de História*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ/7Letras, pp. 41-70, n. 5, set. 2002.
- FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *Negociantes, mercado atlântico e mercado regional: estrutura e dinâmica da Praça mercantil do Rio de Janeiro entre 1790 e 1812*. In FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, pp. 155-179.
- FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001 [4ª edição].

- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FERREIRA, Roberto Guedes. “Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada, despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833”. *Seminário de História Quantitativa*, UFOP, 2000.
- FORTES, João Borges. *O Brigadeiro José da Silva Paes e a Fundação do Rio Grande*. Porto Alegre: Erus, 1980 [1ª edição, 1933].
- FREITAS, Décio. *O Capitalismo pastoril*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo. Companhia Editora Nacional, 2003 [1ª edição, 1954].
- GARCIA, Graciela Bonassa. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista*. Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, 2005 [dissertação de mestrado].
- GIL, Tiago Luís. *Infiéis Transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760-1810)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2003 [dissertação de mestrado].
- GIL, Tiago Luís. *O crédito numa comunidade de fronteira: problemas, algumas experiências metodológicas e alguns resultados (Rio Grande, 1780-1810)*. Sevilla: Universidad Pablo de Olavide/Programa de Doctorado de estudios sobre Europa, Mediterráneo y su difusión atlántica, 2006 [dactiloscrito].
- GINZBURG, Carlo. *O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico*. In: GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, pp. 169-178.
- GLAZER, Nathan, MOYNIHAN, Daniel P. (ed.). *Ethnicity, Theory and Experience*. Cambridge (Mass.): Harvard University Press, 1975.
- GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. *Crianças escravas, crianças dos escravos*. In: PRIORE, Mary Del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004 [4ª edição], pp. 177-191.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978 [2ª edição].
- GORENSTEIN, Riva. *Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)*. In: MARTINHO, Lenira Menezes e

- GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993, pp. 125-222.
- GOULART, Mauricio. *Escravidão africana no Brasil (das origens à extinção do tráfico)*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1950 [2ª edição].
- GRIJÓ, Luiz Alberto; KÜHN, Fábio; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo Santos (orgs.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2004.
- GUTIÉRREZ, Horácio. Demografia escrava numa economia não-exportadora: Paraná, 1800-1830. *Estudos Econômicos*, 17 (2). São Paulo: FIEP/USP, pp. 297-314, 1987.
- GUTIÉRREZ, Horácio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 8 nº 16, pp. 161-188, mar/ago, 1988.
- GUTIÉRREZ, Horácio. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. *Revista de História*. São Paulo, 120, pp. 59-72, jan/jul, 1989.
- HAMEISTER, Martha Daison. *O continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c.1727- c.1793)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2002 [dissertação de mestrado].
- HOUAISS, Antônio. *Dicionário eletrônico Houaiss de língua portuguesa*, 2001 [CD-ROM].
- JOHNSON, Walter (org.). *Domestic Passages: Internal Slave Trades in the Americas, 1808-1888*. New Haven: Yale University Press, 2005.
- JUMAR, Fernando. “Uno del montón: Juan de Eguía, vecino y del comercio de Buenos Aires. Siglo XVIII”. Comunicação apresentada nas *Terceras Jornadas de Historia Económica. Asociación Uruguaya de Historia Económica*. Montevideo, 9 al 11 de julio de 2003.
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000.
- KLEIN, Herbert S. The trade in African slaves to Rio de Janeiro, 1795-1811: estimates of mortality and patterns of voyages. *Journal of African History*, 10, nº 4, pp. 533-549, 1969.
- KLEIN, Herbert S. A demografia do tráfico atlântico de escravos para o Brasil. *Estudos Econômicos*, 17 (2). São Paulo: FIEP/USP, pp. 129-149, 1987.

- KLEIN, Herbert S. Novas interpretações do tráfico de escravos no Atlântico. *Revista de História*. São Paulo, 120, pp. 3-25, jan/jul, 1989.
- KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa – século XVIII*. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KÜHN, Fábio; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo Santos (orgs.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2004, pp. 47-74.
- KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira família, sociedade e poder no sul da América portuguesa - século XVIII*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006 [tese de doutorado].
- LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LARA, Silvia Hunold. (org.). *Legislação sobre escravos africanos na América portuguesa*. Madrid: Mapfré, 1999.
- LEVI, Giovanni. *Sobre micro-história*. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992, pp. 133-61.
- LEVI, Giovanni. *Comportamentos, recursos, processos: antes da 'revolução' do consumo*. In REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escala. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1998, pp. 203-24.
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LOVEJOY, Paul. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002 [1ª edição 1983].
- MAESTRI FILHO, Mário José. A origem do escravo gaúcho e a Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul. *Revista do Departamento de Biblioteconomia e História da FURG*. Rio Grande. Ano I nº 1, 1978, pp.13-54.
- MAESTRI FILHO, Mário José. *O escravo no Rio Grande do Sul. A gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: EST, 1984.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. África no Brasil: mapa de uma área em expansão. *Topoi. Revista de História*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ/7Letras, v. 5, n. 9, pp. 33-53, 2004.
- MARCÍLIO, Maria Luiza (org.). *População e sociedade: evolução das sociedades pré-industriais*. Petrópolis: Vozes, 1984.

- MARTINHO, Lenira Menezes. *Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento*. In: MARTINHO, Lenira Menezes e GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993, pp. 21-124.
- MARTINHO, Lenira Menezes e GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993.
- MARTINS, Roberto Borges. Minas Gerais, século XIX: tráfico e o apego à escravidão numa economia não-exportadora. *Estudos Econômicos*, 13 (1). São Paulo: FIEPE/USP, pp.181-209, 1983.
- MARTINS, Roberto Borges. Palestra proferida no V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas - ABPHE. Caxambu/MG, 7-10 setembro/2003.
- MATTOS, Hebe M^a. *Os “mina” em Minas: as Áfricas” no Brasil e a pesquisa em história social da escravidão*. In: NODARI, Eunice; PEDRO, Joana M^a; IOKOI, Zilda M. Gricoli (org.). *XX Simpósio Nacional da ANPUH. História: Fronteiras (Florianópolis)*. São Paulo: Humanitas/ANPUH, 1999, pp. 675-679.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2001 [1ª edição, 1982].
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *O filho da escrava*. In: PRIORE, Mary del. (org.) *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991 [1ª edição], pp. 76-97.
- MATTOSO, Kátia M^a de Queirós; KLEIN, Hebert S.; ENGERMAN, Stanley A. *Notas sobre as tendências e padrões de preços de alforria na Bahia, 1819-1888*. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 60-72.
- MAURO, Frédéric. *La expansión europea (1600-1870)*. Barcelona: Editorial Labor, 1968.
- MAXWELL, Kenneth. *Marquês do Pombal – Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- MIRANDA, Marcia Eckert. *Rio Grande do Sul: tributação e economia (1699-1945)*. Porto Alegre: PPG-Economia/UFRGS, 1998 [dissertação de mestrado].
- MIRANDA, Marcia Eckert. *Continente de São Pedro: a administração pública no período colonial*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do RS/Ministério Público do Estado do RS/CORAG, 2000.

- MOREIRA, Paulo Roberto Staud. *Os cativos e os homens de bem. Práticas e representações sobre o cativo em Porto Alegre na segunda metade do século XIX (1858/1888)*. Porto Alegre: EST Edições, 2003.
- MOTT, Maria Lucia de Barros. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. *Revista de História*. São Paulo, 120, pp. 85-96, jan/jul, 1989.
- MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP/Annablume, 1999.
- NOGUEIRÓL, Luiz Paulo Ferreira. Mercado regional de escravos: padrões de preços em Porto Alegre e Sabará, no século XIX – elementos de nossa formação econômica e social. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 23, Número Especial, pp. 539-564, 2002.
- NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1989 [1ª edição, 1979].
- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Viver e morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. *Revista USP*. dez-jan-fev. nº 28, pp. 174-193, 1995/1996.
- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Quem eram os “negros da Guiné”? A origem dos africanos na Bahia. *Afro-Ásia*. nº 19/20, 1997, pp. 37-73.
- OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. *De Manoel Congo a Manoel de Paula: um africano ladino em terras meridionais (meados do século XIX)*. Porto Alegre/RS: EST Edições, 2006.
- OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, 1990 [dissertação de mestrado].
- OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1999 [tese de doutorado].
- OSÓRIO, Helen. *As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII)*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 107-137.
- OSÓRIO, Helen. “Escravos da fronteira: trabalho e produção no Rio Grande do Sul, 1765-1825”. *XIX Jornadas de Historia Económica. Asociación Argentina de Historia*

- Económica/Universidad Nacional del Comahue*. San Martín de los Andes, Neuquén, 13, 14 y 15 de octubre de 2004.
- PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa: Universidade de Nova Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995 [tese de doutorado].
- PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O Barão de Iguape*. São Paulo: Ed. Nacional/INL, 1976.
- PRIORE, Mary del (org.) *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991 [1ª edição].
- PONTIGNAT, P., STREIFF-FENART, J. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.
- PONTIGNAT, P., STREIFF-FENART, J. *O domínio da etnicidade: as questões chave*. In: PONTIGNAT, P., STREIFF-FENART, J. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Editora da UNESP, pp. 141-172, 1998.
- PRADO, Fabrício Pereira. *A Colônia do Sacramento: o extremo sul da América portuguesa no século XVIII*. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1996 [1ª edição, 1942].
- QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. *A Vila do Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Rio Grande: FURG, 1987.
- REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito – A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- REVEL, Jacques (org.) *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- RIBEIRO, Alexandre Vieira. *O tráfico atlântico de escravos e a Praça mercantil de Salvador (c. 1680-c. 1830)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2005 [dissertação de mestrado].

- RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da UNICAMP/CECULT, 2000.
- RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. Através de um prisma africano: uma abordagem no estudo da diáspora africana no Brasil colonial. *Tempo: Revista do Depto. de História da UFF*, Vol. 6, n.º. 12, pp. 11-50, Dez. 2001.
- SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- SANTOS, Corcino Medeiros dos. Relações de Angola com o Rio de Janeiro (1736-1808). *Estudos Econômicos* n.º 12, Marília, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 1973.
- SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1984.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- SLENES, Robert W. *Grandeza ou decadência? O mercado e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888*. In: COSTA, Iraci del Nero da (org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, USP, 1986, pp. 103-156.
- SLENES, Robert W. “*Malungo ngona vem.*”: África coberta e descoberta do Brasil. *Revista da USP*, n.º 12, pp. 48-67, dez-jan-fev, 1991/1992.
- SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SLENES, Robert W. *The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional economies, slave experience and the politics of a peculiar market*. In: JOHNSON, Walter (org.). *Domestic Passages: Internal Slave Trades in the Americas, 1808-1888*. New Haven: Yale University Press, 2005.

- SOARES, Mariza de Carvalho. *Os “mina” em Minas: tráfico atlântico, redes de comércio e etnicidade*. In: NODARI, Eunice; PEDRO, Joana M^a; IOKOI, Zilda M. Gricoli (org.). *XX Simpósio Nacional da ANPUH. História: Fronteiras (Florianópolis)*. São Paulo: Humanitas/ANPUH, pp. 689-695, 1999.
- SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- SOCOLOW, Susan. *Los mercadores del Buenos Aires virreinal: familia y comercio*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1991 [1^a edição, 1878].
- TEIXEIRA, Heloisa M^a. “Meninos-dos-olhos: crianças escravas nas propriedades de Mariana (1850-1888)”. *Anais do II encontro de Pós-graduação em História Econômica*. Niterói: ICHF-UFF/ABPHE, 2004.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. A riqueza do senhor: crianças escravas em Minas gerais do século XIX. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, nº 21, pp. 97-108, dezembro de 1991.
- VERGER, Pierre, *Fluxo e refluxo: do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. Salvador: Corrupio, 2002 [1^a edição, 1987].
- WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Livres pela lei: um estudo sobre a transição da escravidão ao trabalho livre em dois municípios do Rio Grande do Sul. Conceição do Arroio e São Francisco de Paula, 1880-1900*. PPG-História/UNISINOS, 2006 [pesquisa de mestrado].
- ZARTH, Paulo Afonso. *História agrária do planalto gaúcho 1850-1920*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1997.
- ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: as transformações no Rio Grande do Sul do século XIX*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2003.